MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 01

PROCESSO Nº 81/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 39/2015

FORMA: ELETRÔNICO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.02.103010022.1.355.4.4.90.52
(1319 – 1321 – 1323 – 1326 – 1328 - 1330). Fonte - 338.

13.02.103010022.1.355.4.4.90.52
(1320 – 1322 – 1324 – 1325 – 1327 – 1329). Fonte - 500.

MUN DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 02

DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 6B

Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 03
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C Roberto
Autorizo, mediante Parecer Jurídico
Em 05/03/13 -

Ofício nº 014/2015- SMS Chopinzinho, 06 de março de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

Tendo em vista a necessidade da aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e ambulatoriais, a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de cumprir as Emendas Parlamentares de nº 36500015 e 28460012, para aquisição de equipamentos permanentes proposta nº 09240.678000/1130-05 - Ministério da Saúde, nº 09240.678000/1120-01 e nº 76995.41400/1090-01 com saldo remanescente de respectivamente 88.978,52, 23.540,91 e 39.086,23, solicitamos a vossa senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição destes equipamentos.

Considerando que a Secretaria de Saúde visa melhorar o atendimento da Atenção Básica e referências das Equipes de Estratégias Saúde da Família e das Estratégias de Saúde Bucal, nas áreas rurais e urbana, atendendo aos requisitos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Considerando que os equipamentos aperfeiçoam os processos envolvidos a atividades em cada setor.

Considerando que o veículo será de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos executados por esta secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos com apreço, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

Woliciano Leonarchik

Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Senhor:
Leomar Bolzani
D.D. Prefeito Municipal de Chopinzinho
Chopinzinho - Paraná

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
09 MAR. 2015

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

1. **INTRODUÇÃO**

Este projeto visa à contratação de empresa especializada em comércio de veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática, adquiridos através da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1 A contratação de uma empresa especializada em comércio de veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática, se faz necessário devido à grande procura dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos serviços disponibilizados por esta Secretaria, sendo indispensável à aquisição dos veículos e equipamentos, para a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de saúde.

3. **META FÍSICA**

A meta da Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho é garantir aos pacientes melhor atendimento e estrutura, com a disponibilização do veículo e dos equipamentos.

4. **DEFINIÇÕES**

4.1 **PMC**: Instituição contratante – Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

4.2 **LICITANTE:** Empresa interessada em participar do certame licitatório.

4.3 **S.M.S.:** Secretaria Municipal de Saúde.

5. **OBJETO**

Prestação de serviços em Equipamentos Permanentes, veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos em informática, para a S.M.S..

6. **DETALHAMENTO DO OBJETO**

6.1 **Local de execução do serviço:**

6.1.1. Os Equipamentos Permanentes serão entregues na S.M.S., Município de Chopinzinho.

6.1.2. Responsável pela SMS.

6.1.2.1. Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62.

6.2. Da prestação dos serviços:

6.2.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Chopinzinho.

6.2.2. Em arquivo anexo Especificações dos Equipamentos permanentes.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

7.1. Atestado de Capacidade Técnica: Atestado que comprove a Capacidade Técnica pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de execução com o Objeto desta Licitação.

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 05
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços prestados na área de equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática.

8. A **LICITANTE VENCERORA** deverá ser credenciada bem como seus profissionais cadastrados em seus respectivos órgãos.

9. COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Todos os serviços serão supervisionados, fiscalizados e acompanhados diretamente, durante toda a execução do contrato, pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, que terá acesso a todas as informações. Gestor:

9.1.1.1. Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62.

10. ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL

10.1. Considerando as propostas recebidas, temos o seguinte valor médio global estimado (gasto anual): **R$ 164.096,36 (Cento e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e seis centavos)** conforme equipamentos abaixo:

LOTE 01		EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	02	Unid	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Característica física:** **Modo de operação:** digital **Tipo**: Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 3aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.	775,8333	1.551,6667
02	01	Unid	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Característica Física:** Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível **Descrição do produto**: **Especificações** **Esterilizador** tipo **Autoclave** com **Câmara de esterilização** em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo:	7.879,3333	7.879,3333

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 06
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. **Eficiente secagem** do material, com opção de **ciclos extras de secagem.** Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água **Controle termodinâmico** de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com **pintura eletrostática** externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor **Desligamento automático** em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água Diversos sistemas de **segurança.** Fácil instalação e manutenção		
03	02	Unid	**FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINA Característica Física:** **Tipo-** Halógeno, revolver radiômetro. **Descrição do Produto:** -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	981,6667	1.963,3333
04	02	Unid	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Característica Física:** **Material de confecção:** Aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	593,3333	1.186,6667
05	04	Unid	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Fisica:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	664,3333	2.657,3333

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	06	Unid	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção Nylon - Tipo de feixe: Velcro **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	276,2333	1.657,4000
07	12	Unid	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	141,6667	1.700,0000
08	06	Unid.	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	505,8333	3.035,0000
09	06	Unid.	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica:** Composição: minimo de 5 especulos reusáveis Bateria recarregavel **Descrição do Produto:** Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 5aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	559,3333	3.356,0000

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 08
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	02	Unid	**SELADORA** Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts **Descrição do Produto**: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.	1.300,8333	2.601,6667
TOTAL LOTE 01 (VALOR GLOBAL)					**R$ 27.588,4000**

LOTE 02		**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	04	Unid	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	1.937,2500	7.749,0000
02	04	Unid	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	2.057,2500	8.229,0000
03	24	Unid	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	134,6666	3.231,9984
04	8	Unid	**COMPUTADOR** **Características físicas Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2, USB	2.705,3333	21.642,6664

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Disco Rígido Mínimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses		
05	10	Unid	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt Cor: Cinza	331,3300	3.313,3000
06	02	Unid	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Característica Física:** Disco Rígido Mínimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Mínimo de 3 horas Webcam - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone	2.937,6666	5.875,3332

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA		
TOTAL LOTE 02 (VALOR GLOBAL)					**R$ 50.041,2980**

LOTE 03		**VEÍCULO**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	02	Unid	Veículo zero quilômetro, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.	43.233,3333	86.466,6666
TOTAL LOTE 03 (VALOR GLOBAL)					**R$ 86.466,6666**

10.2. A estimativa acima se refere à quantidade máxima de equipamentos permanentes que poderão ser adquiridos no ano de 2015, não estando a Secretaria Municipal de Saúde obrigada a adquiri-los em sua totalidade, sendo que, a S.M.S. pagará somente por aqueles que forem realmente adquiridos.

11. ORÇAMENTÁRIO

11.1. Dotação Orçamentária nº: 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1319). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1323). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1321). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1326). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1328). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1330). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1320). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1324). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1322). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1325). Fonte - 500.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 11
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1327). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1329). Fonte - 500.

Despesa 1299/1298; Data: 05/03/2015. Responsável:

11.1.1. Rodrigo Jazynski – CRC/PR - 066252/O-2.

11.2. Reserva financeira em Data: _____/_____/_____. Responsável:

11.2.1. Luciani Monteiro Cenci - CPF - 820.963.769-04.

11.3. Presidente Comissão de Licitação:

11.3.1. André Ademir Ghidin - CPF - 928.186.929-20

( ) DEFERIDO **( ) INDEFERIDO**

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados por equipamentos adquiridos em cada mês.

12.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica.

12.3. A **Licitante Vencedora** deverá enviar nota fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1. A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados pela **LICITANTE VENCEDORA,** seguindo as normas vigentes de segurança, em local próprio;

13.1.2. Executar o serviço através de pessoas idôneas, por profissionais capacitados;

13.1.3. Os serviços objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela **S.M.S.** Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela **LICITANTE VENCEDORA**, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**;

13.1.4. Dar ciência à **S.M.S.**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

13.1.5. O **MUNICÍPIO** registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à **LICITANTE VENCEDORA,** para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

13.1.6. A ausência ou omissão da fiscalização da **S.M.S.** não eximirá a **LICITANTE VENCEDORA** das responsabilidades previstas neste contrato;

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 12
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1.7. Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Chopinzinho;

13.1.8. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos SERVIÇOS fornecidos;

13.1.9. O **MUNICÍPIO** reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às comissões legais.

14. VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, por interesse da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 meses, conforme dispõe o Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A prorrogação do prazo de vigência deve ser manifesta pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no período de 60 (sessenta) dias antes de encerrada a vigência anual, através de Termo Aditivo, sendo que este seguirá todas as condições estabelecidas neste Termo, no Edital e no contrato original.

15. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

15.1. Será admitida a repactuação dos preços do serviço contratado com prazo de vigência superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 meses;

15.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida;

15.3. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial;

15.4. Quando da solicitação da repactuação serão precedidas de solicitação da **LICITANTE VENCEDORA**, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

15.4.1. Os preços praticados no mercado e/ou em outros contratos da Administração Pública;

15.4.2. As particularidades do contrato em vigência;

15.4.3. A disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO**, no entanto, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá, obrigatoriamente, enviar Proposta com os valores detalhados por equipamento, conforme item 5 (cinco) do Caderno de Especificações.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretaria Municipal de Saúde

Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62 – Secretário Municipal de Saúde.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde
CPF - 046.489.349-62

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Súmula: Aprovação de Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar Proposta nº 09240.678000/1120-01 de 18 de maio de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar o valor de R$ 23.540,91 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos), referente ao saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 09240.678000/1120-01, para a aquisição de Equipamentos Ambulatorial e Equipamentos de Informática para as Equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme Plano de Trabalho em anexo.

ANA MARIA ZANETTE BOSA
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 03, de 27 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Jornal
GAZETA REGIONAL

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 15
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Súmula: Aprovação de Saldo Remanescente das Emendas Parlamentares nº 36500015 e nº 28460012 de 01 de novembro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar o valor de R$ 88.978,52 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente das Emendas Parlamentares nº 36500015 e nº 28460012, proposta nº 09240.678000/1130-05, para a aquisição de Equipamentos Ambulatorial, Equipamentos de Informática e Veículo, para as Equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme Plano de Trabalho em anexo.

ANA MARIA ZANETTE BOSA
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 03, de 27 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Jornal
GAZETA REGIONAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO - PR

Fls: 16

DATA: 25/05/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, AMBULATORIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

VALOR R$: 164.096,35

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações

Orçamentárias:

13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1319) FONTE - 338
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1323) FONTE - 338
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1321) FONTE - 338
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1326) FONTE - 338
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1328) FONTE - 338
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1330) FONTE - 338
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1320) FONTE - 500
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1324) FONTE - 500
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1322) FONTE - 500
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1325) FONTE - 500
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1327) FONTE - 500
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1329) FONTE - 500

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Finanças

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 27/05/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS.

Recebido a solicitação para a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e ambulatoriais, protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob nº 700/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 18
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 27/05/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para aquisição de Veículos e Equipamentos, constantes no Projeto Básico e Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 18

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

- **Voyage Trendline 1.0 – Ano 2014/Modelo 2015:** ABS - freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem, 2 airbags (passageiro e motorista), direção hidráulica, ar condicionado, 2 cintos de segurança traseiros de 3 pontos com retorno automático, 4 portas, Antena no teto, banco do motorista com ajuste de altura, banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador e limitador de carga, desembaçador do vidro traseiro, faróis duplos com máscara escurecida, limpador do pára-brisa com temporizador, painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, retrovisores com comandos internos elétricos, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica nas 4 portas, alarme. ***Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70 R14 e calotas, potência 72cv (G) / 76cv (A), capacidade do reservatório de combustível 55L (litros), volume do compartimento de carga 480L(litros). Cor branca.***

Valor: R$ 42.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais)

Prazo de entrega: 15 dias
Validade da proposta: 10 dias

Agradecemos a preferência.

Att.

Maickel de Oliveira
Supervisor de Vendas
Pirâmide Veículos – PB
(46) 21013900
(46) 99185756

Fls: 21
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

PROPOSTA DE VENDA

Vimos por meio desta informar a proposta de venda do veículo abaixo citado:

Veículo: Volkswagen/Voyage Trendline 1.0, ano 2014, modelo 2015, ABS – freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem, 2 airbags(passageiro e motorista), direção hidráulica, ar condicionado, 2 cintos de segurança traseiros de 3 pontos com retorno automático, 4 portas, antena no teto, banco com motorista com ajuste de altura, banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador e limitador de carga, desembaçador do vidro traseiro, faróis duplos com máscara escurecida, limpador do para-brisa com temporizador, painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, retrovisores com comandos internos elétricos, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica nas 4 portas, alarme. Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70 R14 e calotas, potência 72 cv (G) / 76 cv (A), capacidade do reservatório de combustível 55L (litros), volume do compartimento de carga 480L (litros). Cor Branca.

Valor do Veículo: R$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reias reais)
Validade da proposta é de 10 dias.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2015.

75.576.157/0001-69
REVESUL - REVENDEDORA
DE VEÍCULOS SUD. LTDA.
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 758
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
R VER. ROMEU LAURO WERLANG, 758, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO – Pr. CEP. 85.601-020
Fone/Fax (46) 3520-4200
e-mail: revesul@wln.com.br
C.N.P.J. 75.576.157/0001-69 Insc. Estadual 32101836-03

DIVEL

ORÇAMENTO DE VEÍCULO

Item	Descrição	Valor Unitário Máximo	Preço Máximo Total
1	Volkswagen Voyage Trendline 1.0, Ano de fabricação 2014, Ano do modelo 2015, tipo de combustível totalflex, cor sólida, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, alarme, chave canivete com controle remoto, 4 portas, freios ABS, alerta de frenagem de emergência,air-bag duplo, desembaçador do vidro traseiro, porta-malas com capacidade de 480 litros, pneus 175/70 R14, capacidade do tanque de combustível de 55 litros.	R$ 43.750,00	R$ 43.750,00

Valor do veículo: R$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais).

Prazo de entrega do veículo é de 15 dias.

O pagamento à vista mediante entrega do veículo.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 30 dias.

Dois Vizinhos – PR, 20 de Janeiro de 2015.

Divel Distribuidora de Veículos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/ 0001-60
E-mail: faturamentochopim@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Telefax: (46) - 32421511
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864.
85560-000 CHOPINZINHO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 13

Solicitação de preços para licitação

ITEN	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
LOTE 2			**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**		
01	**06**	**Unid**	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saída regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional		
02	**6**	**Unid**	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saída regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional		
03	**24**	**Unid**	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui		
04	**15**	**Unid**	**COMPUTADOR** **Características físicas** **Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de cd e dvd Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse : USB, 800DPi,2 botoes, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2,USB Disco Rígido Minimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses	R$2168,00	R$32520,00
05	**05**	**Unid**	**NO BREAK(PARA COMPUTADOR)** **Caracteristica Fisica:** Potencia:Minimo 1 KVA Tensao : Entrada Bivolt/saída: 110v Alarmes- Audiovisuais	R$517,00	R$2589,00

			Descrição do produto: Potencia : VA/W EP 0,60; 1400/868- Rendimento:95%(para operação em rede) e 85%(para operação em baterias) tensão de entrada(V)(115/220v) Bivolt automático. Frequencia nominal de rede: 60Hz+/-5Hz- Tensão de saída (v) 115v- regulação de saída;+*-6%(aída nc prlsa rede pu bateria) aída ncia da saída(Hz);60Hz+/-1%(para operação em bateria) forma de onda do inversor: senoidal por aproximação PMW- acionamento do Inversor: menor que 0,8ms- Numero de romadas na saída:Baterias internas(12v/7ah):2- tempo de autonomia; 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Tempo de recarga: Menor que 6 horas para 90% da Carga- comprimento o cabo de força; 1,2 metro.		
06	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 3 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas .Medida; 1,24compx0,68 largx0,70alt Cor: Cinza		
07	**02**	**Unid**	**COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK)** **Caracteristica Fisica:** Disco Rigido Minimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 CHz UP até 3.20 CHz Memória RAM 4GB,DDR3, 1600Mhz Tela LED Minimo de 13,3" Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Minimo de 3 horas Webcan - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto:** Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saida fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA	R$2684,00	R$5368,00
			VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 24
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MEGA INFORMÁTICA
CNPJ 11.814.305/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/ 0001-60
E-mail: faturamentochopim@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Telefax: (46) - 32421511
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864.
85560-000 CHOPINZINHO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 26
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PR

Solicitação de preços para licitação

ITEN	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
LOTE 2			**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**		
01	**06**	**Unid**	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saída regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	2300,00	13.800,00
02	**6**	**Unid**	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saída regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	2100,00	12.600,00
03	**24**	**Unid**	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	149,00	3.576,00
04	**15**	**Unid**	**COMPUTADOR** **Características físicas Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de cd e dvd Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse : USB, 800DPI,2 botoes, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2,USB Disco Rígido Minimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses		
05	**05**	**Unid**	**NO BREAK(PARA COMPUTADOR)** **Caracteristica Fisica:** Potencia:Minimo 1 KVA Tensao : Entrada Bivolt/saída: 110v Alarmes- Audiovisuais		

			Descrição do produto: Potencia : VA/W EP 0,60; 1400/868- Rendimento:95%(para operação em rede) e 85%(para operação em baterias) tensão de entrada(V)(115/220v) Bivolt automático. Frequencia nominal de rede: 60Hz+/-5Hz- Tensão de saída (v) 115v- regulação de saída;+*-6%(aída nc prlsa rede pu bateria) aída ncia da saída(Hz);60Hz+/-1%(para operação em bateria) forma de onda do inversor: senoidal por aproximação PMW- acionamento do Inversor: menor que 0,8ms- Numero de romadas na saída:Baterias internas(12v/7ah):2- tempo de autonomia; 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Tempo de recarga: Menor que 6 horas para 90% da Carga- comprimento o cabo de força; 1,2 metro.		
06	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 3 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Medidas corretas → 123 compx 75 alt x 60 profundidade Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas .Medida; 1,24compx0,68 largx0,70alt Cor: Cinza Obs!. Com 2 gavetas	349.00	5.235,00
07	**02**	**Unid**	**COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK)** **Caracteristica Fisica:** Disco Rigido Minimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 CHz UP até 3.20 CHz Memória RAM 4GB,DDR3, 1600Mhz Tela LED Minimo de 13,3" Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Minimo de 3 horas Webcan - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saida fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA		
			VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 27
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

05.102.025/0001-58
P.V.T. Móveis e Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
scherermultiamrcas@outlook.com

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 29
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Solicitação de preços para licitação

ITEN	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
LOTE 2			**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**		
01	**06**	**Unid**	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saida regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional LG	2350,00	14100,00
02	**6**	**Unid**	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saida regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional LG	2980,00	17880,00
03	**24**	**Unid**	**CADEIRA** **Caracteristica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui DELLUS	125,00	3000,00
04	**15**	**Unid**	**COMPUTADOR** **Caracteristicas físicas** **Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de cd e dvd Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse : USB, 800DPI,2 botoes, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2,USB Disco Rígido Mínimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses	2950,00	44250,00

05	**05**	**Unid**	**NO BREAK(PARA COMPUTADOR)** **Caracteristica Fisica:** Potencia:Minimo 1 KVA Tensao : Entrada Bivolt/saida: 110v Alarmes- Audiovisuais Grantia: mínima de 12 meses **Descrição do produto:** Potencia : VA/W EP 0,60; 1400/868- Rendimento:95%(para operação em rede) e 85%(para operação em baterias) tensão de entrada(V)(115/220v) Bivolt automático. Frequencia nominal de rede: 60Hz+/-5Hz- Tensão de saída (v) 115v-regulação de saída;+*-6%(aída nc prisa rede pu bateria) aída ncia da saída(Hz);60Hz+/-1%(para operação em bateria) forma de onda do inversor: senoidal por aproximação PMW- acionamento do Inversor: menor que 0,8ms-Numero de romadas na saída:Baterias internas(12v/7ah):2-tempo de autonomia; 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Tempo de recarga: Menor que 6 horas para 90% da Carga-comprimento o cabo de força; 1,2 metro. SMS	990,00	4950,00
06	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 3 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas .Medida; 1,24compx0,68 largx0,70alt Cor: Cinza DALEX	285,00	4275,00

MUN. DE GHAPINZINHO
Fls: 30
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Disco Rigido Minimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 CHz UP até 3.20 CHz Memória RAM 4GB,DDR3, 1600Mhz Tela LED Minimo de 13,3" Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Minimo de 3 horas Webcan - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saida fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA ACER	3840,00	7689,00
			VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$	96.535,00	[illegible]

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 31
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/ 0001-60
E-mail: faturamentochopim@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Telefax: (46) - 32421511
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864.
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Amrowple mat. Eletricos

Solicitação de preços para licitação

ITEN	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
LOTE 2			**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**		
01	06	Unid	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saída regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	1.600,00	9.600,00
02	6	Unid	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto.220volts Direcionadores de ar,saída regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	1.750,00	10.500,00
03	24	Unid	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui		
04	15	Unid	**COMPUTADOR** **Características físicas Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de cd e dvd Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse : USB, 800DPI,2 botoes, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2,USB Disco Rígido Minimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses		
05	05	Unid	**NO BREAK(PARA COMPUTADOR)** **Caracteristica Fisica:** Potencia:Minimo 1 KVA Tensao : Entrada Bivolt/saída: 110v Alarmes- Audiovisuais	610,00	3.050,00

			Grantia: mínima de 12 meses **Descrição do produto:** Potencia : VA/W EP 0,60; 1400/868- Rendimento:95%(para operação em rede) e 85%(para operação em baterias) tensão de entrada(V)(115/220v) Bivolt automático. Frequencia nominal de rede: 60Hz+/-5Hz- Tensão de saída (v) 115v-regulação de saída;+*-6%(aída nc prlsa rede pu bateria) aída ncia da saída(Hz);60Hz+/-1%(para operação em bateria) forma de onda do inversor: senoidal por aproximação PMW- acionamento do Inversor: menor que 0,8ms-Numero de romadas na saída:Baterias internas(12v/7ah):2-tempo de autonomia; 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Tempo de recarga: Menor que 6 horas para 90% da Carga-comprimento o cabo de força; 1,2 metro.		
06	15	Unid	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Caracteristica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 3 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas .Medida; 1,24compx0,68 largx0,70alt Cor: Cinza		
07	02	Unid	**COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK)** **Caracteristica Fisica:** Disco Rigido Minimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 CHz UP até 3.20 CHz Memória RAM 4GB,DDR3, 1600Mhz Tela LED Minimo de 13,3" Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Minimo de 3 horas Webcan - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saida fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA		
			VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 33
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			co. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional		
03	**24**	**Unid**	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui		
04	**15**	**Unid**	**COMPUTADOR** **Características físicas Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de cd e dvd Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse : USB, 800DPI,2 botoes, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2,USB Disco Rígido Minimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses	2.998,00	14.990,00
05	**05**	**Unid**	**NO BREAK(PARA COMPUTADOR)** **Caracteristica Fisica:** Potencia:Minimo 1 KVA Tensao : Entrada Bivolt/saída: 110v Alarmes- Audiovisuais Grantia: mínima de 12 meses **Descrição do produto:** Potencia : VA/W EP 0,60; 1400/868- Rendimento:95%(para operação em rede) e 85%(para operação em baterias) tensão de entrada(V)(115/220v) Bivolt automático. Frequencia nominal de rede: 60Hz+/-5Hz- Tensão de saída (v) 115v-regulação de saída;+*-6%(aída nc prisa rede pu bateria) aída ncia da saída(Hz);60Hz+/-1%(para operação em bateria) forma de onda do inversor: senoidal por aproximação PMW- acionamento do Inversor: menor que 0,8ms-Numero de romadas na saída:Baterias internas(12v/7ah):2- tempo de autonomia; 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Tempo de recarga: Menor que 6 horas para 90% da Carga- comprimento o cabo de força; 1,2 metro.	590,00	2.950,00
06	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 3 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas .Medida; 1,24compx0,68 largx0,70alt Cor: Cinza		

08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

07	02	Unid	**COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK)** **Caracteristica Fisica:** Disco Rigido Minimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 CHz UP até 3.20 CHz Memória RAM 4GB,DDR3, 1600Mhz Tela LED Minimo de 13,3" Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Minimo de 3 horas Webcan - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saida fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA	2.289,00	4.578,00
			VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$		**22.518,00**

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK

CHOPINZINHO PR
Fls: 368
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Entrada (1) - Faturamento | Onde Comprar Mesa para | Mesa de Escritório BP Ang | Faturamento

www.mobly.com.br/mesa-de-escritorio-bp-angular-1170-cinza-8458.html?wt_pc=br.price.buscape.na.KA161TA41MNI.na&utm_source=buscape&utm_medium=price&

Apps | Entrar | globo.com - Absolu... | Google | SIGTAP - Sistema de... | Cadastro do Sistem...

Televendas Telefones por região **Atendimento** Perguntas frequentes **30 dias** para devolução grátis **Frete grátis** Veja as regras

mobly. Já procurou na Mobly BUSCAR Meus pedidos → Fazer Login

Móveis Ambientes Utilidades e Eletro Decoração e Têxteis Jardim e Lazer Iluminação Especiais

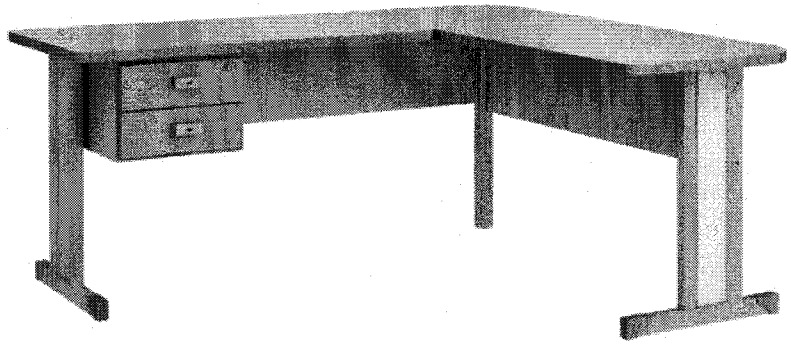

Mesa de Escritório BP Angular 1170 Cinza

SKU: KA161TA41MNI

Mobly avaliações:

-46% OFF economize 310,00

de: 669,99

por: 359,99

até 7x de 51,43 sem juros no cartão de crédito

GANHE 7 REAIS EM PONTOS COMPRANDO ESTE PRODUTO

QUA

ADICIONAR AO CA

FAÇA UMA OFERT

COMPRAR COM 1 CLIQ

Adicionar à lista de

Temos mais produtos parecidos! Dá uma olhada:

POR PTB2 05

CHOPINZINHO PR SQUADRA CONSULTORIA

Entrada - Faturamentoch | cadeiras : Secretária 233 | Faturamento

https://www.estofadosemcuritiba.com.br/moveis/decoracao/cadeira/secretaria-233-detail.html

Apps | Entrar | globo.com - Absolu... | Google | SIGTAP - Sistema de... | Cadastro do Sistem...

estofados curitiba

41 3669-8352

procure no site digite aqui e tecle enter

VOCÊ ESTÁ AQUI: HOME » DECORAÇÃO » CADEIRAS » SECRETÁRIA 233

Secretária 1406 | Stelle

SECRETÁRIA 233

Secretária Recepção

Por apenas: R$ 130.00

ou até 10x de **R$ 13.00**
sem juros no cartão via Clelo

1 Comprar

Descrição do produto | Formas de Parcelamento | Envie o Frete para este produto

CESTO DE COMPRAS

Cesto vazio

FAÇA SEU CADASTRO

Nome de Usuário

Senha

Lembrar-me

ENTRAR

- Esqueceu sua senha?
- Esqueceu seu usuário?
- Criar uma conta

POR PTB2

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 38
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ConsuTec

Fornecedor: ROBERTO PARRA & CIA LTDA.
CNPJ / CPF: 03.770.064/0001-60
Endereço: Rua Belo Horizonte, n°: 1551.
Cidade: Cascavel-PR.
Insc. Municipal; 56287000 Insc. Estadual: 903.97542-39
Telefone: (45) 3222-5406 Fax: (45) 3222-5406
E-mail: rfconsutec@hotmail.com

Orçamento

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	01	06	Unid.	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Característica Física: Climatização quente e fria Split mínimo 12000 BTU Descrição do Produto: Tipo Split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar,saída regulável do ar.Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Komeco	1.499,00	8.994,00
02	02	06	Unid.	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e fria Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Komeco	1399,00	8.394,00

Cascavel, 30 de Janeiro de 2015.

ROBERTO PARRA & CIA. LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60

Roberto Parra

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 39
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento os itens abaixo discriminados.
Representante Legal Sr. Alairto José Pelozzo
CPF: 747.575.399-91
RG: 5.011.809-6-SSP/PR
Dados Bancários:
Banco do Brasil
AG nº 3510-6
C/C: 27.649-9
Tel/Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002 - CAIXA POSTAL 74
e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		PREÇO	
				MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Caracteristica física: Modo de operação: digital Tipo: Capsular Descrição do Produto: - Dispositivo de segurança com micro-chave/switch inter-rompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de cap-sulas."Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicodais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.	SCHUSTER	790,00	1.580,00

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 40
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02	2	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Caracteristica Fisica: Modo de operação analógico, câmara de esterelização em aço inoxidável Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexivel Descrição do produto: Especificações Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esteriliza-ção em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desliga-mento automáticos Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox lamina-dos. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento atravês de manômetro/termômetro Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor	STERMAX	6.800,00	13.600,00
03	3	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINA Caracteristica Fi-sica: Tipo- Halogeno, revolver radionometro Descrição do Produto: -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmapada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos,radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepcia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular.Bivolt	SCHUSTER	680,00	2.040,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 41
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

04	2	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO Carcteristica Fisica: Material de confecção: Aço/ferro pintado Descrição do Produto: Modelo dobrável,rodas grandes dianteiras de 24 polega-dascom rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, bra-ços fixos e apoio de pés estofados.Freio nas rodas gran-des.	ORTOMETAL	350,00	700,00
05	4	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Carcteristica Fisica: Tipo: portátil Tecnologia: analógica Descrição do Produto: Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	MEDPEJ	340,00	1.360,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 42
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	6	UND	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** **Material de confecção Nylon - Tipo de feixe: Velcro** **Descrição do Produto** **Esfigmomanômetro Adulto aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens freqüentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IN-METRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATALOGO E RE-GISTRO DA ANVISA**	**WELCH ALLYN**	**490,00**	**2.940,00**
07	12	UND	**BALDE LIXEIRA INOX Com PEDAL** **Descrição do Produto:** **- Lixeira com Tampa , mínimo 5 Litros Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.**	**VIEL**	**110,00**	**1.320,00**
08	6	UND	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** **Material de confecção: aço/ferro pintado** **Descrição do Produto:** **- MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m larg x 0,80m altura.**	**MS**	**420,00**	**2.520,00**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 43
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09	4	UND	**MOCHO** **Caracteristica Fisica:** **Material de confecção: Aço/Ferro pintado** **Encosto: estofado** **Descrição do Produto:** **- Espuma injetada de alta densidade. Anatomico com aíbamento em courino; Encosto com regulagem; rodízios duplos e de dupla rodageem.Apoio de pé com regulagem**	**MS**	**140,00**	**560,00**
10	6	UND	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica:** **Composição: minimo de 5 especulos reusáveis** **Bateria recarregavel** **Descrição do Produto:** **Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).**	**MIKATOS**	**260,00**	**1.560,00**
11	2	UND	**SELADORA** **Característica Fisica:** **Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital** **110 wts** **Descrição do Produto:** **Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproxi-madamente 350mm, controle de temperatura digital. Bi-volt.**	**MASTER INK**	**2.800,00**	**5.600,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: CINCO MIL E SEICENTOS REAIS					**TOTAL**	**5.600,00**

Declaramos:

MUN DE CAMPINZINHO
Fls: 44
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, e que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60 dias
Entrega: 20 dias
Pagamento: 30 dias

Almirante Tamandaré (PR) , 20 de janeiro de 2015.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRURGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha - CEP:83.603-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ- PR

Alanto José Pelozzo
Representante Legal
RG: 5.011.809-6
CPF: 747.575.399-91

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 45
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

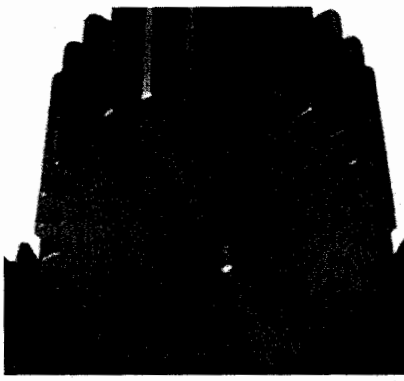

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.604 040
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

REFERENTE:Orçamento	**DATA** : 30/01/2015
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência : 1472-9 C/c: 21623-2	

Item	Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. unitário R$	Vlr. total R$
			Lote 01		
1	02	UNID	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Caracteristica física:** Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré-dosificadas para o uso em restaurações dentárias. Tempo de procedimento: 30/60 segundos Frequência de vibração 4000/min **Marca: Alt Modelo: Altmix**	**562,50**	**1.125,00**
2	02	UNID	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS** Câmara de esterilização em aço inoxidável Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização Não necessita de tubulação para drenagem de água Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos Eficiente secagem do material e com opção de ciclos extras Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção	**6.000,00**	**12.000,00**

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.604 040
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

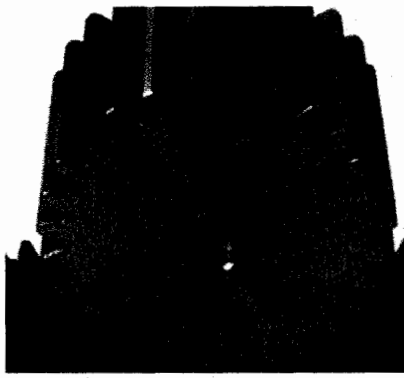

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Marca: Stermax Modelo: 75ASA220		
3	02	UNID	**FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINA** Sistema de proteção térmica. Ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente. Partida gradual de 20 segundos. Exaustor ultrassilencioso na peça de mão. Radiômetro digital acoplado. Teclado membrana (fácil assepsia). Fonte estabilizadora. Protetor ocular. Bivolt. O Fotopolimerizador Digital Kondortech modelo CL-K200 é um moderno sistema optoeletrônico desenvolvido para fotopolimerização de materiais utilizados em restaurações na área odontológica É compacto, de fácil manuseio e com design ergonômico para o máximo de conforto do profissional. Possui seleção de tempo de exposição até 60 segundos através de teclas, com indicação digital do tempo selecionado. Possui medidor de intensidade de luz com indicação digital de leitura. Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação: Sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), uma placa controladora de tempo / intensidade de luz e uma lâmpada halógena. Na parte frontal da lâmpada existe um filtro de luz e um filtro térmico para limitar a faixa de freqüência entre 400 e 600 nm (luz azul). Uma ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional. Resinas compostas (fotopolimerizáveis) são aplicas nos dentes do paciente e o Fotopolimerizador fará polimerização das mesmas, ou seja, o endurecimento. O medidor de intensidade de luz é formado de um sensor óptico que amplifica o sinal recebido da ponteira e converte este sinal amplificado em modo digital, exibido no display *Especificações* Dimensões do produto: 130 mm x 140 mm x 160 mm Tipo de lâmpada: Halógena Filtros: 01 - Luz (400 a 600 nm) / 01 - Térmico Tensão de alimetação: 127V / 220V (chave reversora) Potência: 65 Watts Fusível: Rápido, 20 mm – 1 A Peso total líquido: 2,700 kg Peso total bruto: 3,100 Kg Número de embalagens: 01 Tipo de embalagem: Caixa de Papelão Dimensões da embalagem: 200 mm x 200 mm x 220 mm **Marca: Kondortech Modelo: CL-K200**	**900,00**	**1.800,00**
4	02	UNID	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** Construída com tubos de aço carbono;	**930,00**	**1.860,00**

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.604 040
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

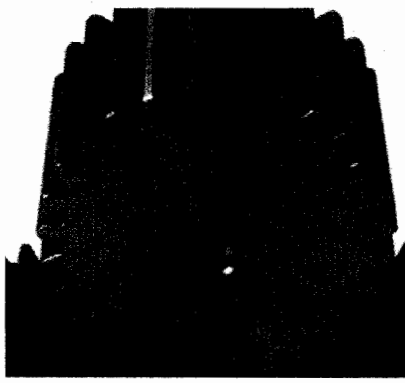

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 47
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Dobrável em X; Braços bilaterais escamoteáveis; Protetor lateral de roupa; Freios bilaterais; Pedais fixos e ajustáveis na altura com apoio de pé rebatível lateralmente; Apoio de panturrilha tipo faixa; Rodas traseiras 24", com pneus infláveis, aro de impulsão em aço carbono, cubos montados com rolamentos blindados, eixo fixos; Rodas dianteiras de 6" montada com rolamentos blindados, garfo em nylon com eixo vertical fixados em cubos montados com rolamentos blindados; Estofamento confeccionado em nylon impermeável; Acabamento em pintura eletrostática. **Marca: Ortomix Modelo: STANDARD ATE 100KG**		
5	04	UNID	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS.Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz.Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm.Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo.Compartimento para a bateria na parte inferior interna.Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho).LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal.Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual, estojo de courosintético. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso líquido: 360 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente. **Marca: Medpej Modelo; DF 4001**	**453,00**	**1.812,00**
6	06	UNID	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de pressão adulto, completo, composto de manômetro aneróide mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionada em lona de algodão (antialérgico), resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe	**76,20**	**457,20**

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.604 040
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

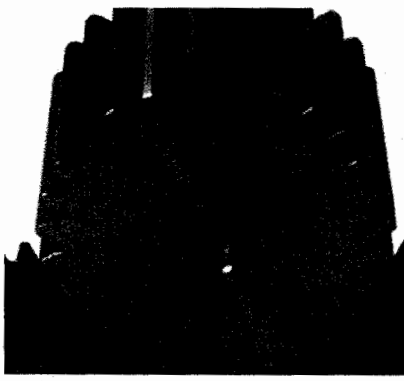

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 48
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Registro MS e ANVISA do produto e verificado e aprovado INMETRO. Garantia: 12 meses Dimensões aproximadas da braçadeira: de +/- 30 cm destinados a circunferência do braço com o comprimento total de 54 cm com e 14,5 cm de largura. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DA ANVISA **Marca: Pamed Modelo: Adulto**		
7	12	UNID	**BALDE LIXEIRA INOX Com PEDAL** Lixeira Inox Premier 5 Litros - Com capacidade para 5L, Fabricada em inox de alta qualidade, a durabilidade é excelente, sendo altamente resistente à corrosão. Possui pedal e base antiderrapantes e balde interno removível que facilita a limpeza e retirada do lixo. **Marca: Fami Modelo: 5 L**	**150,00**	**1.800,00**
8	06	UNID	**MESA AUXILIAR** MESA AUXILIAR, CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO,ESTRUTURA TUBULAR, COM DUAS GAVETAS E TAMPO EMBAIXO,TOTALMENTE EM AÇO/FERRO PINTADO. TAMANHO APROXIMADO DE 40x60x80 **Marca: Solidmed Modelo: SM07038**	**622,50**	**7.470,00**
9	04	UNID	**MOCHO** MOCHO A GÁS MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ASSENTO A GÁS COM ALAVANCA LATERAL , MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PARA ANTERIOR E POSTERIOR, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO ANATÔMICO, TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, BASE COM RODÍZIOS, ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, ALTURA REGULÁVEL, COR AZUL-CLARA. **Marca: S.A Modelo: SA.MO.010**	**375,00**	**1.500,00**
10	06	UNID	**OTOSCÓPIO** Confeccionado em duro alumínio, com cabeçote de encaixe dos espéculos em polietileno, com botão liga/desliga entre o cabo e o cabeçote na parte posterior. Alimentação através de 02(duas) pilhas "AA", Iluminação brilhante por luz XHL Xenon Halógena 2,5V que garanta excelente nitidez. Deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3x, visão integrada com giro para os lados, com cabo	**420,00**	**2.520,00**

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.604 040
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

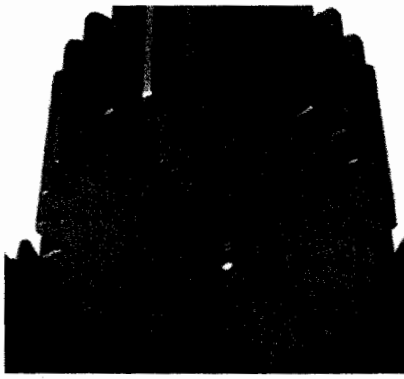

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 49
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada. Deve ser acompanhado de estojo com divisória interna para acondicionamento do equipamento e espéculos, com 05(cinco) especulos de tamanhos diferentes, autoclaváveis de superfície lisa e com desenho ergonômico de fácil encaixe; manual de instruções em português. Registro MS e ANVISA, e aprovado INMETRO. **Marca: MD Modelo: OMNI 3000**		
11	02	UNID	**SELADORA** Característica Fisica: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital 110 wts **Descrição do Produto**: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350mm, controle de temperatura digital. Bivolt. **Marca: Alt Modelo: Altseal Plus**	**502,50**	**1.005,00**

A Empresa EQUIPOS declara que:

a) Aceita todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos.
c) Que se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta.
d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

Wildimara Oliveira de Moraes
Sócia-gerente
RG: 5.528.707-4/SSP/PR
CPF: 822.368.369-53

PROLIFE Cirúrgica

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO
CASCAVEL –PARANA
CNPJ:85.477.586/0001-32 - I.E:422.104.16-02
FONE/FAX: (45) 3224-8308 -
e-mail:vendasprolife@hotmail.com

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr unit	Vlr Total
1	2	Unid	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Caracteristica física:** **Modo de operação:** digital Tipo: Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas."Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicodais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da aite. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.	975,00	1950,00
2	2	Unid	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Caracteristica Fisica:** Modo de operação analógico, câmara de esterelização em aço inoxidável Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexivel **Descrição do produto**: **Especificações** **Esterilizador** tipo **Autoclave** com **Câmara de esterilização** em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos **Eficiente secagem** do material, com opção de **ciclos extras de secagem** Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água **Controle termodinâmico** de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro Produto resistente, com **pintura eletrostática** externa e interna Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor **Desligamento automático** em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água Diversos sistemas de **segurança** Fácil instalação e manutenção	10838,00	0,00

Fls: 61

3	2	unid	**FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINA Caracteristica Fisica:** Tipo- Halogeno, revolver radionometro **Descrição do Produto:** -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmapada halógena (12vx75w)-partida gradual de 20 segundos,radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepcia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular.Bivolt	1365,00	2730,00
4	02	Unid	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Cadeira de Rodas simples (pneu maciço)** Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto: O produto tem seu uso indicado para acomodação e transporte de paciente com deficiência ou impossibilidade motora. **INFORMAÇÕES TÉCNICAS** Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento em nylon, encosto com tubo 7/8, dobrável em "X", freios com manopla bilaterais dianteiro com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon injetado com 8 pontos de fixação, apoio para os braços fixo, apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias, com pneu maciços, com rolamento duplo blindado com calota protetora, garfos em aço carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática).	500,00	1000,00
5	4	Unid.	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Fisica:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	1200,00	4800,00
6	6	Unid	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção Nylon - Tipo de feixe: Velcro **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens freqüentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DA ANVISA	262,50	1575,00
7	12	Unid	**BALDE LIXEIRA INOX Com PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa , mínimo 5 Litros Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	165,00	1980,00
8	06	Unid.	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:**	475,00	2850,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 52
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m larg x 0,80m altura.		
9	04	Unid.	**MOCHO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção: Aço/Ferro pintado Encosto: estofado **Descrição do Produto:** - Espuma injetada de alta densidade. Anatomico com aibamento em courino; Encosto com regulagem; rodízios duplos e de dupla rodageem.Apoio de pé com regulagem	627,00	2508,00
10	6	Unid.	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica:** Composição: minimo de 5 especulos reusáveis Bateria recarregavel **Descrição do Produto:** Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de aimetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	998,00	5988,00
11	2	Unid	**SELADORA** Característica Fisica: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital 110 wts **Descrição do Produto**: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350mm, controle de temperatura digital. Bivolt.	600,00	1200,00
					R$ 48.257,00

Valor total R$ 48.257,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Validade da cotação 30 (trinta) dias
Prazo de entrega até 30 (trinta) dias

ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2015.

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP/PR
CPF: 060.116.839-91

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 63
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **700/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 27 de maio de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 54
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 81/2015

PREGÃO

EDITAL Nº __/2015 (MINUTA)

FORMA: ELETRÔNICO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 56
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 81/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. __/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor Preço, em regime de contratação de menor valor por lote; julgamento pelo valor unitário,** para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, conforme descrição completa, contida no Anexo 1 do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia ___/___/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11:30 horas do dia ___/___/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia ___/___/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS para a Secretaria de Saúde, conforme descrito no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Descrição do Objeto – Termo de Referência
ANEXO 02 - Minuta do Contrato
ANEXO 03 - Exigências para Habilitação
ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05 - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08 - Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10 - Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 66
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto na LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

1.4 **De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação neste Certame Licitatório é exclusivo a MEI's, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação neste Certame Licitatório é exclusivo a MEI's, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou não se enquadrar nos regimes tributários referidos no item 3.2.

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3149-7300 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 57
LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10;** e

c) inserção no sistema do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e as Sociedades Cooperativas, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, Aletrada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 (as Sociedades Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverão informar: ME ou EPP, conforme seu faturamento).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

CHOPINZINHO PR
58
E CONTRATOS

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3149-7300, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 59
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual,

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**

4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido).

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E REFERÊNCIAS, conforme o caso, dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/14;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 62
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os produtos com os prazos de validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da nota fiscal de venda.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 62
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2.1 **Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.2.2 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 63
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1 Conforme **ANEXO 03**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.1.4 As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

10.2 Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido). Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de três dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, que proceda o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR,, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante **legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este**, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 64
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará Contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital.

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont,nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando for o caso).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 66
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2 A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

13.3 O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues e instalados, desde que os mesmos estejam de acordo com o Contrato e devidamente conferidos pela Comissão de Recebimento de Bens.

14.2 Dotações Orçamentárias: 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1319 – 1321 – 1323 – 1326 – 1328 - 1330). Fonte - 338. 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1320 – 1322 – 1324 – 1325 – 1327 – 1329). Fonte - 500.

15 REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustes de preços.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Chopinzinho-PR poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 66
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R$ 164.096,35 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao valor dos lotes que compõem o objeto deste;

16.16. Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone, terão caráter meramente informativo;

16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 27 de maio de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 67
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.5 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.5.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R$	TOTAL – R$
1	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Caracteristica fisica:** **Modo de operação:** digital Tipo: Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal."Sistema de amortecedores , que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 14alte. Bivolt 110/60HZ-50/60Hz	Unid.	02	775,83	1.551,66
2	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Caracteristica Fisica:** Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível **Descrição do produto** **Especificações** Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo. Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas	Unid.	01	7.879,33	7.879,33

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 68
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de segurança. Fácil instalação e manutenção				
3	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Caracteristica Fisica:** **Tipo-** Halógeno, revolver radiômetro **Descrição do Produto:** -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	Unid.	02	981,66	1.963,32
4	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Caracteristica Fisica:** **Material de confecção:** Aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	Unid.	02	593,33	1.186,66
5	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Fisica:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS, Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso liquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa	Unid.	04	664,33	2.657,32
6	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção Nylon - Tipo de fetxe: Velcro **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração . Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	Unid.	06	278,23	1.657,38
7	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de	Unid.	12	141,66	1.699,92

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 69
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

	acionamento da tampa Material: inox				
8	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	Unid.	06	505,83	3.034,98
9	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica**: Composição: mínimo de 5 especulos reutilizáveis. Bateria recarregável. **Descrição do Produto:** Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2.5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,5 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 16airmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	Unid	06	559,33	3.355,98
10	**SELADORA** Caracteristica Fisica: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirurgico, controle de temperatura digital, 110 watts **Descrição do Produto** Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt	Unid	02	1.300,83	2.601,66
11	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Caracteristica Fisica**: Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Unid.	04	1.937,25	7.749,00
12	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Caracteristica Fisica**: Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Unid.	04	2.057,25	8.229,00
13	**CADEIRA** **Caracteristica Fisica:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	Unid.	24	134,66	3.231,84

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 70
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	**COMPUTADOR** **Características físicas Especificações:** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz. Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA. Gravador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Sroocll(com fio) Fonte real de 500watts. Sistema operacional Windows 7 Pro. Teclados Padrão ABNT2, USB. Disco Rígido Mínimo 1000GB. Estabilizador: Não possui Garantia: mínima de 12 meses	Unid.	08	2.705,33	21.642,64
15	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida: 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza	Unid.	10	331,33	3.313,30
16	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Característica Física:** Disco Rígido Mínimo de 500 GB. Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2,60 GHz UP até 3,20 GHz. Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI. Bateria- Mínimo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto:** Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII. Sistema operacional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC). Placa de rede Gigabit (10/100/1000)LAN. Placa wireless: 802.11bg/n1x1. Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio. HD (hidh definition) áudio; soundAlive; 3W estéreo (1,5Wx2). Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hrs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN. Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano. Touchpad, com suporte a função multitoque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2, VGA	Unid.	02	2.937,66	5.875,32
17	Veículo zero quilômetro, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015. Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco	Unid.	02	43.233,33	86.466,66

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR CONTRATOS
Fls. 71

	do motorista com regulagem de altura. Cintos de segurança laterais traseiros retráteis. Conta-giros. Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas. Limpador do para-brisa com temporizador. Para-sóis com espelho LD/LE. Para choque traseiro com retrorrefletores. Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios. Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe				
	Total R$				**164.095,97**

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- *A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.*
- *Prazo de entrega: Conforme item 13.1 do Edital.*

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 72
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 02 – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº ---/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -------.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ----------, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº ----------, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) ----------, portador(a) do CPF Nº ---------- e do RG nº ----------, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº __/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R$	Total – R$
			Total – R$		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ ---------(---------)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 73
COMISSÕES E CONTRATOS

b – Apresentação da CND do INSS.

c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.

d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 74
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 76
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ---------- de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Contratada

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 76
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;

e) Atestado de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica pública ou privada, declarando que a referida empresa já forneceu ou fornece com qualidade, os produtos que fora detentora da melhor oferta e possui assistência técnica regular (relacionar os produtos no atestado).

2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:

- CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos docu-

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 77
ÇÕES E CONTRATOS

mentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 78
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º __/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 79
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 80
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 81
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R$	TOTAL – R$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 82
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 83
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
ii. apresentar lance de preço;
iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
vi. apresentar e retirar documentos;
vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 84
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSAVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 85
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 86
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do Material/Produto:
Especificação do produto: (descrição completa dos materiais oferecidos)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R$):
Valor total da proposta (em R$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 . **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**
Data:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 87
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/06/001688

Data Protoc..: 01/06/15

Requerente..: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro ..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/01/06/2015

Giliane Forlin
Assinatura do Requerente

Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 08
PROTOCOLO

Ofício nº 130/2015- SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
16 JUN. 2015
Protocolo nº 1869

Chopinzinho, 15 de junho de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

Tendo em vista a necessidade da aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e ambulatoriais, a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de cumprir as Emendas Parlamentares de nº 36500015 e 28460012, para aquisição de equipamentos permanentes proposta nº 09240.678000/1130-05 - Ministério da Saúde, nº 09240.678000/1120-01 e nº 76995.41400/1090-01 com saldo remanescente de respectivamente 88.978,52, 23.540,91 e 39.086,23, solicitamos a vossa senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição destes equipamentos.

Considerando que os valores dos itens são preços médios atuais, pois os preços antigos estão defasados por se tratarem de Projetos de anos anteriores.

Considerando que a Secretaria de Saúde visa melhorar o atendimento da Atenção Básica e referências das Equipes de Estratégias Saúde da Família e das Estratégias de Saúde Bucal, nas áreas rurais e urbana, atendendo aos requisitos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Considerando que os equipamentos aperfeiçoam os processos envolvidos a atividades em cada setor.

Considerando que o veículo será de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos executados por esta secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos com apreço, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 89
PROTOCOLO

Atenciosamente,

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Senhor:
Rogerio Masetto
D.D. Prefeito Municipal
Chopinzinho - Paraná

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 90
PROTOCOLO

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

1. **INTRODUÇÃO**

Este projeto visa à contratação de empresa especializada em comércio de veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática, adquiridos através da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1 A contratação de uma empresa especializada em comércio de veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática, se faz necessário em virtude de cumprir as Emendas Parlamentares de nº 36500015 e 28460012, para aquisição de equipamentos permanentes proposta nº 09240.678000/1130-05 - Ministério da Saúde, nº 09240.678000/1120-01 e nº 76995.41400/1090-01 com saldo remanescente de respectivamente 88.978,52, 23.540,91 e 39.086,23.

Considerando que os valores dos itens são preços médios atuais, pois os preços antigos estão defasados por se tratarem de Projetos de anos anteriores.

Considerando que a Secretaria de Saúde visa melhorar o atendimento da Atenção Básica e referências das Equipes de Estratégias Saúde da Família e das Estratégias de Saúde Bucal, nas áreas rurais e urbana, atendendo aos requisitos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Considerando que os equipamentos aperfeiçoam os processos envolvidos a atividades em cada setor.

Considerando que o veículo será de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos executados por esta secretaria, sendo indispensável à aquisição dos mesmos, para a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de saúde.

3. **META FÍSICA**

A meta da Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho é garantir aos pacientes melhor atendimento e estrutura, com a disponibilização do veículo e dos equipamentos.

4. **DEFINIÇÕES**

4.1 **PMC**: Instituição contratante – Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

4.2 **LICITANTE:** Empresa interessada em participar do certame licitatório.

4.3 **S.M.S.:** Secretaria Municipal de Saúde.

5. **OBJETO**

Prestação de serviços em Equipamentos Permanentes, veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos em informática, para a S.M.S..

6. **DETALHAMENTO DO OBJETO**

6.1 **Local de execução do serviço:**

6.1.1. Os Equipamentos Permanentes serão entregues na S.M.S., Município de Chopinzinho.

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 91
PROTOCOLO

6.1.2. Responsável pela SMS.

6.1.2.1. Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62.

6.2. Da prestação dos serviços:

6.2.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Chopinzinho.

6.2.2. Em arquivo anexo Cópia dos Projetos das Emendas Parlamentares.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

7.1. Atestado de Capacidade Técnica: Atestado que comprove a Capacidade Técnica pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de execução com o Objeto desta Licitação.

7.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços prestados na área de equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática.

8. A **LICITANTE VENCERORA** deverá ser credenciada bem como seus profissionais cadastrados em seus respectivos órgãos.

9. COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Todos os serviços serão supervisionados, fiscalizados e acompanhados diretamente, durante toda a execução do contrato, pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, que terá acesso a todas as informações. Gestor:

9.1.1.1. Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62.

10. ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL

10.1. Considerando as propostas recebidas, temos o seguinte valor médio estimado (gasto anual): **R$ 165.298,40 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** conforme equipamentos abaixo:

LOTE 01		EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	02	Unid	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Característica física:** **Modo de operação:** digital **Tipo**: Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de	775,8333	1.551,6667

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 92
PROTOCOLO

			capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 5aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.		
02	01	Unid	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Característica Física:** Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível **Descrição do produto:** **Especificações** **Esterilizador** tipo **Autoclave** com **Câmara de esterilização** em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. **Eficiente secagem** do material, com opção de **ciclos extras de secagem.** Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água **Controle termodinâmico** de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com **pintura eletrostática** externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor **Desligamento automático** em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água Diversos sistemas de **segurança.** Fácil instalação e manutenção	7.879,3333	7.879,3333
03	02	Unid	**FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINA Característica Física:** **Tipo-** Halógeno, revolver radiômetro. **Descrição do Produto:** -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	981,6667	1.963,3333
04	02	Unid	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Característica Física:** **Material de confecção:** Aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24	593,3333	1.186,6667

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 93
PROTOCOLO

			polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.		
05	04	Unid	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Fisica:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	664,3333	2.657,3333
06	06	Unid	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção Nylon - Tipo de feixe: Velcro **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	276,2333	1.657,4000
07	12	Unid	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	141,6667	1.700,0000
08	06	Unid.	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	505,8333	3.035,0000
	06		**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica:** Composição: minimo de 5 especulos reusáveis	559,3333	3.356,0000

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 94
PROTOCOLO

09		Unid.	Bateria recarregavel **Descrição do Produto:** Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 7aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).		
10	02	Unid	**SELADORA** Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts **Descrição do Produto**: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.	1.300,8333	2.601,6667
TOTAL LOTE 01 (VALOR GLOBAL)					**R$ 27.588,4000**

LOTE 02		**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	04	Unid	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	1.937,2500	7.749,0000
02	04	Unid	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	2.057,2500	8.229,0000
03	24	Unid	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa	191,0000	4.584,0000

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 95
PROTOCOLO

			Rodízio: não possui Braços: não possui		
04	8	Unid	**COMPUTADOR** **Características físicas Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2, USB Disco Rígido Mínimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses	2.705,3333	21.642,6664
05	10	Unid	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt Cor: Cinza	316,3333	3.163,3333
06	02	Unid	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Característica Física:** Disco Rígido Mínimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Mínimo de 3 horas Webcam - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam	2.937,6666	5.875,3332

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 96
PROTOCOLO

			Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA		
TOTAL LOTE 02 (VALOR GLOBAL)					**R$ 51.243,3329**

LOTE 03		**VEÍCULO**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	02	Unid	Veículo zero quilômetro, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.	43.233,3333	86.466,6666
TOTAL LOTE 03 (VALOR GLOBAL)					**R$ 86.466,6666**

10.2. A estimativa acima se refere à quantidade máxima de itens que poderão ser adquiridos em um prazo de 12 meses.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 97
PROTOCOLO

11. ORÇAMENTÁRIO

11.1. Dotação Orçamentária nº: 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1319). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1323). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1321). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1326). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1328). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1330). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1320). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1324). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1322). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1325). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1327). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1329). Fonte - 500.

Despesa 1299/1298; Data: 05/03/2015. Responsável:

11.1.1. Rodrigo Jazynski – CRC/PR - 066252/O-2.

11.2. Reserva financeira em Data: _____/_____/_____. Responsável:

11.2.1. Luciani Monteiro Cenci - CPF - 820.963.769-04.

11.3. Presidente Comissão de Licitação:

11.3.1. André Ademir Ghidin - CPF - 928.186.929-20

( ) DEFERIDO **( ) INDEFERIDO**

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados por equipamentos adquiridos em cada mês.

12.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica.

12.3. A **Licitante Vencedora** deverá enviar nota fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

13. VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á da data da contratação.

14. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

14.1. Será admitida a repactuação conforme legislação vigente.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 98
PROTOCOLO

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. O critério de julgamento será pelo MENOR PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO.

16. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretaria Municipal de Saúde

Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62 – Secretário Municipal de Saúde.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde
CPF - 046.489.349-62

ASSISTÊNCIA E SUPRIMENTOS
46 9938-3400 (tim)
46 9124-8382 (vivo)

MULTILASER

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 99
PROTOCOLO

Chopinzinho, 13 de junho de 2015.

A/C
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO

QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	UN	CADEIRA Característica Física: Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	299,00	299,00
1	UN	MESA DE ESCRITÓRIO Característica física: Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas Descrição do produto: Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt Cor: Cinza	315,00	315,00
			TOTAL	**614,00**

Validade do orçamento 10 (dez) dias.

Vladimir Dias | Vendas
E-mail: softassistec@hotmail.com
Skype: softassistec
Facebook: www.facebook.com/infosoftchz

TIAGO DELORENZI
CANCELIER 05141445982
CNPJ 20.008.616/0001-16

CAIXA

2013 198.928,00

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 100
PROTOCOLO

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 19[illegible]2
Conta Referência: 1932/03[illegible]21-9
Nome: FMS CHOPINZINHO APS
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/12/2014	000000	REM BASICA	0,06530000	0,00	38.873,63C
07/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,01C	38.873,64C
28/12/2014	000000	REM BASICA	0,04670000	18,15C	38.891,79C
28/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	194,44C	39.086,23C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			39.086,23C

PROPOSTA - Nº
76995 414000/1090-01

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAIS PERMANENTES
Nº. DA PROPOSTA: 76995.414000/1090-01

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 101
PROTOCOLO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	22/06/2010

Parecer de Equipamentos de Informática Com relação à análise e emissão de parecer técnico para a Proposta Nº. 76995.414000/1090-01, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a prefeitura Municipal de Luiz Eduardo Chopinzinho- PR, informamos que: O item "Computador", ambiente "Recepção", 25 (vinte e cinco) unidades, com valor unitário de R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinqüenta e cinco reais) está de acordo com o valor e a tecnologia vigente no mercado; O item "Computador Portátil (notebook)", ambiente "Sala de Atendimento em Grupo/Sala de Reuniões", 04 (quatro) unidades, com valor unitário de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) está de acordo com o valor e a tecnologia vigente no mercado; O item "impressora" ambiente "Recepção", 24 (vinte e quatro) unidades, com valor unitário de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) está de acordo com o valor e a tecnologia vigente no mercado; O item "Retroprojetor" ambiente "Sala de Atendimento em Grupo/Sala de Reuniões", 02 (duas) unidades, com valor unitário de R$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais) está de acordo com o valor e a tecnologia vigente no mercado; Sendo assim, nosso parecer é FAVORÁVEL aos itens de informática, totalizando o valor de R$ 66.111,00 (sessenta e seis mil e cento e onze reais). Ressaltamos que as descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8666/93). Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer.

DANIEL MUHAMAD ABDEL MARTELLO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	22/06/2010

EQUIPAMENTOS Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do técnico Keigi Nakamura, no dia 21/06/10, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 2.198, de 17 de setembro de 2009. Marcio Luis Borsio Coordenador de Investimentos em Saúde CIS/CGCIS/DESD/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO
Secretaria Executiva
Telefone: 61-315-3004 2567/3568

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	21/06/2010

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, por intermédio da Proposta de Projeto 76995414000/1090-01 apresenta pleito para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente". A presente proposta, de acordo com sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 2.198/2009, obteve status favorável quanto ao mérito da solicitação, conforme parecer emitido pela Secretaria de Atenção à Saúde/MS, em 16/06/2010, junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG). Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas e valores estimados, a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes descritos na Seção "Equipamentos/Material Permanente", na Proposta de Projeto em questão. Nesse sentido, pela análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG às 14:10 do dia 21/06/2010, anexada a este parecer, carimbada e rubricada, não foram observadas distorções técnicas ou problemas em relação aos valores unitários estimados que justificassem uma objeção ao presente pleito da Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR. Dessa forma, considerando o exposto e sob o ponto de vista exclusivo das tecnologias pleiteadas, abstraídos os aspectos relacionados ao mérito, jurídico/legal, contábil/financeiro, e de sustentabilidade do pleito, nada temos a opor quanto à aprovação desta Proposta de Projeto, no valor total de R$ 132.802,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e dois reais), referentes aos equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes solicitados. As especificações técnicas e custos dos equipamentos de Informática serão analisados pelo Departamento de Informação e Informática do SUS (DATASUS). As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram parâmetros oriundos de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos federais para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas dos locais de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação às demais exigências da referida Norma que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta de Projeto em questão, tendo em vista a

equipamentos médico hospitalar na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para os que necessitam de registro obrigatório, e ainda que a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, de acordo com o estabelecido na legislação vigente e aplicável, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, estando atenta às condições locais, às características do processo licitatório, e às regras e limites estabelecidos na consequente relação de repasse financeiro.

KEIGI NAKAMURA
Secretaria Executiva
Telefone: 061-33152540

PREF. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 102
PROTOCOLO

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	18/06/2010

Para que possamos emitir o parecer técnico-econômico favorável, favor adequar os itens em relação aos preços e as especificações de forma a informar tecnicamente características que permitam uma visualização do tipo e porte dos seguintes equipamentos: Autoclave Definir capacidade volumétrica na descrição do equipamento. Cadeira Reduzir preço em 50% Esfigmomanometro Rever a especificação técnica definindo melhor as características técnicas do equipamento que justifiquem o preço apresentado. Lixeira Reduzir preço em 40%. Negatoscópio Reduzir preço em 40%. Oftalmoscópio Rever a especificação técnica definindo melhor as características técnicas do equipamento que justifiquem o preço apresentado. Recomendações: - Realizar ampla pesquisa junto a fornecedores especializados para validar a especificação adotada. - Detalhar as especificações técnicas do equipamento informando as características e detalhes necessários para uma clara identificação do item pleiteado. - Ater-se com a presença de menções comerciais como marca, modelo, fabricante, código ou características numéricas, dimensionais e de desempenho que possam limitar desnecessariamente a participação de empresas no certame. - As especificações não devem conter exigências que gerem dupla interpretação como, por exemplo, "opcional, sugere-se... "; etc; - Após a revisão das especificações técnicas deve-se adequar a estimativa de preço.

KEIGI NAKAMURA
Secretaria Executiva
Telefone: 061-33152540

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	16/06/2010

Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, ww.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando que a proposta está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB). Este Departamento posiciona-se com Parecer de Mérito FAVORÁVEL a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA.

SILVIO ROBERTO ARAUJO DE MEDEIROS
Secretaria de Atenção à Saúde
Telefone: 061-3306-8507

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	01/02/2010

ESTA PROPOSTA FOI MIGRADA DO SICONV DE NÚMERO 42275 E MESMO QUE ESTE TENHA PARECER FAVORÁVEL É NECESSÁRIO FAZER AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS NESTE SISTEMA- SISFAF PARA O ANDAMENTO DESTA APROVAÇÃO Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos

esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, ww.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando que os critérios para aprovação de propostas cujo objeto seja veículo ou ambulância tipo A são: Municípios com até 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 50% e municípios acima de 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 20%; " Serão financiadas ambulâncias tipo A no limite de 01 unidade a cada 40 mil habitantes. Considerando que os critérios para aprovação de propostas cujo objeto seja veículo (UTILITÁRIO DE 5 LUGARES)para apoiar as Equipes Saúde da Família são: " Será aprovado 01 veículo para apoio às equipes Saúde da Família a cada 03 equipes Saúde da Família. Municípios com até 30 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 80%; Municípios acima de 30 mil habitantes e menos de 100 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 50% da Saúde da Família; Municípios acima de 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 20%: É NECESSÁRIO QUE CITE SEPARADAMENTE CADA MATERIAL PERMANENTE COM SEUS RESPECTIVOS VALORES, QUANTIDADES. NA JUSTIFICATIVA DEVE CONTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM OS EQUIPAMENTOS E OS MATERIAIS PERMANENTES LEMBRANDO QUE ESTAS UBS DEVEM ESTÁ CADASTRADAS NO CNES, CITAR OS NUMEROS DOS CNES. A proposta NÃO está em consonância com os critérios de priorização definidos pelo Departamento de Atenção Básica expostos acima. A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação. Considerando que a proposta NÃO ESTÁ ADEQUADA quanto às informações acima relacionadas e NÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB).

JANAINA RODRIGUES CARDOSO
Secretaria de Atenção à Saúde
Telefone: 61-3315-2814

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
FLS. 10
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 76995.414000/1090-01 Fls: 304 PROPOSTA IMPORTADA DO SICONV.

PREF. MUN. DE CHOPINZINHO - PR
PROTOCOLO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	76.995.414/0001-60	**CNES:**	**9999999**
Endereço:	RUA QUATORZE DE DEZEMBRO - CENTRO, CEP:324726 RUA CEL SANTIAGO DANTAS, 4864, CENTRO		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES:	9999999
No município de Chopinzinho trabalhamos a integralidade preventivo-assistencial das ações da saúde. Temos como estrutura de atendimento: 07 equipes de Estratégia Saúde da Família, 07 equipes de Estratégia Saúde Bucal, 01 equipe de NASF Intermunicipal, CAPS I, Clinica Municipal de Fisioterapia, estrutura destinada ao atendimento e suporte a rede básica municipal. No ano de 2005 iniciamos a implantação das estratégias de saúde da família, invertendo o modelo, priorizando a atenção básica fortalecendo o sistema preventivo e atendimento ambulatorial. Os avanços ocorreram na área de recursos humanos (2005 ¿ 58 funcionários; 2009 ¿ 142 funcionários), no momento é prioritário a reestruturação dos equipamentos e materiais, garantindo melhor desenvolvimento e assistência ao usuário do sistema.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ambiente: Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	20	80,00	1.600,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTOFADO		
REGULAGEM DE ALTURA	FIXA		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	25	1.755,00	43.875,00
Característica Física	**Especificação**		
CPU	FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz a 3.0 GHz		
DISCO RÍGIDO	160 GB a 250 GB		
ESTABILIZADOR	SIM		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI)		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
TECLADO	PADRÃO ABNT2		
Especificação Técnica			
Computador de mesa novo tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: Processador com 02 nucleos, 2GB RAM, HD 500GB , Gravador e Leitor de DVD, teclado, mouse, e monitor 17LCD.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora	24	299,00	7.176,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	JATO DE TINTA		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
FLS 105
PROTOCOLO

Especificação Técnica			
Impressora Multifuncional Jato de Tinta possui impressora, scanner, e copiadora.			
Ambiente: Sala de Espera			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas	4	607,00	2428,00
Especificação Técnica			
Modelo dobrável, esmaltada, rodas grandes dianteiras, de 24 polegadas com rolamentos e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas. Assento e encosto em courvin. Braços fixos e apóia pés estofados. Freios nas rodas grandes.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	5	600,00	3.000,00
Especificação Técnica			
Televisor 21¿ tela ultra slim, com controle remoto			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	25	380,00	9.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO / SIMILAR		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	03 LUGARES		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Médico-Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aquecedor Portátil de Ambiente	10	280,00	2.800,00
Especificação Técnica			
7 elementos. -Controle de temperatura por termostato. -Rodas e alça para transporte. -1500 W. -Três níveis de potência.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	30	76,00	2.280,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Jato de Bicarbonato/ Ultra-Som	3	1.850,00	5.550,00
Especificação Técnica			
Aparelho de ultra-som piezoelétrico e jato de profilaxia que combinados possuem características multifuncionais para: ¿ Periodontia: Remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento e alisamento radicular, remoção de manchas extrínsecas e placa bacteriana. ¿ Dentística e Prótese: remove a camada oxida das restaurações de amálgama, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares, cimentação de inlays / onlays. Essas funções são de fácil acionamento através do botão de potência definidos por: ¿ Scaling:1,5 a 10 Watts; ¿ Perio: 0,0 a 1,0 Watts. Características: ¿ Ajuste de potência adequado aos procedimentos; ¿ Possui filtro de ar e válvulas de retenção para não voltar pó para o equipo; ¿ Painel de controle protegido por uma tampa móvel de fácil limpeza; ¿ Pontas autoclaváveis; ¿ Contém 3 incertos em liga de metal especial; ¿ Sistema de limpeza de ponta;			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	5	1.350,00	6.750,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE	DE 10000 BTU/h A 18000 BTU/h		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Condicionador de Ar Split 12.000 BTUs Quente e Frio			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	1.890,00	1.890,00
Especificação Técnica			
PRESSÃO DETRABALHO 5 ~ 8 bar (72,5 ~ 116 lbs/pol) PRESSÃO MÁXIMA 8 bar (116 PSI or 800 kPa) DESLOCAMENTO TEÓRICO (Fluxo de Ar) 152 Litos/min. (5,43 pés cúbicos/min) VELOCIDADE 1.400 R.P.M. NÚMERO DE PÓLOS 4 ESTÁGIOS (número de pistões) 2 CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE AR 38 LTS PESO LÍQUIDO 31 Kg PESO BRUTO			

PREF. MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 100
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Amalgamador Odontológico	5	674,00	3.370,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
MISTURADOR MÚLTIPLO USO	POSSUI		
DOSADOR / MISTURADOR HERMÉTICO AJUSTÁVEL	POSSUI		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Fotopolimerizador de Resinas	5	835,00	4.175,00
Especificação Técnica			
Lâmpada halógena - Partida gradual de 20 segundos; - Radiômetro digital acoplado; - Teclado tipo membrana (fácil assepsia); - Fonte estabilizada; - Sistema de proteção térmica; - Ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente; - Exaustor ultra-silencioso na peça de mão; - Protetor ocular; - Bivolt.			
Ambiente: Sala de Cuidados Básicos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	6	152,00	912,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 01 SAÍDA / COMPRESSOR		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Compressor tipo diafragma Motor 1/30 HP Consumo: 125/75W Tensão 110 e 220 Volts Compressão 40 Lbs. (máxima) Vazão livre 12 Lts/min. Vazão c/Nebulizador 7,5 Lts/min. Peso 1,9 Kg. Indispensável na aplicação de medicamentos para o tratamento de moléstias do aparelho respiratório. Indicado para nebulização em residências, pronto-socorros, ambulatórios e consultórios. Novo design do compressor, favorecendo a assepsia Durabilidade, segurança e tranqüilidade.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio	4	1.500,00	6.000,00
Especificação Técnica			
Laringoscópio infantil iluminação fibra ótica com Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio	4	1.500,00	6.000,00
Especificação Técnica			
Laringoscópio adulto iluminação fibra ótica com lâminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Soro	15	168,00	2.520,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PEDESTAL SEM RODÍZIOS		
AJUSTE DE ALTURA	FIXO		
HASTE	AÇO / FERRO PINTADO		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	4	198,00	792,00
Especificação Técnica			
Ambú de silicone adulto com reservatório de O2			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	4	198,00	792,00
Especificação Técnica			
Ambú de silicone infantil com reservatório de O2			
Ambiente: Sala de Atendimento em Grupo/Sala de Reuniões			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Retroprojetor	2	2.570,00	5.140,00
Especificação Técnica			
Projetor Multimídia com 2200 ANSI Lumens			

Computador Portátil (Notebook)	4	2.480,00	9.920,00
Característica Física	**Especificação**		
CPU	FREQUÊNCIA DE 1.6 GHz a 2.2 GHz		
DISCO RÍGIDO	160 GB a 250 GB		
MEMÓRIA RAM	1 GB a 2 GB		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
TIPO DE MONITOR	LCD		
TAMANHO DO MONITOR	14"		
Especificação Técnica			
Notebook , 2.0 GHz, 3 GB de memória, HD de 250 GB, webcam, gravador de DVD, tela de 14.1¿.			
Ambiente: Consultório Ginecológico/Obstetrícia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	5	1.200,00	6.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DE MESA		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Projetado para dar grande facilidade à auscultação do batimento cardíaco fetal, utilizando um prático display digital Principais utilizações: - Diagnóstico de gravidez múltipla - detecção do fluxo do cordão umbilical - Diagnóstico de sobrevivência fetal - Registro dos batimento cardíacos através de painel digital Características Técnicas: - Controle de volume e sensibilidade - Peso: 1400g. - Dimensões: 10 x 18 x 26cm. - Alimentação 110 x 220v. - Suporte para fixação do transdutor. - Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto) - Ajuste de sensibilidade. - Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e Manual			
Ambiente: Consultório Pediátrico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica	13	790,00	10.270,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	INFANTIL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Clínico Geral			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lixeira	25	267,00	6.675,00
Especificação Técnica			
Capacidade: 30 litros Material: Aço Inox Dimensões aproximadas: 33,8x67x33,8cm (LxAxP) Peso aproximado: 4,4kg			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro	20	295,00	5.900,00
Especificação Técnica			
Aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Único com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos Garantia de calibração por 05 anos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio	5	2.800,00	14.000,00
Especificação Técnica			
OTOSCÓPIO 3,5 VOLTS FIBRA ÓTICA - PNEUMÁTICO. Transmissão de luz por Fibra ótica (luz fria) e lâmpada halogena para uma visualização mais perfeita das cores dos tecidos. Lentes giratorias de ângulo amplo. Sistema fechado para otoscopia pneumática, com ponto de conexão para pera e ponta. Cabo metálico.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio	3	1.500,00	4.500,00
Especificação Técnica			
Oftalmoscopio de 2,5V com cabo que utiliza 2 pilhas luz halogena, para iluminacao brilhante,uniforme,duradoura 5 selecoes de abertura para uso em geral e em especia- lidades,48 lentes para melhor resolucao filtro polarizado para reduzir o reflexo da cornea tamanho compacto,se ajusta no bolso utiliza 2 pilhas pequenas embalado individual. Cabo metálico.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	5	420,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO			

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 107
PROTOCOLO

TIPO	DE PAREDE

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	9.198,00	9.198,00

Especificação Técnica

Equipamento vertical, desenvolvido para a guarda cientifica de vacinas, temperatura interna estabilizada em 4ºC, mais ou menos 1ºC. Capacidade de armazenamento: 12.500 doses em ampolas de 5ml ou 280 litros.

Ambiente: Sala para Esterilização e Guarda de Roupa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	3	4.600,00	13.800,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	DE 30 A 45 LITROS
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	285	198.913,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
285	198.913,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
019321	CHOPINZINHO, PR
ENDEREÇO	
AV XV DE NOVEMBRO, 602 CENTRO CEP:85560000	

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 108
PROTOCOLO

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 109
PROTOCOLO

PORTARIA MS 2.198/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*)

Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre os instrumentos para acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos à programação dos serviços e ações constantes dos planos de saúde; e

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007 e a Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, resolve:

Art. 1º A liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

§ 1º O financiamento dos bens de que trata esta Portaria refere-se a equipamentos médico-hospitalares, materiais permanentes e unidades móveis de saúde relacionados no sítio eletrônico www.saude.gov.br; no menu "profissional e gestor", no campo "aquisição de equipamentos".

§ 2º Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter:

I - tipo;

II - descrição técnica;

III - características técnicas/acessórios; e

IV - valor estimado do equipamento.

Art. 2º As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão:

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 100
PROTOCOLO

I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, www.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria-Executiva a avaliação econômico-financeira;

II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde.

III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

IV - destinar-se obrigatoriamente a equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e

V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados.

Art. 3º Cada projeto terá a sua formalização efetivada pelo Ministério da Saúde, mediante edição de portaria, na qual estarão definidos a vigência e o valor a ser transferido.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde - FNS repassará os recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as seguintes condições:

I - homologação da Proposta pelo Colegiado de Gestão Regional - CGR, se houver, e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

II - aprovação quanto ao mérito e dos valores propostos para os equipamentos e materiais permanentes solicitados, conforme o § 2º do Art. 1º desta Portaria.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos, deverão ser movimentados em conta bancária específica aberta pelo Fundo Nacional de Saúde em nome dos respectivos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

§ 2º Enquanto os recursos não forem investidos na sua finalidade, deverão, obrigatoriamente, ser aplicados em caderneta de poupança, devendo seus rendimentos ser utilizados no próprio projeto.

Art. 5º O Ministério da Saúde terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a emissão dos pareceres de mérito e econômicofinanceiros, contados a partir da data de publicação da portaria a que se refere o art. 3º

§ 1º Os gestores estaduais, municipais e do DF, beneficiários dos projetos, terão até 30 de março de 2010 para adequar suas propostas.

§ 2º As propostas não adequadas no prazo estabelecido terão suas respectivas habilitações automaticamente revogadas.

Art. 6º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos. Não havendo execução total ou parcial do objeto no prazo estabelecido, os recursos deverão ser restituídos ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, no prazo máximo de 30 dias, acrescidos dos respectivos rendimentos.

Art. 7º A execução física do projeto aprovado deverá atender às exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 113
PROTOCOLO

Parágrafo único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo do beneficiário pelo período mínimo legal exigido.

Art. 8º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do sistema de controle interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União, conforme o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.232, de 1994.

Art. 9º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão previsto na Lei nº 8.142, de 1990, no Decreto nº 1.651, de 1995, e na Portaria nº 3.176/GM, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 10. O Sistema Nacional de Auditoria, com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 1.232, de 1994.

Art. 11. Os equipamentos adquiridos deverão ser inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 12. Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.301.1214.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

II - 10.301.1214.8730 - Atenção Básica em Saúde Bucal;

III - 10.302.1220.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde;

IV - 10.302.1220.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar; e

V - 10.303.1291.7690 - Estruturação de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 222, de 20-11-2009, Seção 1, pág. 117, com incorreção no original.

D.O.U., 20/11/2009 - Seção 1

REP., 23/12/2009 - Seção 1

GOVERNO

Extrato conta corrente

MUN. DE CHOPINZINHO PR
08/01/2015 16:11:38
Fls: 112
PROTOCOLO

Cliente - Conta atual

Agência	842-7
Conta corrente	20760-8 FMS-CHOPINZ-FNS BLINV
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			23.540,91 C
		Saldo Disponivel			23.540,91 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			30/01/2015
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/02/2015

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	23.540,91

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143780 IVOLICIANO LEONARCHIK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROPOSTA - Nº

09240678000/1120-02

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09240.678000/1120-01

FUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 113
PROTOCOLO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	04/04/2013

Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através da técnica Priscila Gomes Mariano, no dia 18/01/13, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 2.198, de 17 de setembro de 2009. Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 03/04/2013. Marcio Luis Borsio Coordenador COAINF/DEFNS/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO
Secretaria Executiva
Telefone: 61-315-3004

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	03/04/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO - PR, por intermédio da Proposta SISPAG nº. 09240.678000/1120-01 apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente". De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 2.198/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido pela Secretaria de Atenção à Saúde/MS, datado de 17/12/2012, junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG). Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica das especificações dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos: 1. COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), para os ambientes: Consultório Odontológico, Farmácia, 04 (quatro) unidades, com valores unitários de R$ 2.265,95 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). 2. IMPRESSORA LASER (COMUM), para os ambientes: Consultório Clínico Geral, Recepção, 06 (seis) unidades, com valores unitários de R$ 960,70 (novecentos e sessenta reais e setenta centavos). 3. NO BREAK (PARA COMPUTADOR), para os ambientes: Sala de Espera, Recepção, 08 (oito) unidades, com valores unitários de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos somente aos equipamentos de informática que totalizam o valor de R$ 18.284,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais). Conforme sistemática prevista no Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, a análise das especificações e custos dos equipamentos médico-hospitalares e demais materiais permanentes é de responsabilidade da Coordenação Geral de Investimentos de Infraestrutura em Saúde – CGIS/DEFNS/SE/MS. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis. Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Chopinzinho/PR, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada à aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para

se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados. Salvo melhor juízo é o nosso parecer. Brasília, 03 de abril de 2013. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 114
PROTOCOLO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	27/02/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 09240.678000/1120-01, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: OBSERVAÇÃO: caso a entidade esteja com dificuldades para adequar a proposta não exite em nos contatar. (61) 3315-8826 1. Para o item Computador (Desktop-Básico), do ambiente: Farmácia, Consultório Odontológico, 04 (quatro) unidades, com valores unitários de R$ 2.265,95 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. PROCESSADOR: devido a alteração dos valores. Sugerimos algumas adequações: PROCESSADOR: deve conter todas as descrições técnicas do mesmo, segue sugestão: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, memoria cache mínima de 3MB, refrigeração adequada e do mesmo fabricante. Compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. II. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 3. Para o item No Break (Para Computador), do ambiente: Recepção, 08 (oito) unidades, com valores unitários de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. O item deve ser melhor especificado, para que possamos emitir um parecer conclusivo. II. Mantenha a descrição de somente um equipamento. III. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. IV. GARANTIA: não foi solicitado, sugerimos: GARANTIA: período mínimo de 1 ano. V. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. ATENÇÃO: Atentar-se para as solicitações contidas nos pareceres, pois a falta de atenção e revisão dos projetos antes de devolver para nova análise pode gerar um novo parecer de diligência e/ou até um possível parecer de não conformidade. Caso ainda persista duvidas não exite em nos contatar. Sendo assim, nosso parecer ficará em DILIGÊNCIA. O demandante deverá realizar as alterações sugeridas neste parecer de informática para prosseguimento da proposta, que está totalizando o valor de R$ 18.284,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais). OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. Não devem conter divergências entre as especificações técnicas e o descritivo técnico (agrupador de escolhas fornecido no sistema). 2. O equipamento deve ser compatível com o valor solicitado. Atente-se para os valores praticados no mercado local. Recomenda-se no mínimo 3 cotações para validar a media de valores da especificação. 3. Especificações resumidas ou que não indicam claramente a composição do equipamento/material permanente direcionam a análise para produtos mais simples, consequentemente, de menor valor do mercado. 4. As descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou demais características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8.666/93). Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	06/02/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 09240.678000/1120-01, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: OBSERVAÇÃO: caso a entidade esteja com dificuldades para adequar a proposta não exite em nos contatar. (61) 3315-8826 1. Para o item Computador (Desktop-Básico), do ambiente: Farmácia, Consultório Odontológico, 04 (quatro) unidades, com valores unitários de R$ 1.924,50 (mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. Não foi solicitado a redução do valor unitário do equipamento, pois as sugestões do parecer anterior estão estritamente baseadas em pesquisas realizadas por essa coordenação, portanto, é interessante que os mesmos sejam mantidos. II. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 2. Para o item Impressora Laser (Comum), do ambiente: Recepção, Consultório Clinica Geral, 06 (seis) unidades, com valores unitários de R$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. Especificações resumidas dificultam a analise, pois direciona para equipamentos com valor de mercado inferior aos solicitados. II. O item deve possuir todas as especificações pertinentes do item solicitado. III. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 3. Para o item No Break (Para Computador), do ambiente: Recepção, 08 (oito) unidades, com valores unitários de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. O item deve ser melhor especificado, para que possamos emitir um parecer conclusivo. II. A autonomia solicitada está descrita de forma equivocada. III. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. IV. GARANTIA: não foi solicitado, sugerimos: GARANTIA: período mínimo de 1 ano. V. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. ATENÇÃO: Atentar-se para as solicitações contidas nos pareceres, pois a falta de atenção e

quatro reais). OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. Não devem conter divergências entre as especificações técnicas e o descritivo técnico (agrupador de escolhas fornecido no sistema). 2. O equipamento deve ser compatível com o valor solicitado. Atente-se para os valores praticados no mercado local. Recomenda-se no mínimo 3 cotações para validar a media de valores da especificação. 3. Especificações resumidas ou que não indicam claramente a composição do equipamento/material permanente direcionam a análise para produtos mais simples, consequentemente, de menor valor do mercado. 4. As descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou demais características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8.666/93). Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS

RUA DE CHOPINZINHO-PR
Fls 115
PROTOCOLO

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	22/01/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 09240.678000/1120-01, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: OBSERVAÇÃO: caso a entidade esteja com dificuldades para adequar a proposta não exite em nos contatar. (61) 3315-8826 1. Para o item Computador (Desktop-Básico), do ambiente: Farmácia, Consultório Odontológico, 04 (quatro) unidades, com valores unitários de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. As especificações apresentadas possuem algumas divergências e devem ser melhoradas em alguns pontos segue sugestão. II. É proibido fazer direcionamentos através de MARCA/MODELO/FABRICANTE. III. PROCESSADOR: deve conter todas as descrições técnicas do mesmo, segue sugestão: no mínimo 4 núcleos, frequência mínima de 2.8GHz, memoria cache mínima de 6MB, refrigeração adequada e do mesmo fabricante. Compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. IV. MEMORIA RAM: deve possuir todas as especificações da mesma, portanto, sugerimos. MEMÓRIA RAM: mínimo de 4 GB (2X2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. V. DISCO RIGIDO: a capacidade descrita ira onerar o valor final do equipamento. Sugerimos: DISCO RÍGIDO: capacidade mínima de 500 GB, memória cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. VI. DISCO OPTICO: suporte a leitura e gravação CD-RW e DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface SATA-II, memoria buffer de no mínimo 2MB. VII. MONITOR: o tamanho solicitado ira onerar o valor final do equipamento. Sugerimos . Tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5" polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. VIII. PLACA DE VIDEO: integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB. Compatível com as tecnologias DirectX10 e OpenGL 4. IX. CONEXÕES E INTERFACES: NO MINIMO 8 portas USB, no mínimo 4 slots de memoria, um slot PCI, X. ESPECIFIQUE também o TECLADO: padrão ABNT-II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, deve possuir no mínimo 2 led's de indicação, num lock, caps lock. Interface USB. Cabo de no mínimo 1.80 metros XI. MOUSE: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800dpi, interface USB, tecnologia óptica. Cabo de no mínimo 1.80 metros. XII. SISTEMA OEPRACIONAL: deve ser solicitado também. Sugerimos no mínimo Windows 7 Professional. XIII. GARANTIA: não foi solicitado, sugerimos: GARANTIA: período mínimo de 1 ano. XIV. Atente-se também para o AGRUPADOR o mesmo deve refletir as especificações descritas. XV. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 2. Para o item Impressora Laser (Comum), do ambiente: Recepção, Consultório Clinica Geral, 06 (seis) unidades, com valores unitários de R$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. O item de NOMENCLATURA "Impressora Laser (Comum)", não contempla uma impressora MULTIFUNCIONAL, portanto, as especificações devem ser descritas conforme NOMENCLATURA aprovada. II. O item deve possuir todas as especificações pertinentes do item solicitado. III. GARANTIA: não foi solicitado, sugerimos: GARANTIA: período mínimo de 1 ano. IV. Atente-se também para o AGRUPADOR o mesmo deve refletir as especificações descritas. V. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 3. Para o item No Break (Para Computador), do ambiente: Recepção, 08 (oito) unidades, com valores unitários de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. O item deve ser melhor especificado, para que possamos emitir um parecer conclusivo. II. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. III. GARANTIA: não foi solicitado, sugerimos: GARANTIA: período mínimo de 1 ano. IV. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. ATENÇÃO: Atentar-se para as solicitações contidas nos pareceres, pois a falta de atenção e revisão dos projetos antes de devolver para nova análise pode gerar um novo parecer de diligência e/ou até um possível parecer de não conformidade. Caso ainda persista duvidas não exite em nos contatar. Sendo assim, nosso parecer ficará em DILIGÊNCIA. O demandante deverá realizar as alterações sugeridas neste parecer de informática para prosseguimento da proposta, que está totalizando o valor de R$ 18.284,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais). OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. Não devem conter divergências entre as especificações técnicas e o descritivo técnico (agrupador de escolhas fornecido no sistema). 2. O equipamento deve ser compatível com o valor solicitado. Atente-se para os valores praticados no mercado local. Recomenda-se no mínimo 3 cotações para validar a media de valores da especificação. 3. Especificações resumidas ou que não indicam claramente a composição do equipamento/material permanente direcionam a análise para produtos mais simples, consequentemente, de menor valor do mercado. 4. As descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou demais características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8.666/93). Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO Conclusão: Não objeção A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR, por intermédio da Proposta SISPAG nº 09240678000112001, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): ". De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 2.128/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção à Saúde/MS em 17/12/2012 (parecer favorável) e 02/01/2013 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamento/Material Permanente. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 18/01/2013, carimbada, rubricada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R$ 81.716,00 (Oitenta e um mil, setecentos e dezesseis reais). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas como o ECRI. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada. Brasília, 18 de janeiro de 2013. PRISCILA GOMES MARIANO Analista Técnico

PRISCILA GOMES MARIANO
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-2567

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	07/01/2013

PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- COAINF/DEFNS/SE/MS Para que possamos emitir parecer conclusivo no que se refere exclusivamente à análise técnico-econômica, o proponente deverá ajustar a proposta nos seguintes termos: AR CONDICIONADO (10000 btus, Split, quente e frio): Rever estimativa de custo (R$ 1.780,00), pois para a composição elaborada no sistema, o valor encontra-se aproximadamente 30% acima do praticado no mercado atual. ARMÁRIO: Definir a composição do equipamento através dos agrupadores disponíveis no sistema. Apresentar estimativa de custo compatível com a composição desejada. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (Infantil digital): Rever estimativa de custo (R$ 1.100,00), pois para a composição elaborada no sistema, o valor encontra-se aproximadamente 25% acima do praticado no mercado atual. CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: Definir a composição do equipamento através dos agrupadores disponíveis no sistema. Apresentar estimativa de custo compatível com a composição desejada. CARRO DE CURATIVOS: Definir a composição do equipamento através dos agrupadores disponíveis no sistema. Apresentar estimativa de custo compatível com a composição desejada. CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: Definir a composição do equipamento através dos agrupadores disponíveis no sistema. Apresentar estimativa de custo compatível com a composição desejada. COM,PRESSOR ODONTOLÓGICO: Definir a composição do equipamento através dos agrupadores disponíveis no sistema. Apresentar estimativa de custo compatível com a composição desejada. FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Definir a composição do equipamento através dos agrupadores disponíveis no sistema. Apresentar estimativa de custo compatível com a composição desejada. LANTERNA CLÍNICA: Definir a composição do equipamento através dos agrupadores disponíveis no sistema. Apresentar estimativa de custo compatível com a composição desejada. ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: Realizar ampla pesquisa de mercado para validar a estimativa de custo apresentada, para a composição elaborada atualmente no sistema. Para esclarecimentos entrar em contato através dos telefones 61-3315-2567 (Dúvidas técnicas) ou 61-3315-3568/3373 (Informações quando ao andamento dos convênios/processos), estamos à disposição. Atenciosamente, Priscila Analista Técnico COAINF/DEFNS/SE/MS

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 337
PROTOCOLO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	17/12/2012

Prefeitura Municipal de Chopinzinho -PR 09240.6780001120-01 Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, ww.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. A Prefeitura Municipal de Chopinzinho -PR, por meio da proposta nº 09240.6780001120-01 solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde. As Unidades de Saúde a serem contempladas com os equipamentos são: 1. CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO 2739984 Considerando que a proposta da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB). Este Departamento posiciona-se com Parecer de Mérito FAVORÁVEL a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para apoio às equipes de Saúde da Família, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA. Após a análise de mérito o projeto em questão será analisado quanto à compatibilidade técnico-econômica. Os equipamentos materiais permanentes/unidades móveis de saúde serão analisados quanto à compatibilidade técnico-econômica pela Área Técnica - CGCIS. Os equipamentos de informática serão analisados pela Área Técnica - DATASUS (nos casos em que a proposta tenha equipamentos de informática).

ELIS MARCIA ARAUJO GOMES
SAS/DAE
Telefone: 061-3315-9035

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	29/06/2012

A Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO/PR, por meio da proposta nº 09240.678000/1120-01, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA. FAVOR VERIFICAR OS ITENS EM EXCESSO, NÓS FAZEMOS O CRUZAMENTO COM O CNES ANTES DE APROVAR OS ITENS FAVOR VERIFICAR. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS PARA ATENÇÃO DOMICILIAR SÓ SERÃO APROVADOS SE O MUNICÍPIO TIVER NO CNES A EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR E FISIOTERAPIA NA ATENÇAO DOMICILIAR

THAIS FERNANDA BARRETO DE CARVALHO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	18/05/2012

Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, ww.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando que os critérios para aprovação de

apoio às Equipes Saúde da Família para as Unidades de Saúde que possuam Equipe de Saúde da Família cadastrada no CNES. " Será aprovado Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para as Unidades de Saúde que possuam Equipes de Saúde da Família cadastrada no CNES e que estejam localizadas na Zona Rural ou nos municípios pertencentes à Amazônia Legal e ao Mato Grosso do Sul. Com relação ao quantitativo desses veículos será financiado 01 veiculo para aqueles municípios que possuem de uma a três Equipes de Saúde da Família, 02 veículos para aqueles que possuem de quatro a seis Equipes de Saúde da Família, 03 veículos para aqueles que possuem de sete a nove Equipes de Saúde da Família e assim sucessivamente. A Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO/PR, por meio da proposta nº 09240.678000/1120-01, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA. A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos: O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA NÃO FINANCIARÁ CADEIRA PARA NENHUM AMBIENTE. NÃO FOI ANEXADO O SEGUINTE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO: RESOLUÇÃO DA CIB. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS PARA O CONSULTORIO ODONTOLOGICO ENCONTRA-SE EM EXCESSO, VISTO QUE EM CONSULTA NO CNES VERIFICOU-SE QUE A UNIDADE ASSISTIDA NÃO TEM NENHUM CONSULTÓRIO ODONDOLOGICO CADASTRADO. O NÚMERO DE AR CONDICIONADO SOLICITADO PARA A RECEPÇÃO ENCONTRA-SE EM EXCESSO. FAVOR REDUZIR.

CARLA BELO DE MATOS
Secretaria de Atenção à Saúde
Telefone: 61-3315-9066

PREFEITURA CHOPINZINHO-PR
Fls. 136
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09240.678000/1120-01

PREF. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 119
PROTOCOLO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - R$ 0,00 -
Existe proposta no SICONV com o recurso? Não
Número da Proposta no SICONV com o recurso

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2739984**
Endereço:	RUA SANTIAGO DANTAS - CENTRO, CEP:85560000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO	CNES:	2739984
para melhorar a qualidade do atendimento prestado a população da área da atenção básica e referencias das equipes de ESB.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO			
Ambiente: Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	6	280,00	1.680,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	4	432,00	1.728,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
POTÊNCIA	600 VA a 1500 VA		
Especificação Técnica			
Nobreak Senoidal Microprocessado 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros*, Modelo bivolt automático de entrada, Tensão de Saída: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 Tomadas, Estabilizador interno, Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede elétrica e da bateria, Chave liga/desliga temporizada no painel frontal, Proteção para fax/fone com conector Rj11. Garantia Minima de 01 Ano. *Autonomia e capacidade de alimentação do nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumo das cargas e descargas, bem como condições de uso e do tempo de vida da bateria, do número de ciclos de carga e da temperatura ambiente.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	2	1.299,00	2.598,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 120
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	3	960,70	2.882,10
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMUM		
PADRÃO DE COR	COLORIDO		

Especificação Técnica

impressora laser colorida Processador: Núcleo de processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384 MB/ Padrão 128 MB Tipos de Folha: Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão Suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão Frente e Verso: Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de Impressão (Preto): 600x600 dpi Resolução de Impressão (Cores): 600 x 600 dpi Velocidade de Impressão (Preto): 12 ppm Velocidade de Impressão (Cores): 8 ppm Recurso sem fio: Sim, 802.11 b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com duas linhas de 16 caracteres Número de Cartuchos: 4 Capacidade de Folhas: Bandeja de entrada até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 transparências Conexão: USB 2.0 Volume Recomendado de Páginas/Mês: De 250 a 1000 páginas Ciclo de Trabalho Mensal: Até 30.000 páginas Acompanha Cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian ; Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9 ; Linpus Linux Peso: 18,2 kg Dimensões (LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3 cm Consumo: 295 watts ativa, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: período mínimo de 1 Ano Recurso de rede: Via 10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio

Ambiente: Sala de Espera

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	4	432,00	1.728,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
POTÊNCIA	600 VA a 1500 VA		

Especificação Técnica

Nobreak Senoidal Microprocessado 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros*, Modelo bivolt automático de entrada, Tensão de Saída: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 Tomadas, Estabilizador interno, Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede elétrica e da bateria, Chave liga/desliga temporizada no painel frontal, Proteção para fax/fone com conector Rj11. Garantia Minima de 01 Ano. *Autonomia e capacidade de alimentação do nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumo das cargas e descargas, bem como condições de uso e do tempo de vida da bateria, do número de ciclos de carga e da temperatura ambiente.

Ambiente: Sala de Enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Lanterna Clínica	3	68,00	204,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Ginecológica	1	2.429,00	2.429,00
Característica Física	**Especificação**		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	SIM		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	465,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

MUM DE CHOPINZINHO-PR
Fls.
PROTOCOLO

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	6	390,00	2.340,00
Característica Física	**Especificação**		
ENCOSTO	ESTOFADO		
REGULAGEM DE ALTURA	A GÁS		
ASSENTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	3	3.059,00	9.177,00
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		

Especificação Técnica

compressor odontologico Isento de óleo, 2 hp, atende a dois consultórios, silencioso, apenas 53 db Reservatório com tratamento antioxidante. 4 pistões, Capacidade: 60 litros, Deslocamento teórico (fluxo de ar): 304 litros/min.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	3	479,00	1.437,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

mesa para escritorio

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom Odontológico	3	1.490,00	4.470,00
Característica Física	**Especificação**		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	SIM		
PEDAL DE ACIONAMENTO	SIM		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.265,95	4.531,90
Característica Física	**Especificação**		
CPU	FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz a 3.0 GHz		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI)		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
TECLADO	PADRÃO ABNT2		
DISCO RÍGIDO	500 GB A 750 GB		
ESTABILIZADOR	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia minima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64bits. memória ram: mínimo de 4GB (2x2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. disco rígido: mínimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. disco optico: suporte e leitura e gravação CD-RW E DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2MB. monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. placa de vídeo: integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB. conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo de 4 slots de

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	3	8.000,00	24.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		
Especificação Técnica			

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 122
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	5	770,00	3.850,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
MISTURADOR MÚLTIPLO USO	POSSUI		
DOSADOR / MISTURADOR HERMÉTICO AJUSTÁVEL	POSSUI		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	3	990,00	2.970,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	2	1.368,00	2.736,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Cuidados Básicos

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cilindro de Gases Medicinais	2	1.099,00	2.198,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 03 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Farmácia

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.265,95	4.531,90
Característica Física	**Especificação**		
CPU	FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz a 3.0 GHz		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI)		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
TECLADO	PADRÃO ABNT2		
DISCO RÍGIDO	500 GB A 750 GB		

computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia minima de 3GHz, memoria cache mínima de 3MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64bits. memória ram: mínimo de 4GB (2x2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. disco rígido: mínimo de 250GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. disco optico: suporte e leitura e gravação CD-RW E DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2MB. monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. placa de vídeo: integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB. conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo de 4 slots memória,slot PCI. teclado: padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas interface USB. mouse: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnoloia óptica. sistema operacioal: windows 7 profissional 64 bits. garantia: período mínimo de 01 ano.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 123
PROTOCOLO

Ambiente: Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	465,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Ginecológico/Obstetrícia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	2	990,00	1.980,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Pediátrico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	1	990,00	990,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica	2	790,00	1.580,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	INFANTIL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Clínico Geral

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	3	990,00	2.970,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica	3	1.200,00	3.600,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ADULTO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	3	960,70	2.882,10

PADRÃO DE COR	COLORIDO

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls. 127
PROTOCOLO

Especificação Técnica
impressora laser colorida Processador: Núcleo de processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384 MB/ Padrão 128 MB Tipos de Folha: Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão Suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão Frente e Verso: Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de Impressão (Preto): 600x600 dpi Resolução de Impressão (Cores): 600 x 600 dpi Velocidade de Impressão (Preto): 12 ppm Velocidade de Impressão (Cores): 8 ppm Recurso sem fio: Sim, 802.11 b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com duas linhas de 16 caracteres Número de Cartuchos: 4 Capacidade de Folhas: Bandeja de entrada até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais; até 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 transparências Conexão: USB 2.0 Volume Recomendado de Páginas/Mês: De 250 a 1000 páginas Ciclo de Trabalho Mensal: Até 30.000 páginas Acompanha Cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian ; Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9 ; Linpus Linux Peso: 18,2 kg Dimensões (LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3 cm Consumo: 295 watts ativa, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: período mínimo de 1 Ano Recurso de rede: Via 10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	3	1.299,00	3.897,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	83	100.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
83	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
008427	AV.QUINZE DE NOVEMBRO,4044
ENDEREÇO	
AV.QUINZE DE NOVEMBRO,4044 CENTRO CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Projeto termo de compromisso.jpg

GOVERNO

Extrato conta corrente

2014

08/01/2015 15:08:06

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 125
PROTOCOLO

Cliente - Conta atual

Agência	842-7
Conta corrente	21400-0 FMS-CHOPINZ-FNSCONVENENTE
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/08/2014		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					88.978,52 C
Saldo Disponivel					88.978,52 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/01/2015
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/02/2015

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	88.978,52

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143780 IVOLICIANO LEONARCHIK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROPOSTA. Nº
092406780001/1130-05

GOVERNO

Extrato conta corrente

08/01/2015 17:21:11

Cliente - Conta atual

Agência	842-7	
Conta corrente	21400-0	FMS-CHOPINZ-FNSCONVENENTE
Período do extrato	02/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2014	04/02/2014	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	426.167.000.000	349.694,10 C	349.694,10 C
05/02/2014	05/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	349.694,10 D	0,00 C
28/02/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143780 IVOLICIANO LEONARCHIK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 09240.678000/1130-05

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 127
PROTOCOLO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	03/12/2013

Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do(a) técnico(a) LEILA JORDAO DE SOUSA , no dia 02/12/2013, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 2.198, de 17 de setembro de 2009. Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 21/11/2013.' MARCIO LUIS BORSIO Coordenador COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO
Secretaria Executiva
Telefone: 61-315-3004

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	02/12/2013

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Conclusão: Não objeção A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR, por intermédio da Proposta SISPAG nº 09240678000113005, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS,POSTO DE SAUDE BUGRE,POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS,POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS,CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO". De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 2.198/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 01/11/2013 (parecer favorável) e 01/11/2013 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamento/Material Permanente. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 02/12/2013, carimbada, rubricada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R$ 306.960,10 (Trezentos e seis mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos). A análise das especificações e custos dos equipamentos de Informática é de responsabilidade do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), conforme Parecer Favorável emitido em 21/11/2013. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas como o ECRI. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no [illegible] licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente,

LEILA JORDAO DE SOUSA

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 128
PROTOCOLO

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	27/11/2013

PARECER TÉCNICO ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Para que possamos emitir parecer no que se refere exclusivamente à análise técnico-econômica, o Proponente deverá: Adequar o valor dos itens abertos na proposta igualando ao "MENOR VALOR" encontrado em propostas cadastradas por esta entidade, que será apresentado, através de mensagem, no momento da inserção do valor dos referidos itens. Dúvidas contatar no telefone: (61) 3315-2567. Os equipamentos de informática serão analisados pela área técnica responsável. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Leila Jordão de Sousa Analista Técnica MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

LEILA JORDAO DE SOUSA

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	21/11/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Conclusão: Não objeção O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHONPIZINHO - PR, por intermédio da Proposta nº. 09240.678000/1130-05, apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção Equipamentos/Material Permanente. De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 2.198/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido em 01/11/2013. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos: 1- COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): 06 (seis) unidades com valores unitários de R$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). 2- COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): 04 (quatro) unidades com valores unitários de R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais). 3- IMPRESSORA LASER (COMUM): 08 (oito) unidades com valores unitários de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). 4- NO BREAK (PARA COMPUTADOR): 06 (seis) unidades com valores unitários de R$ 600 (seiscentos reais). 5- PROJETOR MULTIMÍDIA: 04 (quatro) unidades com valores unitários de R$ 1.999,50 (mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). 6- TELA DE PROJEÇÃO: 04 (quatro) unidades com valores unitários de R$ 300,00 (trezentos reais). Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos somente aos equipamentos de informática que totalizam o valor de R$ 42.734,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, quando couber. Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Chopinzinho - PR, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados. Brasília, 21 de novembro de 2013. Ruben Pereira dos Santos CGIE/DATASUS/SGEP/MS

RUBEN PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	20/11/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 09240.678000/1130-05 "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Chopinzinho - PR para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009 A solicitamos que: 1. Adeque a especificação técnica atualizando as informações para ajuste dos itens de informática. 2. Caso o sistema critique os valores solicitados, fazer adequação no valor. 3. Atentar aos valores aplicados para itens decorrentes em demais propostas caso haja. 4. É necessário marcar todas as opções para que os itens sejam validados. Executar essa ação em todos os itens de informática da proposta. 5. Essa diligência deverá ser respondida no máximo em 2 dias uteis, objetivando assim, evitar problemas na aprovação do pleito. Ruben Pereira dos Santos CGIE/DATASUS/SGEP/MS

RUBEN PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Telefone: 061-3315-3949

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	01/11/2013

PARECER DE MÉRITO - DAB/SAS/MS Conclusão: FAVORÁVEL A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR, por intermédio da Proposta SISPAG nº 09240678000113005, tendo como Unidade(s) Assistida(s): POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS,POSTO DE SAUDE BUGRE,POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS,POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS,CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO, apresenta pleito para Equipamento/Material Permanente. Considerando a ortaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saude beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional. Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo: Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no campo Propostas Fundo a fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, ww.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e continuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas. Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos. Desta forma este Departamento de Atenção Básica posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Básica: Equipamentos e Materiais Permanentes aprovados: Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 01/11/2013 contendo os itens abaixo: - Amalgamador Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - Amalgamador Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 2 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 4 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 -

Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 2 - Ar Condicionado -

2 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 1 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 1 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 1 - Arquivo - Qtd. Aprov.: 1 - Arquivo - Qtd. Aprov.: 2 - Arquivo - Qtd. Aprov.: 3 - Arquivo - Qtd. Aprov.: 2 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 5 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 3 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Biombo - Qtd. Aprov.: 1 - Biombo - Qtd. Aprov.: 1 - Biombo - Qtd. Aprov.: 2 - Biombo - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 6 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 3 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 6 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 6 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 6 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 8 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 6 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 3 - Cadeira de Rodas Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 1 - Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1 - Cilindro de Gases Medicinais - Qtd. Aprov.: 2 - Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1 - Detector Fetal - Qtd. Aprov.: 2 - Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1 - Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1 - Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1 - Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 4 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Esfigmomanômetro Infantil - Qtd. Aprov.: 4 - Esfigmomanômetro Infantil - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 4 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 4 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 5 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 1 - Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 2 - Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 4 - Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 2 - Fotopolimerizador de Resinas - Qtd. Aprov.: 1 - Fotopolimerizador de Resinas - Qtd. Aprov.: 1 - Fotopolimerizador de Resinas - Qtd. Aprov.: 1 - Jato de Bicarbonato - Qtd. Aprov.: 4 - Lanterna Clínica - Qtd. Aprov.: 5 - Lanterna Clínica - Qtd. Aprov.: 2 - Lanterna Clínica - Qtd. Aprov.: 2 - Lanterna Clínica - Qtd. Aprov.: 2 - Laringoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Laringoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Longarina - Qtd. Aprov.: 8 - Longarina - Qtd. Aprov.: 1 - Longarina - Qtd. Aprov.: 8 - Longarina - Qtd. Aprov.: 3 - Longarina - Qtd. Aprov.: 14 - Longarina - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa Auxiliar - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Mayo - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Mayo - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Reunião - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa para Computador - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa para Computador - Qtd. Aprov.: 1 - Mocho - Qtd. Aprov.: 1 - Mocho - Qtd. Aprov.: 1 - Mocho - Qtd. Aprov.: 1 - Mocho - Qtd. Aprov.: 1 - Nebulizador Portátil - Qtd. Aprov.: 2 - Nebulizador Portátil - Qtd. Aprov.: 2 - Nebulizador Portátil - Qtd. Aprov.: 2 - Nebulizador Portátil - Qtd. Aprov.: 2 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 2 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 5 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 2 - Oxímetro de Pulso - Qtd. Aprov.: 1 - Oxímetro de Pulso - Qtd. Aprov.: 1 - Oxímetro de Pulso - Qtd. Aprov.: 1 - Oxímetro de Pulso - Qtd. Aprov.: 1 - Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1 - Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador Portátil (Notebook) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador Portátil (Notebook) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador Portátil (Notebook) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador Portátil (Notebook) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 2 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Tela de Projeção - Qtd. Aprov.: 1 - Tela de Projeção - Qtd. Aprov.: 1 - Tela de Projeção - Qtd. Aprov.: 1 - Tela de Projeção - Qtd. Aprov.: 1 Brasília, 01 de novembro de 2013.

_____ ANDREZZA BIROLO JOAQUIM Técnico Especializado DAB/SAS/MS CPF: 004.654.239-65

ANDREZZA BIROLO JOAQUIM

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
FLS. 130
PROTOCOLO

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 131
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09240.678000/1130-05

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - R$ 0,00 -
Existe proposta no SICONV com o recurso? Não
Número da Proposta no SICONV com o recurso

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2739984**
Endereço:	RUA SANTIAGO DANTAS - CENTRO, CEP:85560000		
Nome:	**POSTO DE SAUDE BUGRE**		
Tipo Unidade:	**POSTO DE SAUDE**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**3717852**
Endereço:	BUGRE - INTERIOR, CEP:85560000		
Nome:	**POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**		
Tipo Unidade:	**POSTO DE SAUDE**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2739542**
Endereço:	RUA TIBAGI - N S APARECIDA, CEP:85560000		
Nome:	**POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS**		
Tipo Unidade:	**POSTO DE SAUDE**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**3847411**
Endereço:	SANTA INES - INTERIOR, CEP:85560000		
Nome:	**POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**		
Tipo Unidade:	**POSTO DE SAUDE**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2739712**
Endereço:	SAO FRANCISCO - INTERIOR, CEP:85560000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO	CNES:	2739984
JUSTIFICATIVA Considerando as emendas parlamentares nº 36500015 e 28460012, para estruturação da Rede de Atenção Básica à Saúde, com repasse de respectivamente 150.000,00 e 200.000,00, consideramos prioridade a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde da área rural e urbana, atendendo aos requisitos do PMAQ, a fim de oferecer assistência de saúde mais humanizada aos usuários SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nesses locais.			

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAUDE BUGRE	CNES:	3717852
JUSTIFICATIVA Considerando as emendas parlamentares nº 36500015 e 28460012, para estruturação da Rede de Atenção Básica à Saúde, com repasse de respectivamente 150.000,00 e 200.000,00, consideramos prioridade a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde da área rural e urbana, atendendo aos requisitos do PMAQ, a fim de oferecer assistência de saúde mais humanizada aos usuários SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nesses locais.			

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS	CNES:	2739542
JUSTIFICATIVA Considerando as emendas parlamentares nº 36500015 e 28460012, para estruturação da Rede de Atenção Básica à Saúde, com repasse de respectivamente 150.000,00 e 200.000,00, consideramos prioridade a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde da área rural e urbana, atendendo aos requisitos do PMAQ, a fim de oferecer assistência de saúde mais humanizada aos usuários SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nesses locais.			

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 132
PROTOCOLO

JUSTIFICATIVA Considerando as emendas parlamentares nº 36500015 e 28460012, para estruturação da Rede de Atenção Básica à Saúde, com repasse de respectivamente 150.000,00 e 200.000,00, consideramos prioridade a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde da área rural e urbana, atendendo aos requisitos do PMAQ, a fim de oferecer assistência de saúde mais humanizada aos usuários SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nesses locais.

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS	**CNES:**	2739712

JUSTIFICATIVA Considerando as emendas parlamentares nº 36500015 e 28460012, para estruturação da Rede de Atenção Básica à Saúde, com repasse de respectivamente 150.000,00 e 200.000,00, consideramos prioridade a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde da área rural e urbana, atendendo aos requisitos do PMAQ, a fim de oferecer assistência de saúde mais humanizada aos usuários SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nesses locais.

total = 349.694,10

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	4	89,90	359,60
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	4	89,50	358,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Infantil	4	89,90	359,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	4	1.190,00	4.760,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	3.140,00	3.140,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
	SEM PORTAS		

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 133
PROTOCOLO

SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
RODÍZIOS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Jato de Bicarbonato	4	1.195,50	4.782,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.036,00	4.072,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB,com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória ram: minima de 4GB(2 x 2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: minimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação minima de 7200rpm,interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER,interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 aa 220 volts automático, placa de video: Integrada,com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no minimo 08 portas USB, no minimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável,deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse:no mínimo 3 teclasuma sendo scroll, resolução minima 800 dpi, interfacwe USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no minimo de 01 ano.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	7.900,00	7.900,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	450,00	450,00
Característica Física	**Especificação**		
	MANUAL / MESA		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 135
PROTOCOLO

	DIGITAL
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	4	399,50	1.598,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	8	169,00	1.352,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	5	231,00	1.155,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	4.830,00	9.660,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aquecedor Portátil de Ambiente	4	180,00	720,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	4	149,00	596,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		
Especificação Técnica			

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 136
PROTOCOLO

	1	600,00	600,00

Característica Física	Especificação
POTÊNCIA	1 KVA
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT
ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

- Potência Máxima (VA/W) FP 0.62: 1400/868 - Rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria) - Tensão de Entrada (V): (115V/220V) Bivolt Automático - Frequência Nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz - Tensão de Saída (V): 115V - Regulação de Saída: +/- 6% (Operação pela rede ou bateria) - Frequência de Saída (Hz): 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW) - Acionamento do Inversor: menor que 0,8 ms - Número de tomadas na saída: 4 - Baterias internas (12V/7Ah): 2 - Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática -Tempo de Recarga: menor que 6 horas para 90% da carga -Comprimento do cabo de força: 1,2 metro.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo	2	450,00	900,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
GAVETAS	3 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.190,00	1.190,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Reunião	1	650,00	650,00

Característica Física	Especificação
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI

Especificação Técnica

Mesa Madeira/MDF, COM PÉS TUBOLAR MEDIDAS:COMPR-> 2,00m LARG-> 0,90cm ALT-> 0,74cm

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.036,00	2.036,00

Característica Física	Especificação
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB,com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória ram: minima de 4GB(2 x 2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: minimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação minima de 7200rpm,interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER,interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 aa 220 volts automático, placa de video: Integrada,com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no minimo 08 portas USB, no minimo 4 slots de

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 137
PROTOCOLO

Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no minimo de 01 ano.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Computador	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	3	295,00	885,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	6	169,00	1.014,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	72	**50.288,60**

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Compressor Odontológico	1	3.140,00	3.140,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mocho	1	249,00	249,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 138
PROTOCOLO

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	467,00	467,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	169,00	338,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	1	600,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

- Potência Máxima (VA/W) FP 0.62: 1400/868 - Rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria) - Tensão de Entrada (V): (115V/220V) Bivolt Automático - Frequência Nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz - Tensão de Saída (V): 115V - Regulação de Saída: +/- 6% (Operação pela rede ou bateria) - Frequência de Saída (Hz): 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW) - Acionamento do Inversor: menor que 0,8 ms - Número de tomadas na saída: 4 - Baterias internas (12V/7Ah): 2 - Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática -Tempo de Recarga: menor que 6 horas para 90% da carga -Comprimento do cabo de força: 1,2 metro.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 139
PROTOCOLO

	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
RODÍZIOS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	467,00	467,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	169,00	338,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	467,00	467,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
140
PROTOCOLO

	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	89,90	89,90
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	3	169,00	507,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	3	231,00	693,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 143
PROTOCOLO

	ELÉTRICO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00

Característica Física	Especificação
TIPO	ELÉTRICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.130,00	2.130,00

Característica Física	Especificação
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"
TECLADO	ABNT2
MOUSE	TOUCHPAD
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACE	USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS
WEBCAM	POSSUI
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Processador Modelo: Intel® Core i5 3ª Geração Velocidade 2.60 GHz up até 3.20 GHz. Memória Cache 3 MB L3 Cache. Tela: LED, 14" polegadas, resolução HD 1366x768, formato de tela Widescreen Memória: Capacidae 4Gb, expansível Sim até 16GB, Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema Operacional: modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth: 4.0 Webcam Leitor de cartões: 3 em (SD, SDHC, SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000) LAN Placa wireless: 802.11bg/n 1x1 Placa de vídeo: tipo integrado, modelo intel HD Graphics 4000 Som: HD (Hidh Definition) áudio; HD (High Definition) Áudio; SoundAlive, 3W Estéreo (1.5 W x 2) Alimentação: Notebook Bateria recarregavel, fonte bivolt Bateria: Tipo 3 celulas (43Wh), duração da bateria até 6 hs Conexões:1xUSB 3.0; 2x USB 2.0; RJ45 (LAN); saída fone de ouvido; Entrada p/ Microfone; microfone integrado Prazo de garantia: 01 ano Touchpad, com suporte a função multi-toques Teclado: português - BR ABNT2 Slots: 02; VGA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.999,50	1.999,50

Característica Física	Especificação
TECNOLOGIA	LCD
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768
ENTRADA	DE VGA A FULL HD
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Tecnologia 3LCD, Brilho 2800 ANSI Lumens, Contraste 3000:1, Resolução SVGA (800 x 600 pixels), Métodos de Projeção Teto, Frontal, Traseiro Lente Fixa - Foco Manual, Lâmpada 200 UHE (E-TORL) - Vida util: 4000 H (M. Normal) 5000 H (Modo Econômico), Alto Falante 2W, Conexões de Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 / Video Composto (1 RCA) x 1 / S-Video (Mini DIN 4 pin) x 1 / Video Componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Entrada de Audio RCA x 1 e Saída de Audio HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, Conexão para Controle USB(Tipo B)x1 e USB(tipo A)x 1 Barra de Segurança / Trava Kensington, Bivolt - 100 - 240 V

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tela de Projeção	1	300,00	300,00

Característica Física	Especificação
TIPO	TRIPÉ
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M
TECIDO	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

MUN. DE CHOPINZINHO-PR FLS. 142 PROTOCOLO

plástico vinil - Enrolamento automático por mola - Botão esticador do tecido - Área visual: 180 x 180 cm, 100¿¿ - Perfil traseiro retangular em aço com acabamento em pintura epóxi. - Estabilizador em barra cilíndrica 3/16¿ - Tubos superior e inferior em aço galvanizado Tripé em tubos quadrados e chapas de aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	8	295,00	2.360,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	6	169,00	1.014,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	580,80	580,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	1	600,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

- Potência Máxima (VA/W) FP 0.62: 1400/868 - Rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria) - Tensão de Entrada (V): (115V/220V) Bivolt Automático - Frequência Nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz - Tensão de Saída (V): 115V - Regulação de Saída: +/- 6% (Operação pela rede ou bateria) - Frequência de Saída (Hz): 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW) - Acionamento do Inversor: menor que 0,8 ms - Número de tomadas na saída: 4 - Baterias internas (12V/7Ah): 2 - Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de [illegible] que 6 horas para 90% da carga -Comprimento do cabo de força: 1,2 metro.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 143
PROTOCOLO

Arquivo	1	490,00	490,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Especificações: Velocidade da impressão em preto: nromal: até 18ppm Qualidade de impressão preta (ótima) Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Tecnologia de impressão: laser Velocidade do processador: 266 MHz Recursos de impressão móvel Capacidade sem fios: sim Wifi 802.11 b/g/n Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 WiFi 802.11b/g/n Padrão (WiFi 802.11b/g/n incorporada) Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit) , Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Memória, padrão 8 MB Alimentação Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12 amperes Eficiência de energia Qualificado pela ENERGY STAR®

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	169,00	338,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	580,80	580,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls 344
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Especificações: Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 rede Ethernet 10/100/1000T Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Requisitos mínimos de sistema Microsoft® Windows® (32 bit/64 bit), 2 GB de RAM (64 bit), 400 MB , de espaço em disco rígido, CD-ROM/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core¿; Disco rígido de 500 MB; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; USB ou Rede Sistemas operacionais compatíveis Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows Vista® 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior) Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior) Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linpus Linux : 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04 Debian: 5.0, 6.0 e HPUX11i Memória, padrão, 256 MB Manuseio de entrada de papel, padrão. Bandeja 1 multiuso para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, duplexador automático para impressão em frente e verso Manuseio de entrada de papel, opcional. Terceira bandeja para 500 folhas opcional Manuseio de saída de papel, padrão. Bandeja de saída para 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A6; B5 (JIS) Tamanhos de mídia, personalizados. Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz);

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo	2	450,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	2	204,90	409,80
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Infantil	1	89,90	89,90
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 145
PROTOCOLO

	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
RODÍZIOS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	7.900,00	7.900,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	3 ELETRODOS		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	03		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	169,00	338,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 106
PROTOCOLO

	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	1	1.697,00	1.697,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	POSSUI		
SENSOR DE SpO2	03		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lanterna Clínica	2	40,00	80,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	HALOGÊNIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	2	204,90	409,80
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio	2	427,00	854,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	2	467,00	934,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Mayo	2	532,40	1.064,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 147
PROTOCOLO

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	2	166,00	332,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	467,00	467,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	1	295,00	295,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	580,80	580,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		
Especificação Técnica			

	Qtd. Total	**Valor Total (R$)**
Total	**94**	**53.199,60**

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas	1	750,00	750,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	HALÓGENO, REVÓLVER COM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls. 218
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mocho	1	249,00	249,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Compressor Odontológico	1	3.140,00	3.140,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	7.900,00	7.900,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.130,00	2.130,00
Característica Física	**Especificação**		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"		
TECLADO	ABNT2		
MOUSE	TOUCHPAD		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACE	USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD		
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS		
WEBCAM	POSSUI		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Processador Modelo: Intel® Core™ i5 3ª Geração Velocidade 2.60 GHz up até 3.20 GHz. Memória Cache 3 MB L3 Cache. Tela: LED, 14" polegadas, resolução HD 1366x768, formato de tela Widescreen Memória: Capacidae 4Gb, expansível Sim até 16GB, Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema Operacional: modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth: 4.0 Webcam Leitor de cartões: 3 em (SD, SDHC, SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000) LAN Placa wireless: 802.11bg/n 1x1 Placa de vídeo: tipo integrado, modelo intel HD Graphics

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 349
PROTOCOLO

RJ45 (LAN); saída fone de ouvido; Entrada p/ Microfone; microfone integrado Prazo de garantia: 01 ano Touchpad, com suporte à função multi-toques Teclado: português - BR ABNT2 Slots: 02; VGA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.999,50	1.999,50

Característica Física	Especificação
TECNOLOGIA	LCD
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768
ENTRADA	DE VGA A FULL HD
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Tecnologia 3LCD, Brilho 2800 ANSI Lumens, Contraste 3000:1, Resolução SVGA (800 x 600 pixels), Métodos de Projeção Teto, Frontal, Traseiro Lente Fixa - Foco Manual, Lâmpada 200 UHE (E-TORL) - Vida util: 4000 H (M. Normal) 5000 H (Modo Econômico), Alto Falante 2W, Conexões de Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 / Video Composto (1 RCA) x 1 / S-Video (Mini DIN 4 pin) x 1 / Video Componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Entrada de Audio RCA x 1 e Saída de Audio HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, Conexão para Controle USB(Tipo B)x1 e USB(tipo A)x 1 Barra de Segurança / Trava Kensington, Bivolt - 100 - 240 V

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tela de Projeção	1	300,00	300,00

Característica Física	Especificação
TIPO	TRIPÉ
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M
TECIDO	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Tela com fixação independente, sustentação por tripé - Ajuste de inclinação com correção do efeito trapézio (keystone) - Tela em plástico vinil - Enrolamento automático por mola - Botão esticador do tecido - Área visual: 180 x 180 cm, 100¿¿ - Perfil traseiro retangular em aço com acabamento em pintura epóxi. - Estabilizador em barra cilíndrica 3/16¿ - Tubos superior e inferior em aço galvanizado Tripé em tubos quadrados e chapas de aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	580,80	580,80

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	580,80	580,80

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	1	600,00	600,00

Característica Física	Especificação
POTÊNCIA	1 KVA
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT
ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

- Potência Máxima (VA/W) FP 0.62: 1400/868 - Rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria) - Tensão de Entrada (V): (115V/220V) Bivolt Automático - Frequência Nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz - Tensão de Saída (V): 115V - Regulação de Saída: +/- 6% (Operação pela rede ou bateria) - Frequência de Saída (Hz): 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW) - Acionamento do Inversor: menor que 0,8 ms - Número do tomadas na saída: 4 - Baterias internas (12V/7Ah): 2 - Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de

PREF. MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls 950
PROTOCOLO

	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Especificações: Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 rede Ethernet 10/100/1000T Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Requisitos mínimos de sistema Microsoft® Windows® (32 bit/64 bit), 2 GB de RAM (64 bit), 400 MB , de espaço em disco rígido, CD-ROM/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core¿; Disco rígido de 500 MB; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; USB ou Rede Sistemas operacionais compatíveis Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows Vista® 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior) Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior) Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linpus Linux : 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04 Debian: 5.0, 6.0 e HPUX11i Memória, padrão, 256 MB Manuseio de entrada de papel, padrão. Bandeja 1 multiuso para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, duplexador automático para impressão em frente e verso Manuseio de entrada de papel, opcional. Terceira bandeja para 500 folhas opcional Manuseio de saída de papel, padrão. Bandeja de saída para 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A6; B5 (JIS) Tamanhos de mídia, personalizados. Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz);			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Especificações: Velocidade da impressão em preto: nromal: até 18ppm Qualidade de impressão preta (ótima) Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Tecnologia de impressão: laser Velocidade do processador: 266 MHz Recursos de impressão móvel Capacidade sem fios: sim Wifi 802.11 b/g/n Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 WiFi 802.11b/g/n Padrão (WiFi 802.11b/g/n incorporada) Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit) , Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Memória, padrão 8 MB Alimentação Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12			

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 12
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cilindro de Gases Medicinais	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 07 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio Adulto	2	558,00	1.116,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	188,90	377,80
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Peciátrico (Ambu)	2	188,90	377,80
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	7.900,00	7.900,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	3 ELETRODOS		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 152
PROTOCOLO

	POSSUI
TELA LCD	POSSUI
MEMÓRIA	POSSUI
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	399,50	399,50
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	1	750,00	750,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	1	1.697,00	1.697,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	POSSUI		
SENSOR DE SpO2	03		

Especificação Técnica

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	29.000,00	29.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 65 CV		

MUN. DE CHOPINZINHO-PR Fls: 153 PROTOCOLO

	MECÂNICA
AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI
PORTAS	04 PORTAS

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lanterna Clínica	2	40,00	80,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	HALOGÊNIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	2	204,90	409,80
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	2	467,00	934,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	1	2.190,00	2.190,00
Característica Física	**Especificação**		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA COM GABINETE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	2	399,50	799,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	2	166,00	332,00
Característica Física	**Especificação**		

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 154
PROTOCOLO

GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Farmácia

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	490,00	980,00

Característica Física	**Especificação**
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90

Característica Física	**Especificação**
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
RODÍZIOS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	467,00	467,00

Característica Física	**Especificação**
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90

Característica Física	**Especificação**
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
RODÍZIOS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	490,00	980,00

Característica Física	**Especificação**
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 133
PROTOCOLO

	01
Especificação Técnica	

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	45	**78.786,40**

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas	1	750,00	750,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	HALÓGENO, REVÓLVER COM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	1	249,00	249,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	1	690,00	690,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	490,00	980,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	467,00	467,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	MÓVEL		

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 156
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	490,00	980,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	6	169,00	1.014,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.130,00	2.130,00
Característica Física	**Especificação**		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"		
TECLADO	ABNT2		
MOUSE	TOUCHPAD		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACE	USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD		
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS		
WEBCAM	POSSUI		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Processador Modelo: Intel® Core i5 3ª Geração Velocidade 2.60 GHz up até 3.20 GHz. Memória Cache 3 MB L3 Cache. Tela: LED, 14" polegadas, resolução HD 1366x768, formato de tela Widescreen Memória: Capacidae 4Gb, expansível Sim até 16GB, Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema Operacional: modelo Wincows 8 Conexão HDMI Bluetooth: 4.0 Webcam Leitor de cartões: 3 em (SD, SDHC, SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000) LAN Placa wireless: 802.11bg/n 1x1 Placa de vídeo: tipo integrado, modelo intel HD Graphics 4000 Som: HD (High Definition) Áudio; HD (High Definition) Áudio; SoundAlive, 3W Estéreo (1.5 W x 2) Alimentação: Notebook [illegible] bivolt Bateria: Tipo 3 celulas (43Wh), duração da bateria até 6 hs Conexões:1xUSB 3.0; 2x USB 2.0; [illegible] microfone integrado Prazo de garantia: 01 ano Touchpad, com suporte a

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 152
PROTOCOLO

	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.999,50	1.999,50
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Tecnologia 3LCD, Brilho 2800 ANSI Lumens, Contraste 3000:1, Resolução SVGA (800 x 600 pixels), Métodos de Projeção Teto, Frontal, Traseiro Lente Fixa - Foco Manual, Lâmpada 200 UHE (E-TORL) - Vida util: 4000 H (M. Normal) 5000 H (Modo Econômico), Alto Falante 2W, Conexões de Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 / Video Composto (1 RCA) x 1 / S-Video (Mini DIN 4 pin) x 1 / Video Componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Entrada de Audio RCA x 1 e Saída de Audio HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, Conexão para Controle USB(Tipo B)x1 e USB(tipo A)x 1 Barra de Segurança / Trava Kensington, Bivolt - 100 - 240 V

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tela de Projeção	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	TRIPÉ		
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M		
TECIDO	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Tela com fixação independente, sustentação por tripé - Ajuste de inclinação com correção do efeito trapézio (keystone) - Tela em plástico vinil - Enrolamento automático por mola - Botão esticador do tecido - Área visual: 180 x 180 cm, 100¿¿ - Perfil traseiro retangular em aço com acabamento em pintura epóxi. - Estabilizador em barra cilíndrica 3/16¿ - Tubos superior e inferior em aço galvanizado Tripé em tubos quadrados e chapas de aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	490,00	490,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
	33 PPM		
	100 PÁGINAS/ BANDEJA		

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 158
PROTOCOLO

	25.000 PÁGINAS/ MÊS
INTERFACE	USB E REDE
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Especificações: Velocidade da impressão em preto: nromal: até 18ppm Qualidade de impressão preta (ótima) Até 600 x 600 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Tecnologia de impressão: laser Velocidade do processador: 266 MHz Recursos de impressão móvel Capacidade sem fios: sim Wifi 802.11 b/g/n Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 WiFi 802.11b/g/n Padrão (WiFi 802.11b/g/n incorporada) Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit) , Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Memória, padrão 8 MB Alimentação Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12 amperes Eficiência de energia Qualificado pela ENERGY STAR®

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	6	169,00	1.014,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	3	450,00	1.350,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	2	204,90	409,80
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls 159
PROTOCOLO

	2	726,00	1.452,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	REMOVÍVEL
PÉS	REMOVÍVEL
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.150,00	1.150,00

Característica Física	Especificação
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO
MEMÓRIA	16 MB
RESOLUÇÃO	600 X 600
VELOCIDADE	33 PPM
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS
INTERFACE	USB E REDE
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Especificações: Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 rede Ethernet 10/100/1000T Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Requisitos mínimos de sistema Microsoft® Windows® (32 bit/64 bit), 2 GB de RAM (64 bit), 400 MB , de espaço em disco rígido, CD-ROM/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core2; Disco rígido de 500 MB; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; USB ou Rede Sistemas operacionais compatíveis Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows Vista® 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior) Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior) Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linpus Linux : 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04 Debian: 5.0, 6.0 e HPUX11i Memória, padrão, 256 MB Manuseio de entrada de papel, padrão. Bandeja 1 multiuso para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, duplexacor automático para impressão em frente e verso Manuseio de entrada de papel, opcional. Terceira bandeja para 500 folhas opcional Manuseio de saída de papel, padrão. Bandeja de saída para 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A6; B5 (JIS) Tamanhos de mídia, personalizados. Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz);

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	14	295,00	4.130,00

Característica Física	Especificação
BRAÇOS	NÃO POSSUI
ASSENTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

Especificação Técnica

Ambiente: Central de Materiais Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	3	490,00	1.470,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Infantil	1	89,90	89,90

Característica Física	Especificação
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL
TIPO	DUPLO

Especificação Técnica

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 260
PROTOCOLO

	2	89,50	179,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Laringoscópio Adulto	2	558,00	1.116,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	290,00	290,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	188,90	377,80
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	188,90	377,80
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	7.900,00	7.900,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	3 ELETRODOS		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	03		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
	POSSUI		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 161
PROTOCOLO

	POSSUI
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	1	1.697,00	1.697,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	POSSUI		
SENSOR DE SpO2	03		

Especificação Técnica

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	29.000,00	29.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 65 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	MECÂNICA		
AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI		
PORTAS	04 PORTAS		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	5	89,90	449,50
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio	5	427,00	2.135,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	RECARREGÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	1	2.190,00	2.190,00
Característica Física	**Especificação**		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA COM GABINETE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aquecedor Portátil de Ambiente	2	180,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lanterna Clínica	5	40,00	200,00
	Especificação		

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 162
PROTOCOLO

	HALOGÊNIO
Especificação Técnica	

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	2	166,00	332,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	95	**80.025,70**

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE BUGRE			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	89,90	89,90
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	1	89,50	89,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	1	299,00	299,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.190,00	1.190,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	3.140,00	3.140,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 163
PROTOCOLO

MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
RODÍZIOS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.036,00	2.036,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Caracteristica Física Especificação: CPU Frequência de 2.4 GHZ a 3.0 GHZ Mouse Tipo Óptico (500 DPI) Outros (especificar) Possui Teclado Padrão ABNT2 Disco Rigico 500GB.a 750 Gb Estabilizador Não Possui Especificação Técnica: Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB,com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória ram: minima de 4GB(2 x 2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: minimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação minima de 7200rpm,interface mínima SATA-2; cisco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER,interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 aa 220 volts automático, placa de video: Integrada,com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no minimo 08 portas USB, no minimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável,deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse:no mínimo 3 teclasuma sendo scroll, resolução mínima 800 dpi, interfacwe USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	7.900,00	7.900,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Amalgamador Odontológico	1	690,00	690,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
	1	3.500,00	3.500,00

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 164
PROTOC

	Especificação
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Auxiliar	1	339,00	339,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GAVETA	SIM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	750,00	750,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	HALÓGENO, REVÓLVER COM RADIÔMETRO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	467,00	467,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro de Curativos	1	917,60	917,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	169,00	338,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 165
PROTOCOLO

	ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	1	750,00	750,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	2	750,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	169,00	338,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 166
PROTOCOLO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	180,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	89,90	89,90
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	3	169,00	507,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	580,80	1.161,60
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 167
PROTOCOLO

	Especificação
TIPO	ELÉTRICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.130,00	2.130,00

Característica Física	Especificação
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"
TECLADO	ABNT2
MOUSE	TOUCHPAD
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACE	USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS
WEBCAM	POSSUI
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Processador Modelo: Intel® Core i5 3ª Geração Velocidade 2.60 GHz up até 3.20 GHz. Memória Cache 3 MB L3 Cache. Tela: LED, 14" polegadas, resolução HD 1366x768, formato de tela Widescreen Memória: Capacidae 4Gb, expansível Sim até 16GB, Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema Operacional: modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth: 4.0 Webcam Leitor de cartões: 3 em (SD, SDHC, SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000) LAN Placa wireless: 802.11bg/n 1x1 Placa de vídeo: tipo integrado, modelo intel HD Graphics 4000 Som: HD (High Definition) Audio; HD (High Definition) Audio; SoundAlive, 3W Estéreo (1.5 W x 2) Alimentação: Notebook Bateria recarregavel, fonte bivolt Bateria: Tipo 3 celulas (43Wh), duração da bateria até 6 hs Conexões:1xUSB 3.0; 2x USB 2.0; RJ45 (LAN); saída fone de ouvido Entrada p/ Microfone; microfone integrado Prazo de garantia: 01 ano Touchpad, com suporte a função multi-toques Teclado: português - BR ABNT2 Slots: 02; VGA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.190,00	1.190,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.999,50	1.999,50

Característica Física	Especificação
TECNOLOGIA	LCD
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768
ENTRADA	DE VGA A FULL HD
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Tecnologia 3LCD, Brilho 2800 ANSI Lumens, Contraste 3000:1, Resolução SVGA (800 x 600 pixels), Métodos de Projeção Teto, Frontal, Traseiro Lente Fixa - Foco Manual, Lâmpada 200 UHE (E-TORL) - Vida util: 4000 H (M. Normal) 5000 H (Modo Econômico), Alto Falante 2W, Conexões de Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 / Video Composto (1 RCA) x 1 / S-Video (Mini DIN 4 pin) x 1 / Video Componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Entrada de Audio RCA x 1 e Saída de Audio HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, Conexão para Controle USB(Tipo B)x1 e USB(tipo A)x 1 Barra de Segurança / Trava Kensington, Bivolt - 100 - 240 v

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tela de Projeção	1	300,00	300,00

Característica Física	Especificação
TIPO	TRIPÉ
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M
	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls 168
PROTOC.

Tela com fixação independente, sustentação por tripé - Ajuste de inclinação com correção do efeito trapézio (keystone) - Tela em plástico vinil - Enrolamento automático por mola - Botão esticador do tecido - Área visual: 180 x 180 cm, 100¿¿ - Perfil guia em retangular em aço com acabamento em pintura epóxi. - Estabilizador em barra cilíndrica 3/16¿ - Tubos superior e inferior em aço galvanizado Tripé em tubos quadrados e chapas de aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	8	295,00	2.360,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	580,80	580,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	580,80	580,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.190,00	1.190,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	204,90	204,90
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

MUN. DE CHOPINZINHO-PR Fls: 169 PROTOCOLO

	1	1.150,00	1.150,00

Característica Física	Especificação
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO
MEMÓRIA	16 MB
RESOLUÇÃO	600 X 600
VELOCIDADE	33 PPM
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS
INTERFACE	USB E REDE
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Especificações: Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 rede Ethernet 10/100/1000T Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Requisitos mínimos de sistema Microsoft® Windows® (32 bit/64 bit), 2 GB de RAM (64 bit), 400 MB , de espaço em disco rígido, CD-ROM/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7: Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core¿; Disco rígido de 500 MB; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; USB ou Rede Sistemas operacionais compatíveis Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows Vista® 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior) Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior) Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linpus Linux : 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04 Debian: 5.0, 6.0 e HPUX11i Memória, padrão, 256 MB Manuseio de entrada de papel, padrão. Bandeja 1 multiuso para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, duplexador automático para impressão em frente e verso Manuseio de entrada de papel, opcional. Terceira bandeja para 500 folhas opcional Manuseio de saída de papel, padrão. Bandeja de saída para 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A6; B5 (JIS) Tamannos de mídia, personalizados. Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 117 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz);

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	169,00	338,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	POSSUI
BRAÇOS	POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.150,00	1.150,00

Característica Física	Especificação
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO
MEMÓRIA	16 MB
RESOLUÇÃO	600 X 600
VELOCIDADE	33 PPM
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS
INTERFACE	USB E REDE
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Especificações: Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 rede Ethernet 10/100/1000T Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Requisitos mínimos de sistema Microsoft® Windows® (32 bit/64 bit), 2 GB de RAM (64 bit), 400 MB , de espaço em disco rígido, CD-ROM/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core¿; Disco rígido de 500 MB; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; USB ou Rede Sistemas operacionais compatíveis Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows Vista® 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior) Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior) Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linpus Linux : 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04 Debian: 5.0, 6.0 e HPUX11i Memória, padrão, 256 MB Manuseio de entrada de papel, padrão. Bandeja 1 multiuso para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, duplexador automático para impressão em frente e verso Manuseio de entrada de papel, opcional. Terceira bandeja para 500 folhas opcional Manuseio de saída de papel, padrão. Bandeja de saída para 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A6; B5 (JIS) Tamannos de mídia, personalizados. Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 117 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Especificações: Velocidade da impressão em preto: [illegible] Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Tecnologia de impressão:

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
FLS 120
PROTOCOLO

Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 WiFi 802.11b/g/n Padrão (WiFi 802.11b/g/n incorporada) Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit) , Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Memória, padrão 8 MB Alimentação Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz); 12 amperes Eficiência de energia Qualificado pela ENERGY STAR®

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	3	580,80	1.742,40
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.190,00	1.190,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	169,00	338,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	1	1.697,00	1.697,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	POSSUI		
SENSOR DE SpO2	03		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	188,90	377,80
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	188,90	377,80
Característica Física	**Especificação**		

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 171
PROTOC

	SILICONE

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	7.900,00	7.900,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	3 ELETRODOS		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	03		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Lanterna Clínica	2	40,00	80,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	HALOGÊNIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	89,50	179,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Infantil	2	89,90	179,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	2	600,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

- Potência Máxima (VA/W) FP 0.62: 1400/868 - Rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria) - [illegible] Automático - Frequência Nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz - Tensão de Saída (V): 115V

MUN. DE CRUZEIRINHO-PR
FLS 172
PROTOCOLO

bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW) - Acionamento do Inversor: menor que 0,8 ms - Número de tomadas na saída: 4 - Baterias internas (12V/7Ah): 2 - Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática -Tempo de Recarga: menor que 6 horas para 90% da carga -Comprimento do cabo de força: 1,2 metro.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	1.190,00	2.380,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	2	204,90	409,80
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.036,00	4.072,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Característica Física Especificação: CPU Frequência de 2.4 GHZ a 3.0 GHZ Mouse Tipo Óptico (500 DPI) Outros (especificar) Possui Teclado Padrão ABNT2 Disco Rigido 500GB a 750 Gb Estabilizador Não Possui Especificação Técnica: Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB,com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória ram: minima de 4GB(2 x 2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: minimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação minima de 7200rpm,interface mínima SATA-II; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER,interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 aa 220 volts automático, placa de video: Integrada,com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no minimo 08 portas USB, no minimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável,deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse:no mínimo 3 teclasuma sendo scroll, resolução mínima 800 dpi, interfacwe USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	2	427,00	854,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	RECARREGÁVEL		

Especificação Técnica

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 173
PROTOCOLO

	2	350,00	700,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	ANALÓGICA		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	2	467,00	934,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	2	2.190,00	4.380,00
Característica Física	**Especificação**		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA COM GABINETE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Mayo	2	532,40	1.064,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	2	399,50	799,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	2	750,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	6	169,00	1.014,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balcão Pedal / Lixeira	2	231,00	462,00

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 124
Protocolo

	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	2	180,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ELÉTRICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Adulto	2	149,00	298,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Nebulizador Portátil	2	166,00	332,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	1	295,00	295,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	467,00	467,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

	Qtd. Total	Valor Total (R$)
Total	120	**87.393,80**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
008427	AV.QUINZE DE NOVEMBRO,4044
ENDEREÇO	
	TEL: CEP:

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - termo de compromisso.jpg

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 175
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 176
PROTOCOLO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: OFÍCIOS

Subassunto..: OFÍCIOS

No.Processo: 2015/06/001869

Data Protoc..: 16/06/15

Requerente..: SECRETARIA DA SAÚDE

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/16/06/2015

Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls. 177

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Processo 81/2015, referente a abertura de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, para aquisição de equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos de informática, odontológicos e ambulatoriais, bem como de dois veículos os quais visam melhorar o atendimento da atenção básica, saúde da família, saúde bucal, atendendo aos requisitos do PMAQ (fl. 03).

Foi apresentado projeto básico (fl. 04/13) apontando justificativa, metas, detalhamento do objeto, estimativa de gasto, orçamentos, etc. A Resolução n° 05/2015 do Conselho Municipal da Saúde aprovou a utilização de R$ 88.978,52 referente ao saldo remanescente das Emendas Parlamentares n° 365 e 28460012, da proposta 09240.678000/1130-05 para a aquisição de equipamentos ambulatorial, de informática e veículo destinado às equipes de estratégia saúde da família (fl. 15).

A Secretaria de Finanças informou existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 16). O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura de processo licitatório (fl. 17). A Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a realização do certame na modalidade de Pregão (fl. 18).

Foram apresentados orçamentos comprobatórios da pesquisa de preços de mercado (fls. 20/62 e fl. 99). O Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitou à Divisão de Licitações e Contratos a elaboração da minuta do instrumento de licitação (fl. 63).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR PROCURADORIA MUNICIPAL

O Edital foi confeccionado e prevê em seu objeto a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e ambulatoriais, conforme Termo de Referência, além de que o certamente correrá pelo Sistema de Pregão Eletrônico (fls. 55/71). O Contrato consta com objeto em branco (fls. 72/75).

Às fls. 88 foi apresentado ofício da Secretaria de Saúde solicitando novamente a abertura de processo licitatório e apresentando projeto básico. Foram acostados os pareceres técnicos favoráveis do Ministério da Saúde, bem como extratos (fls. 100 e 175).

Consta também a Portaria do Ministério da Saúde n° 2.198/2009 que dispõe sobre os recursos federais destinados a aquisição dos equipamentos solicitados neste processo (fls. 109/111).

Observa-se que o artigo 6° da referida Portaria dispõe:

A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12(doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos. Não havendo execução total ou parcial do objeto no prazo estabelecido, os recursos deverão ser restituídos ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, no prazo máximo de 30 dias, acrescidos dos respectivos instrumentos.

A modalidade adotada para a realização do certame está correta e preenche os requisitos da Lei Federal 10.520/2002, contudo, por ora, algumas providências devem ser tomadas antes do prosseguimento do certame.

Os orçamentos apresentados em fls. 20/62 são datados do mês de janeiro/fevereiro de 2015, tem-se que daquela data para hoje os valores dos objetos a serem licitados sofreram alterações em razão do aumento da carga tributária, aumento da cesta básica nacional, energia elétrica, combustíveis, dentre outros, não se prestando para demonstrar o valor praticado no mercado.

Entende-se também que o edital deverá especificar para quais itens/lotes a participação de MEI´s, microempresas e empresas de pequeno porte é exclusiva.

O contrato de fls. 72/75 também deverá ser corrigido para que seu objeto seja devidamente discriminado ou refira-se ao anexo, não podendo permanecer em branco.

Deverá, por fim, a Secretaria de Finanças esclarecer qual foi a data do recebimento dos recursos, a fim de verificar se os mesmos estão dentro do prazo do artigo 6° da Portaria Ministerial n° 2.198/2009, a fim de evitar futura responsabilização do Município por não repasse de verbas.

Fls. 100

Pelo exposto, devem ser tomadas as seguintes providências:

A) Serem refeitos os orçamentos de fls. 20/62 e 99;

B) Ser especificado no Edital sob quais lotes a participação de MEI´s, microempresas e empresas de pequeno porte é exclusiva

C) Corrigir o objeto do contrato, não podendo permanecer em branco, conforme fundamentação supra;

D) A Secretario de Finanças emitir parecer informando a data do repasse dos recursos.

Após, nova vista para parecer final.

Chopinzinho-PR, 22 de junho de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 180
PROTOCOLO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/06/001978

Data Protoc..: 24/06/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/24/06/2015

Assinatura do Requerente

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls 189

JUSTIFICATIVA

Referente ao Parecer Jurídico: Questionamento de orçamento

Considerando o pedido de solicitação de alteração de orçamento informamos que foi alterado o orçamento dos veículos por ser o item de maior impacto financeiro. Visto que os demais itens por se tratarem de aquisição de compra imediata, não ficando vigente, não foram alterados.

Em conversa informal com as empresas cotadas, observamos pouca alteração de valores, onde optamos em manter os mesmos orçamentos visando sempre o princípio de economicidade, até mesmo por se tratar de um Processo Licitatório Pregão Eletrônico, que abrange o País inteiro.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos com apreço, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 29 de junho de 2015.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 182
PROTOCOLO

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

1. **INTRODUÇÃO**

Este projeto visa à contratação de empresa especializada em comércio de veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática, adquiridos através da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1 A contratação de uma empresa especializada em comércio de veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos de informática, se faz necessário em virtude de cumprir as Emendas Parlamentares de nº 36500015 e 28460012, para aquisição de equipamentos permanentes proposta nº 09240.678000/1130-05 - Ministério da Saúde, nº 09240.678000/1120-01 e nº 76995.41400/1090-01 com saldo remanescente de respectivamente 88.978,52, 23.540,91 e 39.086,23.

Considerando que os valores dos itens são preços médios atuais, pois os preços antigos estão defasados por se tratarem de Projetos de anos anteriores.

Considerando que a Secretaria de Saúde visa melhorar o atendimento da Atenção Básica e referências das Equipes de Estratégias Saúde da Família e das Estratégias de Saúde Bucal, nas áreas rurais e urbana, atendendo aos requisitos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Considerando que os equipamentos aperfeiçoam os processos envolvidos a atividades em cada setor.

Considerando que o veículo será de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos executados por esta secretaria, sendo indispensável à aquisição dos mesmos, para a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de saúde.

3. **META FÍSICA**

A meta da Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho é garantir aos pacientes melhor atendimento e estrutura, com a disponibilização do veículo e dos equipamentos.

4. **DEFINIÇÕES**

4.1 **PMC**: Instituição contratante – Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

4.2 **LICITANTE:** Empresa interessada em participar do certame licitatório.

4.3 **S.M.S.:** Secretaria Municipal de Saúde.

5. **OBJETO**

Veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e equipamentos em informática, para a Secretaria Municipal de Saúde.

6. **DETALHAMENTO DO OBJETO**

6.1 **Local de execução do serviço:**

6.1.1. Os Equipamentos serão entregues na S.M.S., Município de Chopinzinho.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 183
PROTOCOLO

6.1.2. Responsável pela SMS.

6.1.2.1. Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

7.1. Atestado de Capacidade Técnica: Atestado que comprove a Capacidade Técnica pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de execução com o Objeto desta Licitação.

8. A **LICITANTE VENCERORA** deverá ser credenciada bem como seus profissionais cadastrados em seus respectivos órgãos.

9. ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL

9.1. Considerando as propostas recebidas, temos o seguinte valor médio estimado (gasto anual): **R$ 168.425,07 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos)** conforme equipamentos abaixo:

LOTE 01		EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	02	Unid	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Característica física:** **Modo de operação:** digital **Tipo**: Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 4aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.	775,8333	1.551,6667
02	01	Unid	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Característica Física:** Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível **Descrição do produto**: **Especificações** **Esterilizador** tipo **Autoclave** com **Câmara de esterilização** em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos.	7.879,3333	7.879,3333

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 184
PROTOCOLO

			Eficiente secagem do material, com opção de **ciclos extras de secagem.** Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água **Controle termodinâmico** de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com **pintura eletrostática** externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor **Desligamento automático** em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água Diversos sistemas de **segurança.** Fácil instalação e manutenção		
03	02	Unid	**FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINA Característica Física:** **Tipo-** Halógeno, revolver radiômetro. **Descrição do Produto:** -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	981,6667	1.963,3333
04	02	Unid	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Característica Física:** **Material de confecção:** Aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	593,3333	1.186,6667
05	04	Unid	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Fisica:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	664,3333	2.657,3333

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 165
PROTOCOLO

06	06	Unid	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção Nylon - Tipo de feixe: Velcro **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	276,2333	1.657,4000
07	12	Unid	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	141,6667	1.700,0000
08	06	Unid.	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	505,8333	3.035,0000
09	06	Unid.	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica:** Composição: minimo de 5 especulos reusáveis Bateria recarregavel **Descrição do Produto:** Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 6aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	559,3333	3.356,0000

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 166
PROTOCOLO

10	02	Unid	**SELADORA** Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts **Descrição do Produto**: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.	1.300,8333	2.601,6667
TOTAL LOTE 01 (VALOR GLOBAL)					**R$ 27.588,4000**

LOTE 02		**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	04	Unid	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 12000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	1.937,2500	7.749,0000
02	04	Unid	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	2.057,2500	8.229,0000
03	24	Unid	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	191,0000	4.584,0000
04	8	Unid	**COMPUTADOR** **Características físicas** **Especificações** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA Gravador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Srcool(com fio) Fonte real de 500watts Sistema operacional Windows 7 PRo Teclados Padrão ABNT2, USB	2.705,3333	21.642,6664

			Disco Rígido Mínimo 1000GB Estabilizador Não possui Garantia: mínima de 12 meses		
05	10	Unid	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt Cor: Cinza	316,3333	3.163,3333
06	02	Unid	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Característica Física:** Disco Rígido Mínimo de 500 GB Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10 Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2 Mouse- TOUCHPad Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI Bateria- Mínimo de 3 horas Webcam - Possui Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS) Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto:** Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB Barramento da memória DDR3 1600MHz HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII Sistema operacional modelo Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Webcam Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC) Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000 Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2) Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone	2.937,6666	5.875,3332

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls 068
PROTOCOLO

			integrado. Prazo de garantia de 1 ano Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2 Slots: 2, VGA		
TOTAL LOTE 02 (VALOR GLOBAL)					**R$ 51.243,3329**

LOTE 03		**VEÍCULO**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	02	Unid	Veículo zero quilômetro, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.	44.796,6666	89.593.3333
TOTAL LOTE 03 (VALOR GLOBAL)					**R$ 89.593,3333**

10. ORÇAMENTÁRIO

10.1. Dotação Orçamentária nº: 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1319). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1323). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1321). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1326). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1328). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1330). Fonte - 338.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1320). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1324). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1322). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1325). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1327). Fonte - 500.
13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1329). Fonte - 500.

Despesa 1299/1298; Data: 05/03/2015. Responsável:

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 189
PROTOCOLO

10.1.1. Rodrigo Jazynski – CRC/PR - 066252/O-2.

10.2. Reserva financeira em Data: _____/_____/_____. Responsável:

10.2.1. Luciani Monteiro Cenci - CPF - 820.963.769-04.

10.3. Presidente Comissão de Licitação:

10.3.1. André Ademir Ghidin - CPF - 928.186.929-20

( ) DEFERIDO **( ) INDEFERIDO**

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica.

11.2. A **Licitante Vencedora** deverá enviar nota fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO.**

13 . RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretaria Municipal de Saúde

Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62 – Secretário Municipal de Saúde.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde
CPF - 046.489.349-62

Cipasa

(43) 3294-1616

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 190
PROTOCOLO

Londrina, 26 de junho de 2015.

Ref.; Cotação de preço

VOYAGE TRENDLINE 1.0 - TOTAL FLEX - 2015

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 LUZES DE LEITURA TRASEIRAS, 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS DUPLOS COM MÁSCARA ESCURECIDA, ILUMINAÇÃO NO PORTA-MALAS, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS C/ CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-OBJETO REMOVÍVEL, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS "UYUNI", TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS

Pintura

- Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4)

Opcionais incluídos

- **(PC1)** Ar-condicionado = Filtro de poeira e pólen, Alternador trifásico 90 A, Ar-condicionado com regulagem mecânica,
- **(WFC)** Direção hidráulica = Barra estabilizadora à frente 19mm, Freios dianteiros a disco com maior dimensão, Direção hidráulica,
- Preço Final do Veículo.....**R$ 44.990,00**

Cipasa - Comércio de Veículos Ltda.
C.N.P.J. 76.586.831/0001-84
Inscr. Est. 60101666-49
Rua Pref. Hugo Cabral, 506
86020-110 - Londrina – Paraná
Fone: (43) 3294-1616
Fax: (43) 3294-1611
E-mail: cipasa@cipasa.com.br

Cipasa

(43) 3294-1616

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 191
PROTOCOLO

Condições:

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Rodrigo Kono
Gerente de Vendas
(43) 9911/9211 / 3294-1616
CIPASA VEÍCULOS

78.586.831/0001-84
CIPASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Rua Pref. Hugo Cabral, 506
Centro - CEP 86020-060
LONDRINA — PR

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

Pato Branco, 26 de junho de 2015.

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 192
PROTOCOLO

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Voyage 1.0 - Marca Volkswagen - Modelo 2015: Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Vidros dianteiros elétricos, Traa]va elétrica nas 4 portas, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador do vidro traseiro, Iluminação no porta-malas, Limpador do pára-brisa com temporizador, Pára-choque traseiro com retro refletores. *Potência 72cv (gas)/76cv (alc), Capacidade do Tanque de Combustível 55 litros, Capacidade do Porta-malas 480 litros, Pneu 175/70 R14*. Pintura sólida na cor branca.

Valor: R$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais) unidade

Prazo de entrega: 30 a 60 dias

Validade da proposta: 30 dias

Agradecemos a preferência.

Att.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagem
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax(46)2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Anderson
46 2101-3900

Divel

Proposta para aquisição de veículo.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 192
PROTOCOLO

Voyage 1.0

Veículo 0 (zero) Km, ano/modelo 2015/2015, total flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico na dianteira, trava elétrica, Airbag e ABS, potência 72/76cv, porta malas 480 litros, tanque de combustível 55 litros. Cor branca.

Valor: R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Proposta válida até 26.07.2015

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2015

Marcos - Divel

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 194
PROTOCOLO

Conforme solicitação da Procuradoria Municipal, declaro, para fins legais, os valores e as datas do créditos da contas abaixo relacionadas, em nome do Fundo Municipal de Saúde.

Segue em os extratos da contas em anexo.

Conta	Data do Credito	Valor do crédito	Saldo atualizado até 31/05/2015
21400-0	04/02/2014	R$ 349.694,10	R$ 91.627,21
20760-8	05/06/2013	R$ 100.000,00	R$ 24.241,67
624022-3	23/11/2011	R$ 198.913,00	-
poupança - 45621-9			R$ 40.254,26

Chopinzinho, 29 de junho de 2015.

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

GOVERNO

Extrato conta corrente

29/06/2015 13:39:14

Cliente - Conta atual

Agência	842-7	
Conta corrente	21400-0	FMS-CHOPINZ-FNSCONVENENTE
Período do extrato	02/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Historico	Documento	Valor R$	Saldo
18/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2014	04/02/2014	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	426.167.000.000	349.694,10 C	349.694,10 C
05/02/2014	05/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	349.694,10 D	0,00 C
28/02/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8143780 IVOLICIANO LEONARCHIK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

29/06/2015

Cliente

Agência	842-7
Conta	21400-0 FMS/CHOPINZ-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	MAIO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Sal
30/04/2015	SALDO ANTERIOR	91.026,64			31.574,462916		
29/05/2015	SALDO ATUAL	91.627,21			31.574,462916		31.57

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	91.026,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	600,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	600,57
SALDO ATUAL =	91.627,21

Valor da Cota

'04/2015	2,882919634
/05/2015	2,901940422

Rentabilidade

No mês	0,6597
No ano	3,1176
Últimos 12 meses	7,1493

Transação efetuada com sucesso por: J8143780 IVOLICIANO LEONARCHIK.

Extrato conta corrente

29/06/2015 13:35:37

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 497
PROTOCOLO

Cliente - Conta atual

Agência	842-7	
Conta corrente	20760-8	FMS-CHOPINZ-FNS BLINV
Período do extrato	06/2013	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/04/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2013	05/06/2013	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.550.775.000.000	100.000,00 C	100.000,00 C
06/06/2013	06/06/2013	BB CP Admin Supremo	70	100.000,00 D	0,00 C
30/06/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8143780 IVOLICIANO LEONARCHIK.

rviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

29/06/2015 13:36:14

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls 195
PROTOCOLO

Cliente

Agência	842-7
Conta	20760-8 FMS/CHOPINZ-FNS BLINV
Mês/ano referência	MAIO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2015	SALDO ANTERIOR	24.082,78			8.353,606542		
29/05/2015	SALDO ATUAL	24.241,67			8.353,606542		8.353,606542

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.082,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	158,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	158,89
SALDO ATUAL =	24.241,67

Valor da Cota

30/04/2015	2,882919634
29/05/2015	2,901940422

Rentabilidade

No mês	0,6597
No ano	3,1176
Últimos 12 meses	7,1493

Transação efetuada com sucesso por: J8143780 IVOLICIANO LEONARCHIK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1932600062
Conta Referência: 1932/006/00624022-3
Nome: - FMS CHOPINZINHO APS
Período: de: 01/11/2011 até: 30/11/2011

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/11/2011	000001	CRED TED	198.913,00C	198.913,00C
28/11/2011	011766	TRX EL TEV	198.913,00D	0,00
30/11/2011	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 200
PROTOCOLO

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1932600062
Conta Referência: 1932/013/00045621-9
Nome: FMS CHOPINZINHO APS
Período: de: 01/05/2015 até: 31/05/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/05/2015	000000	REM BASICA	0,10920000	0,00	40.001,55C
07/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,01C	40.001,56C
28/05/2015	000000	REM BASICA	0,13110000	52,44C	40.054,00C
28/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	200,26C	40.254,26C
29/05/2015	-	Saldo Atualizado		40.254,26C	

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 201
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/06/002062

Data Protoc..: 29/06/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/29/06/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 202
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 81/2015

PREGÃO

EDITAL Nº __/2015 (MINUTA)

FORMA: ELETRÔNICO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 203

PROCESSO Nº 81/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. __/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS 12 A 17 E NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS 01 A 11.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor Preço, em regime de contratação de menor valor por lote; julgamento pelo valor unitário,** para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, conforme descrição completa, contida no Anexo 1 do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia ___/___/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11:30 horas do dia ___/___/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia ___/___/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS para a Secretaria de Saúde, conforme descrito no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Descrição do Objeto – Termo de Referência
ANEXO 02 - Minuta do Contrato
ANEXO 03 - Exigências para Habilitação
ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05 - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08 - Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10 - Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 204
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto na LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

1.4 **De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação neste Certame Licitatório é exclusivo a MEI's, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens 12 a 17 e aberta a todos os participantes para os itens 01 a 11.**

2 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 **De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação neste Certame Licitatório é exclusivo a MEI's, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens 12 a 17 e aberta a todos os participantes para os itens 01 a 11.**

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou não se enquadrar nos regimes tributários referidos no item 3.2.

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3149-7300 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.7 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 205
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08.**

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10;** e

c) inserção no sistema do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.9 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, Aletrada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

4 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 206

lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3149-7300, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 207
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**),

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 108
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 – 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**

4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido).

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E REFERÊNCIAS, conforme o caso, dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/14;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ Fls: 203 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos e fretes já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 240
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7 GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os produtos com os prazos de validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da nota fiscal de venda.

8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3 Encerrada a fase de lances, para aqueles itens de participação aberta a todas as empresas, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.3, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.4 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Fls: 211

8.6 Para os itens de participação exclusiva à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.7 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.8 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.9 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme **ANEXO 03**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.1.4 As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

10.2 Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido). Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de três dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, que proceda o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 212
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser** encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR,, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante **legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este**, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará Contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital.

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont,nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 213
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

13.2 A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

13.3 O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues e instalados, desde que os mesmos estejam de acordo com o Contrato e devidamente conferidos pela Comissão de Recebimento de Bens.

14.2 Dotações Orçamentárias: 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1319 – 1321 – 1323 – 1326 – 1328 – 1330). Fonte – 338. 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1320 – 1322 – 1324 – 1325 – 1327 – 1329). Fonte – 500.

15 REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustes de preços.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Chopinzinho-PR poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclas-

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 214
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

sificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro – Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R$ 164.096,35 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao valor dos lotes que compõem o objeto deste;

Fls: 216

16.16. Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone, terão caráter meramente informativo;

16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 02 de julho de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 216
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

13. – OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e ambulatoriais, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

14. – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R$	TOTAL – R$
1	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Caracteristica fisica:** **Modo de operação:** digital **Tipo:** Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4500 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 15aite. Bivolt 110/60HZ-50/60Hz.	Unid	02	775,80	1.551,66
2	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Caracteristica Fisica:** Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros. Haste Flexível. **Descrição do produto:** **Especificações:** Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento	Unid.	01	7.879,33	7.879,33

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Fls: 217
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção				
3	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Caracteristica Física:** **Tipo**- Halógeno, revolver radiômetro **Descrição do Produto:** -Tipo revolver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	Unid.	02	981,66	1.963,32
4	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Caracteristica Física:** **Material de confecção:** Aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	Unid	02	593,33	1.186,66
5	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Física:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS, Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BPC de 50 a 240bpm. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso liquido: 360 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60 601-1-2. Produto Registrado na Anvisa.	Unid.	04	664,33	2.657,32
6	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Física:** Material de confecção Nylon – Tipo de feltro: Velcro **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração . Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	Unid.	06	276,23	1.657,38
7	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros. Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal: plástico	Unid.	12	141,66	1.699,92

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 218
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material inox.				
8	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0.50m largura x 0,80m altura	Unid.	06	505,83	3.034,98
9	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica:** Composição: mínimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável. **Descrição do Produto:** Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17almetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	Unid.	06	559,33	3.355,98
10	**SELADORA** Caracteristica Fisica: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital, 110 watts. **Descrição do Produto:** Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.	Unid.	02	1.300,83	2.601,66
11	**VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015. Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.	Unid.	02	44.796,66	89.593,32
12	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:**	Unid.	04	1.937,25	7.749,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 213
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional				
13	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Unid.	04	2.057,25	8.229,00
14	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	Unid.	24	134,66	3.231,84
15	**COMPUTADOR** **Características físicas Especificações:** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz. Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA. Gravador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Srcool(com fio). Fonte real de 500watts. Sistema operacional: Windows 7 Pro. Teclados Padrão ABNT2, USB. Disco Rígido Mínimo 1000GB. Estabilizador: Não possui Garantia: mínima de 12 meses	Unid.	08	2.705,33	21.642,64
16	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida: 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza	Unid.	10	331,33	3.313,30
17	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Característica Física:** Disco Rígido Mínimo de 500 GB. Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz. Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. Interfaces de rede- 10/100/1000 e WiFi. Bateria- Mínimo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto** Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAIII. Sistema operacional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1.	Unid.	02	2.937,66	5.875,32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 220

	(SD,SDHC,SDXC). Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN. Placa wireless: 802.11bg/n1x1. Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio, HD (hidh definition) áudio, soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2). Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6hts. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano. Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2, VGA.			
	Total R$			**167.222,63**

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- *A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.*
- *Prazo de entrega: Conforme item 13.1 do Edital.*

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 221
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 02 – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº ---/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -------.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ----------, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº ----------, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) ----------, portador(a) do CPF Nº ---------- e do RG nº ----------, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº __/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R$	TOTAL – R$
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	Unid	02		
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	Unid	01		
3	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Característica	Unid	02		
4	CADEIRA DE RODAS ADULTO	Unid	02		
5	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Unid	04		
6	ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO	Unid	05		
7	BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL	Unid	12		
8	MESA AUXILIAR	Unid	06		
9	OTOSCÓPIO	Unid	05		
10	SELADORA	Unid	02		
11	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO	Unid	02		
12	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unid	04		
13	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unid	06		
14	CADEIRA	Unid	24		
15	COMPUTADOR	Unid	08		
16	MESA DE ESCRITÓRIO	Unid	10		
17	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	Unid	02		
	Total R$				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 222

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ ---------(---------)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 223
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 224
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ---------- de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Contratada

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 226
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;

2. Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:

- CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 226
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 227
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º __/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 228
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

_____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 229
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 230

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R$	TOTAL – R$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 231
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

CHOPINZINHO PR
Fls: 232
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
ii. apresentar lance de preço;
iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
vi. apresentar e retirar documentos;
vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 233

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSAVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PMN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 224
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do Material/Produto:
Especificação do produto: (descrição completa dos materiais oferecidos)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R$):
Valor total da proposta (em R$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 . **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**
Data:

OBS: Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

A inserção dos preços no Sistema BLL, deverá ser pelo preço untário de cada lote.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 236
PROTOCOLO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/07/002107

Data Protoc..: 02/07/15

Requerente..: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/02/07/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls: 237

Processo licitatório n°81/2015
Edital n° ___/2015
Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de abertura de processo licitatório para a aquisição de veículos, equipamentos odontológicos, ambulatorial e de equipamentos de informática, com fito de melhoria no atendimento da saúde da família, atenção básica, saúde bucal, bem como para o atendimento dos requisitos do programa PMAQ (fl. 03).

O processo já foi submetido à apreciação por esta Procuradoria Municipal, tendo sido emitido parecer prévio solicitando a apresentação de novos orçamentos, que o edital especificasse de forma clara quais os itens seriam de participação exclusiva de MEI´s, microempresa e empresa de pequeno porte, correção do objeto do contrato e para que fosse informada a data do repasse dos recursos (fls. 177/179).

O Sr. Secretário Municipal de Saúde apresentou nova justificativa esclarecendo que buscou novo orçamento dos veículos, contudo, que em relação aos demais itens da licitação fez contato informal com as empresas cotadas e que houve pouca alteração de valores entendendo, portanto, viável a manutenção dos orçamentos antigos (fl. 181), anexando também novo projeto básico (fls. 182/189).

E, fl. 190/193 é possível observar que foram realizados 3 novos orçamentos do veículo Voyage 1.0, total flex 2015, sendo o menor valor encontrado o de R$ 44.600,00 junto a empresa Pirâmide Veículos, demonstrando ter havido um acréscimo de R$ 1.750,00 no valor informado anteriormente (fl. 20).

Quanto à data do repasse dos recursos, observa-se que os mesmos foram realizados nas datas de 23/11/2011, 02/06/2013 e 04/02/2014, ou seja, já decorreu o prazo de um ano previsto no artigo 6º da Portaria n° 2.198/2009 do Ministério da Saúde. Ocorre que o artigo 6° da referida Portaria foi revogado por outra Portaria Ministerial, qual seja a de n° 2.913/2011, que determinou no parágrafo único de seu artigo 1°:

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos recursos anteriormente transferidos pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 2009, ***sendo desnecessário o cumprimento do disposto noart. 6º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 2009.***

Desta forma, salvo melhor juízo, entende-se que o recurso orçamentário em questão poderá ser utilizado na realização do presente certame.

Por fim, quanto às alterações solicitadas no Edital, tem-se que as mesmas foram efetivamente realizadas, tendo sido alterado o objeto para mencionar o termo de referência – anexo 1, no qual constam todos os itens a serem licitados. Ficou estabelecido também que a participação exclusiva de MEI´s, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será para os itens 12 a 17 e que para todos os participantes será aberto os itens 01 a 11.

Pelo exposto, tendo sido atendidas as solicitações desta Procuradoria, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do processo licitatório nº 81/2015.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 14 de julho de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunto
OAB/PR nº 38.395

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 239
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/07/002258

Data Protoc..: 15/07/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/15/07/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 240
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 81/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 39/2015

FORMA: ELETRÔNICO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 241
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 81/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. 39/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS 12 A 17 E NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS 01 A 11.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor Preço, em regime de contratação de menor valor por lote; julgamento pelo valor unitário,** para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, conforme descrição completa, contida no Anexo 1 do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia 03/08/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11h30min. do dia 04/08/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 04/08/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS para a Secretaria de Saúde, conforme descrito no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Descrição do Objeto – Termo de Referência
ANEXO 02 - Minuta do Contrato
ANEXO 03 - Exigências para Habilitação
ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05 - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08 - Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10 - Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 242
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto na LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

1.4 **De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação neste Certame Licitatório é exclusivo a MEI's, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens 12 a 17 e aberta a todos os participantes para os itens 01 a 11.**

2 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 **De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação neste Certame Licitatório é exclusivo a MEI's, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens 12 a 17 e aberta a todos os participantes para os itens 01 a 11.**

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou não se enquadrar nos regimes tributários referidos no item 3.2.

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3149-7300 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.7 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 043
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08.**

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10;** e

c) inserção no sistema do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.9 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, Alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

4 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 244
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3149-7300, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 245
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.16.1 Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame. A inserção dos preços no Sistema BLL, deverá ser pelo preço untário de cada lote.

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 246
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 – 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**

4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido).

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E REFERÊNCIAS, conforme o caso, dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 247
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/14;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos e fretes já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 248
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7 GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os produtos com os prazos de validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da nota fiscal de venda.

8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3 Encerrada a fase de lances, para aqueles itens de participação aberta a todas as empresas, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.3, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a"' anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.4 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 249
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.6 Para os itens de participação exclusiva à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.7 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.8 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.9 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme **ANEXO 03**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.1.4 As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

10.2 Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido). Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de três dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, que proceda o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 250
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR,, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante **legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este**, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará Contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 251
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont,nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

13.2 A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

13.3 O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues e instalados, desde que os mesmos estejam de acordo com o Contrato e devidamente conferidos pela Comissão de Recebimento de Bens.

14.2 Dotações Orçamentárias: 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1319 – 1321 – 1323 – 1326 – 1328 – 1330). Fonte – 338. 13.02.103010022.1.355.4.4.90.52 (1320 – 1322 – 1324 – 1325 – 1327 – 1329). Fonte – 500.

15 REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustes de preços.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Chopinzinho-PR poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 252
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro – Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO FR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 253

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R$ 164.096,35 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao valor dos lotes que compõem o objeto deste;

16.16. Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone, terão caráter meramente informativo;

16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 15 de julho de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 254
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

13. – OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e ambulatoriais, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

14. – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R$	TOTAL – R$
1	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Característica física:** **Modo de operação:** digital **Tipo:** Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 15aite. Bivolt 110/60HZ-50/60Hz.	Unid.	02	775,83	1.551,66
2	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Característica Física:** Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros. Haste: Flexível. **Descrição do produto** **Especificações** Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável. Operação fácil e automática. Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura.	Unid.	01	7.879,33	7.879,33

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 256
COMISSÕES E CONTRATOS

	pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção.				
3	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Caracteristica Fisica:** **Tipo-** Halogeno, revolver radiômetro. **Descrição do Produto:** -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica cobreride, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	Unid	02	981,66	1.963,32
4	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Caracteristica Fisica:** **Material de confecção:** Aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	Unid.	02	593,33	1.186,66
5	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Fisica:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso líquido: 360 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Produto Registrado na Anvisa.	Unid	04	664,33	2.657,32
6	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção Nylon – Tipo de fecho: Velcro. **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA.	Unid	06	278,23	1.667,38
7	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plastico	Unid.	12	141,66	1.699,92

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 256
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

	com textura antiderrapante. Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.				
8	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0,90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	Unid.	06	505,83	3.034,98
9	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Física**: Composição: mínimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável **Descrição do Produto**: Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17alímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5. Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C)	Unid.	06	559,33	3.355,98
10	**SELADORA** Caracteristica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital, 110 watts **Descrição do Produto**: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt	Unid.	02	1.300,83	2.601,66
11	**VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/75cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015. Direção Hidráulica. Airbag para motorista e passageiro. Freios ABS. Ar Condicionado. Trio Elétrico. Banco do motorista com regulagem de altura. Cintos de segurança laterais traseiros retráteis. Conta-giros. Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas. Limpador do para-brisa com temporizador. Para-sóis com espelho LD/LE. Para choque traseiro com retrorrefletores. Revestimento das portas com tecido, travamento central. Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível: 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.	Unid.	02	44.796,66	89.593,32
12	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Caracteristica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:**	Unid.	04	1.937,25	7.749,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 257
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saida regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional				
13	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Caracteristica Fisica:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saida regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Unid	04	2.057,25	8.229,00
14	**CADEIRA** **Caracteristica Fisica:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodizio: não possui Braços: não possui	Unid	24	134,66	3.231,84
15	**COMPUTADOR** **Caracteristicas fisicas Especificações:** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM: 6GB,DDR3 1333 MHz. Placa de gráfica de 1GB ddr3 64bit porta DVI/HDMI/VGA. Gravador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Scroll(com fio) Fonte real de 500watts. Sistema operacional Windows 7 Pro. Teclados Padrão ABNT2, USB. Disco Rigido Mínimo 1000GB. Estabilizador: Não possui Garantia: mínima de 12 meses	Unid	08	2.705,33	21.642,64
16	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Caracteristica fisica:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida: 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza	Unid	10	331,33	3.313,30
17	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Caracteristica Fisica:** Disco Rigido Mínimo de 500 GB. Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2.50 GHz UP até 3.20 GHz. Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI. Bateria- Mínimo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto** Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3, 1600MHz. HDD capacidade 500Gb; velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATA/II. Sistema operacional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1	Unid	02	2.937,66	5.875,32

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 258
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	(SD SDHC SDXC). Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN. Placa wireless 802.11b/g/n 1x1. Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio; HD (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5W x2) Alimentação: Notebook bateria recarregável, forte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hrs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano. Touchpad, com suporte a função multitoque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2. VGA				
	Total R$				**167.222,63**

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- *A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.*
- *Prazo de entrega: Conforme item 13.1 do Edital.*

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 259
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 02 – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº ---/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -------.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ----------, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº ----------, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) **----------**, portador(a) do CPF Nº ---------- e do RG nº ----------, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R$	TOTAL – R$
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	Unid	02		
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	Unid	01		
3	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Caracteristica	Unid	02		
4	CADEIRA DE RODAS ADULTO	Unid	02		
5	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Unid	04		
6	ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO	Unid	06		
7	BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL	Unid	12		
8	MESA AUXILIAR	Unid	06		
9	OTOSCÓPIO	Unid	06		
10	SELADORA	Unid	02		
11	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO	Unid	02		
12	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unid	04		
13	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unid	04		
14	CADEIRA	Unid	24		
15	COMPUTADOR	Unid	08		
16	MESA DE ESCRITÓRIO	Unid	10		
17	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)	Unid	02		
	Total R$				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 260
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ ---------(---------)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 261
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 262
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ---------- de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Contratada

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 263
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;

2. Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:

- CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 264

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 265
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 266
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

_____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 267
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 268

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R$	TOTAL – R$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 269
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 270
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
ii. apresentar lance de preço;
iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
vi. apresentar e retirar documentos;
vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 271
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSAVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 272
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 273
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do Material/Produto:
Especificação do produto: (descrição completa dos materiais oferecidos)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R$):
Valor total da proposta (em R$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 . **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**
Data:

OBS: Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

A inserção dos preços no Sistema BLL, deverá ser pelo preço untário de cada lote.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 39/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 04 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Veículos, Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 03/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 21 de Julho de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 362 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

PREF. CHOPINZINHO PR SCS CONTRATOS 215 08

Polícia prende um dos suspeitos de envolvimento no sequestro de empresário do Candói

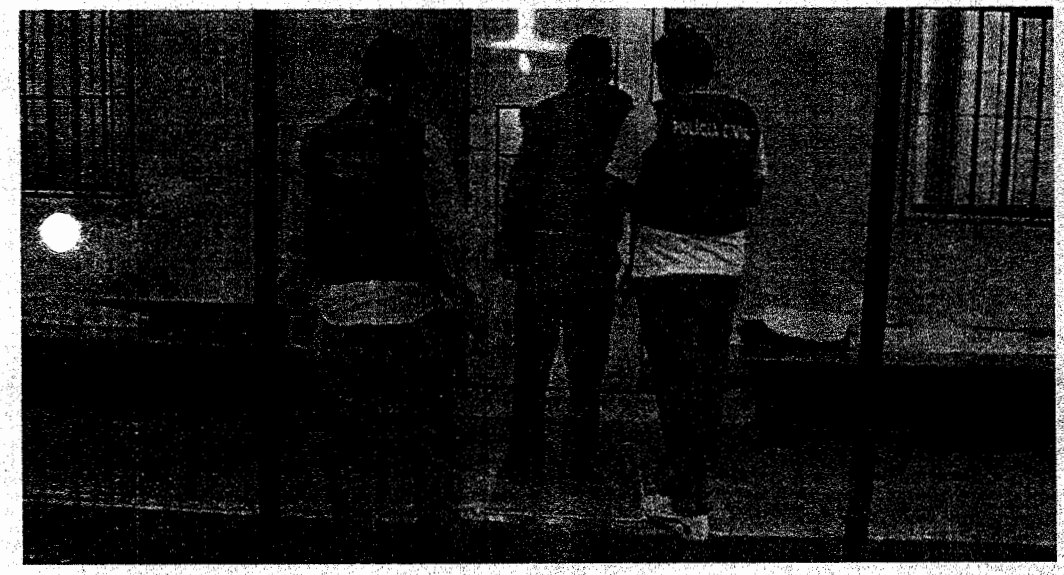

REPORTAGEM ESPECIAL PG. 05

Prefeito Rogério Masetto anuncia nome de nova Secretária de Educação

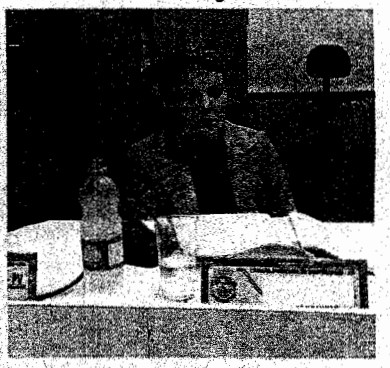

CHOPINZINHO PG. 04

Prêmio Mulher Empreendedora

PRÊMIO PG. 03

PRE alerta motoristas para buracos nas rodovias devido à chuva

SUDOESTE PG. 03

Adolescente dá à luz no banheiro de casa em Coronel Vivida

CORONEL VIVIDA PG. 04

Homem que cometeu homicídio em Saudade do Iguaçu e Dois Vizinhos é recapturado pela Polícia do Paraguai

SEGURANÇA PG. 11

Dois assaltantes morrem e um fica ferido em troca de tiros com a polícia

SEGURANÇA PG. 11

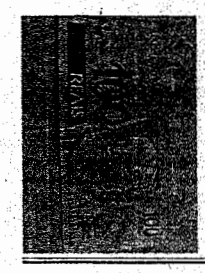

PM de Chopinzinho faz apreensão de dinheiro falso no comércio local

SEGURANÇA PG. 11

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

Fls. 276 89

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 38/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 03 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Microscópio para a Secretaria Municipal de Saúde. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 31/07/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 39/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 04 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Veículos, Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 03/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 40/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 05 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de móveis sob medida para o CREAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Espécie: Extrato do Contrato nº 136/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Egon Griesang - ME. CNPJ: 20.957.413/0001-76. Objeto: Contração de Serviços Técnicos para elaboração do Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Valor Total R$ 10.600,00. Elementos de Despesa: 1494. Origem: Pregão nº 34/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Egon Griesang, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 145/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Alliança Junior Ltda - ME. CNPJ: 07.800.740/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de cursinho pré-vestibular. Valor Total R$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 17/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Hélio Jair dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 133/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valmir Richardi & Cia LTDA - ME. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiação de Jogos Escolares e do Trabalhador. Valor: R$ 5.853,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais). Origem: Dispensa de Licitação 27/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1302. Data da assinatura: 07/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Richardi, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 33/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Iluminação Pública. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1169; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 137/2015. Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 77.129,40. ARP nº 138/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Del Paulo & Cia LTDA - ME, Valor Total estimado R$ 11.116,80. ARP nº 139/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Denise T. Petry Camejo – ME, Valor Total estimado R$ 53.960,10. ARP nº 140/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda, Valor Total estimado R$ 6.840,00. ARP nº 141/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Cesar dos Santos – Comércio – EPP, Valor Total estimado R$ 64.066,50. ARP nº 142/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Prolux Iluminação EIRELI – ME, Valor Total estimado R$ 15.792,00. ARP nº 143/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Rocco e Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda, Valor Total estimado R$ 3.120,00. Chopinzinho, PR, 14 de julho de 2015, Rogério Masetto – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 144/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: DÉLCIO Móveis Hospitalares Ltda – Epp. CNPJ: 92.787.332/0001-86 Objeto: Aquisição de Cadeiras Hematológicas para Secretaria de Saúde. Valor: R$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1544 Data da assinatura: 17/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Rejane Corrêa Cauduro, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº. 34/2015, para Contratação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total – R$
EGON GRIESANG - ME	10.600,00

Que apresentou o Menor Preço. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/07/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço - Serviços, nº 5/2015, para contratação de empresa para desenvolvimento de Cursinho Pré -Vestibular e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa	Valor Total – R$
COLÉGIO ALLIANÇA JUNIOR	44.890,00

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 16/07/2015 - ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESAS
5.853,00	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 33/2015, de 19/06/15, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Iluminação Pública e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R$
DEL PAULO & CIA LTDA	11.116,80
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	77.129,40
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	6.840,00
DENISE T. PETRY CAMEJO - ME	53.960,10
PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	64.066,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	15.792,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.120,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/07/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESAS
4.016,00	DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 5/2015.

Item		Empresa (s)
1	44.890,00	COLÉGIO ALLIANÇA JUNIOR

Chopinzinho, PR, 09/07/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente Administrativo
- Marcos Renato Bueno de Souza

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 013/2015, de 01 de junho de 2015, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 010/2015, de 30 de abril de 2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação d a candidata abaixo relacionad a, para assumi r o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
80	Jisiaine Andréia da Silva	7,7	07/01/1986	16

MUN. DE CHOPINZINHO PR SCE 277 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAPANEMA

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	20/07/2015	128.195,99
FNDE – Fundeb – 19.144-2	20/07/2015	13.050,39

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Cod150771

CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 38/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 03 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Microscópio para a Secretaria Municipal de Saúde. Cadastramento Propostas: Até as 17h00min do dia 31/07/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link–licitações".

Cod150258

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 39/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 04 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Veículos, Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 03/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link–licitações".

Cod150301

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 40/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 05 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de móveis sob medida para o CREAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod150305

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/15 PROCESSO Nº 055/2015.

Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível de licitação os serviços solicitados no oficio nº. 112/2015, de 15/07/2015, da senhora Secretária Municipal de Saúde, com fulcro nos termos do inciso II do art. 25, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, AUTORIZO a contratação da empresa denominada IECOS – INSTITUTO EDUCACIONAL CONEXÃO SABER LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 18.166.521/0001-89, com sede na Vila Faguense, s/nº, Interior, na Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, para que seja efetuado o pagamento de inscrição de 126 funcionários da Secretaria Municipal de Saúde no I Congresso Nacional de Educação de Clevelândia, nos dias 20 e 21 de julho de 2015, a ser realizado no Centro de Eventos Portal do Sudoeste, nesta cidade". Esclareço que o valor global da despesa está estimado em R$. 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), ao custo unitário de R$ 30,00 (trinta reais) cada inscrição, sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, no dia 21/07/2015. JUSTIFICATIVA: A contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 25, inciso II combinado com artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição. Publique-se. Clevelândia, 20 de julho de 2015. Álvaro Felipe Valério Prefeito Municipal

Cod150784

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 90/2014-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICIPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e A FOLHA DO SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Sete de Setembro, 2240, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, com CNPJ sob nº 08815942/0001-30, neste ato representado por Cidenei Cristian Allebrandt com CPF sob nº 026765689-06, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, com fulcro no PREGÃO PRESENCIAL 68/2014:
Considerando a necessidade do serviço público e objetivando a dilação dos prazos para execução dos serviços inicialmente contratados, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração
Fica aditado o contrato em tela em adicionais 12(doze) meses, alterando os prazos previstos nas Cláusulas Terceira e Sexta, de vigência e execução, respectivamente.
Fica aditado o valor contratual mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado entre 18/07/2014 a 17/07/2015, no percentual de 9,3140%, sendo que o valor a ser adimplido mensalmente passa a importar em R$ 2.557,95(dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 17 de julho de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

A FOLHA DO SUDOESTE LTDA - Contratado

Cod150756

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 91/2014-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICIPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e GRAFICA E EDITORA PROGRESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Av Iguaçu, 61, cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000, com CNPJ sob nº 08401152/0001-08, neste ato representado por Elio Antonio Fior com CPF sob nº 427665160-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, com fulcro no PREGÃO PRESENCIAL 68/2014:
Considerando a necessidade do serviço público e objetivando a dilação dos prazos para execução dos serviços inicialmente contratados, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração
Fica aditado o contrato em tela em adicionais 12(doze) meses, alterando os prazos previstos nas Cláusulas Terceira e Sexta, de vigência e execução, respectivamente.
Fica aditado o valor contratual mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado entre 18/07/2014 a 17/07/2015, no percentual de 9,3140%, sendo que o valor a ser adimplido mensalmente passa a importar em R$ 1.956,72(um mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 17 de julho de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

GRAFICA E EDITORA PROGRESSO LTDA - Contratado

Cod150761

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 278
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 14:09
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: GIOVANA DE CAMPOS BEZERRA

Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPNJ: 05.192.025/0001-58
CPF: 806.347.709-00
RG: 41648910/PR
E-mail: novolar_giovana@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 279
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 14:21
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ANGEL ANDRE NERVIS

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CPNJ: 77.396.810/0008-00
CPF: 041.702.909-84
RG: 85857002
E-mail: ducato.frotista@fipal.com.br
Endereço:
Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 14:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Roberto Parra

Razão Social: Roberto Parra Cia Ltda
CPNJ: 03.770.064/0001-60
CPF: 881.286.959-91
RG: 61554149
E-mail: rfconsutec@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Cascavel / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 281
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 15:13
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: MAICKEL DE OLIVEIRA

Razão Social: PIRÃ□MIDE VEÃ□CULOS LTDA
CPNJ: 79.852.406/0001-52
CPF: 032.981.639-02
RG: 69045960
E-mail: vendascorporativas@wln.com.br
Endereço:
Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 15:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: NATHIELLI GARBIN BERTOGLIO

Razão Social: JN-MAXIMEDI.COM. DE PROD.HOSPITALARESLTDA
CPNJ: 18.279.039/0001-55
CPF: 045.580.849-00
RG: 85116843
E-mail: NATHIELLI@MAXIMEDI.COM.BR
Endereço:
Cidade / UF: CASCAVEL / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 283
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 16:16
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: KASSIA RAQUEL BUTH

Razão Social: MARCELO JOSUÃ□ ROEHRS ME
CPNJ: 17.453.147/0001-30
CPF: 073.747.059-30
RG: 84951013
E-mail: contato@idh9.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CAPANEMA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 284
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 17:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: roseli lucia calgarotto bosa

Razão Social: EletromÃ¡quinas Astec Ltda
CPNJ: 02.995.568/0001-15
CPF: 452.690.509-78
RG: 34269220
E-mail: ste_bosa@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Dois Vizinhos / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 285
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 08:26
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Diogo Henrique de Oliveira

Razão Social: Redics-Assessoria em TelecomunicaÃ§Ã£o
CPNJ: 03.892.084/0001-03
CPF: 066.147.409-70
RG: 97514240
E-mail: vendas@redics.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Londrina / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 08:38
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Cleber Terres

Razão Social: RSM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÃ□NICOS LTDA
CPNJ: 09.003.090/0001-49
CPF: 374.054.709-04
RG: 21375136
E-mail: cleber@rsmi.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 08:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Mayara Clarindo

Razão Social: Fingertech
CPNJ: 07.474.057/0001-71
CPF: 072.698.239-36
RG: 100169789
E-mail: comercial@fingertech.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Londrina / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 288
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 09:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: LEANDRO CLARO

Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CPNJ: 06.175.908/0001-12
CPF: 064.700.999-47
RG: 99885165
E-mail: licitacao@biologicaidstribuidora.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CAMBÃ□ / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 283

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 09:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: CELSO DA PAIXAO SILVA

Razão Social: IMP EQUIP MEDICOS LTDA
CPNJ: 10.625.395/0001-71
CPF: 045.528.758-92
RG: 106749122
E-mail: vn.licitacao@imagemplus.com.br
Endereço:
Cidade / UF: PORTO ALEGRE / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 290
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 09:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: SMI Tecnologia e ServiÃ§os ME

Razão Social: Smi Tecnologia e ServiÃ§os Me
CPNJ: 16.096.591/0001-82
CPF: 874.454.339-53
RG: 49854307
E-mail: licitacao@smitecnologia.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 291
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 09:56
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: MARIO DO ROCIO RIBEIRO DA SILVEIRA

Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÃ□DICOS LTDA
CPNJ: 80.392.566/0001-45
CPF: 253.211.029-53
RG: 1839101
E-mail: mariosilveira@aaba.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 11:31
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Wildimara Oliveira de Moraes

Razão Social: Equipos Comercial LTDA
CPNJ: 11.674.540/0001-77
CPF: 822.368.369-53
RG: 55287074
E-mail: equipos@equiposltda.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Rolandia / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 233
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 13:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS

Razão Social: A F DOS SANTOS UBIMED
CPNJ: 18.161.599/0001-00
CPF: 034.314.739-46
RG: 73960720
E-mail: ubimed1@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: UBIRATA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 284
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 13:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: VALDIR DA SILA COSTA

Razão Social: V S COSTA & CIA LTDA
CPNJ: 05.286.960/0001-83
CPF: 563.814.419-68
RG: 4.217.497-1
E-mail: leonardo@vscosta.com.br
Endereço:
Cidade / UF: ARAPONGAS / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

Razão Social: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CPNJ: 85.477.586/0001-32
CPF: 060.116.839-91
RG: 31457033
E-mail: ecofarmas@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Cascavel / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 15:10
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: thiago bortolotto

Razão Social: thiago bortolotto
CPNJ: 20.164.560/0001-99
CPF: 093.381.949-81
RG: 12353933
E-mail: thiagoserigraf@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CORONEL VIVIDA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 16:43
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Thiago Paetzhold

Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS
CPNJ: 07.976.695/0001-90
CPF: 049.423.219-64
RG: 94829445
E-mail: thiago@viver.med.br
Endereço:
Cidade / UF: Cascavel / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA
Fls: 298

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2015 11:15
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Erik Eduardo Vieira Santos Soares

Razão Social: BLUEBOX SERVIÃ□OS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CPNJ: 11.002.562/0001-90
CPF: 392.080.498-84
RG: 490654514
E-mail: licitacoes@blueboxservicos.com.br
Endereço:
Cidade / UF: SÃ£o Paulo / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 288

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2015 11:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: VIVIAN

Razão Social: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
CPNJ: 13.550.569/0001-72
CPF: 047.663.519-59
RG: 83483610
E-mail: licita@jdmed.com.br
Endereço:
Cidade / UF: curitiba / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2015 13:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ANTONIO LUZZA

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CPNJ: 07.005.073/0001-15
CPF: 487.018.409-59
RG: 35960449
E-mail: ELETROLUZCHOPINZINHO@HOTMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2015 14:12
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÃ□GICOS E HOSPITALARES LTDA

Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÃ□GICOS E HOSPITALARES LTDA
CPNJ: 06.194.440/0001-03
CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278
E-mail: odontomedilicitacao@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: FRANCISCO BELTRÃ□O / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2015 15:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: GILSON GILBERTO LISE

Razão Social: GILSON GILBERTO LISE -ME
CPNJ: 04.255.660/0001-74
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330
E-mail: licitacao.giga@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Francisco beltrao / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2015 18:26
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Paula MinÃ©

Razão Social: Ok Distribuidora de VeÃculos e PeÃ§as LTDA
CPNJ: 07.886.644/0001-78
CPF: 336.615.628-78
RG: 346875833
E-mail: licitacao@grupofaberge.com
Endereço:
Cidade / UF: Mogi das Cruzes / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN DE CHOPINZ
Fls: 309
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 10:45
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: JENNIFER NUNES DE ALMEIDA

Razão Social: RODRIGO BECK -ME
CPNJ: 08.705.850/0001-05
CPF: 048.426.399-46
RG: 92114414
E-mail: beckprint@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 305
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 15:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Positivo InformÃ¡tica S.A

Razão Social: positivo S.A
CPNJ: 81.243.735/0001-48
CPF: 053.540.189-27
RG: 82525641
E-mail: editais.info@positivo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: curitiba / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2015 13:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: WLADIMIR DIAS

Razão Social: TIAGO DELORENZI CANCELIER
CPNJ: 20.008.616/0001-16
CPF: 847.359.029-53
RG: 60259232
E-mail: SOFTASSISTEC@HOTMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2015 15:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: carla lombardi

Razão Social: antoniale materiais eletricos ltda
CPNJ: 07.005.073/0001-15
CPF: 010.314.359-99
RG: 91683075
E-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 308
81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2015 13:38
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPNJ: 73.334.476/0001-32
CPF: 156.316.309-82
RG: 958063
E-mail: santolin@wln.com.br
Endereço:
Cidade / UF: DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 303
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2015 14:14
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: MILENA CRISTINA DA SILVA ARINE

Razão Social: PHOENIX IND E COM DE EQ CIENTIFICOS
CPNJ: 44.239.382/0001-86
CPF: 344.789.728-77
RG: 439293248
E-mail: licitacoes3@phoenix.ind.br
Endereço:
Cidade / UF: ARARAQUARA / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 310
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2015 16:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ANDREIA LORENZI-ME

Razão Social: ANDREIA LORENZI-ME
CPNJ: 17.189.700/0001-79
CPF: 011.284.800-18
RG: 1055749293
E-mail: adovandro@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: ENCANTADO / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 311

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de julho de 2015 10:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: DIEGO

Razão Social: DIMASTER COM.DE PRODUTOS HOSP . LTDA
CPNJ: 02.520.829/0001-40
CPF: 049.462.419-14
RG: 89958652
E-mail: diego@directsul.com.br
Endereço:
Cidade / UF: BARAO DE COTEGIPE / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de julho de 2015 10:25
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Cleber Terres

Razão Social: RSM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÃ□NICOS LTDA
CPNJ: 09.003.090/0001-49
CPF: 374.054.709-04
RG: 21375136
E-mail: cleber@rsmi.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 313
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de julho de 2015 13:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: CONSELVAN FRAXINO

Razão Social: CFAA
CPNJ: 03.198.905/0001-06
CPF: 068.475.269-71
RG: 101349489
E-mail: licitacao@cfaa.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 314
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sábado, 25 de julho de 2015 10:31
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: roseli lucia calgarotto bosa

Razão Social: EletromÃ¡quinas Astec Ltda
CPNJ: 02.995.568/0001-15
CPF: 452.690.509-78
RG: 34269220
E-mail: ste_bosa@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Dois Vizinhos / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SETOR DE LICITAÇÃO

VS COSTA

43 3252 7887

REF - PREGÃO ELETRÔNICO N 039/2015

PROCESSO 081/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Característica física: Modo de operação: digital Tipo: Capsular Descrição do Produto: - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto trans-parente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmiti-das pela frequência da 15aíte. Bivolt 110/60HZ-50/60Hz.	2	UNID	KONDENTECH-YG100	R$ 775,83	R$ 1.551,66
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Característica Física: Modo de operação analógico, câmara de esteriliza-ção em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível Descrição do produto: Especificações Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterili-zação em aço inoxidável; Operação fácil e automáti-ca Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automáti-co, com acompanhamento através de manôme-tro/termômetro. Produto resistente, com pintura ele-trostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção	1	UNID	STERMAX-75ASA	R$ 7.879,33	R$ 7.879,33

5	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Carcteristica Fisica: Tipo: portátil Tecnologia: analógica Descrição do Produto: Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimenta-ção por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no apare-lho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	4	UNID	MD-FD200A	R$ 664,33	R$ 2.657,32
8	MESA AUXILIAR Caracteristica fisica: Material de confecção: aço/ferro pintado Descrição do Produto: - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PON-TEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	6	UNID	ARTMED-ART 177	R$ 505,83	R$ 3.034,98
9	OTOSCÓPIO Caracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável. Descrição do Produto: Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antider-rapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	6	UNID	MD-MARK I	R$ 559,33	R$ 3.355,98
	TOTAL DA PROPOSTA					R$ 18.479,27

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

MUN DE CRUZEIRO DO SUL PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 316

MAPPE 42 3035 4433

COD. PARTIC. DN 32 96 94138

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 317

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do Edital: 39/2015

Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	15	08	UN	MARCA/MODELO GPGOLD BASIC II CONF.LEI 8666/93 ARTIGO 7 INCISO 5º AÓRDÃO TCU PLENÁRIO 2401/2006 9.3.2 MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD FX 4300 4 NÚCLEOS REAIS 8MB CACHE 3.8/4.0GHZ PLACA MÃE ASROCK N68S3FX GPU 8400GS 1GB DDR3 64BITS PCI-E ZOGIS ZO84GS-1GD3HP- MEMORIA DE 6GB 2MTECNOLOGIA (4GB+2GB), HD 1TB HITACHI HDS721010LLA330 7200RPM WD5000AAKX, GRAVADOR DE DVD 24X LITE ONE IHAS 124 04, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 BR ONEUP-S500W 500 WTS REAIS , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL MONITOR 18,5" (WINDESCREEN) LED COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 AOC E970SWNL TECLADO MULTILASER TC65+MOUSE ABNT-2 MULTILASER MO130. INTERFACE DE VIDEO INTEGRADA. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. OS COMPUTADORES ADQUIRIDOS DEVEM TER TODOS OS CABOS DE CONEXÕES	2.705,33	21.642,64
				VALOR TOTAL R$.....		21.642,64

Valor total da Proposta: R$ 21.642,64 .VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARTENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Validade da Proposta: CONFORME O EDITAL
Garantia: CONFORME O EDITAL
Entrega: CONFOR O EDITAL

Pagamento: CONFORME O EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

*** Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Data 03/08/2015

Por força de lei, é vedada a identificação do licitante.

EDER 41 3033 5943

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 318
81

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os Requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)**
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Número do Edital: 39-2015
Validade de proposta: ***A presente proposta terá validade de 60 dias a partir da data de sua emissão.***
Data: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 04/08/2015.
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamen- tos odontológicos e ambulatoriais, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

14. – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R$	TOTAL – R$
15	**COMPUTADOR** **Caracteristicas fisicas Especificações:** Processador: No mínimo Intel Core i5-4460T Memória: RAM. 6GB,DDR3,1333 MHz. Placa de grá- fica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA. Gra- vador de CD e DVD. Tipo de monitor: 15.5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões. Sircoo((com fio) Fonte real de 500watts. Sistema operacional Win- dows 7 Pro. Teclados Padrão ABNT2. USB. Disco Rigido Mínimo 1000GB. Estabilizador: Não possui Garantia: mínima de 12 meses. **MARCA/MODELO:** **NTC/ PC I5 8029** **AOC/E970Swnl** **Color Radeon /HD 5450** **WINDOWS MICROSOFT 7 PRO 64 BITS**	Unid	08	2.705,33	21.642,64

MUN DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Fls. 319

17	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Caracteristica Física:** Disco Rigido Minimo de 500 GB. Processador Modelo (Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz. Memória RAM 4GB DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI. Bateria- Mínimo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia- mínima de 12 meses. **Descrição do Produto** Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII. Sistema operacional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC). Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN . Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio, sourh5Alive, 3W estéreo (1.5Wx2). Alimentação : Notebook bateria recarrega-vel, fonte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), dura-ção da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45-LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garan-tia de 1 ano. Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2. VGA. **MARCA/MODELO:** **ACER/E5-571-52ZK** **WINDOWS MICROSOFT 7 PRO 64 BITS**	Unid.	02	2.937,66	5.875,32
Total (Vinte Sete Mil e Quinhentos e Dessente Reais e Noventa Centavos)					**R$ 27.517,96**

ENTREGA CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS EQUIPAMENTOS CONFORME O EDITAL.

ESTAMOS DE ACORDO COM TODO EDITAL.

Ficha Técnica Descritiva do Edital

Órgão: Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Paraná

Pregão: 0039-2015

DESCRITIVO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Característica física: Modo de operação: digital Tipo: Capsular Descrição do Produto: - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 15aite. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.	Unid.	2	SCHUSTER	R$ 775,83	R$ 1.551,66
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Característica Física: Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível Descrição do produto: Especificações Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, sterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção	Unid.	1	STERMAX	R$ 7.879,33	R$ 7.879,33
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Característica Física: Tipo- Halógeno, revolver radiômetro. Descrição do Produto: -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	Unid.	2	SCHUSTER	R$ 981,66	R$ 1.963,32
CADEIRA DE RODAS ADULTO Característica Física: Material de confecção: Aço/ferro pintado Descrição do Produto: odelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	Unid.	2	ORTOMETAL	R$ 593,33	R$ 1.186,66
DETECTOR FETAL PORTÁTIL Carcteristica Física: Tipo: portátil Tecnologia: analógica Descrição do Produto: etector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não clusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	Unid.	4	MEDPEJ	R$ 664,33	R$ 2.657,32
LDE LIXEIRA INOX COM PEDAL Descrição do Produto: Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: Inox. H48	Unid.	12	MOR	R$ 141,66	R$ 1.699,92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR

MESA AUXILIAR **Caracteristica física:** **Material de confecção: aço/ferro pintado Descrição do Produto:** **- MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.**	Unid.	6	SANTA LUZIA	R$ 505,83	R$ 3.034,98
OTOSCÓPIO **Caracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável.** **Descrição do Produto:** **Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e ixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo e diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17aimetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).**	Unid.	6	MD	R$ 559,33	R$ 3.355,98
SELADORA **Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts** **Descrição do Produto:** **Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.**	Unid.	2	SELAMAX	R$ 1.300,83	R$ 2.601,66
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS **Caracteristica Física: Climatização quente e frio** **Split mínimo 12000 BTU** **Descrição do Produto:** **Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor.** **Fabricação Nacional**	Unid.	4	SANSUNG	R$ 1.937,25	R$ 7.749,00
AR CONDICIONADO 9.000 BTUS **Caracteristica Física: Climatização quente e frio** **Split mínimo 9000 BTU** **Descrição do Produto:** **Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor.** **Fabricação Nacional**	Unid.	4	SANSUNG	R$ 2.057,25	R$ 8.229,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA CADASTRADA: R$

Validade da Proposta Cadastrada: Conforme Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 04/08/2015

MUN DE CHORROZINHO FR SOL
FLS 321

EQUIPOS 43 3375 3862

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 322
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 039/2015

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit	Total
01	02	Unid	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Característica física: Modo de operação: digital Tipo: Capsular Descrição do Produto: - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 15aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.	KONDORTECH	775,83	1.551,66
02	01	Unid	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Característica Física: Modo de operação analógico, câmara de esteriliza- ção em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível Descrição do produto: Especificações Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção	STERMAX	7.879,33	7.879,33
03	02	Unid	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Característica Física: Tipo- Halógeno, revolver radiômetro. Descrição do Produto: -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada haló- gena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt	KONDORTECH	981,66	1.963,32
04	02	Unid	CADEIRA DE RODAS ADULTO Característica Física: Material de confecção: Aço/ferro pintado Descrição do Produto: Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias	PROLIFE	593,33	1.186,66

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 323
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.			
05	04	Unid	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Carcteristica Fisica: Tipo: portátil Tecnologia: analógica Descrição do Produto: Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimenta- ção por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa	SIGMED	664,33	2.657,32
06	06	Unid	ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO Caracteristica Fisica: Material de confecção Nylon – Tipo de feixe: Velcro Descrição do Produto Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercú- rio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	MD	276,23	1.657,38
07	12		BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL Descrição do Produto: - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	VIEL	141,66	1.699,92
08	06	Unid	MESA AUXILIAR Caracteristica fisica: Material de confecção: aço/ferro pintado Descrição do Produto: - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	SM	505,83	3.034,98
09	06	Unid	OTOSCÓPIO Caracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável. Descrição do Produto: Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias	MD	559,33	3.355,98

MUN DE CHOPINZINHO
Fls. 324
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(Tipo C).			
10	02	Unid	SELADORA Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts Descrição do Produto: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.	SISPACK	1.300,83	2.601,66

Prazo de validade da proposta conforme edital.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data, 04/08/2015.

MARILDA 42 [illegible]23 0008

Ficha Técnica Descritiva do Edital

Órgão: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Pregão: 0039-2015

	DESCRITIVO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Carcteristica Fisica: Tipo: portátil Tecnologia: analógica Descrição do Produto: Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	UND	4	MEDPEJ	R$ 664,32	R$ 2.657,28
	ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO Caracteristica Fisica: Material de confecção Nylon - Tipo de feixe: Velcro Descrição do Produto Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	UND	6	PREMIUM	R$ 276,22	R$ 1.657,32
	BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL Descrição do Produto: Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	UND	12	RENASCER	R$ 141,65	R$ 1.699,80
	MESA AUXILIAR Caracteristica fisica: Material de confecção: aço/ferro pintado Descrição do Produto: MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	UND	6	RENASCER	R$ 505,82	R$ 3.034,92

325

	OTOSCÓPIO Caracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável. Descrição do Produto: Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	UND	6	MD	R$ 559,32	R$ 3.355,92

R$ 12.405,24

VALOR TOTAL DA PROPOSTA CADASTRADA: R$ 12.405,24 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos.)

Validade da Proposta Cadastrada: Conforme Edital

aramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório 039-2015.

eclaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 23/07/2015

MUN DE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 216

Roberto Para

Ficha Técnica Descritiva do Objeto 45 3035 5406

Número do edital: 039 /2015

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Chopinzinho Pr.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 327
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote	Qtde.	Unid.	Descrição do objeto.	Marca modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	04	Unid.	Aparelho de ar condicionado Split 12.000btu/h Quente/Frio com controle . Swing, Timer, Sleep, Compressor rotativo, Auto-reinícios. Painel eletrônico, Direcionadores de ar, 220 v.	Komeco	1.900,00	7.600,00
13	04	Unid.	Aparelho de ar condicionado Split 9.000btu/h Quente/Frio com controle . Swing, Timer, Sleep, Compressor rotativo, Auto-reinícios. Painel eletrônico, Direcionadores de ar, 220 v.	Komeco	2.050,00	8.200,00

Prazo de validade da proposta: **Conforme Edital**

Preço inicial para o item: **Conforme proposta em anexo**.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data, 03/08/2015

AO

Pirâmide

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 81/2015

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

LOTE	QTDE	Descrição do objeto	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	02	**VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/mo-delo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para moto-rista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altu-ra, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, ilumi-nação interna com interruptores nas portas, ilumina-ção no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do por-ta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, ma-caco, sinalizador, chave de rodas e estepe. **MARCA: VOLKSWAGEN** **MODELO: VOYAGE 1.0**	**44.796,66**	**89.593,32**

Valor unitário: R$ 44.796,66 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e seis Reais e sessenta e seis centavos)

Valor total : R$ 89.593,32 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e três Reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Garantia: 12 (doze) meses a partir da nota fiscal de vendaconforme manual do fabricante contados da data do julgamento das propostas.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

03 de agosto de 2015

PVT

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 328
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 39/2015
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Número do Lote: 12
Marca e Modelo do Material/Produto: **ELECTROLUX**
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Preço inicial unitário para o lote: R$ 1.932,00
Valor total da proposta: R$ 7.728,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14.
Data: 03 de Agosto de 2015.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 330
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 39/2015
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Número do Lote: 13
Marca e Modelo do Material/Produto: **ELECTROLUX**
AR CONDICIONADO 9.000 BTUS **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Preço inicial unitário para o lote: R$ 2.052,00
Valor total da proposta: R$ 8.208,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14.
Data: 03 de Agosto de 2015.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 331
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 39/2015
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Número do Lote: 14
Marca e Modelo do Material/Produto: **ARTFLEX**
CADEIRA **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Preço inicial unitário para o lote: R$ 119,00
Valor total da proposta: R$ 2.856,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14.
Data: 03 de Agosto de 2015.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl: 332
COTAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 39/2015
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Número do Lote: 16
Marca e Modelo do Material/Produto: **ARTFLEX**
MESA DE ESCRITÓRIO **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Preço inicial unitário para o lote: R$ 298,00
Valor total da proposta: R$ 2.980,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14.
Data: 03 de Agosto de 2015.

SD FELIPE

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 333
81
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOCAL:
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 81/2015
PREGÃO EDITAL Nº 39/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: *Até às 17h00 min. do dia 03/08/2015.*
ABERTURA DAS PROPOSTAS: *Das 08h30min. às 11h30min. do dia 04/08/2015.*
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *14h00min. do dia 04/08/2015.*

PROPOSTA COMERCIAL						
LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE:	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	2	Unid	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** Característica física: Modo de operação: digital Tipo: Capsular Descrição do Produto: Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em acrílico de alto impacto trans-parente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmiti-das pela frequência da 15aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz. **MODELO/REFERENCIA:** SPEED	SCHUSTER	775,83	1.551,66
2	1	Pct	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** Modo de operação analógico, câmara de esteriliza-ção em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível Descrição do produto: Especificações Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterili-zação em aço inoxidável; Operação fácil e automáti-ca Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automáti-co, com acompanhamento através de manôme-tro/termômetro. Produto resistente, com pintura ele-trostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção. **MODELO/REFERENCIA:** EXTRA	STERMAX	7.879,33	7.879,33

MUN DE CHOPINZINHO PR
334
81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

4	2	Unid	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** Característica Física: Material de confecção: Aço/ferro pintado Descrição do Produto: Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revesti-do em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes. **MODELO/REFERENCIA: POP**	ORTOMETAL	593,33	1.186,66
5	4	Unid	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** Carcteristica Fisica: Tipo: portátil Tecnologia: analógica Descrição do Produto: Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimenta-ção por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no apare-lho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa. **MODELO/REFERENCIA: DF4001**	MEDPEJ	664,33	2.657,32
6	6	Unid	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** Caracteristica Fisica: Material de confecção Nylon – Tipo de feixe: Velcro Descrição do Produto Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercú-rio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens fre-quentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo téc-nico do INMETRO com certificação de aferição indi-vidual. Garantia de calibração por cinco anos com-provada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA **MODELO/REFERENCIA: BR-20D**	PREMIUM	276,23	1.657,38
7	12	Unid	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** Descrição do Produto: - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox. **MODELO/REFERENCIA: ELEGANCE 05 LITROS**	PURIMAX	141,66	1.699,92
8	6	Unid	**MESA AUXILIAR** Caracteristica fisica: Material de confecção: aço/ferro pintado Descrição do Produto: - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PON-TEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura. **MODELO/REFERENCIA: MS-070**	MS	505,83	3.034,98

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fl. 335
81

9	6	Unid	**OTOSCÓPIO** Caracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável. Descrição do Produto: Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antider-rapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C). **MODELO/REFERENCIA: TK**	MIKATOS	559,33	3.355,98
10	2	Unid	**SELADORA** Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts Descrição do Produto: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt. **MODELO/REFERENCIA: SELAFIX 200**	MASTERINK	1.300,00	2.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:		
vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos	**TOTAL**	**25.623,23**

DECLARAMOS	
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que todos os impostos estão inclusos nos preços acima e que o frete e seguro são por nossa conta.	VALIDADE DA PROPOSTA **60 (SESSENTA) DIAS**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

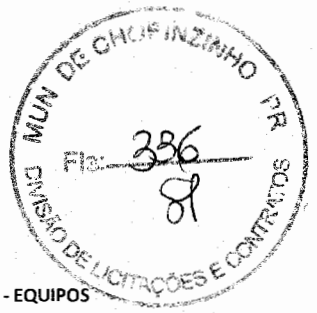

RELATÓRIO DE SESSÃO EDITAL 0039-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

LOTE 000001 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
30/07/15 15:46:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)
30/07/15 17:14:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)
31/07/15 09:02:52	CADASTRO LICITANTE 0002 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)
31/07/15 09:03:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)
31/07/15 16:40:28	CADASTRO LICITANTE 0003 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)
31/07/15 16:42:19	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)
03/08/15 09:10:08	CADASTRO LICITANTE 0004 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
03/08/15 13:53:25	CADASTRO LICITANTE 0005 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)
03/08/15 13:54:26	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)
03/08/15 14:38:49	CADASTRO LICITANTE 0006 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)
03/08/15 14:40:31	CADASTRO LICITANTE 0007 - ROSSATO & BERTHOLD LTDA - ME (MATRIZ) (06.977.683/0001-18)
03/08/15 14:52:38	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - ROSSATO & BERTHOLD LTDA - ME (MATRIZ) (06.977.683/0001-18)
03/08/15 14:53:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)
03/08/15 15:02:22	CADASTRO LICITANTE 0008 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)
03/08/15 15:05:51	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)
03/08/15 15:17:38	CADASTRO LICITANTE 0009 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)
03/08/15 15:26:19	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)
03/08/15 15:35:29	CADASTRO LICITANTE 0010 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)
03/08/15 16:07:03	ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)
03/08/15 16:31:48	CADASTRO LICITANTE 0011 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)
03/08/15 16:35:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)
03/08/15 16:45:46	CADASTRO LICITANTE 0012 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)
03/08/15 16:46:47	ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)
03/08/15 16:56:46	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
03/08/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
04/08/15 08:30:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
04/08/15 14:02:21	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, boa tarde.	
04/08/15 14:03:34	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Estamos iniciando as atividades referentes ao Pregão Eletrônico 39/2015.	
04/08/15 14:03:56	INÍCIO DO PREGÃO

04/08/15 14:03:56	LANCE	667,81
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02
04/08/15 14:03:56	LANCE	775,00
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME		06.127.890/0001-83
04/08/15 14:03:56	LANCE	775,83
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME		11.983.352/0001-20
04/08/15 14:03:56	LANCE	775,83
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:03:56	LANCE	775,83
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:03:57	LANCE	775,83
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		85.477.586/0001-32
04/08/15 14:03:57	LANCE	775,83
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:03:57	LANCE	775,83
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:03:57	LANCE	775,83
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83
04/08/15 14:03:57	LANCE	775,83
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22
04/08/15 14:03:57	LANCE	775,83

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 337
DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

04/08/15 14:03:57 LANCE	**1.551,60**
ROSSATO & BERTHOLD LTDA - ME (MATRIZ)	06.977.683/0001-18
04/08/15 14:04:58 LANCE	**667,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:05:23 LANCE	**666,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32

04/08/15 14:05:39 MENSAGEM

TARTANHA PROGRESS LTDA - ME 11.983.352/0001-20

BOA TARDE

04/08/15 14:05:46 LANCE	**600,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:06:02 LANCE	**598,00**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
04/08/15 14:06:11 LANCE	**500,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77

04/08/15 14:06:17 MENSAGEM

PREGOEIRO

O início da disputa será em tempo ordinário e o fechamento será em tempo randômico. Aproveitem o tempo ordinário para providenciar seus melhores lances. Bom trabalho a todos.

04/08/15 14:06:17 MENSAGEM

PREGOEIRO

04/08/15 14:06:46 LANCE	**575,00**
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME	09.200.303/0001-22
04/08/15 14:06:47 LANCE	**597,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:06:58 LANCE	**490,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:07:09 LANCE	**470,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:07:21 LANCE	**563,00**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20

04/08/15 14:08:32 MENSAGEM

PREGOEIRO

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Com-plementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Fede-ral nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

04/08/15 14:08:32 MENSAGEM

PREGOEIRO

04/08/15 14:08:55 LANCE	**469,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:09:37 LANCE	**468,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:14:04 LANCE	**467,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:16:40 LANCE	**460,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77

04/08/15 14:17:24 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, estamos entrando em randômico agilizem seus melhores lances!

04/08/15 14:17:31 INÍCIO DO RANDÔMICO

04/08/15 14:17:37 LANCE	**459,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:17:54 LANCE	**480,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:18:20 LANCE	**476,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:18:33 LANCE	**430,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:19:12 LANCE	**665,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:20:11 LANCE	**466,48**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:22:23 LANCE	**450,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:22:47 LANCE	**560,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	06.127.890/0001-83
04/08/15 14:24:26 LANCE	**428,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:24:44 LANCE	**447,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:25:47 LANCE	**400,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:26:21 LANCE	**419,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:26:57 LANCE	**399,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:28:42 LANCE	**418,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77

04/08/15 14:29:50 MENSAGEM

PREGOEIRO

Houve empate, o LICITANTE 0010 tem 5 minutos para fazer mais um lance, é seu direito por ser micro empresa e possuir um lance com diferença inferior a 5%.

04/08/15 14:29:56 FIM DO RANDÔMICO

04/08/15 14:34:58 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83) com lance no valor de R$ 399.0000

04/08/15 15:59:55 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.

04/08/15 16:00:11 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/08/15 16:15:11 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/08/15 16:32:40 MENSAGEM

PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos declaro encerrada a sessão pública. Fica aberto o prazo de cinco dias para o envio das propostas ajustadas e da documentação de habilitação. Obrigado a todos pela participação e boa semana de trabalho.

04/08/15 16:32:53 ADJUDICAÇÃO

04/08/15 16:35:00 MENSAGEM

PREGOEIRO

O processo permanecerá em adjudicação até que sejam recebidas e averiguadas a conformidade da documentação de habilitação.

LOTE 000002 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

31/07/15 09:02:52 CADASTRO LICITANTE 0001 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

31/07/15 09:03:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

MUN DE CHOPINZINHO PR
338
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31/07/15 16:40:28	**CADASTRO LICITANTE 0002 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
31/07/15 16:42:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 13:53:25	**CADASTRO LICITANTE 0004 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)**
03/08/15 13:54:26	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0005 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:02:22	**CADASTRO LICITANTE 0006 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:05:51	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:17:38	**CADASTRO LICITANTE 0007 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:26:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:35:29	**CADASTRO LICITANTE 0008 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:07:03	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:27:06	**CADASTRO LICITANTE 0009 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**
03/08/15 16:31:48	**CADASTRO LICITANTE 0010 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)**
03/08/15 16:32:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**
03/08/15 16:35:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)**
03/08/15 16:48:13	**CADASTRO LICITANTE 0011 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (06.175.908/0001-12)**
03/08/15 16:48:39	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (06.175.908/0001-12)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:03:56	**INÍCIO DO PREGÃO**

04/08/15 14:03:56 LANCE	**7.445,49**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
04/08/15 14:03:56 LANCE	**7.879,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	06.127.890/0001-83
04/08/15 14:03:56 LANCE	**7.879,33**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:03:56 LANCE	**7.879,33**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:03:56 LANCE	**7.879,33**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:03:57 LANCE	**7.879,33**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:03:57 LANCE	**7.879,33**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:03:57 LANCE	**7.879,33**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:03:57 LANCE	**7.879,33**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:03:57 LANCE	**7.879,33**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 14:03:57 LANCE	**7.877.000,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:04:35 LANCE	**7.400,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:05:04 LANCE	**7.390,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:05:12 LANCE	**7.380,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:05:12 LANCE	**7.090,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:05:28 LANCE	**7.089,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:05:52 LANCE	**7.000,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:07:05 LANCE	**6.999,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:07:17 LANCE	**6.600,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:07:18 LANCE	**6.000,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:08:42 LANCE	**5.999,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:09:11 LANCE	**5.900,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:10:18 LANCE	**5.899,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:10:20 LANCE	**5.950,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:10:24 LANCE	**5.800,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:10:47 LANCE	**5.797,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:10:54 LANCE	**5.700,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:11:48 LANCE	**5.690,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09

MUN DE CHOPINZINHO PR
339
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04/08/15 14:12:00 LANCE	**5.689,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:12:10 LANCE	**5.600,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:12:31 LANCE	**5.590,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:13:12 LANCE	**5.589,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:13:53 MENSAGEM	
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
Solicito o cancelamento do lance 5.589,0000.	
04/08/15 14:14:17 LANCE	**5.588,99**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:14:22 MENSAGEM	
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
Solicito o cancelamento do lance 5.600,0000.	
04/08/15 14:14:40 MENSAGEM	
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
Sr. pregoeiro, peço cancelamento do lance 5.589,00 valor errado	
04/08/15 14:15:45 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
O lance de 5,589.00 do licitante LICITANTE 0005 foi anulado.	
04/08/15 14:18:20 LANCE	**5.300,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:19:01 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 14:19:03 LANCE	**5.564,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:19:13 LANCE	**7.000,0000**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:19:17 LANCE	**5.299,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:19:27 LANCE	**5.280,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:19:32 LANCE	**5.130,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:19:41 LANCE	**5.100,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:20:12 LANCE	**5.070,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:20:19 LANCE	**5.060,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:20:26 LANCE	**5.030,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:20:31 LANCE	**5.000,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:20:39 LANCE	**4.990,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:20:44 LANCE	**4.980,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:20:52 LANCE	**4.977,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:20:56 LANCE	**4.976,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:21:01 LANCE	**4.973,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:21:06 LANCE	**4.970,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:21:11 LANCE	**4.965,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:21:14 LANCE	**4.960,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:21:20 LANCE	**4.955,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:21:25 LANCE	**4.950,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:21:33 LANCE	**4.940,00**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 14:21:33 LANCE	**4.944,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:21:40 LANCE	**4.900,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:21:42 LANCE	**4.700,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:21:43 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Houve empate, o LICITANTE 0002 tem 5 minutos para fazer mais um lance, é seu direito por ser micro empresa e possuir um lance com diferença inferior a 5%.	
04/08/15 14:21:46 LANCE	**4.699,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:21:49 FIM DO RANDÔMICO	
04/08/15 14:26:49 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60) com lance no valor de R$ 4,699.0000	
04/08/15 15:59:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:08 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:15:08 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:32:53 ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000003 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
30/07/15 15:46:39	**CADASTRO LICITANTE 0001 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)**
30/07/15 17:14:04	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)**
31/07/15 09:02:52	**CADASTRO LICITANTE 0002 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 09:03:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**

MUN DE CHOPINZINHO PR
340
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0004 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:02:22	**CADASTRO LICITANTE 0005 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:05:51	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:17:38	**CADASTRO LICITANTE 0006 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:26:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:35:29	**CADASTRO LICITANTE 0007 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:07:03	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:12:03	**CADASTRO LICITANTE 0008 - A F DOS SANTOS - UBIMED - ME (18.161.599/0001-00)**
03/08/15 16:45:46	**CADASTRO LICITANTE 0009 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**
03/08/15 16:46:47	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**
03/08/15 16:48:13	**CADASTRO LICITANTE 0010 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (06.175.908/0001-12)**
03/08/15 16:48:39	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (06.175.908/0001-12)**
03/08/15 16:52:21	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - A F DOS SANTOS - UBIMED - ME (18.161.599/0001-00)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:03:56	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 14:03:56 LANCE	**979,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:03:56 LANCE	**979,23**
A F DOS SANTOS - UBIMED - ME	18.161.599/0001-00
04/08/15 14:03:56 LANCE	**981,66**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
04/08/15 14:03:56 LANCE	**981,66**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
04/08/15 14:03:56 LANCE	**981,66**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:03:57 LANCE	**981,66**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:03:57 LANCE	**981,66**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:03:57 LANCE	**981,66**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:03:57 LANCE	**981,66**
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME	09.200.303/0001-22
04/08/15 14:03:57 LANCE	**981,66**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 14:04:57 LANCE	**932,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:05:17 LANCE	**930,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:05:34 LANCE	**929,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:06:02 LANCE	**900,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:06:33 LANCE	**890,00**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
04/08/15 14:06:44 LANCE	**800,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:07:25 LANCE	**831,00**
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12
04/08/15 14:08:22 LANCE	**799,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:08:33 LANCE	**889,00**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
04/08/15 14:09:23 LANCE	**790,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:10:31 LANCE	**780,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:10:39 LANCE	**770,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:11:38 LANCE	**765,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:12:23 LANCE	**760,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:12:53 LANCE	**750,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:13:10 LANCE	**700,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:15:32 LANCE	**698,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:15:42 LANCE	**690,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:15:56 LANCE	**689,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:16:49 LANCE	**680,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:19:35 LANCE	**679,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:20:01 LANCE	**670,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:20:55 LANCE	**812,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:23:33	**INÍCIO DO RANDÔMICO**
04/08/15 14:23:57 LANCE	**669,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50

MUN DE ... DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 341

04/08/15 14:24:05	**LANCE**	**660,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:24:09	**LANCE**	**659,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:24:14	**LANCE**	**650,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:24:18	**LANCE**	**649,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:24:24	**LANCE**	**640,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:24:27	**LANCE**	**639,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:24:32	**LANCE**	**630,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:24:37	**LANCE**	**629,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:24:50	**LANCE**	**628,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:24:55	**LANCE**	**627,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:24:57	**LANCE**	**620,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:25:03	**LANCE**	**619,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:25:18	**LANCE**	**618,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:25:34	**LANCE**	**617,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:26:09	**LANCE**	**615,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:26:30	**LANCE**	**614,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:27:02	**LANCE**	**610,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:27:19	**LANCE**	**608,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:27:36	**LANCE**	**600,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:27:43	**LANCE**	**599,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:28:00	**LANCE**	**590,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:28:12	**LANCE**	**589,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:28:26	**LANCE**	**585,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:28:36	**LANCE**	**584,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:28:53	**LANCE**	**559,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:29:06	**LANCE**	**557,00**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:29:26	**FIM DO RANDÔMICO**	
04/08/15 14:29:27	**MENSAGEM**	
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09) com lance no valor de R$ 557.0000		
04/08/15 15:59:55	**MENSAGEM**	
PREGOEIRO		
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.		
04/08/15 16:00:09	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**	
04/08/15 16:15:09	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**	
04/08/15 16:32:54	**ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 000004 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
31/07/15 16:40:28	**CADASTRO LICITANTE 0001 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
31/07/15 16:42:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0002 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:02:22	**CADASTRO LICITANTE 0003 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:05:51	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (8S.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:17:38	**CADASTRO LICITANTE 0004 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:26:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:35:29	**CADASTRO LICITANTE 0005 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:07:03	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:45:46	**CADASTRO LICITANTE 0006 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**
03/08/15 16:46:47	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:03:56	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 14:03:56	**LANCE** **593,33**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:03:56	**LANCE** **593,33**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:03:56	**LANCE** **593,33**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:03:56	**LANCE** **593,33**

MUN DE CHOPINZINHO PR
242
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:03:56 LANCE	**593,33**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:03:57 LANCE	**593,33**
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME	09.200.303/0001-22
04/08/15 14:05:27 LANCE	**590,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:05:42 LANCE	**589,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:06:21 LANCE	**500,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:08:12 LANCE	**588,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:32:56 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 14:33:04 LANCE	**499,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:33:07 LANCE	**498,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:07 LANCE	**490,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:33:16 LANCE	**489,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:21 LANCE	**480,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:33:23 LANCE	**479,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:33:28 LANCE	**475,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:30 LANCE	**470,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:33:33 LANCE	**460,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:33:34 LANCE	**469,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:33:36 LANCE	**465,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:36 LANCE	**440,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:33:38 LANCE	**488,90**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:33:40 LANCE	**430,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:45 LANCE	**429,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:33:47 LANCE	**400,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:33:48 LANCE	**410,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:33:49 LANCE	**425,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:50 LANCE	**399,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:33:55 LANCE	**418,60**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:58 LANCE	**390,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:34:02 LANCE	**389,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:34:07 LANCE	**380,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:34:13 LANCE	**379,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:34:15 LANCE	**370,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:34:18 LANCE	**369,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:34:25 LANCE	**360,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:34:32 LANCE	**359,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:34:37 LANCE	**418,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:35:01 LANCE	**358,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:35:14 LANCE	**355,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:35:54 LANCE	**354,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:36:02 LANCE	**350,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:36:03 FIM DO RANDÔMICO	

04/08/15 14:36:03 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60) com lance no valor de R$ 350.0000

04/08/15 15:59:55 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.

04/08/15 16:00:12	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:15:12	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:32:54	**ADJUDICAÇÃO**

LOTE 000005 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
23/07/15 10:30:59	**CADASTRO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**
23/07/15 15:37:48	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**
30/07/15 15:46:39	**CADASTRO LICITANTE 0003 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 343
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

30/07/15 15:56:00	CADASTRO LICITANTE 0002 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (95.433.397/0001-11)
30/07/15 16:41:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (95.433.397/0001-11)
30/07/15 17:14:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)
31/07/15 09:02:52	CADASTRO LICITANTE 0004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)
31/07/15 09:03:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)
31/07/15 16:40:28	CADASTRO LICITANTE 0005 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)
31/07/15 16:42:19	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)
03/08/15 09:10:08	CADASTRO LICITANTE 0006 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
03/08/15 13:53:25	CADASTRO LICITANTE 0007 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)
03/08/15 13:54:26	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)
03/08/15 14:38:49	CADASTRO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)
03/08/15 14:53:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)
03/08/15 15:02:22	CADASTRO LICITANTE 0009 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)
03/08/15 15:05:51	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)
03/08/15 15:17:38	CADASTRO LICITANTE 0010 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)
03/08/15 15:26:19	ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)
03/08/15 15:35:29	CADASTRO LICITANTE 0011 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)
03/08/15 16:07:03	ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)
03/08/15 16:12:03	CADASTRO LICITANTE 0012 - A F DOS SANTOS - UBIMED - ME (18.161.599/0001-00)
03/08/15 16:31:48	CADASTRO LICITANTE 0013 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)
03/08/15 16:35:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0013 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)
03/08/15 16:45:46	CADASTRO LICITANTE 0014 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)
03/08/15 16:46:47	ALTERAÇÃO LICITANTE 0014 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)
03/08/15 16:52:21	ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - A F DOS SANTOS - UBIMED - ME (18.161.599/0001-00)
03/08/15 16:56:46	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
03/08/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
04/08/15 08:30:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
04/08/15 14:03:56	INÍCIO DO PREGÃO
04/08/15 14:03:56	LANCE 422,94
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
04/08/15 14:03:56	LANCE 631,35
A F DOS SANTOS - UBIMED - ME	18.161.599/0001-00
04/08/15 14:03:56	LANCE 664,00
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
04/08/15 14:03:56	LANCE 664,00
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	06.127.890/0001-83
04/08/15 14:03:56	LANCE 664,32
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME	09.200.303/0001-22
04/08/15 14:03:57	LANCE 664,33
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 14:04:28	LANCE 421,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:05:36	LANCE 420,00
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:05:49	LANCE 419,99
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:06:28	LANCE 400,00
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 344
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

04/08/15 14:06:51 LANCE	**508,00**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
04/08/15 14:09:58 LANCE	**398,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:10:09 LANCE	**390,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:12:50 LANCE	**389,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:13:17 LANCE	**380,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:14:25 LANCE	**375,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:15:31 LANCE	**370,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:19:06 LANCE	**360,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:21:29 LANCE	**350,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:23:16 LANCE	**415,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	06.127.890/0001-83
04/08/15 14:23:44 LANCE	**349,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:24:09 LANCE	**340,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:26:09 LANCE	**320,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:26:23 LANCE	**319,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:28:24 LANCE	**310,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:29:25 LANCE	**309,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:30:12 LANCE	**300,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:32:48 LANCE	**299,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:32:59 LANCE	**290,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:35:20 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 14:35:34 LANCE	**397,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:35:54 LANCE	**295,00**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 15:01:02 LANCE	**396,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	06.127.890/0001-83
04/08/15 15:04:21 FIM DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:04:22 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77) com lance no valor de R$ 290.0000	
04/08/15 15:59:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:24 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:15:24 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:32:55 ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000006 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
23/07/15 10:30:59	**CADASTRO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**
23/07/15 15:37:48	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**
30/07/15 15:56:00	**CADASTRO LICITANTE 0002 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (95.433.397/0001-11)**
30/07/15 16:41:05	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (95.433.397/0001-11)**
31/07/15 09:02:52	**CADASTRO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 09:03:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 16:40:28	**CADASTRO LICITANTE 0004 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
31/07/15 16:42:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
03/08/15 15:17:38	**CADASTRO LICITANTE 0005 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:26:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:35:29	**CADASTRO LICITANTE 0006 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:07:03	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:45:46	**CADASTRO LICITANTE 0007 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**
03/08/15 16:46:47	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:33:06	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 14:33:06 LANCE	**276,00**
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME	09.200.303/0001-22
04/08/15 14:33:06 LANCE	**276,22**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:33:06 LANCE	**276,23**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11

MUN DE CHOPINZINHO
Fls. 345
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04/08/15 14:33:06 LANCE	**276,23**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
04/08/15 14:33:07 LANCE	**276,23**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:33:07 LANCE	**276,23**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:33:07 LANCE	**276,23**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:34:15 LANCE	**275,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:34:30 LANCE	**275,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:37:12 LANCE	**270,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:38:28 LANCE	**269,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:38:41 LANCE	**260,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:45:04 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 14:45:26 LANCE	**258,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:45:26 LANCE	**259,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:45:39 LANCE	**250,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:45:50 LANCE	**245,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:46:17 LANCE	**244,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:46:25 LANCE	**243,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:46:30 LANCE	**242,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:46:48 LANCE	**241,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:47:13 LANCE	**240,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:54:35 LANCE	**235,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:55:22 LANCE	**234,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:55:45 LANCE	**233,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:55:52 LANCE	**230,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:56:30 LANCE	**229,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 15:09:22 FIM DO RANDÔMICO	

04/08/15 15:09:22 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84) com lance no valor de R$ 229.0000

04/08/15 15:59:55 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.

04/08/15 16:00:19	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:15:19	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:32:55	**ADJUDICAÇÃO**

LOTE 000007 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
23/07/15 10:30:59	**CADASTRO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**
23/07/15 15:37:48	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**
30/07/15 17:15:10	**CADASTRO LICITANTE 0002 - RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA (17.428.167/0001-50)**
31/07/15 09:02:52	**CADASTRO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 09:03:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 16:40:28	**CADASTRO LICITANTE 0004 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
31/07/15 16:42:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0005 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 13:53:25	**CADASTRO LICITANTE 0006 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)**
03/08/15 13:54:26	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0007 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:02:22	**CADASTRO LICITANTE 0008 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:05:51	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:17:38	**CADASTRO LICITANTE 0009 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:26:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:35:29	**CADASTRO LICITANTE 0010 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
246

03/08/15 16:07:03	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**	
03/08/15 16:27:06	**CADASTRO LICITANTE 0011 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**	
03/08/15 16:32:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**	
03/08/15 16:45:46	**CADASTRO LICITANTE 0012 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**	
03/08/15 16:46:47	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)**	
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**	
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**	
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**	
04/08/15 14:33:06	**INÍCIO DO PREGÃO**	
04/08/15 14:33:06	**LANCE**	**85,62**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02
04/08/15 14:33:06	**LANCE**	**141,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME		06.127.890/0001-83
04/08/15 14:33:06	**LANCE**	**141,00**
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22
04/08/15 14:33:06	**LANCE**	**141,65**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		10.474.392/0001-84
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**141,66**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**141,66**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**141,66**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**141,66**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**141,66**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**141,66**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		07.555.459/0001-09
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**141,66**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**200,00**
RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA		17.428.167/0001-50
04/08/15 14:37:24	**LANCE**	**140,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:49:11	**LANCE**	**130,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:49:44	**LANCE**	**120,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:49:50	**LANCE**	**129,99**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:50:49	**LANCE**	**110,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:56:24	**INÍCIO DO RANDÔMICO**	
04/08/15 14:56:34	**LANCE**	**85,61**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:56:36	**LANCE**	**85,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:56:42	**LANCE**	**84,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:56:53	**LANCE**	**83,99**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:56:55	**LANCE**	**80,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		85.477.586/0001-32
04/08/15 14:57:02	**LANCE**	**79,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:57:04	**LANCE**	**78,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:57:10	**LANCE**	**77,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:57:12	**LANCE**	**72,41**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		85.477.586/0001-32
04/08/15 14:57:16	**LANCE**	**76,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:57:16	**LANCE**	**72,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:57:18	**LANCE**	**69,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:57:22	**LANCE**	**68,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:57:36	**LANCE**	**67,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:57:54	**LANCE**	**66,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:58:04	**LANCE**	**83,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:58:04	**LANCE**	**65,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:58:19	**LANCE**	**65,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:58:22	**LANCE**	**64,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:59:34	**LANCE**	**64,98**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:59:42	**LANCE**	**64,97**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:59:56	**LANCE**	**64,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 15:00:04	**LANCE**	**63,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 15:00:14	**LANCE**	**62,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 15:00:19	**LANCE**	**58,00**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 347
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:00:36 LANCE	**57,50**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:00:45 LANCE	**57,49**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:00:53 LANCE	**57,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:00:56 LANCE	**56,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:01:20 LANCE	**71,95**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	06.127.890/0001-83
04/08/15 15:01:49 LANCE	**71,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 15:20:15 LANCE	**55,00**
RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	17.428.167/0001-50
04/08/15 15:20:22 LANCE	**54,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:20:47 LANCE	**52,00**
RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	17.428.167/0001-50
04/08/15 15:21:01 LANCE	**51,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:21:28 LANCE	**51,20**
RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	17.428.167/0001-50
04/08/15 15:21:36 LANCE	**51,19**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:21:46 LANCE	**50,00**
RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	17.428.167/0001-50
04/08/15 15:21:49 LANCE	**49,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:22:00 LANCE	**49,70**
RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	17.428.167/0001-50
04/08/15 15:22:05 LANCE	**49,69**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:22:09 LANCE	**49,00**
RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	17.428.167/0001-50
04/08/15 15:22:13 LANCE	**48,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:24:29 FIM DO RANDÔMICO	

04/08/15 15:24:30 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60) com lance no valor de R$ 48.0000

04/08/15 15:59:55 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.

04/08/15 16:00:30 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/08/15 16:15:30 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/08/15 16:32:56 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000008 - ADJUDICADO

21/07/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

23/07/15 10:30:59 CADASTRO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)

23/07/15 15:37:48 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)

31/07/15 09:02:52 CADASTRO LICITANTE 0002 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

31/07/15 09:03:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

31/07/15 14:27:53 CADASTRO LICITANTE 0003 - METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME (10.778.913/0001-97)

31/07/15 14:36:30 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME (10.778.913/0001-97)

31/07/15 15:36:17 CADASTRO LICITANTE 0004 - HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME (80.286.354/0001-83)

31/07/15 16:40:28 CADASTRO LICITANTE 0005 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)

31/07/15 16:42:19 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)

03/08/15 09:10:08 CADASTRO LICITANTE 0006 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)

03/08/15 13:53:25 CADASTRO LICITANTE 0007 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)

03/08/15 13:54:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)

03/08/15 14:38:49 CADASTRO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)

03/08/15 14:53:12 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)

03/08/15 15:02:22 CADASTRO LICITANTE 0009 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)

03/08/15 15:05:51 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)

03/08/15 15:17:38 CADASTRO LICITANTE 0010 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)

03/08/15 15:26:19 ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)

03/08/15 15:35:29 CADASTRO LICITANTE 0011 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)

03/08/15 16:07:03 ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)

03/08/15 16:27:06	**CADASTRO LICITANTE 0012 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**	
03/08/15 16:31:48	**CADASTRO LICITANTE 0013 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)**	
03/08/15 16:32:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**	
03/08/15 16:35:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0013 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)**	
03/08/15 16:39:21	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME (80.286.354/0001-83)**	
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**	
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**	
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**	
04/08/15 14:33:06	**INÍCIO DO PREGÃO**	
04/08/15 14:33:06	**LANCE**	**273,97**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02
04/08/15 14:33:06	**LANCE**	**425,00**
METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME		10.778.913/0001-97
04/08/15 14:33:06	**LANCE**	**505,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME		06.127.890/0001-83
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,82**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		10.474.392/0001-84
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		85.477.586/0001-32
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		11.101.480/0001-01
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		07.555.459/0001-09
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME		80.286.354/0001-83
04/08/15 14:33:07	**LANCE**	**505,83**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 14:34:53	**LANCE**	**273,00**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		10.474.392/0001-84
04/08/15 14:34:56	**LANCE**	**270,00**
METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME		10.778.913/0001-97
04/08/15 14:35:33	**LANCE**	**250,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83
04/08/15 14:37:37	**LANCE**	**249,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:47:07	**LANCE**	**504,99**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:57:19	**LANCE**	**261,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		85.477.586/0001-32
04/08/15 14:58:37	**INÍCIO DO RANDÔMICO**	
04/08/15 14:58:51	**LANCE**	**248,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:59:10	**LANCE**	**240,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:59:26	**LANCE**	**239,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:59:33	**LANCE**	**230,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:59:39	**LANCE**	**229,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:59:45	**LANCE**	**220,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:59:54	**LANCE**	**210,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:59:56	**LANCE**	**219,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 15:00:11	**LANCE**	**209,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 15:00:19	**LANCE**	**209,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 15:00:25	**LANCE**	**208,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 15:00:27	**LANCE**	**200,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 15:00:34	**LANCE**	**199,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 15:01:20	**LANCE**	**198,99**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		10.474.392/0001-84
04/08/15 15:01:24	**LANCE**	**198,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 15:01:30	**LANCE**	**245,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME		06.127.890/0001-83
04/08/15 15:26:23	**FIM DO RANDÔMICO**	

04/08/15 15:26:23 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77) com lance no valor de R$ 198.0000

04/08/15 15:59:55 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.

04/08/15 16:00:30	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:15:30	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:32:57	**ADJUDICAÇÃO**

LOTE 000009 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
23/07/15 10:30:59	**CADASTRO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 248
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23/07/15 15:37:48	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (10.474.392/0001-84)**
30/07/15 15:46:39	**CADASTRO LICITANTE 0003 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)**
30/07/15 15:56:00	**CADASTRO LICITANTE 0002 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (95.433.397/0001-11)**
30/07/15 16:41:05	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (95.433.397/0001-11)**
30/07/15 17:13:14	**MENSAGEM**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
A proposta foi invalidada (IP 189.115.138.61).	
30/07/15 17:13:33	**MENSAGEM**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
A proposta foi revalidada (IP 189.115.138.61).	
30/07/15 17:13:58	**MENSAGEM**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
A proposta foi invalidada (IP 189.115.138.61).	
30/07/15 17:14:04	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TARTANHA PROGRESS LTDA - ME (11.983.352/0001-20)**
30/07/15 17:14:04	**MENSAGEM**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
A proposta foi revalidada (IP 189.115.138.61).	
31/07/15 09:02:52	**CADASTRO LICITANTE 0004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 09:03:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 16:40:28	**CADASTRO LICITANTE 0005 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
31/07/15 16:42:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0006 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0007 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:02:22	**CADASTRO LICITANTE 0008 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:05:51	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (85.477.586/0001-32)**
03/08/15 15:17:38	**CADASTRO LICITANTE 0009 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:26:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:35:29	**CADASTRO LICITANTE 0010 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:07:03	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:12:03	**CADASTRO LICITANTE 0012 - A F DOS SANTOS - UBIMED - ME (18.161.599/0001-00)**
03/08/15 16:31:48	**CADASTRO LICITANTE 0011 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)**
03/08/15 16:35:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (05.286.960/0001-83)**
03/08/15 16:52:21	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - A F DOS SANTOS - UBIMED - ME (18.161.599/0001-00)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:41:12	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 14:41:12	**LANCE** **308,22**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
04/08/15 14:41:12	**LANCE** **502,55**
A F DOS SANTOS - UBIMED - ME	18.161.599/0001-00
04/08/15 14:41:12	**LANCE** **559,32**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
04/08/15 14:41:12	**LANCE** **559,33**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:41:12	**LANCE** **559,33**
TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	11.983.352/0001-20
04/08/15 14:41:13	**LANCE** **559,33**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:41:13	**LANCE** **559,33**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:41:13	**LANCE** **559,33**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32
04/08/15 14:41:13	**LANCE** **559,33**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
04/08/15 14:41:13	**LANCE** **559,33**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:41:13	**LANCE** **559,33**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:41:13	**LANCE** **559,33**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 14:41:36	**LANCE** **500,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:42:18	**LANCE** **293,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	05.286.960/0001-83
04/08/15 14:42:33	**LANCE** **499,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
04/08/15 14:42:56	**LANCE** **490,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:43:19	**LANCE** **489,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:43:32	**LANCE** **480,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77

04/08/15 14:45:46	**LANCE**	**479,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11
04/08/15 14:46:08	**LANCE**	**470,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:50:46	**LANCE**	**290,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 14:50:52	**LANCE**	**469,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11
04/08/15 14:52:29	**LANCE**	**460,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:53:22	**LANCE**	**459,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11
04/08/15 14:54:30	**LANCE**	**450,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:54:47	**LANCE**	**449,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11
04/08/15 14:55:44	**LANCE**	**440,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:57:00	**LANCE**	**439,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11
04/08/15 14:57:06	**LANCE**	**301,00**
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		85.477.586/0001-32
04/08/15 14:57:11	**LANCE**	**430,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:57:56	**LANCE**	**429,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11
04/08/15 14:58:20	**LANCE**	**420,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 14:59:12	**LANCE**	**419,99**
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11
04/08/15 15:01:50	**LANCE**	**270,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83
04/08/15 15:01:54	**LANCE**	**269,99**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		10.474.392/0001-84
04/08/15 15:02:05	**LANCE**	**410,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		11.674.540/0001-77
04/08/15 15:02:28	**INÍCIO DO RANDÔMICO**	
04/08/15 15:02:41	**LANCE**	**268,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 15:03:50	**LANCE**	**267,99**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		10.474.392/0001-84
04/08/15 15:03:56	**LANCE**	**266,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 15:04:30	**LANCE**	**250,00**
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83
04/08/15 15:04:45	**LANCE**	**249,99**
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		10.474.392/0001-84
04/08/15 15:05:00	**LANCE**	**248,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		07.626.776/0001-60
04/08/15 15:05:37	**FIM DO RANDÔMICO**	
04/08/15 15:05:37	**MENSAGEM**	
PREGOEIRO		

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60) com lance no valor de R$ 248.0000

04/08/15 15:59:55	**MENSAGEM**
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:18	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:15:18	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:32:57	**ADJUDICAÇÃO**

LOTE 000010 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
31/07/15 09:02:52	**CADASTRO LICITANTE 0001 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 09:03:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**
31/07/15 16:40:28	**CADASTRO LICITANTE 0002 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
31/07/15 16:42:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0004 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:17:38	**CADASTRO LICITANTE 0005 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:26:19	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (11.101.480/0001-01)**
03/08/15 15:35:29	**CADASTRO LICITANTE 0006 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:07:03	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (11.674.540/0001-77)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:41:41	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 14:41:41	**LANCE** **1.300,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 14:41:41	**LANCE** **1.300,83**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
04/08/15 14:41:41	**LANCE** **1.300,83**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:41:41	**LANCE** **1.300,83**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01

04/08/15 14:41:41 LANCE	**1.300,83**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 14:41:41 LANCE	**5.000,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 14:42:45 LANCE	**1.299,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 15:02:29 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:02:45 LANCE	**1.298,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:02:55 LANCE	**1.290,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 15:03:03 LANCE	**1.289,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:03:08 LANCE	**1.280,00**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77
04/08/15 15:03:24 LANCE	**1.278,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:08:14 LANCE	**1.277,00**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:08:35 LANCE	**1.276,99**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:08:52 LANCE	**1.275,98**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:08:58 LANCE	**1.275,97**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:09:13 LANCE	**1.275,96**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:10:01 LANCE	**1.275,95**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:10:17 LANCE	**1.275,94**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:10:26 LANCE	**1.230,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:10:53 LANCE	**1.229,99**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:10:58 LANCE	**1.228,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:11:18 LANCE	**1.227,99**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:11:25 LANCE	**1.227,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:11:39 LANCE	**1.226,99**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:11:42 LANCE	**1.226,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:11:57 LANCE	**1.225,99**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:12:03 LANCE	**1.225,00**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:12:19 LANCE	**1.224,99**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:12:27 LANCE	**1.224,98**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
04/08/15 15:12:46 FIM DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:12:47 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/0001-60) com lance no valor de R$ 1,224.9800	
04/08/15 15:59:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:20 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:15:20 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:32:57 ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000011 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
27/07/15 09:58:36 CADASTRO LICITANTE 0001 - VVL-VICTORY VEICULOS LTDA. (03.405.491/0001-49)	
28/07/15 14:39:24 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - VVL-VICTORY VEICULOS LTDA. (03.405.491/0001-49)	
31/07/15 11:12:58 CADASTRO LICITANTE 0002 - GRANVEL -GRANVILLE VEICULOS LTDA (01.680.956/0002-25)	
31/07/15 11:13:33 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (01.680.956/0002-25)	
01/08/15 18:17:08 CADASTRO LICITANTE 0003 - PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO) (79.852.406/0001-52)	
01/08/15 18:18:27 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO) (79.852.406/0001-52)	
03/08/15 14:41:30 CADASTRO LICITANTE 0004 - CALLIS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA (05.346.018/0001-63)	
03/08/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
04/08/15 08:30:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS	
04/08/15 14:45:27 INÍCIO DO PREGÃO	
04/08/15 14:45:27 LANCE	**44.000,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 14:45:27 LANCE	**44.796,66**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 14:45:27 LANCE	**89.593,32**
VVL- VICTORY VEICULOS LTDA.	03.405.491/0001-49
04/08/15 14:45:27 LANCE	**110.000,00**
CALLIS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	05.346.018/0001-63
04/08/15 14:46:39 LANCE	**89.550,00**
VVL- VICTORY VEICULOS LTDA.	03.405.491/0001-49
04/08/15 14:46:59 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Vamos lá senhores licitantes providenciem seus melhores lances!	
04/08/15 14:48:41 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Licitante 04 seu lance corresponde ao valor total do lote. O valor disputado é o unitário por favor ajuste.	
04/08/15 14:49:47 LANCE	**43.950,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 14:49:49 LANCE	**45.800,00**
CALLIS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	05.346.018/0001-63
04/08/15 14:49:57 LANCE	**42.990,00**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 351
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 352
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 14:50:23 LANCE	**41.000,00**
VVL- VICTORY VEICULOS LTDA.	03.405.491/0001-49
04/08/15 14:50:37 LANCE	**40.900,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 14:51:23 LANCE	**40.500,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 14:51:56 LANCE	**39.990,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 14:52:16 LANCE	**39.950,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 14:52:33 LANCE	**39.800,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 14:53:44 LANCE	**39.790,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 14:53:59 LANCE	**39.690,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 14:55:05 LANCE	**39.650,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 14:55:34 LANCE	**39.630,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 14:58:22 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Vamos lá Senhores Licitantes, o preço ainda há muita gordura para ser queimada.	
04/08/15 14:58:41 MENSAGEM	
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
Quantos minutos cada lote	
04/08/15 14:59:12 MENSAGEM	
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
Por gentileza , obrigado	
04/08/15 14:59:44 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Já estamos entrando em randômico.	
04/08/15 15:00:05 LANCE	**39.620,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:00:31 LANCE	**39.610,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:00:40 LANCE	**39.605,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:01:01 LANCE	**39.600,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:02:32 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:02:44 LANCE	**39.595,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:03:05 LANCE	**39.590,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:03:09 LANCE	**39.589,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:03:20 LANCE	**39.500,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:03:26 LANCE	**39.499,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:03:33 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Entramos em randômico boa sorte a todos.	
04/08/15 15:03:36 LANCE	**39.489,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:03:47 LANCE	**39.488,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:04:01 LANCE	**39.485,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:04:04 LANCE	**39.484,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:04:23 LANCE	**39.480,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:04:26 LANCE	**39.479,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:04:38 LANCE	**39.470,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:04:43 LANCE	**39.469,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:04:54 LANCE	**39.460,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:05:03 LANCE	**39.459,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:05:25 LANCE	**39.430,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:05:29 LANCE	**39.429,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:06:09 LANCE	**39.420,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:06:15 LANCE	**39.419,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:10:10 LANCE	**39.410,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:10:14 LANCE	**39.409,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:10:26 LANCE	**39.408,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:10:30 LANCE	**39.407,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:10:40 LANCE	**39.400,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:10:43 LANCE	**39.399,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:10:55 LANCE	**39.389,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:10:59 LANCE	**39.388,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:11:10 LANCE	**39.386,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:11:15 LANCE	**39.385,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:11:27 LANCE	**39.384,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:11:30 LANCE	**39.383,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:11:37 LANCE	**39.380,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:11:41 LANCE	**39.379,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:11:55 LANCE	**39.370,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:11:59 LANCE	**39.369,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:12:11 LANCE	**39.360,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:12:15 LANCE	**39.359,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:12:23 LANCE	**39.355,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:12:28 LANCE	**39.354,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:12:38 LANCE	**39.353,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 363
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:12:42 LANCE	**39.352,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:13:01 LANCE	**39.350,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:13:03 LANCE	**39.349,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:13:12 LANCE	**39.340,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:13:18 LANCE	**39.339,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:13:28 LANCE	**39.330,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:13:34 LANCE	**39.329,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:13:45 LANCE	**39.328,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:13:49 LANCE	**39.327,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:13:59 LANCE	**39.320,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:14:02 LANCE	**39.319,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:14:20 LANCE	**39.315,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:14:24 LANCE	**39.314,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:14:33 LANCE	**39.312,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:14:37 LANCE	**39.311,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:14:45 LANCE	**39.310,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:14:49 LANCE	**39.309,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:14:59 LANCE	**39.308,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:15:02 LANCE	**39.307,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:15:12 LANCE	**39.300,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:15:17 LANCE	**39.299,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:15:32 LANCE	**39.280,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:15:35 LANCE	**39.279,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:15:47 LANCE	**39.270,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:15:50 LANCE	**39.269,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:15:59 LANCE	**39.268,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:16:07 LANCE	**39.267,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:16:18 LANCE	**39.265,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:16:23 LANCE	**39.264,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:16:35 LANCE	**39.263,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:16:38 LANCE	**39.262,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:16:51 LANCE	**39.260,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:16:55 LANCE	**39.259,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:17:13 LANCE	**39.250,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:17:17 LANCE	**39.249,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:17:32 LANCE	**39.200,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:17:37 LANCE	**39.199,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:17:49 LANCE	**39.190,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:17:52 LANCE	**39.189,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:18:04 LANCE	**39.100,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:18:09 LANCE	**39.099,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:18:20 LANCE	**39.080,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:18:25 LANCE	**39.079,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:18:36 LANCE	**39.050,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:18:40 LANCE	**39.049,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:18:51 LANCE	**39.045,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:19:03 LANCE	**39.044,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:19:21 LANCE	**39.030,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:19:27 LANCE	**39.029,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:19:40 LANCE	**38.900,00**
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25
04/08/15 15:21:37 LANCE	**38.899,00**
PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52
04/08/15 15:22:41 FIM DO RANDÔMICO	

04/08/15 15:22:43 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO) (79.852.406/0001-52) com lance no valor de R$ 38,899.0000

04/08/15 15:59:55 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.

04/08/15 16:00:29	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:15:29	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:33:19	**ADJUDICAÇÃO**

LOTE 000012 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
28/07/15 14:00:45	**CADASTRO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15)**

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls 354

28/07/15 15:18:14	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15)**
31/07/15 14:44:34	**CADASTRO LICITANTE 0002 - JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP (03.843.541/0001-70)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 11:44:40	**CADASTRO LICITANTE 0004 - BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP (86.744.539/0001-70)**
03/08/15 11:47:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP (86.744.539/0001-70)**
03/08/15 14:18:32	**CADASTRO LICITANTE 0005 - ROBERTO PARRA & CIA LTDA (03.770.064/0001-60)**
03/08/15 14:23:59	**CADASTRO LICITANTE 0006 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)**
03/08/15 14:30:00	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROBERTO PARRA & CIA LTDA (03.770.064/0001-60)**
03/08/15 14:36:50	**CADASTRO LICITANTE 0007 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:43:05	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)**
03/08/15 15:45:16	**MENSAGEM**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
A proposta foi invalidada (IP 186.235.22.163).	
03/08/15 15:57:14	**MENSAGEM**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
A proposta foi revalidada (IP 186.235.22.163).	
03/08/15 16:18:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58)**
03/08/15 16:49:06	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP (03.843.541/0001-70)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:59:17	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 14:59:17	**LANCE** **1.900,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 14:59:17	**LANCE** **1.900,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 14:59:17	**LANCE** **1.932,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 14:59:17	**LANCE** **1.937,00**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 14:59:17	**LANCE** **1.937,25**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 14:59:17	**LANCE** **1.937,25**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 14:59:18	**LANCE** **1.937,25**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 14:59:18	**LANCE** **1.932,25**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:00:30	**LANCE** **1.850,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:01:29	**LANCE** **1.849,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:02:20	**LANCE** **1.845,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:03:27	**LANCE** **1.899,99**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 15:05:18	**MENSAGEM**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
Sr pregoeiro estes aparelhos são instalados.	
04/08/15 15:05:18	**MENSAGEM**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
Sr pregoeiro estes aparelhos são instalados.	
04/08/15 15:05:18	**MENSAGEM**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
Sr pregoeiro estes aparelhos são instalados.	
04/08/15 15:05:28	**LANCE** **1.800,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:06:05	**LANCE** **1.789,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:06:16	**LANCE** **1.750,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:06:52	**MENSAGEM**
PREGOEIRO	
Não senhor Licitante. Os condicionadores de ar não são instalados.	
04/08/15 15:07:19	**LANCE** **1.390,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:07:40	**LANCE** **1.350,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:11:59	**MENSAGEM**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
Sr. pregoeiro....no Item 14 do edital - Pagamento, fala que tem que ser instalados...será com ou sem instalação dos equipamentos	
04/08/15 15:14:07	**MENSAGEM**
PREGOEIRO	
Sim, porém refere-se aos outros equipamentos que necessitam de profissional capacitado para serem montados e instalados, não aplica-se aos condicionadores de ar.	
04/08/15 15:17:16	**LANCE** **1.349,90**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:17:26	**LANCE** **1.349,99**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:17:48	**LANCE** **1.349,89**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:17:55	**LANCE** **1.348,99**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:17:57	**LANCE** **1.349,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:18:05	**INÍCIO DO RANDÔMICO**
04/08/15 15:18:09	**LANCE** **1.347,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:18:15	**LANCE** **1.345,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:18:18	**LANCE** **1.330,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:18:26	**LANCE** **1.299,99**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:18:26	**LANCE** **1.348,98**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 355
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04/08/15 15:18:36	**LANCE**	**1.285,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
04/08/15 15:18:43	**LANCE**	**1.295,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP		86.744.539/0001-70
04/08/15 15:18:47	**LANCE**	**1.199,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA		03.770.064/0001-60
04/08/15 15:19:02	**LANCE**	**1.270,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP		86.744.539/0001-70
04/08/15 15:19:02	**LANCE**	**1.190,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
04/08/15 15:19:05	**LANCE**	**1.340,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME		14.228.157/0001-83
04/08/15 15:19:15	**LANCE**	**1.230,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP		86.744.539/0001-70
04/08/15 15:20:11	**LANCE**	**1.150,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA		03.770.064/0001-60
04/08/15 15:20:17	**LANCE**	**1.189,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP		86.744.539/0001-70
04/08/15 15:22:15	**LANCE**	**1.188,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP		86.744.539/0001-70
04/08/15 15:32:21	**LANCE**	**1.149,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
04/08/15 15:32:41	**LANCE**	**1.140,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA		03.770.064/0001-60
04/08/15 15:33:50	**LANCE**	**1.139,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
04/08/15 15:35:42	**LANCE**	**1.138,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA		03.770.064/0001-60
04/08/15 15:40:54	**FIM DO RANDÔMICO**	
04/08/15 15:40:54	**MENSAGEM**	
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ROBERTO PARRA & CIA LTDA (03.770.064/0001-60) com lance no valor de R$ 1,138.0000		
04/08/15 15:59:55	**MENSAGEM**	
PREGOEIRO		
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.		
04/08/15 16:00:39	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**	
04/08/15 16:15:39	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**	
04/08/15 16:33:20	**ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 000013 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
28/07/15 14:00:45	**CADASTRO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15)**
28/07/15 15:18:14	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15)**
31/07/15 14:44:34	**CADASTRO LICITANTE 0002 - JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP (03.843.541/0001-70)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 11:44:40	**CADASTRO LICITANTE 0004 - BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP (86.744.539/0001-70)**
03/08/15 11:47:40	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP (86.744.539/0001-70)**
03/08/15 14:18:32	**CADASTRO LICITANTE 0005 - ROBERTO PARRA & CIA LTDA (03.770.064/0001-60)**
03/08/15 14:23:59	**CADASTRO LICITANTE 0006 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)**
03/08/15 14:30:00	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROBERTO PARRA & CIA LTDA (03.770.064/0001-60)**
03/08/15 14:36:50	**CADASTRO LICITANTE 0007 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58)**
03/08/15 14:38:49	**CADASTRO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 14:53:12	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ODONTOESTE LTDA (12.632.841/0001-09)**
03/08/15 15:43:05	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)**
03/08/15 16:18:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58)**
03/08/15 16:49:06	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP (03.843.541/0001-70)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 14:59:17	**INÍCIO DO PREGÃO**

04/08/15 14:59:17	**LANCE**	**1.900,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME		14.228.157/0001-83
04/08/15 14:59:17	**LANCE**	**2.050,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA		03.770.064/0001-60
04/08/15 14:59:17	**LANCE**	**2.052,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP		05.192.025/0001-58
04/08/15 14:59:17	**LANCE**	**2.057,00**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP		03.843.541/0001-70
04/08/15 14:59:17	**LANCE**	**2.057,25**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
04/08/15 14:59:17	**LANCE**	**2.057,25**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP		86.744.539/0001-70
04/08/15 14:59:18	**LANCE**	**2.057,25**
ODONTOESTE LTDA		12.632.841/0001-09
04/08/15 14:59:18	**LANCE**	**2.057,25**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 15:00:45	**LANCE**	**1.890,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP		86.744.539/0001-70
04/08/15 15:01:32	**LANCE**	**1.880,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP		05.192.025/0001-58
04/08/15 15:01:38	**LANCE**	**1.879,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP		18.012.406/0001-50
04/08/15 15:01:58	**LANCE**	**1.875,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP		05.192.025/0001-58
04/08/15 15:02:43	**LANCE**	**1.870,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
04/08/15 15:03:06	**LANCE**	**1.868,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP		05.192.025/0001-58
04/08/15 15:03:36	**LANCE**	**1.867,99**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP		03.843.541/0001-70
04/08/15 15:03:51	**LANCE**	**1.860,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 356
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04/08/15 15:03:58 LANCE	**1.866,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:04:13 LANCE	**1.855,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:04:26 LANCE	**1.852,00**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 15:04:31 LANCE	**1.850,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:04:45 LANCE	**1.845,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:05:21 LANCE	**1.840,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:05:35 LANCE	**1.800,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:05:35 LANCE	**1.835,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:05:45 LANCE	**1.799,99**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:06:01 LANCE	**1.700,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:06:25 LANCE	**1.690,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:06:55 LANCE	**1.650,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:07:32 LANCE	**1.290,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:07:57 LANCE	**1.250,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:08:10 LANCE	**1.249,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:08:24 LANCE	**1.240,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:08:38 LANCE	**1.199,99**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:08:55 LANCE	**1.190,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:17:04 LANCE	**1.189,90**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:17:35 LANCE	**1.189,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:18:10 LANCE	**1.188,90**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:18:44 LANCE	**1.185,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:19:13 LANCE	**1.188,89**
ODONTOESTE LTDA	12.632.841/0001-09
04/08/15 15:19:22 LANCE	**1.248,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:23:39 LANCE	**1.184,99**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:23:54 LANCE	**1.180,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:24:02 LANCE	**1.179,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:24:09 LANCE	**1.100,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:24:14 LANCE	**1.175,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:24:53 LANCE	**1.130,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:25:03 LANCE	**1.090,00**
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
04/08/15 15:26:00 LANCE	**1.060,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:26:29 LANCE	**1.059,00**
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86.744.539/0001-70
04/08/15 15:28:30 LANCE	**1.030,00**
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	03.770.064/0001-60
04/08/15 15:33:22 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:33:40 LANCE	**1.834,99**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 15:55:33 FIM DO RANDÔMICO	

04/08/15 15:55:34 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ROBERTO PARRA & CIA LTDA (03.770.064/0001-60) com lance no valor de R$ 1,030.0000

04/08/15 15:59:55 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.

04/08/15 16:00:40	**INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:15:40	**FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
04/08/15 16:33:21	**ADJUDICAÇÃO**

LOTE 000014 - ADJUDICADO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
31/07/15 15:36:17	**CADASTRO LICITANTE 0001 - HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME (80.286.354/0001-83)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0002 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 13:53:25	**CADASTRO LICITANTE 0003 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)**
03/08/15 13:54:26	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (06.127.890/0001-83)**
03/08/15 14:36:50	**CADASTRO LICITANTE 0004 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58)**
03/08/15 16:18:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58)**
03/08/15 16:27:06	**CADASTRO LICITANTE 0005 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**
03/08/15 16:32:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**
03/08/15 16:39:21	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME (80.286.354/0001-83)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 15:04:56	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 15:04:56 LANCE	**119,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 357
8
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 15:04:56 LANCE	**134,66**
HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME	80.286.354/0001-83
04/08/15 15:04:56 LANCE	**134,66**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:04:56 LANCE	**200,00**
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	06.127.890/0001-83
04/08/15 15:08:05 LANCE	**118,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:08:26 LANCE	**116,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:22:17 LANCE	**115,99**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:22:34 LANCE	**115,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:23:26 LANCE	**114,99**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:24:01 LANCE	**114,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:24:08 LANCE	**113,99**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:24:21 LANCE	**113,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:25:15 LANCE	**112,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:25:40 LANCE	**110,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:33:23 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:33:38 LANCE	**109,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:33:55 LANCE	**108,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:34:07 LANCE	**107,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:34:19 LANCE	**106,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:35:45 LANCE	**105,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:35:58 LANCE	**104,50**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:36:56 LANCE	**100,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:37:05 LANCE	**99,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:55:35 FIM DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:55:35 MENSAGEM	
PREGOEIRO Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58) com lance no valor de R$ 99.0000	
04/08/15 15:59:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:40 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:15:40 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:33:22 ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000015 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
31/07/15 16:57:54 CADASTRO LICITANTE 0001 - S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME (17.744.989/0001-40)	
31/07/15 16:59:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME (17.744.989/0001-40)	
03/08/15 09:00:25 CADASTRO LICITANTE 0002 - MAPPE BRASIL LTDA - ME (13.266.239/0001-50)	
03/08/15 09:00:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - MAPPE BRASIL LTDA - ME (13.266.239/0001-50)	
03/08/15 09:10:08 CADASTRO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)	
03/08/15 13:15:33 CADASTRO LICITANTE 0004 - IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME (02.523.083/0001-29)	
03/08/15 13:15:38 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME (02.523.083/0001-29)	
03/08/15 14:04:40 CADASTRO LICITANTE 0005 - ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME (07.315.550/0001-49)	
03/08/15 14:23:59 CADASTRO LICITANTE 0006 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)	
03/08/15 15:43:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)	
03/08/15 16:22:11 CADASTRO LICITANTE 0007 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87)	
03/08/15 16:25:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87)	
03/08/15 16:56:46 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)	
03/08/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
04/08/15 08:30:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS	
04/08/15 15:04:56 INÍCIO DO PREGÃO	
04/08/15 15:04:56 LANCE	**2.700,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:04:56 LANCE	**2.705,00**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:04:56 LANCE	**2.705,33**
S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	17.744.989/0001-40
04/08/15 15:04:56 LANCE	**2.705,33**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:04:56 LANCE	**2.705,33**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:04:56 LANCE	**2.705,33**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:04:56 LANCE	**2.705,33**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:06:05 LANCE	**2.699,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:08:24 LANCE	**2.698,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50

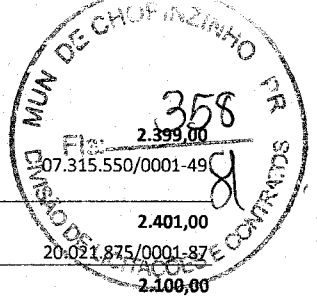

04/08/15 15:08:50 LANCE	**2.695,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:12:53 LANCE	**2.694,90**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:21:02 LANCE	**2.690,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:21:19 LANCE	**2.689,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:21:36 LANCE	**2.688,90**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:22:04 LANCE	**2.688,89**
S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	17.744.989/0001-40
04/08/15 15:22:09 LANCE	**2.688,88**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:22:21 LANCE	**2.650,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:22:50 LANCE	**2.649,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:23:20 LANCE	**2.649,98**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:24:47 LANCE	**2.649,97**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:24:52 LANCE	**2.648,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:25:50 LANCE	**2.647,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:27:01 LANCE	**2.647,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:28:07 LANCE	**2.600,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:29:52 LANCE	**2.555,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:30:41 LANCE	**2.455,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:31:47 LANCE	**2.454,90**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:33:00 LANCE	**2.450,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:33:14 LANCE	**2.449,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:33:22 LANCE	**2.440,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:33:25 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:33:34 LANCE	**2.430,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:33:35 LANCE	**2.439,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:33:41 LANCE	**2.429,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:33:44 LANCE	**2.400,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:33:45 LANCE	**2.429,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:33:47 LANCE	**2.420,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:33:49 LANCE	**2.399,00**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:33:55 LANCE	**2.401,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:33:56 LANCE	**2.100,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:34:04 LANCE	**2.090,00**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:34:11 LANCE	**2.000,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:34:12 LANCE	**2.089,95**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:34:17 LANCE	**1.995,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:34:21 LANCE	**2.089,00**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:34:24 LANCE	**1.994,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:34:25 LANCE	**1.800,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:34:36 LANCE	**1.993,00**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:35:02 LANCE	**1.991,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:35:08 LANCE	**1.990,00**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:35:13 LANCE	**1.989,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:35:19 LANCE	**1.988,90**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:35:22 LANCE	**1.987,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:35:31 LANCE	**1.986,90**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:35:47 LANCE	**1.985,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:35:51 LANCE	**1.980,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:35:54 LANCE	**1.984,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:36:02 LANCE	**1.979,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:36:12 LANCE	**1.975,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:36:16 LANCE	**1.970,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:36:17 LANCE	**1.974,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:36:23 LANCE	**1.965,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:36:27 LANCE	**1.964,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:36:32 LANCE	**1.960,00**

MUN DE CHAPADINHO
Fls: 369
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:36:37 LANCE	**1.959,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:36:42 LANCE	**1.955,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:36:49 LANCE	**1.954,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:37:31 LANCE	**1.950,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:37:47 LANCE	**1.949,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:38:15 LANCE	**1.948,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:38:27 LANCE	**1.947,99**
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
04/08/15 15:38:47 LANCE	**1.850,00**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:40:53 LANCE	**1.799,99**
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
04/08/15 15:42:41 LANCE	**1.790,00**
MAPPE BRASIL LTDA - ME	13.266.239/0001-50
04/08/15 15:44:41 MENSAGEM	
IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	02.523.083/0001-29
Favor adentar a fonte de alimentação 500w Real	
04/08/15 15:44:57 MENSAGEM	
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	07.315.550/0001-49
Sr. pregoeiro pedimos total atenção na verificação da proposta do licitante arrematante, pois o edital solicita processador com 4 núcleos, Vídeo de 1GB com VGA, DVI e HDMI, além de Monitor 18,5'', Fonte de 500W real e Sistema Windows 7 Professional. Pelo valor que está sendo ofertado, é impossível que o equipamento atenda a todos os quesitos. att	
04/08/15 15:51:26 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Os produtos serão verificados no ato da entrega pela comissão de recebimento de bens e caso houver divergência entre os produtos entregues e os produtos licitados, os mesmos serão devolvidos.	
04/08/15 15:52:33 FIM DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:52:33 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa MAPPE BRASIL LTDA - ME (13.266.239/0001-50) com lance no valor de R$ 1,790.0000	
04/08/15 15:59:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:32 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:15:32 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:33:29 ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000016 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
31/07/15 15:36:17 CADASTRO LICITANTE 0001 - HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME (80.286.354/0001-83)	
03/08/15 09:10:08 CADASTRO LICITANTE 0002 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)	
03/08/15 14:36:50 CADASTRO LICITANTE 0003 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP (05.192.025/0001-58)	
03/08/15 16:18:43 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58)	
03/08/15 16:27:06 CADASTRO LICITANTE 0004 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)	
03/08/15 16:32:43 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)	
03/08/15 16:39:21 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME (80.286.354/0001-83)	
03/08/15 16:56:46 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)	
03/08/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
04/08/15 08:30:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS	
04/08/15 15:04:56 INÍCIO DO PREGÃO	
04/08/15 15:04:56 LANCE	**298,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:04:56 LANCE	**331,33**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 15:04:56 LANCE	**331,33**
HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME	80.286.354/0001-83
04/08/15 15:04:56 LANCE	**331,33**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:22:21 LANCE	**297,99**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:22:45 LANCE	**295,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:23:30 LANCE	**294,99**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:23:45 LANCE	**294,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:33:26 INÍCIO DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:33:55 LANCE	**293,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:34:07 LANCE	**292,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:37:02 LANCE	**290,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:37:13 LANCE	**289,00**
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	05.192.025/0001-58
04/08/15 15:43:06 FIM DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:43:07 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (05.192.025/0001-58) com lance no valor de R$ 289.0000	
04/08/15 15:59:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:39 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:15:39 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:33:30 ADJUDICAÇÃO	

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 360
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LOTE 000017 - EM ADJUDICAÇÃO

21/07/15 08:00:00	**INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
31/07/15 14:44:34	**CADASTRO LICITANTE 0001 - JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP (03.843.541/0001-70)**
31/07/15 16:57:54	**CADASTRO LICITANTE 0002 - S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME (17.744.989/0001-40)**
31/07/15 16:59:14	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME (17.744.989/0001-40)**
03/08/15 09:10:08	**CADASTRO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 14:23:59	**CADASTRO LICITANTE 0004 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)**
03/08/15 15:43:05	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (14.228.157/0001-83)**
03/08/15 16:22:11	**CADASTRO LICITANTE 0005 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87)**
03/08/15 16:25:10	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87)**
03/08/15 16:27:06	**CADASTRO LICITANTE 0006 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**
03/08/15 16:32:43	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (07.555.459/0001-09)**
03/08/15 16:49:06	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP (03.843.541/0001-70)**
03/08/15 16:56:46	**ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)**
03/08/15 17:00:00	**FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**
04/08/15 08:30:00	**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
04/08/15 15:04:56	**INÍCIO DO PREGÃO**
04/08/15 15:04:56 **LANCE**	**2.930,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:04:56 **LANCE**	**2.937,00**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 15:04:56 **LANCE**	**2.937,66**
S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	17.744.989/0001-40
04/08/15 15:04:56 **LANCE**	**2.937,66**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:04:56 **LANCE**	**2.937,66**
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
04/08/15 15:04:56 **LANCE**	**2.937,66**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:07:28 **LANCE**	**2.929,00**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 15:08:50 **LANCE**	**2.928,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:21:07 **LANCE**	**2.927,99**
S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	17.744.989/0001-40
04/08/15 15:21:56 **LANCE**	**2.925,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:33:45 **INÍCIO DO RANDÔMICO**	
04/08/15 15:33:55 **LANCE**	**2.920,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:34:02 **LANCE**	**2.900,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:34:03 **LANCE**	**2.919,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:34:03 **LANCE**	**2.915,00**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 15:34:06 **LANCE**	**2.880,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:34:13 **LANCE**	**2.800,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:34:15 **LANCE**	**2.875,00**
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	03.843.541/0001-70
04/08/15 15:34:20 **LANCE**	**2.870,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:34:20 **LANCE**	**2.799,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:34:24 **LANCE**	**2.790,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:34:27 **LANCE**	**2.700,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:34:30 **LANCE**	**2.780,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:34:34 **LANCE**	**2.690,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:34:39 **LANCE**	**2.650,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:34:43 **LANCE**	**2.640,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:34:46 **LANCE**	**2.600,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:34:51 **LANCE**	**2.580,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:34:51 **LANCE**	**2.599,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:34:58 **LANCE**	**2.590,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:35:06 **LANCE**	**2.570,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:35:13 **LANCE**	**2.560,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:35:17 **LANCE**	**2.550,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:35:22 **LANCE**	**2.540,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:35:24 **LANCE**	**2.545,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:35:31 **LANCE**	**2.530,00**
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	14.228.157/0001-83
04/08/15 15:35:31 **LANCE**	**2.535,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:35:39 **LANCE**	**2.529,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:35:39 **LANCE**	**2.500,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:35:43 **LANCE**	**2.499,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:35:50 **LANCE**	**2.490,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 36
DEPTO DE LICITACOES

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:35:54 LANCE	**2.488,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:35:59 LANCE	**2.480,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:36:07 LANCE	**2.479,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:36:10 LANCE	**2.470,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:36:14 LANCE	**2.469,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:36:18 LANCE	**2.460,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:36:24 LANCE	**2.459,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:36:31 LANCE	**2.458,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:36:40 LANCE	**2.456,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:36:43 LANCE	**2.455,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:36:49 LANCE	**2.454,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:36:52 LANCE	**2.450,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:36:55 LANCE	**2.451,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:36:59 LANCE	**2.449,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:37:07 LANCE	**2.445,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:37:12 LANCE	**2.444,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:37:18 LANCE	**2.440,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:37:24 LANCE	**2.439,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:37:33 LANCE	**2.430,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:37:37 LANCE	**2.429,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:37:41 LANCE	**2.420,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:37:48 LANCE	**2.419,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:37:51 LANCE	**2.400,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:37:58 LANCE	**2.399,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:38:01 LANCE	**2.390,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:38:10 LANCE	**2.389,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:38:14 LANCE	**2.380,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:38:18 LANCE	**2.379,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:38:25 LANCE	**2.350,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:38:31 LANCE	**2.349,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:38:53 LANCE	**2.340,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:38:56 LANCE	**2.348,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:39:10 LANCE	**2.339,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:39:13 LANCE	**2.330,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:39:22 LANCE	**2.329,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:39:26 LANCE	**2.320,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:39:31 LANCE	**2.319,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:39:35 LANCE	**2.310,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:39:40 LANCE	**2.300,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:39:43 LANCE	**2.299,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:39:49 LANCE	**2.298,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:39:52 LANCE	**2.297,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:39:58 LANCE	**2.290,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:40:05 LANCE	**2.289,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:40:08 LANCE	**2.285,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:40:13 LANCE	**2.284,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:40:18 LANCE	**2.283,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:40:50 LANCE	**2.282,99**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:41:03 LANCE	**2.280,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:41:11 LANCE	**2.279,99**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:41:15 LANCE	**2.279,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:41:22 LANCE	**2.278,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:41:25 LANCE	**2.277,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:41:31 LANCE	**2.276,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:41:35 LANCE	**2.275,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:41:40 LANCE	**2.274,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:41:44 LANCE	**2.273,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:41:50 LANCE	**2.272,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:41:54 LANCE	**2.271,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:41:59 LANCE	**2.270,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:42:03 LANCE	**2.269,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:42:06 LANCE	**2.268,00**

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:42:09 LANCE	**2.267,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:42:13 LANCE	**2.266,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:42:16 LANCE	**2.265,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:47:37 LANCE	**2.264,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:47:52 LANCE	**2.263,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:47:58 LANCE	**2.262,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:48:03 LANCE	**2.260,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:48:06 LANCE	**2.261,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:48:13 LANCE	**2.259,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:48:27 LANCE	**2.258,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:48:30 LANCE	**2.257,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:48:50 LANCE	**2.256,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:48:53 LANCE	**2.255,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:48:59 LANCE	**2.254,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:49:02 LANCE	**2.253,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:49:07 LANCE	**2.252,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:49:14 LANCE	**2.251,00**
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50
04/08/15 15:49:19 LANCE	**2.250,00**
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	20.021.875/0001-87
04/08/15 15:49:19 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87) com lance no valor de R$ 2,250.0000	
04/08/15 15:49:19 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA (20.021.875/0001-87) com lance no valor de R$ 2,250.0000	
04/08/15 15:49:20 FIM DO RANDÔMICO	
04/08/15 15:59:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores Licitantes, encerrada a disputa de lances declaro aberto o prazo para interposição de recursos.	
04/08/15 16:00:32 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:15:32 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/08/15 16:33:31 ADJUDICAÇÃO	

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0039-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL / PROCESSO: 0039-2015 / 81/2015
DATA DE REALIZAÇÃO: 4 de Agosto de 2015 às 14:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS Iniciado em 21/07/2015 08:00 e finalizado em 03/08/2015 17:00
LOCAL: www.bll.org.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS 12 A 17 E NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS 01 A 11.

Aos 4 dias do mês de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 21/07/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 EM ADJUDICAÇÃO
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICOCaracterística física:Modo de operação: digitalTipo: CapsularDescrição do Produto:- Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa.- Tampa protetora em acrílico de alto impacto trans-parente- Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmiti-das pela frequência da aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	KONDENTECH-YG100	2	399,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83	03/08/15 16:35:40	775,83	04/08/15 14:26:57	399,00
2	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	775,83	04/08/15 14:28:42	418,00
3	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	775,83	04/08/15 14:20:11	466,48
4	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	775,83	04/08/15 14:08:55	469,00
5	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	775,83	04/08/15 14:17:54	480,00
6	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	ME	06.127.890/0001-83	03/08/15 13:54:26	775,00	04/08/15 14:22:47	560,00
7	TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	ME	11.983.352/0001-20	30/07/15 17:14:04	775,83	04/08/15 14:07:21	563,00
8	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22	03/08/15 16:46:47	775,83	04/08/15 14:06:46	575,00
9	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	775,83	04/08/15 14:19:12	665,00
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	667,81	04/08/15 14:03:56	667,81
11	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	775,83	04/08/15 14:03:57	775,83
12	ROSSATO & BERTHOLD LTDA - ME (MATRIZ)	ME	06.977.683/0001-18	03/08/15 14:52:38	1.551,60	04/08/15 14:03:57	1.551,60

LOTE: 000002 EM ADJUDICAÇÃO
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESACaracterística Física:Modo de operação analógico, câmara de esteriliza-ção em aço inoxidável.Capacidade mínima 75 litrosHaste: FlexívelDescrição do produto:EspecificaçõesEsterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterili-zação em aço inoxidável; Operação fácil e automáti-ca Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo:Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automáti-co, com acompanhamento através de manôme-tro/termômetro. Produto resistente, com pintura ele-trostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção

MUN DE OURO VERDINHO PR
364
81
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	STERMAX/EXTRA	1	4.699,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	7.879,33	04/08/15 14:21:46	4.699,00
2	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83	03/08/15 16:35:40	7.879,33	04/08/15 14:21:42	4.700,00
3	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ME	07.555.459/0001-09	03/08/15 16:32:43	7.879,33	04/08/15 14:21:33	4.940,00
4	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	7.879,33	04/08/15 14:19:03	5.564,00
5	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	7.879,33	04/08/15 14:12:31	5.590,00
6	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		06.175.908/0001-12	03/08/15 16:48:39	7.877.000,00	04/08/15 14:10:18	5.899,00
7	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	7.879,33	04/08/15 14:19:13	7.000,0000
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	7.445,19	04/08/15 14:03:56	7.445,19
9	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	ME	06.127.890/0001-83	03/08/15 13:54:26	7.879,00	04/08/15 14:03:56	7.879,00
10	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	7.879,33	04/08/15 14:03:57	7.879,33
11	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	7.879,33	04/08/15 14:03:57	7.879,33

LOTE: 000003 EM ADJUDICAÇÃO
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Característica Física:Tipo- Halógeno, revolver radiômetro.Descrição do Produto:-Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada haló-gena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	SCHUSTER	2	557,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	981,66	04/08/15 14:29:06	557,00
2	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	981,66	04/08/15 14:28:53	559,00
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	981,66	04/08/15 14:25:03	619,00
4	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	981,66	04/08/15 14:24:57	620,00
5	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	981,66	04/08/15 14:20:55	812,00
6	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		06.175.908/0001-12	03/08/15 16:48:39	979,00	04/08/15 14:07:25	831,00
7	TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	ME	11.983.352/0001-20	30/07/15 17:14:04	981,66	04/08/15 14:08:33	889,00
8	A F DOS SANTOS - UBIMED - ME	ME	18.161.599/0001-00	03/08/15 16:52:21	979,23	04/08/15 14:03:56	979,23
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	981,66	04/08/15 14:03:56	981,66
10	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22	03/08/15 16:46:47	981,66	04/08/15 14:03:57	981,66

LOTE: 000004 EM ADJUDICAÇÃO
CADEIRA DE RODAS ADULTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CADEIRA DE RODAS ADULTOCaracterística Física:Material de confecção:Aço/ferro pintadoDescrição do Produto:Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revesti-do em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	ORTOMETAL/POP	2	350,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	593,33	04/08/15 14:36:02	350,00
2	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	593,33	04/08/15 14:35:54	354,00
3	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	593,33	04/08/15 14:34:07	380,00
4	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	593,33	04/08/15 14:34:37	418,00
5	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	593,33	04/08/15 14:33:55	418,60
6	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22	03/08/15 16:46:47	593,33	04/08/15 14:03:57	593,33

MUN DE CHUI INZINHO RS
Fls: 365
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000005 EM ADJUDICAÇÃO
DETECTOR FETAL PORTÁTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DETECTOR FETAL PORTÁTILCarcteristica Fisica:Tipo: portátil Tecnologia: analógicaDescrição do Produto:Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimenta-ção por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no apare-lho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	SIGMED	4	290,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	664,33	04/08/15 14:32:59	290,00
2	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	664,33	04/08/15 14:35:54	295,00
3	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11	30/07/15 16:41:05	664,33	04/08/15 14:32:48	299,99
4	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83	03/08/15 16:35:40	664,33	04/08/15 14:28:24	310,00
5	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	ME	06.127.890/0001-83	03/08/15 13:54:26	664,00	04/08/15 15:01:02	396,00
6	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	664,33	04/08/15 14:35:34	397,00
7	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	664,33	04/08/15 14:09:58	398,00
8	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	664,33	04/08/15 14:05:49	419,99
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	422,94	04/08/15 14:03:56	422,94
10	TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	ME	11.983.352/0001-20	30/07/15 17:14:04	664,00	04/08/15 14:06:51	508,00
11	A F DOS SANTOS - UBIMED - ME	ME	18.161.599/0001-00	03/08/15 16:52:21	631,35	04/08/15 14:03:56	631,35
12	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	ME	10.474.392/0001-84	23/07/15 15:37:48	664,32	04/08/15 14:03:56	664,32
13	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22	03/08/15 16:46:47	664,33	04/08/15 14:03:57	664,33
14	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	664,33	04/08/15 14:03:57	664,33

LOTE: 000006 EM ADJUDICAÇÃO
ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTOCaracteristica Fisica: Material de confecção Nylon – Tipo de feixe: Velcro Descrição do ProdutoEsfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercú-rio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	PREMIUM ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO Tipo de feixe: Velcro	6	229,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	ME	10.474.392/0001-84	23/07/15 15:37:48	276,22	04/08/15 14:56:30	229,00
2	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	276,23	04/08/15 14:55:52	230,00
3	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	276,23	04/08/15 14:38:41	260,00
4	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11	30/07/15 16:41:05	276,23	04/08/15 14:34:15	275,99
5	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22	03/08/15 16:46:47	276,00	04/08/15 14:33:06	276,00
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	276,23	04/08/15 14:33:06	276,23
7	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	276,23	04/08/15 14:33:07	276,23

LOTE: 000007 EM ADJUDICAÇÃO
BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	BALDE LIXEIRA INOX COM PEDALDescrição do Produto:- Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	PURIMAX/ELEGANCE 05 LITROS	12	48,00

CLASSIFICAÇÃO

MUN DE COLOMBINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
366

1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	141,66	04/08/15 15:22:13	48,00
2	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	ME	17.428.167/0001-50	30/07/15 17:15:10	200,00	04/08/15 15:22:09	49,00
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	141,66	04/08/15 15:00:53	57,00
4	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	141,66	04/08/15 15:01:49	71,00
5	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	ME	06.127.890/0001-83	03/08/15 13:54:26	141,00	04/08/15 15:01:20	71,95
6	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	141,66	04/08/15 14:57:12	72,41
7	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	141,66	04/08/15 14:56:53	83,99
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	85,62	04/08/15 14:33:06	85,62
9	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	141,66	04/08/15 14:49:50	129,99
10	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		09.200.303/0001-22	03/08/15 16:46:47	141,00	04/08/15 14:33:06	141,00
11	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	ME	10.474.392/0001-84	23/07/15 15:37:48	141,65	04/08/15 14:33:06	141,65
12	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ME	07.555.459/0001-09	03/08/15 16:32:43	141,66	04/08/15 14:33:07	141,66

LOTE: 000008 ADJUDICADO
MESA AUXILIAR

ITEM **ESPECIFICAÇÃO**

1 MESA AUXILIARCaracteristica fisica:Material de confecção: aço/ferro pintadoDescrição do Produto:- MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PON-TEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	SM	6	198,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	505,83	04/08/15 15:01:24	198,00
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	ME	10.474.392/0001-84	23/07/15 15:37:48	505,82	04/08/15 15:01:20	198,99
3	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	505,83	04/08/15 15:00:27	200,00
4	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	ME	06.127.890/0001-83	03/08/15 13:54:26	505,00	04/08/15 15:01:30	245,00
5	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83	03/08/15 16:35:40	505,83	04/08/15 14:35:33	250,00
6	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	505,83	04/08/15 14:57:19	261,00
7	METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME	ME	10.778.913/0001-97	31/07/15 14:36:30	425,00	04/08/15 14:34:56	270,00
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	273,97	04/08/15 14:33:06	273,97
9	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	505,83	04/08/15 14:47:07	504,99
10	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	505,83	04/08/15 14:33:07	505,83
11	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ME	07.555.459/0001-09	03/08/15 16:32:43	505,83	04/08/15 14:33:07	505,83
12	HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME	ME	80.286.354/0001-83	03/08/15 16:39:21	505,83	04/08/15 14:33:07	505,83
13	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	505,83	04/08/15 14:33:07	505,83

LOTE: 000009 EM ADJUDICAÇÃO
OTOSCÓPIO

ITEM **ESPECIFICAÇÃO**

1 OTOSCÓPIOCaracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável.Descrição do Produto:Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antider-rapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	MIKATOS/TK	6	248,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	559,33	04/08/15 15:05:00	248,00
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	ME	10.474.392/0001-84	23/07/15 15:37:48	559,32	04/08/15 15:04:45	249,99
3	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP		05.286.960/0001-83	03/08/15 16:35:40	559,33	04/08/15 15:04:30	250,00
4	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	85.477.586/0001-32	03/08/15 15:05:51	559,33	04/08/15 14:57:06	301,00
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	308,22	04/08/15 14:41:12	308,22
6	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	559,33	04/08/15 15:02:05	410,00

7	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		95.433.397/0001-11	30/07/15 16:41:05	559,33	04/08/15 14:53:12	419,99
8	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	559,33	04/08/15 14:43:19	489,00
9	A F DOS SANTOS - UBIMED - ME	ME	18.161.599/0001-00	03/08/15 16:52:21	502,55	04/08/15 14:41:12	502,55
10	TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	ME	11.983.352/0001-20	30/07/15 17:14:04	559,33	04/08/15 14:41:12	559,33
11	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	559,33	04/08/15 14:41:13	559,33
12	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	559,33	04/08/15 14:41:13	559,33

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 367

LOTE: 000010 EM ADJUDICAÇÃO
SELADORA

ITEM **ESPECIFICAÇÃO**

1 SELADORACaracterística Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 wattsDescrição do Produto:Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	MASTERINK/SELAFIX 200	2	1.224,98

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME	07.626.776/0001-60	31/07/15 16:42:19	1.300,00	04/08/15 15:12:27	1.224,98
2	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	1.300,83	04/08/15 15:12:19	1.224,99
3	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	ME	11.674.540/0001-77	03/08/15 16:07:03	1.300,83	04/08/15 15:03:08	1.280,00
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	31/07/15 09:03:40	1.300,83	04/08/15 14:41:41	1.300,83
5	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ME	11.101.480/0001-01	03/08/15 15:26:19	1.300,83	04/08/15 14:41:41	1.300,83
6	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	5.000,00	04/08/15 14:41:41	5.000,00

LOTE: 000011 EM ADJUDICAÇÃO
VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO

ITEM **ESPECIFICAÇÃO**

1 VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, Sedan, de proce-dência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/modelo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	VOLKSWAGEN - VOYAGE 1.0	2	38.899,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO)	79.852.406/0001-52	01/08/15 18:18:27	44.796,66	04/08/15 15:21:37	38.899,00
2	GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0002-25	31/07/15 11:13:33	44.000,00	04/08/15 15:19:40	38.900,00
3	VVL- VICTORY VEICULOS LTDA.	03.405.491/0001-49	28/07/15 14:39:24	89.593,32	04/08/15 14:50:23	41.000,00
4	CALLIS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	05.346.018/0001-63	03/08/15 14:41:30	110.000,00	04/08/15 14:49:49	45.800,00

LOTE: 000012 EM ADJUDICAÇÃO
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

ITEM **ESPECIFICAÇÃO**

1 AR CONDICIONADO 12.000 BTUSCaracterística Física: Climatização quente e frioSplit mínimo 12000 BTUDescrição do Produto:Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garan-tia do fornecedor. Fabricação Nacional

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	Komeco	4	1.138,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	ROBERTO PARRA & CIA LTDA	ME	03.770.064/0001-60	03/08/15 14:30:00	1.900,00	04/08/15 15:35:42	1.138,00
2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME	07.005.073/0001-15	28/07/15 15:18:14	1.937,25	04/08/15 15:33:50	1.139,00
3	BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	ME	86.744.539/0001-70	03/08/15 11:47:40	1.937,25	04/08/15 15:22:15	1.188,00
4	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	ME	14.228.157/0001-83	03/08/15 15:43:05	1.900,00	04/08/15 15:19:05	1.340,00
5	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	1.937,25	04/08/15 15:18:26	1.348,98
6	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	1.937,25	04/08/15 15:01:29	1.849,00

7	JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	ME	03.843.541/0001-70	03/08/15 16:49:06	1.937,00	04/08/15 15:33:27	1.899,99
8	PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	ME	05.192.025/0001-58	03/08/15 16:18:43	1.932,00	04/08/15 14:59:17	1.932,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 368

LOTE: 000013 EM ADJUDICAÇÃO
AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUSCaracterística Física: Climatização quente e frioSplit mínimo 9000 BTUDescrição do Produto:Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garan-tia do fornecedor. Fabricação Nacional

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	Komeco	4	1.030,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	ROBERTO PARRA & CIA LTDA	ME	03.770.064/0001-60	03/08/15 14:30:00	2.050,00	04/08/15 15:28:30	1.030,00
2	BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	ME	86.744.539/0001-70	03/08/15 11:47:40	2.057,25	04/08/15 15:26:29	1.059,00
3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME	07.005.073/0001-15	28/07/15 15:18:14	2.057,25	04/08/15 15:25:03	1.090,00
4	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	2.057,25	04/08/15 15:24:02	1.179,00
5	ODONTOESTE LTDA	ME	12.632.841/0001-09	03/08/15 14:53:12	2.057,25	04/08/15 15:19:13	1.188,89
6	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	ME	14.228.157/0001-83	03/08/15 15:43:05	1.900,00	04/08/15 15:19:22	1.248,00
7	JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	ME	03.843.541/0001-70	03/08/15 16:49:06	2.057,00	04/08/15 15:33:40	1.834,99
8	PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	ME	05.192.025/0001-58	03/08/15 16:18:43	2.052,00	04/08/15 15:05:35	1.835,00

LOTE: 000014 ADJUDICADO
CADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CADEIRACaracterística Física:Material de Confecção: estofadoRegulagem de altura: fixaRodízio: não possuiBraços: não possui

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	ARTFLEX	24	99,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	ME	05.192.025/0001-58	03/08/15 16:18:43	119,00	04/08/15 15:37:05	99,00
2	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	134,66	04/08/15 15:36:56	100,00
3	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ME	07.555.459/0001-09	03/08/15 16:32:43	134,66	04/08/15 15:04:56	134,66
4	HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME	ME	80.286.354/0001-83	03/08/15 16:39:21	134,66	04/08/15 15:04:56	134,66
5	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	ME	06.127.890/0001-83	03/08/15 13:54:26	200,00	04/08/15 15:04:56	200,00

LOTE: 000015 EM ADJUDICAÇÃO
COMPUTADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COMPUTADORCaracterísticas físicas Especificações:Processador: No mínimo Intel Core i5-4460TMemória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz. Placa de grá-fica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA. Gra-vador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Srcool(com fio). Fonte real de 500watts. Sistema operacional Win-dows 7 Pro. Teclados Padrão ABNT2, USB. Disco Rígido Mínimo 1000GB. Estabilizador: Não possuiGarantia: mínima de 12 meses

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	GPGOLD BASIC II	8	1.790,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	MAPPE BRASIL LTDA - ME	ME	13.266.239/0001-50	03/08/15 09:00:29	2.705,33	04/08/15 15:42:41	1.790,00
2	IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	ME	02.523.083/0001-29	03/08/15 13:15:38	2.705,33	04/08/15 15:40:53	1.799,99
3	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	ME	07.315.550/0001-49	03/08/15 14:04:40	2.705,00	04/08/15 15:38:27	1.947,99
4	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME	20.021.875/0001-87	03/08/15 16:25:10	2.705,33	04/08/15 15:33:55	2.401,00
5	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	ME	14.228.157/0001-83	03/08/15 15:43:05	2.700,00	04/08/15 15:33:47	2.420,00
6	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	2.705,33	04/08/15 15:23:20	2.649,98
7	S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	ME	17.744.989/0001-40	31/07/15 16:59:14	2.705,33	04/08/15 15:22:04	2.688,89

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 369
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000016 EM ADJUDICAÇÃO
MESA DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MESA DE ESCRITÓRIOCaracterística física: Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/SimilarBase- Madeira/MDF/MDP/SimilarDivisão- 2 a 4 gavetasDescrição do produto:Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	ARTFLEX	10	289,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	ME	05.192.025/0001-58	03/08/15 16:18:43	298,00	04/08/15 15:37:13	289,00
2	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	331,33	04/08/15 15:37:02	290,00
3	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ME	07.555.459/0001-09	03/08/15 16:32:43	331,33	04/08/15 15:04:56	331,33
4	HOSPIBRAS COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME	ME	80.286.354/0001-83	03/08/15 16:39:21	331,33	04/08/15 15:04:56	331,33

LOTE: 000017 EM ADJUDICAÇÃO
COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)Característica Física: Disco Rígido Mínimo de 500 GB. Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz. Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. In-terfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI. Bateria- Mínimo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia-mínima de 12 mesesDescrição do Produto:Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescre-en. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII. Sistema opera-cional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1 (SD,5DHC,SDXC). Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN . Placa wireless: 802.11bg/n1x1Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Gra-phics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2). Alimentação : Notebook bateria recarregá-vel, fonte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), dura-ção da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano. Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2, VGA

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID	EM ANEXO NA FICHA TECNICA	2	2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	ME	20.021.875/0001-87	03/08/15 16:25:10	2.937,66	04/08/15 15:49:19	2.250,00
2	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME	18.012.406/0001-50	03/08/15 16:56:46	2.937,66	04/08/15 15:49:14	2.251,00
3	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	ME	14.228.157/0001-83	03/08/15 15:43:05	2.930,00	04/08/15 15:35:31	2.530,00
4	JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	ME	03.843.541/0001-70	03/08/15 16:49:06	2.937,00	04/08/15 15:34:15	2.875,00
5	S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	ME	17.744.989/0001-40	31/07/15 16:59:14	2.937,66	04/08/15 15:21:07	2.927,99
6	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ME	07.555.459/0001-09	03/08/15 16:32:43	2.937,66	04/08/15 15:04:56	2.937,66

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é (são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 270
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL / PROCESSO: 0039-2015 / 81/2015
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
INÍCIO DA DISPUTA: 04/08/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS 12 A 17 E NÃO DIFERENCIADA PAR

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP — 07.626.776/0001-60 — 9.912,96

LOTE: 000002 ADJUDICADO — **4.699,00**

AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESACaracterística Física:Modo de operação analógico, câmara de esteriliza-ção em aço inoxidável.Capacidade mínima 75 litrosHaste: FlexívelDescrição do produto:EspecificaçõesEsterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterili-zação em aço inoxidável; Operação fácil e automáti-ca Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo:Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automáti-co, com acompanhamento através de manôme-tro/termômetro. Produto resistente, com pintura ele-trostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	STERMAX/EXTRA	1	4.699,0000	4.699,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO — **700,00**

CADEIRA DE RODAS ADULTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CADEIRA DE RODAS ADULTOCaracterística Física:Material de confecção:Aço/ferro pintadoDescrição do Produto:Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revesti-do em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ORTOMETAL/POP	2	350,0000	700,00

LOTE: 000007 ADJUDICADO — **576,00**

BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	BALDE LIXEIRA INOX COM PEDALDescrição do Produto:- Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	PURIMAX/ELEGANCE 05 LITROS	12	48,0000	576,00

LOTE: 000009 ADJUDICADO — **1.488,00**

OTOSCÓPIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	OTOSCÓPIOCaracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável.Descrição do Produto:Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antider-rapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MIKATOS/TK	6	248,0000	1.488,00

LOTE: 000010 ADJUDICADO — **2.449,96**

SELADORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SELADORACaracterística Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 wattsDescrição do Produto:Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MASTERINK/SELAFIX 200	2	1.224,9800	2.449,96

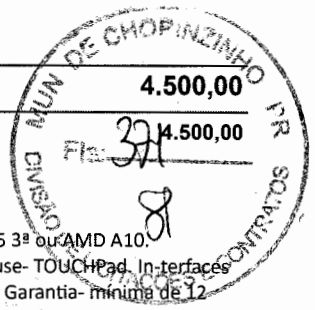

Fls 371

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA — 20.021.875/0001-87 — 4.500,00

LOTE: 000017 ADJUDICADO — **4.500,00**

COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)Característica Física: Disco Rígido Mínimo de 500 GB. Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz. Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. In-terfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI. Bateria- Mínimo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia- mínima de 12 mesesDescrição do Produto:Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescre-en. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII. Sistema opera-cional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC). Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN . Placa wireless: 802.11bg/n1x1Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Gra-phics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2). Alimentação : Notebook bateria recarregá-vel, fonte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), dura-ção da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1 ano. Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2, VGA

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	EM ANEXO NA FICHA TECNICA	2	2.250,0000	4.500,00

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME — 11.674.540/0001-77 — 2.348,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO — **1.160,00**

DETECTOR FETAL PORTÁTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DETECTOR FETAL PORTÁTILCarcteristica Fisica:Tipo: portátil Tecnologia: analógicaDescrição do Produto:Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimenta-ção por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no apare-lho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SIGMED	4	290,0000	1.160,00

LOTE: 000008 ADJUDICADO — **1.188,00**

MESA AUXILIAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MESA AUXILIARCaracteristica fisica:Material de confecção: aço/ferro pintadoDescrição do Produto:- MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PON-TEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SM	6	198,0000	1.188,00

MAPPE BRASIL LTDA - ME — 13.266.239/0001-50 — 14.320,00

LOTE: 000015 ADJUDICADO — **14.320,00**

COMPUTADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COMPUTADORCaracterísticas físicas Especificações:Processador: No mínimo Intel Core i5-4460TMemória: RAM: 6GB,DDR3,1333 MHz. Placa de grá-fica de 1GB ddr3 64bit porta DVI-I/HDMI/VGA. Gra-vador de CD e DVD. Tipo de monitor: 18,5(1366x768) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, Srcool(com fio). Fonte real de 500watts. Sistema operacional Win-dows 7 Pro. Teclados Padrão ABNT2, USB. Disco Rígido Mínimo 1000GB. Estabilizador: Não possuiGarantia: mínima de 12 meses

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	GPGOLD BASIC II	8	1.790,0000	14.320,00

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME — 10.474.392/0001-84 — 1.374,00

LOTE: 000006 ADJUDICADO — **1.374,00**

ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTOCaracteristica Fisica: Material de confecção Nylon – Tipo de feixe: Velcro Descrição do ProdutoEsfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercú-rio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	PREMIUM ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO			

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 372

ODONTOEST LTDA — 12.632.841/0001-09 — 1.114,00

LOTE: 000003 ADJUDICADO — 1.114,00

FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Característica Física:Tipo- Halógeno, revolver radiômetro.Descrição do Produto:-Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada haló-gena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SCHUSTER	2	557,0000	1.114,00

PIRAMIDE VEICULOS LTDA (PATO BRANCO) — 79.852.406/0001-52 — 77.798,00

LOTE: 000011 ADJUDICADO — 77.798,00

VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, Sedan, de proce-dência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	VOLKSWAGEN - VOYAGE 1.0	2	38.899,0000	77.798,00

PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP — 05.192.025/0001-58 — 5.266,00

LOTE: 000014 ADJUDICADO — 2.376,00

CADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CADEIRACaracterística Física:Material de Confecção: estofadoRegulagem de altura: fixaRodízio: não possuiBraços: não possui

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ARTFLEX	24	99,0000	2.376,00

LOTE: 000016 ADJUDICADO — 2.890,00

MESA DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MESA DE ESCRITÓRIOCaracterística física: Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/SimilarBase- Madeira/MDF/MDP/SimilarDivisão- 2 a 4 gavetasDescrição do produto:Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ARTFLEX	10	289,0000	2.890,00

ROBERTO PARRA & CIA LTDA — 03.770.064/0001-60 — 8.672,00

LOTE: 000012 ADJUDICADO — 4.552,00

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUSCaracterística Física: Climatização quente e frioSplit mínimo 12000 BTUDescrição do Produto:Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garan-tia do fornecedor. Fabricação Nacional

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	Komeco	4	1.138,0000	4.552,00

LOTE: 000013 ADJUDICADO — 4.120,00

AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUSCaracterística Física: Climatização quente e frioSplit mínimo 9000 BTUDescrição do Produto:Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garan-tia do fornecedor.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	Komeco	4	1.030,0000	4.120,00

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP **05.286.960/0001-83** **798,00**

LOTE: 000001 ADJUDICADO **798,00**

AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICOCaracterística física:Modo de operação: digitalTipo: CapsularDescrição do Produto:- Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa.- Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente- Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmiti-das pela frequência da aíte. Bivolt 110/60HZ- 50/60Hz.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	KONDENTECH-YG100	2	399,0000	798,00

TOTAL DO EDITAL **126.102,96**

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 373
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 374
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 39/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 39/2015**, de 15 de julho de 2015 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R$	Empresa(s)
1	798,00	V S COSTA & CIA LTDA
2	4.699,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
3	1.114,00	ODONTOESTE LTDA EPP
4	700,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5	1.160,00	EQUIPOS COMERCIAL LTDA
6	1.374,00	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
7	576,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
8	1.188,00	EQUIPOS COMERCIAL LTDA
9	1.488,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
10	2.449,96	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
11	77.798,00	PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
12	4.552,00	ROBERTO PARRA & CIA LTDA
13	4.120,00	ROBERTO PARRA & CIA LTDA
14	2.376,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
15	14.320,00	MAPPE BRASIL LTDA - ME
16	2.890,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
17	4.500,00	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

CHOPINZINHO, PR., 13/08/15

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR Fls: 376 DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 39/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2015, de 15/07/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	77.798,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	5.266,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.912,96
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	2.348,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	1.374,00
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	8.672,00
V S COSTA & CIA LTDA	798,00
MAPPE BRASIL LTDA – ME	14.320,00
ODONTOESTE LTDA EPP	1.114,00
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME	4.500,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/08/15.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 376

Espécie: Extrato do Contrato nº 161/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP. CNPJ: 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 9.912,96 (nove mil novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maristela Belotto Pelozzo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 162/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eder Carlos dos Santos Batista – ME. CNPJ: 20.021.875/0001-87. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eder Carlos dos Santos Batista, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 163/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Equipos Comercial Ltda. CNPJ: 11.674.540/0001-77. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wildimara Oliveira de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 164/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mappe Brasil Ltda. CNPJ: 13.266.239/0001-50. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 14.320,00 (catorze mil trezentos e vinte reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Sérgio de Andrade, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 165/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marilda Muller da Silva e Cia Ltda – ME. CNPJ: 10.474.392/0001-84. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marilda Muller da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 166/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odontoeste Ltda EPP. CNPJ: 12.632.841/0001-09. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 1.114,00 (um mil cento e catorze reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gelson Tadeu Mohr, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 167/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 77.798,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 397

Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcio Jose de Amorin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 168/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda – EPP. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 169/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Roberto Parra & Cia Ltda. CNPJ: 03.770.064/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Roberto Parra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 170/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vs Costa & Cia Ltda. CNPJ: 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir da Silva Costa, pela Empresa.

ODONTOESTE LTDA EPP
Rua Tamoios 145 E Bairro Universitário
Chapecó - SC - CEP: 89.812-410
Fone (49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 378
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ODONTOESTE LTDA EPP (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.632.841/0001-09 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no certame.

ODONTOESTE LTDA.-EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
ADMINISTRADOR

Chapecó , SC 04 de Agosto de 2015

ODONTOESTE LTDA EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr
RG Nº 3341427
CPF Nº 029.064.769-00

CONTASEG
Contabilidade & Seguros
CRC/SC 008678/O
www.contaseg.com.br

12.632.841/0001-09
ODONTOESTE LTDA.-EPP
RUA TAMOIOS, 145-E
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-410
CHAPECÓ – SC

ODONTOESTE LTDA EPP
Rua Tamoios 145-E, Bairro Universitário
Chapecó - SC - CEP: 89.812-410
Fone (49) 3328-4546 -e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal De CHOPINZINHO – PR Pregão Eletrônico nº 39/2015 - Registro de Preços – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: ODONTOESTE LTDA ME		
Endereço: RUA: TAMOIS, Nº 145 E – BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89.812-410		Cidade: CHAPECÓ | UF: SC
Telefone: (49) 3328 4546	Fax: (49) 3328 4546	E-mail: ODONTOESTE@LIVE.COM
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3542-4	Conta Corrente: 18436-5
CNPJ: 12.632.841/0001-09	Inscrição Estadual: 256.220.786	**Rubrica:**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE: 000003	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Característica Física:Tipo- Halógeno, revolver radiômetro.Descrição do Produto:-Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada haló-gena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	SCHUSTER	2	UNID	557,0000	1.114,00
					TOTAL	1.114,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Total da Proposta: 1.114,00 (Hum Mil Cento e Catorze Reias).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Validade dos produtos: (de acordo com edital)

Prazo de entrega: de acordo com Edital.

Demais condições de acordo com edital.

Chapecó SC 04 de Agosto de 2015

ODONTOESTE LTDA. EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - EPP

Cnpj: 12.632.841/0001-09

Gelson TadeuMohr

RG Nº 3341427 - SSPSC

CPF Nº 029.064.769-00

12.632.841/0001-09
ODONTOESTE LTDA. EPP
RUA TAMOIOS, 145-E
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-410
CHAPECÓ – SC

ODONTOESTE LTDA EPP
Rua Tamoios 145 E Bairro Universitário
Chapecó - SC - CEP: 89.812-410
Fone (49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 380
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO N°.: **39/2015**

ODONTOESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 12.632.841/0001-09, por Intermédio de seu represente legal Sr. **Gelson Tadeu Mohr**, portador (a) da carteira de identidade N° 3341427, e CPF N° 029.064.769-00. Em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Chapecó-SC, 04 de Agosto de 2015.

ODONTOESTE LTDA.-EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr

12.632.841/0001-09
ODONTOESTE LTDA.-EPP
RUA TAMOIOS, 145-E
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-410

ODONTOESTE LTDA EPP
Rua Tamoios 145 E Bairro Universitário
Chapecó - SC - CEP: 89.812-410
Fone (49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 38L
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO 39/2015

ODONTOESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.632.841/0001-09, por Intermédio de seu represente legal Sr. **Gelson Tadeu Mohr**, portador (a) da carteira de identidade Nº 3341427, e CPF Nº 029.064.769-00, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, SC 04 de Agosto de 2015

ODONTOESTE LTDA.-EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr
RG Nº: 3341427 - SSPSC
CPF Nº: 029.064.769-00

12.632.841/0001-09
ODONTOESTE LTDA.-EPP

ODONTOESTE LTDA EPP
Rua Tamoios 145 E Bairro Universitário
Chapecó - SC - CEP: 89.812-410
Fone (49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 382
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2015

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO 39/2015

ODONTOESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.632.841/0001-09, por Intermédio de seu represente legal Sr. **Gelson Tadeu Mohr**, portador (a) da carteira de identidade Nº 3341427, e CPF Nº 029.064.769-00, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó, SC 04 de Agosto de 2015.

ODONTOESTE LTDA.-EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr
RG Nº: 3341427 - SSPSC
CPF Nº: 029.064.769-00

12.632.841/0001-09
ODONTOESTE LTDA.-EPP

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 383
EMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO

EMPRESA: POTENZA COSMETICOS INDUSTRIA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R CABO BENEDITO ALVES 3010
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 10.507.123/0001-66
PROCESSO: 25351.214575/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.950, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PLEURIMAX ORDEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CRUZILIA, 270
BAIRRO: VILA NOVA BONSUCESSO CEP: 07176020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.829.273/0001-55
PROCESSO: 25351.224827/2008-13 AUTORIZ/MS: 3.03747.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.951, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMINATO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA TERRA ROXA 106
BAIRRO: emiliano perneta CEP: 83325050 - PINHAIS/PR
CNPJ: 08.097.804/0001-62
PROCESSO: 25351.307653/2012-17 AUTORIZ/MS: 3.05158.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº. 2678
BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARU/RO
CNPJ: 02.475.985/0001-37
PROCESSO: 25351.348618/2012-36 AUTORIZ/MS: 3.05153.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PLURIQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Via periférica 11, nº 2485
BAIRRO: Centro Industrial de Aratu CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 16.330.110/0001-51
PROCESSO: 25351.347936/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05154.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Mata e Martins Materiais de Limpeza Ltda
ENDEREÇO: Rua da Suiça Nº261
BAIRRO: Jardim Casa Branca CEP: 32668650 - BETIM/MG
CNPJ: 08.488.649/0001-76
PROCESSO: 25351.339447/2012-51 AUTORIZ/MS: 3.05153.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HIPERMEDIC PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 450
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.905.866/0001-56
PROCESSO: 25351.348563/2012-85 AUTORIZ/MS: 3.05156.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.952, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Inifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva 381
BAIRRO: Reduto CEP: 66053240 - BELEM/PA
CNPJ: 04.899.316/0001-18
PROCESSO: 25351.038425/2011-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 287734/12, enquadrado no artigos 6º, 7º,Inciso, c/11 da RDC nº 304/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 130
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.349.885/0002-73
PROCESSO: 25351.745578/2011-00 AUTORIZ/MS: K969835L15X0 (8.08669.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HIPERMEDIC PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 450
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.905.866/0001-56
PROCESSO: 25351.348383/2012-06 AUTORIZ/MS: UH8Y9YX8L171 (8.08668.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JUNAVINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 138 LOTE 09º QUADRA A SALA 210 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 26525052 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 08.360.736/0001-82
PROCESSO: 25351.338201/2012-09 AUTORIZ/MS: PX973W2X6W80 (8.08658.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO Nº4765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.070738/2012-14 AUTORIZ/MS: K29W8H276N3M (8.08396.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida industrial gil martins, 1181
BAIRRO: tabuleta CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.339401/2012-19 AUTORIZ/MS: P0W34174001Y1 (8.08661.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTOESTE LTDA ME
ENDEREÇO: rua uruguai, 1180c
BAIRRO: santa maria CEP: 89801570 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 12.632.841/0001-09
PROCESSO: 25351.348614/2012-20 AUTORIZ/MS: UY7W0005YX41 (8.08668.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEREZA DE BARROS DOS SANTOS, 278
BAIRRO: PRAIA DA URCA CEP: 79012557 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.197.433/0001-93
PROCESSO: 25351.307244/2012-24 AUTORIZ/MS: U9HL3M8910I6 (8.08670.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DCA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua 14 de Julho, nº 955, Edifício Consuelo, Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 75024050 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 33.236.555/0001-96
PROCESSO: 25351.350381/2012-33 AUTORIZ/MS: X3H1Y0Y7489H (8.08667.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MUNDO NOVO ACESSORIOS E PEÇAS DE MONTAGEM DE BIJUTERIAS LTDA EPP
ENDEREÇO: rua ganha lobo 1453
BAIRRO: ipiranga CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.047.587/0001-33
PROCESSO: 25351.345543/2012-40 AUTORIZ/MS: P864VH4H54A6 (8.08665.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HEALTH SOLUTION - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM, 407, CONJUNTO 702
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.227.876/0001-70
PROCESSO: 25351.328792/2012-41 AUTORIZ/MS: PX77MMY4XX59 (8.08656.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Visite e Quatro de Maio, 811, 1º andar, sala 03
BAIRRO: Centro CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.767.477/0001-46
PROCESSO: 25351.286068/2012-51 AUTORIZ/MS: K9175W182Y71 (8.08671.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: brasil importação, comércio e interd.prods.e equipamentos medicos-hosp.ltda
ENDEREÇO: rua doutor guilherme bonnitz n.90 - sala 51 Edif.Office tower
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2015

MUN. DE CHAPECÓ - SC
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
384

CONCEDIDO Á:

ODONTOESTE LTDA ME CNPJ: 12.632.841/0001-09

PARA ESTABELECER NA RUA: | **Data Deferimento Inscrição**

Rua URUGUAI 1180 E - SANTA MARIA | 22/10/2010

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	DB21FUGLA04R1360	13/10/2010

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
38000		10908	31/01/2016	256220786	16/04/2015

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 27/01/2015

CAIXA

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Secretaria de Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO, por força do Decreto Municipal Nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

ODONTOESTE LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.:	INSC. ESTADUAL Nº.:	INSC. MUNICIPAL Nº.:
12.632.841/0001-09	256220786	38000-8

ENDEREÇO

Rua URUGUAI, 1180 E

BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 89801-570 UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

10908 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10079-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro - 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 23/07/2015.

Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DYN28238-RF0U
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Adauto Alves de Abreu
Coordenador de Vigilância Sanitária
Município de Chapecó-SMS
AUTORIDADE DE SAÚDE

Chapecó(SC), 31 de Março de 2015.

VÁLIDO ATÉ 31/03/2016

****** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ******

Thais de Oliveira

MUN. DE CHAPECÓ
Fls: 385
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E C

Receita Federal

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 386
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.632.841/0001-09
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
06/10/2010

NOME EMPRESARIAL
ODONTOESTE LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMOIOS - E	**145**	**: LOTE ESQUINA COM; : RUA ARY DE; : CARVALHO PORTO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-432	**ESPLANADA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
westcont@westcont.cnt.br

TELEFONE
(49) 3319-1800 / (49) 3319-1801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/07/2015** às **15:23:47** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

MUN DE CHOP... PMC
Fls: 387
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF
12.632.841/0001-09

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Inicio Atividade com ICMS
22/11/2010

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256.220.786

NOME EMPRESARIAL
ODONTOESTE LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/11/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TAMOIOS - E	**145**	**LOTE ESQUINA COM RUA ARY DE CA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89812-410	**UNIVERSITARIO**	**CHAPECÓ**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 06/10/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/07/2015 14:24:20** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls: 388

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ODONTOESTE LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **12.632.841/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**150140069239780**
Data de emissão:	**16/07/2015 10:20:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/09/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

MUN. DE CHAPINZINHO SC
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 389

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2568094 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 29/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ODONTOESTE, portador do CNPJ: 12.632.841/0001-09. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 29 de julho de 2015.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CHAPINZINHO PR
380
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
ODONTOESTE LTDA ME	

ENDEREÇO	CEP
RUA TAMOIOS, Nº 145 E	89.812-410

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	UNIVERSITARIOS	CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
11854	**31/03/2016**	12.632.841/0001-09	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
OUTROS	COMER VAREJ PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDI(

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:30 as 22:00	13:30 as 22:00	13:30 as 22:00	13:30 as 22:00	13:30 as 22:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	7985	KARINA CASAL DA ROSA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	18:00 AS 22:00	18:00 AS 22:00	18:00 AS 22:00	18:00 AS 22:00	18:00 AS 22:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 13 de Julho de 2015.

HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 29/07/2015.

Em testemunho _____ da verdade.

EDUARDO FELIPE STEINER FERREIRA DE CASTILHO - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DYN34744-GJT6
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ: 12.632.841/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:42:35 do dia 02/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2015.
Código de controle da certidão: **EF9D.B7D1.39D9.2871**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 392
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOESTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.632.841/0001-09
Certidão nº: 113945494/2015
Expedição: 27/07/2015, às 15:06:10
Validade: 22/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOESTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.632.841/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda
Diretoria de Tributação

MUN. DE CHAPINZINHO PR
Fls: 393
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome/Razao Social	:	339625 - ODONTOESTE LTDA ME
CNPJ / CPF	:	12.632.841/0001-09
Endereço	:	Rua TAMOIOS, 145 E
Bairro	:	UNIVERSITARIO
CEP - Cidade	:	89.812-410 Chapecó

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apurados, é certificado que NÃO CONSTAM , até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria da Fazenda e Administração.

Certidão expedida com base no artigo 230 da lei 170/83, e Decreto 27.753/2013

Esta Certidão não terá validade para fins de transferências de propriedade do imóvel junto aos Cartórios.

Ressalva:

Chapecó(SC), 6 de Julho de 2015. 16:41 Validade até:05/08/2015

Eder Luiz Werlang
CPF: 533.466.889-68
Gerente de Tributos Mobiliários

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro - 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/07/2015.

Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DYN33069-8SJJ

Emissor: EDER LUIZ WERLANG * SV

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 384
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOESTE LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0457216-3	12.632.841/0001-09	06/10/2010	25/09/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA URUGUAI, 1180 E, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC, 89.801-570

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GELSON TADEU MOHR 029.064.769-00	89.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TEREZINHA ASTROGILDA MOHR 623.480.279-68	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/08/2014 Número: 20142236748
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de junho de 2015

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL 335
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12632841/0001-09
Razão Social: ODONTOESTE LTDA ME
Endereço: R URUGUAI - E 1180 E / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89801-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071807184696027544

Informação obtida em 27/07/2015, às 09:05:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ODONTOESTE LTDA ME
Rua Uruguai, 1180 E, Bairro Santa Maria
CEP: 89801-570 - Chapecó - Santa Catarina
CNPJ: 12.632.841/0001-09

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 396
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

a) **TEREZINHA ASTROGILDA MOHR,** brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em data de 18/11/1944, natural de Espumoso – RS, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Voluntários da Pátria, 1036 E, Bairro Esplanada, CEP: 89812-582, portadora da cédula de identidade RG nº 1.615.901, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 623.480.279-68;

b) **GELSON TADEU MOHR,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Saudades – SC, nascido em data de 28/02/1980, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Voluntários da Pátria, 1036 E, Bairro Esplanada, CEP: 89812-582, portador da cédula de identidade RG nº 3.341.427, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 029.064.769-00.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: **ODONTOESTE LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Uruguai, 1180 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89801-570, inscrita no CNPJ nº 12.632.841/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204572163 em data de 06/10/2010 e última alteração sob nº 20142236748 em data de 13/08/2014.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração do endereço da sede e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-C – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/07/2015.

Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização

PREFEITURA DE CHAPINZINHO
Fls: 397
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
8

PRIMEIRA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Tamoios, 145 E, Lote esquina com a Rua Ary de Carvalho Porto, 145 E, Bairro Universitário, CEP: 89812-410, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

SEGUNDA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **ODONTOESTE LTDA ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela lei 10.406/02, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Tamoios, 145 E, Lote esquina com a Rua Ary de Carvalho Porto, 145 E, Bairro Universitário, CEP: 89812-410, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes e podendo participar como acionista ou quotista de outras empresas.

Cláusula 4ª – O objetivo da sociedade é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar, partes e peças.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Setembro de 2010 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL – QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000,00 (noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro - 89.801-030 - Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó – SC, 28/07/2015.

Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DYN33038-2QKH

a) **Gelson Tadeu Mohr** a quantia de 89.100 (oitenta e nove mil e cem) quotas de capital no valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), correspondente a 99% do capital da sociedade.

b) **Terezinha Astrogilda Mohr** a quantia de 900 (novecentas) quotas de capital no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 01% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro- As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Gelson Tadeu Mohr	89.100 Quotas No Valor De R$ 89.100,00
Terezinha Astrogilda Mohr	900 Quotas No Valor De R$ 900,00
Total	90.000 Quotas No Valor De R$ 90.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro - 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/07/2015.

Em testemunho_____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 398

quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

MUNICÍPIO DE CHAPINZINHO SC
Fls: 399
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizadas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO-SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A administração da sociedade cabe **ao sócio Gelson Tadeu Mohr,** que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0792
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/07/2015.
Em testemunho_____da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL

créditos e direitos, para procederem à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios, sempre respeitando limite da legislação vigente.

Cláusula 18ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

MUNICÍPIO DE CHAPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 400

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro - 89801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0782
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/07/2015.

Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE

encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 15 de Janeiro de 2015.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Terezinha Astrogilda Mohr
Terezinha Astrogilda Mohr

Gelson Tadeu Mohr

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
TEREZINHA ASTROGILDA MOHR .....
GELSON TADEU MOHR .....
Dou fé. Chapecó, 15 de Junho de 2015.
Em testemunho da Verdade.

EDUARDO FELIPE STEINER FERREIRA DE CASTILHO - ESCREVENTE
Emolumentos: ~~R$ 5,10~~ + Selo(s): R$ 3,10 = Total: R$ 8,20
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DXI64351-A2EB e DXI64352-9FK5
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 SOB Nº: 20157519236
Protocolo: 15/751923-6, DE 17/06/2015
Empresa: 42 2 0457216 3
ODONTOESTE LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/07/2015.

Em testemunho da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DYN33048-A8LS
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PREFEITURA DE CHAPECÓZINHO SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 401

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 402
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/07/2015.

Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DYN33075-SCZK
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas Ivanio Loss Porto

Licitações

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 403
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PE 81/2015

Segue relação de documentos de habilitação referente ao Pregão Eletrônico 81/2015, da empresa EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 20.021.875/0001-87.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. Para comprovação da habilitação jurídica:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
b) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;

2. Para comprovação da regularidade fiscal:
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual,
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal,
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social:
- CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

Pinhais, 04 de agosto de 2015.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
RG 9.257.698.1PR
CPF 042.952.609-16

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a "filial")
4110759039-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MOACIR CANDIDO BATISTA	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/12/1983	92576981	SESP	PR	042.952.60

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚ
RUA LEO VAZ	10

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
	VARGEM GRANDE

MUNICÍPIO	UF
PINHAIS	PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0018-6
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Ato 2 Selo 2
Valor Total do Ato: R$ 2,35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Cód. Autenticação: 48362205151037560078-1; Data: 22/05/2015 10:37:57
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	048	RE-RATIFICACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO ZIELONKA	995

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ESTANCIA PINHAIS	83323210

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHAIS	PR	BRASIL	edercsb@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4321500 2621300 9511800 9512600 4752100 4763601 4754701 (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2014	20.021.875/0001-87			DEPENDE DE ALVARÁ GOVERNAMENTAL? SIM [ ] NÃO [X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Eder Carlos dos Santos Batista - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/04/2014	x Eder Carlos dos Santos Batista

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Clovis Sualete de Mello
RG 4.053.280-3 / PR
09/ABR/2014

AUTENTICAÇÃO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPR

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Apóstige CNJ 06.870.[illegible]
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ABM95620-IIRB
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 48362205151037560078-2; Data: 22/05/2015 10:32:26
Beli. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110759039-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) MOACIR CANDIDO BATISTA	(mãe) MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983	IDENTIDADE (número) 92576981	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 042.952.6(

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LEO VAZ	N 1
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VARGEM GRANDE
MUNICÍPIO PINHAIS	U PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	048	RE-RATIFICACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO ZIELONKA	NÚMERO 995

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	CEP 83323210

MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edercsb@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4744001 4742300 4753900 4762800 4789007 7733100 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.021.875/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Eder Carlos dos Santos Batista - ME

DATA DA ASSINATURA 08/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Eder Carlos dos Santos Batista

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Clovis Sualete de Mello
RG 4.053.280-3 / PR
09/ABR./2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2014
SOB NÚMERO: 20142116920
Protocolo: 14/211692-0, DE 09/04/2014
Empresa: 41 1 0075903 9
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS: 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2015 às 14:58:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0183b18e911c89bce1511c52341caa42648969846d39df28b206d7e39
b282310768e78024aa8fdb9b8fe87be86f647455c8848d31a61e879b18a2674bf24788b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2016 às 08:21:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 377500

Código de Controle da Autenticação:

48362205151037560078-1 a 48362205151037560078-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JF Licitações

ANEXO 04

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 407
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 04 de agosto 2015.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
RG 9.257.698.1PR
CPF 042.952.609-16

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 408
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
CNPJ: 20.021.875/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:59:04 do dia 29/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2015.
Código de controle da certidão: **F2E9.E697.795E.1B65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL: 403
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013475660-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.021.875/0001-87**
Nome: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 410

Certidão Negativa de Débito

Nº 23093 / 2015

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: **20.021.875/0001-87**
Código: **1569805**
Contribuinte: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**
Endereço: **RUA ANTÔNIO ZIELONKA, 995 -**
Bairro: **ESTÂNCIA PINHAIS**
Cidade: **PINHAIS**
Estado: **PR**
CEP: **83323210**

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que ***INEXISTEM DÉBITOS*** referentes a Tributos Municipais, mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Divida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta ***CERTIDÃO***.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: ***www.pinhais.pr.gov.br***, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 27/07/2015 às 16:33:40

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 411
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20021875/0001-87
Razão Social: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME
Nome Fantasia: JE LICITACOES
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 995 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072509271781077248

Informação obtida em 27/07/2015, às 16:48:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL: 42
8
EMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.021.875/0001-87
Certidão nº: 93631036/2015
Expedição: 17/04/2015, às 15:22:05
Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.021.875/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JE Licitações

ANEXO 05

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL: 413
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, CNPJ/MF Nº **20.021.875.0001-87**, sediada na Rua ANTONIO ZIELONKA, 995 – Estância Pinhais – 833232-210 – Pinhais – Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 04 de agosto 2015.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
RG 9.257.698.1PR
CPF 042.952.609-16

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep. 83232-210
PINHAIS - PR

JE Licitações

ANEXO 06

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL: 414
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, CNPJ/MF Nº **20.021.875.0001-87**, sediada na Rua ANTONIO ZIELONKA, 995 – Estância Pinhais – 833232-210 – Pinhais – Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 04 de agosto 2015.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
RG 9.257.698.1PR
CPF 042.952.609-16

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - CEP 83.323-210
PINHAIS - PR

8

IE Licitações

ANEXO 09

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 415

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, CNPJ/MF Nº **20.021.875.0001-87**, sediada na Rua ANTONIO ZIELONKA, 995 – Estância Pinhais – 833232-210 – Pinhais – Paraná, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 04 de agosto 2015.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
RG 9.257.698.1PR
CPF 042.952.609-16

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

JE Licitações

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 416
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME**
CNPJ: **20.021.875/0001-87** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **99660916-91**
REPRESENTANTE e CARGO: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – Proprietário**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **9.257.698-1/PR** CPF: **042.952.609-16**
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 995 — CEP 83323-210
CIDADE: Pinhais — Paraná BAIRRO: Estância Pinhais
TELEFONE: **(41) 4063-9160 ou 9168-5026**

DADOS BANCÁRIOS BANCO: **BANCO DO BRASIL** – AGÊNCIA: **2456-2**
ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: **Avenida Camilo Di Lellis, 348 – Pinhais - PR**
CONTA CORRENTE Nº. **58370-7**

PREÇO E ESPECIFICAÇÃO (READEQUADO AO LANCE E ITEM VENCEDOR)

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
17	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Característica Física:** Disco Rígido Mínimo de 500 GB. Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz. Memó-ria RAM 4GB, DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. In-terfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI. Bateria- Míni-mo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacio-nal- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescre-en. Memória capacidade 4Gb, expansivel Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII. Sistema opera-cional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC). Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN . Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Gra-phics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2). Alimentação : Notebook bateria recarregá-vel, fonte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), dura-ção da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garan-tia de 1 ano. Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2, VGA **MARCA/MODELO:** **ACER/E5-571-52ZK** **WINDOWS MICROSOFT 7 PRO 64 BITS**	02	UN	2.250,00	4.500,00
VALOR TOTAL: Quatro Mil e Quinhentos Reais					**4.500,00**

JE Licitações

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 417

a) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Pinhais, 04 de Agosto de 2015.

Eder Carlos dos Santos Batista
RG 9.257.698-1
CPF 042.952.609-16

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 418
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

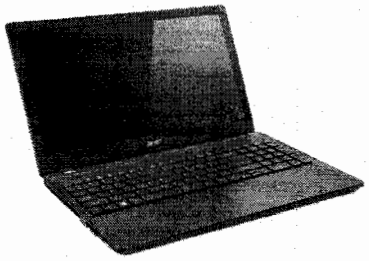

Aspire | E5

Buyers Guide | BTS 2014

Acer® E5-571-52ZK Notebook

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 418
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aspire | E5

Acer® E5-571-52ZK Notebook

Model	Acer® E5-571-52ZK Notebook
MSRP	
Ad Date	December 5, 2014

High Level Specifications

- Intel® CoreTM i5-5200U (3 MB L3 cache, 2.2 GHz with Turbo Boost up to 2.7 GHz, DDR3L 1600 MHz, 15 W)
- Windows 8.1 64-bit
- 15.6" HD 1366 x 768,Alto Brilho Acer ComfyViewTM LED-backlit TFT LCD
- Intel® HD Graphics
- 4GB
- 500 GB HD
- Acer InviLink™ Nplify™ 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™
- Acer Crystal Eye HD webcam
- Dois alto-falantes estéreo
- Audio de Alta Definição
- Touchpad Multitoque
- Bateria de 6 células (5000 mAh)
- 1 - Conexões USB 3.0
- 2 - Conexões USB 2.0
- 1 - Entrada HDMI
- 381.6 x 256 x 25.3 mm
- 2,5 kg

Argumentos de Venda

Portabilidade

Fino e com maior desempenho, a nova linha de notebooks Acer Aspire E5 é um parceiro ideal para ir a qualquer lugar e trabalhar a qualquer hora. Com até 7 horas de bateria você ficará conectado o dia todo. E com AcerCloud ™ você fica em sincronia com tudo que precisa, de forma automática. A Série E5 permite que você faça uma viagem em apenas um toque.

Produtividade Otimizada

Finalmente um notebook que pode te acompanhar. Toque e deslize os dedos no touchpad para navegar e se surpreender com sua precisão. As teclas grandes tornam a digitação confortável, enquanto o teclado numérico facilita as ações bassadas em números.

Multimidia e Certificado SKYPE

Se voce estiver jogando games, gravando musicas ou assistindo a um filme, a tela Led de alta definicao e as capacidades graficas melhoram todas as experiencias multimidia.
O Aspire E5 atende aos altos padrões de áudio e visuais exigidos para a certificação Skype.O Hardware otimizado garante que cada palavra será ouvida claramente, sem folga ou atraso na fala,mínimo ruído de fundo e zero eco.

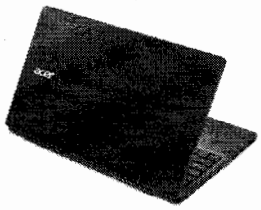

Mensagem do Produto

Destaque

Seu computador diário, fino, com maior desempenho.

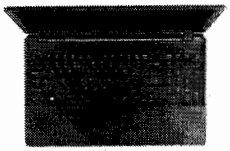

Packaging and Documentation
Hardware Items
6-cell Li-ion Battery
AC Power Adapter
AC Power Cord
Documentation
Setup Poster
Wireless Setup Card
Registration/ Limited Warranty Card COA Label for Microsoft® Installed software McAfee® Internet Security Suite (60-day insert)
Online Documentation
User's Guide

(1) A vida da bateria varia de acordo com as especificações dos produtos, configurações do computador e aplicativos ou recursos lançados. Todas as baterias de capacidade máxima diminui com o tempo de uso e com o computador conectado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 420
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processor
Intel® CoreTM i5-5200U
(3 MB L3 cache, 2.2 GHz with Turbo Boost up to 2.7 GHz, DDR3L 1600 MHz, 15 W)

leo

TFT LCD

Memória
4GB

Placa Gráfica
Intel® HD Graphics

Audio
Audio de Alta Definição
Dois alto-falantes estéreo

Hard Drive
500 GB HD

Drive Optico
8X DVD-Super Multi Double-Layer Drive

Leitor de Cartão

Rede
Acer InviLink™ Nplify™ 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™
Bluetooth® 4.0

Leitor de impressão digital
Não Disponivel

EAN
4713147763610

Interfaces
1 - Conexões USB 3.0
2 - Conexões USB 2.0
1 - Saída para Headphone/alto-falante
1 - Entrada para cabo de energia
1 - Entrada HDMI
1 - Conexão Ethernet (RJ-45)
1 - Saída VGA

Webcam
Acer Crystal Eye HD webcam
com resolução de 1280 x 720

TouchPad
Touchpad Multitoque
(Movimento circular, rolamento de página, zoom, mudança de página)

Tipo de Bateria
Bateria de 6 células (5000 mAh)

Bateria
Aproximadamente 7 horas de uso.

Dimensões
381.6 x 256 x 25.3 mm

497 x 306 x 65 mm

Peso
2,5 kg

Quantidade por Pallet
102 un per Pallet

Garantia
Garantia limitada de 1 ano

Classificação Fiscal
8471.30.19

Model	Cor	Part Number
E5-571-52ZK	Preto	NX.MQYAL.011

Software

Windows 7 PRO 64 BITS.
- Quick Access
- Acer Docs
- Acer Media
- Acer Photo
- Acer Remote Files
- Microsoft Office 2013 Trial
- McAfee® Internet Security
- Adobe® Reader®
- Acer Games
- WildTangent®

Entre outros disponíveis via Windows App Store

(1) Desempenho geral do sistema é baseado em vários atributos PC. GHZ, a velocidade do clock do processador, é um dos atributos.

(2) Toda a memória do sistema pode ser alocada para as necessidades de recursos do sistema.

(3) Memória compartilhada do sistema poderá ser alocada para suportar placa gráfica, dependendo do tamanho de memória utilizada pelo sistema e outros fatores. Memória atual disponível para o sistema operacional será reduzida pela quantidade de memória dedicada e compartilhada ao sistema gráfico e recursos necessários para o sistema operacional.

(4) 1 GB é 1 bilhão de bytes. A capacidade formatada real é menor e pode variar dependendo dos arquivos pré-carregados e do sistema operacional.

(5) A vida útil da bateria varia dependendo das especificações do produto, as configurações do computador e aplicações ou recursos utilizados. Capacidade máxima de todas as baterias diminuem com o tempo de uso.

(6) Profundidade de medição inclui a bateria de 6 células que se projeta aprox. 2 cms além para a traseira do produto.

(7) Para obter uma cópia gratuita da garantia limitada padrão - Consumidores devem consultar um revendedor autorizado ou o site www.acer.com.br. TFT geralmente apresenta um pequeno número de pontos descolorindos, os chamados "pixels queimados". Este fenômeno é uma limitação da tecnologia TFT LCD, e não um defeito do produto e, como tal, não é coberto pela garantia limitada ou por programas de atualização. Para viajantes internacionais garantia Válido somente em países onde a Acer tem uma facilidade para reparo. Para obter uma lista destes países vá para http://global.acer.com/support/itw.htm ou ligue para (800) 816-2237. Serviços e tempos de resposta pode variar em países fora os EUA e Canadá.

(8) 60-day trial: a opção para comprar a versão full do pacote Office será feita após os 60 dias. Todos os arquivos criados nesse tempo permanecerão no sistema do PC, independentemente de comprar a versão completa.

(9) Necessário acesso a internet. Primeiros 60 dias de atualizações gratuitos, registro necessário após o prazo de 60 dias.

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA FLS 421

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3035-4435 CNPJ: 13266239/0001-50

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
SALA 2 - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE portador da Carteira de Identidade n.º 4240036-0 SSP PR e do CPF n.º 584950969-00, propõe , o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme Edital , e de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:DO BRASIL
AG: 0299-2
C/C: 66872-9

Número do Edital: 39/2015
Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO- PR

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	15	08	UN	MARCA/MODELO GPGOLD BASIC II CONF.LEI 8666/93 ARTIGO 7 INCISO 5º AÓRDÃO TCU PLENÁRIO 2401/2006 9.3.2 MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD FX 4300 4 NÚCLEOS REAIS 8MB CACHE 3.8/4.0GHZ PLACA MÃE ASROCK N68S3FX GPU 8400GS 1GB DDR3 64BITS PCI-E ZOGIS ZO84GS-1GD3HP- MEMORIA DE 6GB 2MTECNOLOGIA (4GB+2GB), HD 1TB HITACHI HDS721010LLA330 7200RPM WD5000AAKX, GRAVADOR DE DVD 24X LITE ONE IHAS 124 04, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 BR ONEUP-S500W 500 WTS REAIS , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL MONITOR 18,5" (WINDESCREEN) LED COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 AOC E970SWNL TECLADO MULTILASER TC65+MOUSE ABNT-2 MULTILASER MO130. INTERFACE DE VIDEO INTEGRADA. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. OS COMPUTADORES ADQUIRIDOS DEVEM TER TODOS OS CABOS DE CONEXÕES	1.790,00	14.320,00
				VALOR TOTAL R$.....		14.320,00

Valor total da Proposta: R$ 14.320,00(quatorze mil trezentos e vinte reais)
Validade da Proposta: *60 dias a partir da data de sua emissão.*
Garantia: 12 meses

Entrega: Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's,

relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso). **Pagamento: CONFORME O EDITAL**
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
*** Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**
Data : Guarapuava Pr, 03/08/2015

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 422

PAULO SERGIO DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 584950969-00 RG 4240036-0 SSP PR

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
SALA 2 - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 423
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Número do Edital: 39/2015
Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO- PR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

GUARAPUAVA PR, 04/08/2015

PAULO SERGIO DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 584950969-00 RG 4240036-0 SSP PR

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
SALA 2 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 424
81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

Número do Edital: 39/2015
Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO- PR

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GUARAPUAVA PR, 04/08/2015

PAULO SERGIO DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 584950969-00 RG 4240036-0 SSP PR

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
SALA 2 - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 425
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02

Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

Número do Edital: 39/2015

Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO- PR

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280) Declara não possuírmos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, , em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

GUARAPUAVA PR, 04/08/2015

PAULO SERGIO DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 584950969-00 RG 4240036-0 SSP PR

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
SALA 2 - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 426
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

Número do Edital: 39/2015
Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO- PR

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(**MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280** Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

GUARAPUAVA PR, 04/08/2015

PAULO SERGIO DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 584950969-00 RG 4240036-0 SSP PR

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
SALA 2 - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 482502061517191603791; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO58507-UU2H; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Cel. Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Cel. Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **MAPPE BRASIL LTDA – EPP – CNPJ nº 13.266.239/0001-50,** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – Sala 02 – Centro – CEP 85010-280, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20130311847 em sessão de 22 de janeiro 2013, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Corrige o regime de casamento do sócio **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE,** para, **casado com comunhão parcial de bens.**

Cláusula Segunda – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

O objeto social da sociedade são as atividades de:

4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4789-0/99	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odontológico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Outorga Delegação
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6(inc. XIII) da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48250206151719160379-2; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO56506-NWXQ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens dos tipos: caixa de transporte, cartonada, primárias, secundárias e terciárias, compostas de plásticas, papelão ou madeira
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
8599-6/03	Treinamento em informática
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4623-1/06	Comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais e de sementes para lavoura
4789-0/02	Comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
8219-9/01	Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, serviço de plotagem e serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem de documentos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4511-1/01	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos, inclusive máquinas agrícola
4511-1/02	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados, inclusive máquinas agrícola
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e máquinas agrícola
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e máquinas agrícola
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, inclusive uniformes
4669-9/99	Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48250206151719160379-4; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO58504-BWOJ
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

	equipamentos de ginástica e condicionamento físico, móveis e equipamentos para salão de beleza, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse.
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, dvds, câmeras filmadoras e fotográficas
4753-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como: fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, ar condicionado, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios e televisores
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e quadriciclos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive saneantes domissanitários, fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive saneantes domissanitários
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, escadas domésticas,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 12.345-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48250206151719160379-5; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO55503-M9E5
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	escovas, vassouras, cabides, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados), artigos para decoração de festas e natalinos e artigos esportivos em geral, artigos para caça, pesca e camping e artigos de artesanato
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/99	Comércio varejista de artigos para festas, enfeites, decoração de natal, artigos funerários, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, rede de dormir, artigos religiosos e de culto e embalagens dos tipos: caixa de transporte, cartonada, primárias, secundárias e terciárias, compostas de plásticas, papelão ou madeira
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4789-0/99	Comércio varejista de produtos odontológicos
4789-0/99	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
7020-4/00	Consultoria em vendas
4752-1/00	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, celulares, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica

Cláusula Terceira – Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução fiel) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 482502061517191603 79-6; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO58502-J291; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte conforme a Lei complementar 123/06.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta – Da consolidação do Contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Cel. Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Cel. Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.
Na qualidade de sócios componentes da empresa **MAPPE BRASIL LTDA – EPP – CNPJ nº 13.266.239/0001-50,** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – Sala 02 – Centro – CEP 85010-280, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20130311847 em sessão de 22 de janeiro 2013, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 30, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e confirmo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 482502061517191603 79-7; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AGO55561-/RS1; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAPPE BRASIL LTDA – EPP.**

Cláusula Segunda – A sede e domicílio da empresa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – Sala 02 – Centro – CEP 85010-280 – Guarapuava – Paraná.

Cláusula Terceira – O capital social será de R$= 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R$= 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda nacional do País, pelos sócios:

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE – com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$= 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE – com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$= 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade são as atividades de:

4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4789-0/99	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odontológico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DA PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 3[illegible]-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48250206151719160379-8; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO95500-Z5GR; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens dos tipos: caixa de transporte, cartonada, primárias, secundárias e terciárias, compostas de plásticas, papelão ou madeira
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
8599-6/03	Treinamento em informática
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4623-1/06	Comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais e de sementes para lavoura
4789-0/02	Comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
8219-9/01	Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, serviço de plotagem e serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem de documentos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4511-1/01	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos, inclusive máquinas agrícola

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ 00.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Conferido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48250206151719160379-9, Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO55499-ZX68; Valor Total do Ato: R$ 2,69
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

4511-1/02	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados, inclusive máquinas agrícola
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e máquinas agrícola
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e máquinas agrícola
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, inclusive uniformes
4669-9/99	Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, móveis e equipamentos para salão de beleza, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse.
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 482502061517191603 79-10; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO55498-90XU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	higiene pessoal
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, dvds, câmeras filmadoras e fotográficas
4753-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como: fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, ar condicionado, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios e televisores
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e quadriciclos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive saneantes domissanitários, fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive saneantes domissanitários
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados), artigos para decoração de festas e natalinos e artigos esportivos em geral, artigos para caça, pesca e camping e artigos de artesanato
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, inclusive

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 482502061517191603 79-11; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO65497-RGWZ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	suas peças e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/99	Comércio varejista de artigos para festas, enfeites, decoração de natal, artigos funerários, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, rede de dormir, artigos religiosos e de culto e embalagens dos tipos: caixa de transporte, cartonada, primárias, secundárias e terciárias, compostas de plásticas, papelão ou madeira
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4789-0/99	Comércio varejista de produtos odontológicos
4789-0/99	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
7020-4/00	Consultoria em vendas
4752-1/00	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, celulares, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica

Cláusula Quinta – A sociedade iniciará suas atividades em 12 de janeiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizados, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 482502061517191603 79-12; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO55496-DGIX;
Valor Total do Ato: R$ 2,99;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE,** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção se suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48250206151719160379-13; Data: 02/06/2015 17:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABO55495-64NM;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Veiber Ide Miranda Cavalcanti
Titular

MAPPE BRASIL LTDA – EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Cláusula Décima Quinta – Esta sociedade será regida por este contrato social pelo art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como na forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais disposições legais pertinente a matéria.

Cláusula Décima Sexta – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte conforme a Lei complementar 123/06.

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumentos em 3 (três) vias.

Guarapuava-PR, 23 de outubro de 2014.

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014
SOB NÚMERO: 20146325320
Protocolo: 14/632532-0, DE 27/10/2014
Empresa:41 2 0697945 0
MAPPE BRASIL LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 440
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2015 às 16:22:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fca910bc57feb08a67f8465557353be41eb99a647ebea3b4ca9c54aeb
0bad969238b8c482371600b4448da21405865a22f56d8ca1da6fd04f08c503b7d05630

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAPPE BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/06/2016 às 16:19:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382411

Código de Controle da Autenticação:

48250206151719160379-1 a 48250206151719160379-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 441
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAPPE BRASIL LTDA ME

CNPJ 13.266.239/0001-50, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 25 de Junho de 2015

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Custas = R$ 25,91

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 442
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2015 às 16:20:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fca910bc57feb08a67f8465557353be838e9962e6266d1d507b704f25
883a1c9238b8c482371600b4448da21405865a811f95ba8f6626452931017301ed2ce4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAPPE BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2016 às 06:46:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394325

Código de Controle da Autenticação:

48250107151630000047-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MUN. DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Fls: 443
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPPE BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 13.266.239/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:51:37 do dia 27/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2016.
Código de controle da certidão: **3F1A.3DCC.BFED.D2F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE UNIÃO DA VITÓRIA PR
Fls: 444
8
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13266239/0001-50
Razão Social: MAPPE BRASIL LTDA
Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 1634 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072508014546343556

Informação obtida em 27/07/2015, às 15:22:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 445

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPPE BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.266.239/0001-50
Certidão nº: 112995618/2015
Expedição: 21/07/2015, às 14:46:45
Validade: 16/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPPE BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.266.239/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 446
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA 15097 /2015

CONTRIBUINTE:MAPPE BRASIL LTDA

CPF/CNPJ:13.266.239/0001-50

ENDEREÇO: N°: 0

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,29/07/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 534201829534201

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 447
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013296842-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.266.239/0001-50**
Nome: **MAPPE BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAPPE BRASIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0697845-0	13.268.239/0001-50	08/02/2011	08/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107-SALA 02, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; PLANTAS, FLORES E FRUTOS NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM; DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, INCLUSIVE MÁQUINAS AGRÍCOLA; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLA; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE UNIFORMES; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TAIS COMO: FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, AR CONDICIONADO, CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRÁFICAS, RÁDIOS, TELEVISORES; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, INCLUSIVE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS PARA FESTAS, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS FUNERÁRIOS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS PARA BEBÊ, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, REDE DE DORMIR, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO E EMBALAGENS DOS TIPOS: CAIXA DE TRANSPORTE, CARTONADA, PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS, COMPOSTAS DE PLÁSTICAS, PAPELÃO E MADEIRA; ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO: TELEFONES, CELULARES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETÁRIA ELETRÔNICA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; EMBALAGENS DOS TIPOS: CAIXA DE TRANSPORTE, CARTONADA, PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS, COMPOSTAS DE PLÁSTICAS, PAPELÃO OU MADEIRA; FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; GRÃOS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS E DE SEMENTES PARA LAVOURA; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLA; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; MOTOCICLETAS E MOTONETAS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ÁGUA MINERAL; ARTIGOS DE ARMARINHO; MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALÃO DE BELEZA, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E

GUARAPUAVA - PR, 01 de julho de 2015

15/460066-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48250107151629500453-1; Data: 01/07/2015 16:30:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS39295-MXS2; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FL. 145
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAPPE BRASIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0697845-0	13.286.239/0001-50

DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; TAIS COMO MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USO DOMÉSTICO - MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICROONDAS; APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS - RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS; BICICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, INCLUSIVE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO; OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS E NATALINOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING E ARTIGOS DE ARTESANATO; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS MECÂNICAS OU ELETROSTÁTICAS PARA TERCEIROS, SERVIÇO DE PLOTAGEM E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, QUANDO COMBINADA COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.
ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS.
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.
CONSULTORIA EM VENDAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO SERGIO DE ANDRADE 584.950.969-00	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 01 de julho de 2015

15/460066-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.579-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada. (Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48250107151629500453-2; Data: 01/07/2015 16:30:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABS39294-RBDW; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Fls. 150

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 003/ 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MAPPE BRASIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0697845-0	13.266.239/0001-50

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)		
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE 652.207.579-20	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/10/2014 **Número: 20146325320**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

15/460066-0

GUARAPUAVA - PR, 01 de julho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48250107151629500453-3; Data: 01/07/2015 16:30:01
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; ABS39293-PZ8D; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti
Titular

PMJN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 461
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 14:46:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30d9311f4799782dce6400dce88b
742d169238b8c482371600b4448da21405865a480372eec08b26c8602a4e3d15f9aa31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAPPE BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2016 às 06:46:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394324

Código de Controle da Autenticação:

48250107151629500453-1 a 48250107151629500453-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ42376-SG071; Valor Total do Ato: R$ 0,00
Cód. Autenticação: 4825170615151603039O-1; Data: 17/06/2015 15:16:02
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 370/2012 LIVRO 4 PROTOCOLO Nº 3333/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo aci

concede a MAPPE BRASIL LTDA - ME

CNPJ/CIC 13.266.239/0001-50

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO) 0461-0170-0614-0618-1133- Comércio varejista de equipamentos de escritório, peças e acessórios de informática, artigos de papelaria, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e serviços de consultoria em vendas.

PARA LOCALIZAR-SE À Rua Getulio Vargas Nº 1107 SALA

BAIRRO Centro VILA DISTRITO Cidade

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 82176-1 DATA VALIDADE

OBSERVAÇÃO 09-09 GUARAPUAVA ATTO

Guarapuava, 20 de março de 2012.

Antonio Leocádio Souza Pupo
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

David Almeida Santos
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Fls: 453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/07/2015 às 13:39:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea96a05ef5199f67c7fcb06f5ba3cc5f9da6e9622bb24e84c98d9478a1c
b7ac39238b8c482371600b4448da21405865a7c679a17a8a5af3f3a2d37be48a87cd0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAPPE BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2016 às 05:01:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 388221

Código de Controle da Autenticação:

48251706151516030390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

Á

PREFEITURA DO MUNCIIPIO DE CHOPINZINHO

SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO ELETRÔNICO N 039/2015

PROCESSO 081/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Característica física: Modo de operação: digital Tipo: Capsular Descrição do Produto: - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto trans-parente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmiti-das pela frequência da 15aite. Bivolt 110/60HZ-50/60Hz.	2	UNID	KONDENTECH-YG100	R$ 399,00	R$ 798,00
	TOTAL DA PROPOSTA R$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					R$ 798,00

Fone/Fax: (43) 3252-7897
a Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO
Fl. 464

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C 17.836-5

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

ARAPONGAS PR 04 DE AGOSTO DE 2015

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897
a Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 455

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

MUN DE CHOPINZINHO PR
Folha: 04
Fls: 456
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolandia - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

3) GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de Arapongas-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.022.859-70, portador da carteira de identidade RG nº. 9.924.919-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002e última alteração contratual registrada sob nº. 20073401366 em 09/08/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (um mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VALDIR DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5551
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 330506031510113300 21-1; Data: 06/03/2015 10:11:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC98133-C9CO:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

MUN DE CHOPINZINHO PR
Folha: 2 de 4
Fls: 457
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolandia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002e última alteração contratual registrada sob nº. 20073401366 em 09/08/2007; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. S. COSTA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Francelho, 69 , Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos e expediente; Comércio atacadista de omércio atacadista de produtos esportivos e de equipamentos, acessórios e suprimentos de**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 330506031510113300021-2; Data: 06/03/2015 10:11:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABC98132-RMFO;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 468
Folha: 3 de 4

informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e móveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VALDIR DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VALDIR DA SILVA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de [illegible] ntas justificadas de sua administração, procedendo à [illegible] nial e demais demonstrações contábeis requeridas pela [illegible] midade com as Normas Brasileiras de Contabilidade,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 330506031510113300021-3; Data: 06/03/2015 10:11:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC98131-NUDA:

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 459
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Arapongas-Pr, 24 de fevereiro de 2015.

VALDIR DA SILVA COSTA

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

Testemunhas:

LUIZ CARLOS ALVANI

JOAO MARTINS RAMOS JUNIOR
RG nº. 8.538.698-0/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 330506031510113300021-4; Data: 06/03/2015 10:11:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC98130-AISM.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 460
8
EMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2015
SOB NÚMERO: 20151437718
Protocolo: 15/143771-8, DE 03/03/2015
Empresa: 41 2 0488134 3
V.S. COSTA & CIA LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 330506031510113300 21-5; Data: 06/03/2015 10:11:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC98129-9XGZ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 461
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2015 às 13:48:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d76bc7b46dff7442336cc6e2efd861affcba30d375f907dff20e1450b80
0099b848edae25876384476f8970b8491160397d77924a2b78d2d20f196230d1399e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2016 às 13:36:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 345902

Código de Controle da Autenticação:

330506031510113300 21-1 a 330506031510113300 21-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77
Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

FLS. 462

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 039/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

ARAPONGAS PR 04 DE AGOSTO DE 2015

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:54:54 do dia 26/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2015.
Código de controle da certidão: **C5ED.8B23.795B.736B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHAPINZINHO PR Fls: 463 SOLICITAÇÕES E CONTRATOS

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MUN DE CHORO NILHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 464
RJ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 465
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013481967-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.286.960/0001-83**
Nome: **V S COSTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Código de Autenticação: 330515071509580906 25-1; Data: 15/07/2015 09:58:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU03389-M8GG;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

...icipal de Arapongas
...unicipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

MUN. DE ENCRUZILHADA DO SUL
Fls. 466
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 16381/2015

Cod. Contribuinte:	274925
Nome/Razão Social:	V.S. COSTA & CIA LTDA
CPF/CNPJ:	05.286.960/0001-83
Endereço:	RUA FRANCELHO, Nº 69
Complemento:	
Bairro:	VL NOVA
CEP / Cidade:	86.707-040 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	LICITAÇÃO
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais vencidos, contudo constam débitos a vencer que perfazem o valor de R$ 19,64 referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02(duas) vias, de igual teor, que vão assinadas.

Arapongas - PR, 10 de julho de 2015.

Jaime Piazza
Gerente de Fiscalização

Orlando Bieleski
Diretor Tributário

Funcionário(a) Responsável: ADRIANA SIRLEI RODRIGUES

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 467
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/07/2015 às 19:55:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b192db56b9a4f0849250a405708b4686269f9a725197cbe962049f47b35
d3fedab848edae25876384476f8970b8491160004f729f5041be4991d735f11d893e87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2016 às 06:56:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 400206

Código de Controle da Autenticação:

33051507150958090625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 468
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05286960/0001-83
Razão Social: V S COSTA E CIA LTDA
Nome Fantasia: V S COSTA E CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCELHO 69 TERREO / VILA NOVA / ARAPONGAS / PR / 86707-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080807075497640533

Informação obtida em 11/08/2015, às 13:43:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 469

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.286.960/0001-83
Certidão nº: 103167327/2015
Expedição: 26/05/2015, às 10:45:09
Validade: 21/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77
Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
470

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

VSCOSTA E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 05.286.960/0001-83, sediada FRANCELHO N 69 – VILA NOVA – CEP 86.707-040 – ARAPONGAS PR , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pro-cesso ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS PR 04 DE AGOSTO DE 2015

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77
Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 471

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

VSCOSTA E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 05.286.960/0001-83, sediada FRANCELHO N 69 – VILA NOVA – CEP 86.707-040 – ARAPONGAS PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

. ARAPONGAS PR 04 DE AGOSTO DE 2015

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68

Fls: 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2015 às 08:42:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf282fffe39bc52333ee0959d946000f1fbbe54fd773fcf117cbb2fbb985b6
319f4d0e2e7fc057a58f7ca4a391f01940a0bce83d6a912ac6f28d3e1d2fc54a917

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROBERTO PARRA E CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2016 às 03:41:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410952

Código de Controle da Autenticação:

52000608151603590534-1 a 52000608151603590534-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ROBERTO PARRA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL — FOLHA Nº 1

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 473

ROBERTO PARRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade civil, RG nº 6.155.414-9/SSP-PR, e do CPF 881.286.959-91, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, 1818, Aclimação, CEP 85807-480, e CARLOS PARRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade civil, RG nº 5.831.849-3/SSP-PR e do CPF 707.035.409-63, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carlos Pierozan, 145, Vila Tolentino, CEP 85802-320, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: "ROBERTO PARRA & CIA LTDA". com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Souza Naves, 1723, Parque São Paulo, CEP 85803-770. Prazo de duração — Indeterminado. Início das atividades: 25/04/2000. Atividade econômica: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GELADEIRAS, FREEZER, BALCÕES, E UTILIDADES DOMESTICAS".

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital social — R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000,00 (quatro mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos: ROBERTO PARRA, R$ 2.000,00, integralizado em moeda corrente do País, em seis meses, e CARLOS PARRA, R$ 2.000,00, integralizado em moeda corrente do País em seis meses. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Gerente — ROBERTO PARRA, Uso da firma — individualmente. Pro-labore — Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixados de comum acordo. Obrigações sociais — Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor. Caução de gerência — dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço geral — Anualmente em 31 de dezembro. Resultados — Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cota integralizada ou mantida em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Desimpedimento — Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABW89910-TXXJ;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 520006081516034905O2-1; Data: 06/08/2015 16:03:42

ROBERTO PARRA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL — FOLHA N° 2

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
FLS. 474
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA: Deliberações sociais — Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Transferência de cotas — Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAM, que o volume da receita bruta anual não excederá ao limite previsto no inciso I do Art. 2° da Lei n° 9.841 de 05/10/1999.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cascavel, 25 de Janeiro de 2000.

ROBERTO PARRA

CARLOS PARRA

TESTEMUNHAS:

DEONISIO RONIK
RG n° 1.620.362/SSP-PR

ALVI DE OLIVEIRA MELO
RG n° 2.108.516/SSP-PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2000
SOB O NÚMERO: 41 2 0432061 9
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/087606-2

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2000
SOB O NÚMERO: 00 0 876097
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/087609-7

DENIS DALL'ASTA 922456/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW69909-A2NC;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autenticação: 52000608151603490502-2; Data: 06/08/2015 16:03:42

ROBERTO PARRA & CIA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 1
CNPJ Nº 03.770.064/0001-60

JUNTA COMERCIAL DE CHOPINZINHO
FICHA 475
REGISTRO DE EMPRESAS E CONTRATOS

ROBERTO PARRA, brasileiro, natural de Nova Aurora – PR, nascido a 15/04/1973, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 6.155.414-9/SSP-PR e do CPF 881.286.959-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, 1818, Jardim Aclimação, CEP 85807-480, e CARLOS PARRA, brasileiro, natural de Nova Aurora – PR, nascido a 01/09/1969, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 5.831.849-3/SSP-PR, e do CPF 707.035.409-63, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carlos Pierozan, 145, Vila Tolentino, CEP 85802-320, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "ROBERTO PARRA & CIA LTDA ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Belo Horizonte, 1551, Neva, CEP 85802-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0432061-9, por despacho na sessão do dia 17/04/2000, e sua primeira alteração contratual, devidamente arquiva na Junta comercial do Paraná, sob o nº 03/131433-3, por despacho da sessão do dia 04/06/2003, CNPJ 03.770.064/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª) Com a presente alteração contratual, atividade econômica passa a ser, COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, RESIDENCIAS E COMERCIAIS, VENTILADORES, FORNO MICROONDAS E ELETRICOS, BEBEDOUROS DE AGUA ELETRICOS, GELADEIRAS, FREEZER, APARELHOS DE SOM, RADIOS, AUTO FALANTES, CAIXA ACUSTICAS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZER, BALCÕES E UTILIDADES DOMESTICAS.

2ª) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ROBERTO PARRA, brasileiro, natural de Nova Aurora – PR, nascido a 15/04/1973, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 6.155.414-9/SSP-PR e do CPF 881.286.959-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, 1818, Jardim Aclimação, CEP 85807-480, e CARLOS PARRA, brasileiro, natural de Nova Aurora – PR, nascido a 01/09/1969, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 5.831.849-3/SSP-PR, e do CPF 707.035.409-63, residente e

X Roberto Parra

Carlos Parra

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW89913-Z1X3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autenticação: 52000808151603590534-1; Data: 06/08/2015 16:03:52
Titular

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS. 476
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carlos Pierozan, 145, Vila Tolentino, CEP 85802-320.

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial, ROBERTO PARRA & CIA LTDA ME.

2ª) A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Belo Horizonte, 1551, Neva, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-010.

3ª) O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

ROBERTO PARRA.....5.000 quotas .....R$-5.000,00
CARLOS PARRA.....5.000 quotas.....R$-5.000,00

4ª) O objeto social é "COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, RESIDENCIAS E COMERCIAIS, VENTILADORES, FORNO MICROONDAS E ELETRICOS, BEBEDOUROS DE AGUA ELETRICOS, GELADEIRAS, FREEZER, APARELHOS DE SOM, RADIOS, AUTO FALANTES, CAIXA ACUSTICAS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZER, BALCÕES E UTILIDADES DOMESTICAS".

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 25/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) A administração caberá a ROBERTO PARRA, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, rocederão a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos ócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

0ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão obre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

1ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, ediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Roberto Parra

Carlos Parra

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do nº 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5200060815160359053 4-2; Data: 06/08/2015 16:03:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW69912-6OO5; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tiular

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 477

12ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15ª) Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª) Documento elaborado por DEONISIO RONIK, brasileiro, natural de Irati – PR, casado, comunhão universal de bens, nascido a 20/05/1958, contabilista, portador da carteira de identidade civil, RG 1.620.362/SSP-PR, e do CPF 408.039.029-72, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 175, Centro, CEP 85812-260.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, lido, compreendido, entendido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes, em que isto posto, assinam e rubricam na presença de duas testemunhas.

Cascavel PR, 18 de Julho de 2008.

ROBERTO PARRA

CARLOS PARRA

TESTEMUNHAS:

FABIO LUIS RONIK
RG 8.763.328-4/SSP-PR

MARGARIDA RABEL RONIK
RG 1.515.473/SSP-PR

Documento elaborado por DEONISIO RONIK, CRC PR 037042/O-9.

DEONISIO RONIK
CRC PR 037042/O-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW89911-IA9G;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Autenticação: 5200060815160359O534-3; Data: 06/08/2015 16:03:52
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2008
SOB NUMERO: 20083123822
Protocolo: 08/312382-2, DE 18/07/2008
Empresa:41 2 0432061 9
ROBERTO PARRA & CIA LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 478
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fornecedor: ROBERTO PARRA & CIA LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60
Endereço: Rua Belo Horizonte, n°: 1551.
Cidade: Cascavel-PR.
Insc. Mun.: 56287000 Insc. Estadual: 903.97542-39
Telefone: (45) 3035-5406 Fax: (45) 3222-5406
E-mail: rfconsutec@hotmail.com

Declaração de Idoneidade.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho Pr. Que não estamos impedidos de licitar e/ou impedidos de contratar, com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser Expressão da verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 04 de Agosto de 2015.

ROBERTO PARRA & CIA. LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60

Roberto Parra.

MUN. DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 479

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO PARRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.770.084/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:23 do dia 06/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2016.
Código de controle da certidão: **F6E9.9465.8E71.8A18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013416558-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.770.064/0001-60**
Nome: **ROBERTO PARRA & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 481
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA 30569/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ROBERTO PARRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 03.770.064/0001-60

Endereço: 0
Cadastro: 3770064000160 Quadra: Lote: Loteamento:
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 06 de Julho de 2015

Código de Autenticidade: 456525979456525

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 482
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03770064/0001-60
Razão Social: ROBERTO PARRA E CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSULTEC
Endereço: R BELO HORIZONTE 1551 SALA / VILA TOLENTINO / CASCAVEL / PR / 85802-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071303335689275923

Informação obtida em 13/07/2015, às 15:46:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE BRASNORTE MT
Fls: 483
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO PARRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.770.064/0001-60
Certidão nº: 110574193/2015
Expedição: 07/07/2015, às 10:24:53
Validade: 02/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO PARRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.770.064/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 484
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.770.064/0001-60 **MATRIZ**		**17/04/2000**

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO PARRA & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSULTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELO HORIZONTE	**1551**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-170	**NEVA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(045) 2225-406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/07/2015** às **15:32:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 486
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ConsuTec

Fornecedor: ROBERTO PARRA & CIA LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº: 1551.
Cidade: Cascavel-PR.
Insc. Mun.: 56287000 Insc. Estadual: 903.97542-39
Telefone: (45) 3035-5406 Fax: (45) 3222-5406
E-mail: rfconsutec@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015

A empresa Roberto Parra Cia Ltda., sediada á Rua Belo Horizonte 1551 na cidade de Cascavel Pr. Inscrito no CNPJ 03770064/0001-60.
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 04 de Agosto de 2015.

ROBERTO PARRA & CIA. LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60

Roberto Parra
RG: 6155414 9

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 486
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fornecedor: ROBERTO PARRA & CIA LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60
Endereço: Rua Belo Horizonte, n°: 1551.
Cidade: Cascavel-PR.
Insc. Mun.: 56287000 Insc. Estadual: 903.97542-39
Telefone: (45) 3035-5406 Fax: (45) 3222-5406
E-mail: rfconsutec@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

PREGÃO ELETRONICO N° 039/2015

A empresa Roberto Parra Cia Ltda., sediada á Rua Belo Horizonte 1551 na cidade de Cascavel Pr. Inscrito no CNPJ 03770064/0001-60.
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz,
A partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 04 de Agosto de 2015.

ROBERTO PARRA & CIA. LTDA
CNPJ 03.770.064/0001-60
Roberto Parra
RG: 6155414 9

Fornecedor: ROBERTO PARRA & CIA LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº: 1551.
Cidade: Cascavel-PR.
Insc. Mun.: 56287000 Insc. Estadual: 903.97542-39
Telefone: (45) 3035-5406 Fax: (45) 3222-5406
E-mail: rfconsutec@hotmail.com

PMUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 487
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015

A empresa Roberto Parra Cia Ltda., sediada á Rua Belo Horizonte 1551 na cidade de Cascavel Pr. Inscrito no CNPJ 03770064/0001-60.
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 04 de Agosto de 2015.

Roberto Parra
RG: 6155414 9

ROBERTO PARRA & CIA. LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 488
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ConsuTec

Fornecedor: ROBERTO PARRA & CIA LTDA.
CNPJ / CPF: 03.770.064/0001-60
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº: 1551.
Cidade: Cascavel-PR.
Insc. Municipal; 56287000 Insc. Estadual: 903.97542-39
Telefone: (45) 3035-5406 Fax: (45) 3222-5406
E-mail: rfconsutec@hotmail.com

Carta Proposta

A empresa, Roberto Parra Cia Ltda., com sede à Rua Belo Horizonte, 1551 nacidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone 45 3222-54 06, no CNPJ 03770064/0001-60, propõe ao Município de Capão do Leão Rs. o constante no objeto do Edital - Pregão Eletrônico Nº 039/2015 Conforme segue.

	Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	12	04	Unid.	Aparelho de ar condicionado Split 12.000btu/h Quente/Frio com controle, Swing, Timer, Sleep, Compressor rotativo, Auto-reinícios. Painel eletrônico, Direcionadores de ar, 220 v.	Komeco	1.138,00	4.552,00
	13	04		Aparelho de ar condicionado Split 9.000btu/h Quente/Frio com controle. Swing, Timer, Sleep, Compressor rotativo, Auto-reinícios. Painel eletrônico, Direcionadores de ar, 220 v.	Komeco	1.030,00	4.120,00

Deposito Bancário:
Agencia: 1552
Conta Corrente 003 00002096-5
Banco: Caixa Econômica Federal
Cascavel PR.

Prazo de pagamento: Conforme Edital
Prazo Entrega: Conforme Edital
Prazo validade: Conforme Edital
Local De Entrega: Conforme Edital

Cascavel, 04 de Agosto de 2015.

Roberto Parra
CNPJ 03.770.064/0001-60

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 489
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Novamed Produtos para Saúde

Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

E-mail: glaubert_novamed@hotmail.com

Guarapuava-PR

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
ME CIA LTDA
R. PEDRO ALVES 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Ao Município de Chopinzinho

Senhor Pregoeiro,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2015.

1. CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 490
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
06	6	und	ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO Caracteristica Fisica: Material de confecção Nylon – Tipo de feixe: Velcro Descrição do Produto Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	PREMIUM	R$ 229,00	R$ 1.374,00
					TOTAL	R$ 1.374,00

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ: 10.474.392/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90461359-27

REPRESENTANTE: MARILDA MULLER DA SILVA CARGO: PROPRIETARIA

RG: 6146615-0 PR CPF: 881.711.839-72

CIDADE:GUARAPUAVA

ESTADO: PARANA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVES 1209

CEP:85010-080

TELEFONE: (42) 3623-0008

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

AGÊNCIA BANCÁRIA: C/C: AG: 424-3 CC: 54326-8 BANCO BRADESCO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 491

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

3.3. Garantia do objeto;

3.4. A proposta terá validade de 60 dias , a partir da data de abertura do pregão.

4. PROPOSTA: R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10 474 392/0001-8
MARILDA MULLER DA SILVA
R. PEDRO ALVES 1200 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Marilda Muller Da Silva RG: 6146615-0 PR

GUARAPUAVA ,05 de agosto de 2015.

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

CHOPINZINHO PR

Fls: 02

MULLER E BAIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARILDA MULLER DA SILVA, nacionalidade brasileira, natural de Guarapuava - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/08/1973, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava PR, na Rua Padre Chagas, 4202 – Centro CEP 85015-270, portadora da Cédula de Identidade nº 6.146.615-0 expedida em 17 de Janeiro de 1991 pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Paraná e inscrita no CPF 881.711.839-72; e **FABIO LUIZ BAIL**, nacionalidade brasileira, natural de Guarapuava-Pr, solteiro nascido em 26/07/1980, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Antonio Silvério, 87 – Morro Alto CEP 85070-450, portador da Cédula de Identidade nº 7.304.542-8 expedida em 06 de janeiro de 1995 pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Paraná e inscrito no CPF 032.440.319-43, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULLER E BAIL LTDA;**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da empresa é em Guarapuava – PR, na rua Tiradentes, 675 – Santa Cruz CEP 85010-310

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio de Materiais, equipamentos ou instrumentos: Odontológicos, médico, cirúrgico hospitalares, laboratoriais, hospitalares, oftalmológicos;
Comércio de Artigos de iluminação e materiais descartáveis de uso hospitalar;
Comércio de equipamentos de monitoração médica, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e para fisioterapia e laboratoriais inclusive mobiliário para uso hospitalar, odontológico para laboratórios e para clinicas de fisioterapia;
Comércio próteses;
Comércio de aparelhos auditivos termómetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão produtos enzimáticos e artigos de ortopedia, tais como cadeiras de rodas, muletas;
Comercio de cosméticos produtos de perfumaria de toucador e artigos de higiene pessoal e de papel;
Comércio de produtos descartáveis: copos, pratos, agulhas, seringas, mascaras, luvas;
Comercio especializado de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
Comercio de curativos, bandagens, algodão, compressa de gazes, impregnados com qualquer substancia;
Comércio de produtos de higiene, limpeza, saneantes e de conservação para hospitais clínicas e postos de saúde e produtos anticrustantes;
Comercio de calçados ortopédicos prontos;
Comércio de equipamentos de proteção individual contra acidentes (denominados de epi).

10.474.392/0001-94
MARILDA MULLER DA SILVA
R. PEDRO ALVES, 209 - BAIRRO
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 03 de novembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cartório Agner
Serviço Notarial e Registral do Bituruna
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Guarapuava PR 27 JUL. 2015
Fone/Fax: (42) 3622 4449

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA
BINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-R$
1) **MARILDA MULLER DA SILVA**	10.000	10.000,00
2) **FABIO LUIZ BAIL**	10.000	10.000,00
	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **MARILDA MULLER DA SILVA** e **FABIO LUIZ BAIL**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os administradores **MARILDA MULLER DA SILVA** e **FABIO LUIZ BAIL,** declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Ocorrendo falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
85010-080 GUARAPUAVA - PR

Cartório Agner
Serviço Notarial e Registral do Bioquerão
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Guarapuava PR 27 JUL 2015
Fone/Fax: (42) 3622-4449
Alfeu Leite Agner Titular
Dam Karam Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, e ao seu término em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso, sendo disponibilizado aos sócios não administradores o acesso aos documentos até trinta dias antes da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos por lei, o qual os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 03 de Novembro de 2008.

MARILDA MULLER DA SILVA

FABIO LUIZ BAIL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFS03154

Cartório Agner
Notarial e Registral do Bioquerido
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Guarapuava - PR
27 JUL. 2015
Fone/Fax: (42) 3622-4449
Tabelião Leite Agner Titular
Everson Wendler
Everton Eduardo F. Kreuscher
Luciano Tonon
ESCREVENTES
Dam Karam Silva
Paulo Cesar Tonon
Fabiano Michele
Alanno Wendler Junior
Marina K. Agner Kreuscher

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& OUTRA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
GUARAPUAVA - PR

MULLER E BAIL LTDA ME
CNPJ 10.474.392/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

MARILDA MULLER DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Guarapuava - PR, nascida a 20/08/1973, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na rua Tiradentes, 675 – Santa Cruz, CEP 85010-310, portadora do RG 6.146.615-0 SSP/PR e CPF 881.711.839-72; e **FABIO LUIZ BAIL**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava – PR, nascido a 26/07/1980, empresário, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua Erotides Pacheco nº 41, Jardim Patrícia, CEP 85100-000, portador do RG 7.304.542-8 SSP/PR e CPF 032.440.319-43; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **MULLER E BAIL LTDA ME.**, com sede e foro em Guarapuava – PR, na rua Tiradentes nº 675, Santa Cruz, CEP 85010-310, inscrita no CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206343381 em 13/11/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O quotista **FABIO LUIZ BAIL**, possuidor de R$ 10.000 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere de comum acordo R$ 9.000 (nove mil reais) divididos em 9.000 (nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país, neste ato, para a sócia **MARILDA MULLER DA SILVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações previstas neste instrumento, a cláusula sexta do contrato social **passa a ter a seguinte redação**: O capital social será , inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-R$
2) MARILDA MULLER DA SILVA	19.000	19.000,00
3) FABIO LUIZ BAIL	1.000	1.000,00
	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 25 de julho de 2011.

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BAIRRO
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Marilda Muller da Silva

Fabio Luiz Bail

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2011
SOB NÚMERO: 20116963450
Protocolo: 11/696345-0, DE 29/07/2011
Empresa:41 2 0634338 1
MULLER E BAIL LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Cartório Egner
Tabelião Nacional e Registrador do Bicentenário
Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
27 JUL 2015
Fone/Fax: (42) 3622-4449

MULLER E BAIL LTDA ME
CNPJ 10.474.392/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA PR
TOPÍNZINHO PR
LICITAÇÕES E CONTRATOS
496

MARILDA MULLER DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Guarapuava - PR, nascida a 20/08/1973, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na rua Tiradentes, 675 – Santa Cruz, CEP 85010-310 portadora do RG 6.146.615-0 SSP/PR e CPF 881.711.839-72; e **FABIO LUIZ BAIL**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava – PR, nascido a 26/07/1980, empresário, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua Erotides Pacheco nº 41, Jardim Patrícia, CEP 85100-000, portador do RG 7.304.542-8 SSP/PR e CPF 032.440.319-43; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **MULLER E BAIL LTDA ME.**, com sede e foro em Guarapuava – PR, na rua Tiradentes nº 675, Santa Cruz, CEP 85010-310, inscrita no CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206343381 em 13/11/2008, e primeira alteração contratual sob nº 20116963450, em 10/08/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social e primeira alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que **passa a ter a seguinte redação**: O nome empresarial é **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, **que passa a ser:** tendo sua sede e foro em Guarapuava – PR, na rua Pedro Alves, nº 1209, Centro, CEP 85010-080.

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitida, neste ato, a integrar a sociedade **ELIS MARINA MULLER SILVA**, brasileira, natural de Guarapuava – PR, solteira, nascida a 22/05/1995, estudante, menor impúbere, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua Tiradentes, 675, Santa Cruz CEP 85010-310, portadora do RG 11.046.900-4 SSP/PR e CPF 080.287.049-05, neste ato representada pela mãe **MARILDA MULLER DA SILVA,** já qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: O quotista **FABIO LUIZ BAIL**, possuidor de 1.000 (mil) quotas de capital, retira-se da sociedade transferindo de comum acordo 500 (quinhentas) quotas a sócia **MARILDA MULLER DA SILVA** pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) por quota, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), e 500 (quinhentas) quotas a sócia **ELIS MARINA MULLER SILVA**, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) por quota, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-R$
2) MARILDA MULLER DA SILVA	19.500	19.500,00
3) ELIS MARINA MULLER SILVA	500	500,00
	20.000	20.000,00

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
...ES, 1209 - BATEL
...NVA - PR

Cartório Agnier
Serviço Notarial e Registral do Bloqueado
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Guarapuava PR 27 JUL 2015
Fone/Fax: (42) 3622-4449

MULLER E BAIL LTDA ME
CNPJ 10.474.392/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA – PR
fls. 497

PARÁGRAFO ÚNICO: O quotista retirante da e recebe dos demais quotistas da sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e haveres entre si existentes até esta data.

CLÁUSULA SEXTA: A cláusula décima do contrato social **passa a ter a seguinte redação**: A administração da sociedade caberá a sócia **MARILDA MULLER DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 28 de março de 2012

MARILDA MULLER DA SILVA

ELIS MARINA MULLER SILVA
MARILDA MULLER DA SILVA
Representante da menor

Cartório Agner – Serviço Notarial e Registral do Bicentenário
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Guarapuava PR 27 JUL. 2015
Fone/Fax: (42) 3622-4448
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FFS03157

Cartório Agner

FABIO LUIZ BAIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2012
SOB NÚMERO: 20123154545
Protocolo: 12/315454-5, DE 16/04/2012
Empresa:41 2 0634338 1
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA
Rua Antonicz Pacheco RG 4.574
PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Fls: 498

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.474.392/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:20:54 do dia 26/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2015.
Código de controle da certidão: **C392.08D6.5E40.3F3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES [illegible] - BATEL
[illegible] CHAPECÓ - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 498
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013349484-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.474.392/0001-84**
Nome: **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

ALIN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 600
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10474392/0001-84
Razão Social: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: NOVAMED PRODUTOS PARA A SAUDE
Endereço: R PEDRO ALVES 1209 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071304510377767416

Informação obtida em 27/07/2015, às 10:41:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS: 601

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.474.392/0001-84
Certidão nº: 108391422/2015
Expedição: 23/06/2015, às 09:21:56
Validade: 19/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.474.392/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

PMUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
502

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	10.474.392/0001-84
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PEDRO ALVES 1209 - BATEL CEP: 85010080 - GUARAPUAVA/PR	42 36230008
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
KARINE KRUGER CARVALHO GOMES BIANCO	MARILDA MULLER DA SILVA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.12.027-1 (P689X62L8W61)	04/05/2015	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.229126/2015-86	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 503
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.176555/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Guyazleg transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: rua jaé, 205, QUADRA 171-172, LOTE 1-12, SALA 03
BAIRRO: setor santa genoveva CEP: 74670466 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.106.331/0001-61
PROCESSO: 25351.895858/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ROBERTET DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA AMAZONAS, Nº 628
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454070 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.888.260/0001-77
PROCESSO: 25351.008882/01-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatorio de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.311, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TEAMWORK EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DUMONT, 179
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03320040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 97.548.308/0001-09
PROCESSO: 25351.228856/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.080201.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
BAIRRO: VILA ANASTÁSIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.356.631/0002-30
PROCESSO: 25351.228980/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.08033.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HISHOO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIRSO MARTINS, 100 - CONJ. 619
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04120050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.663.786/0001-34
PROCESSO: 25351.229364/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.230854/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08032.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ARC TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MORFIRA DE SOUZA, Nº 95 - SALA 05
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29160955 - SERRA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08024.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: rua professor djalma bento 289
BAIRRO: jardim luanda CEP: 04678020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.081.539/0001-90
PROCESSO: 25351.240306/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08034.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HOSPMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTODIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.236194/2015-49 AUTORIZ/MS: 2.08027.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMO COSMETICS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAIAS MATIAZZO, 112, ANDAR 2
BAIRRO: SERPA CEP: 07713100 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 17.144.194/0001-09
PROCESSO: 25351.507639/2013-65 AUTORIZ/MS: 2.08018.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 812 SUL, ALAMEDA 02, Nº 14
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023134 - PALMAS/TO
CNPJ: 12.979.750/0001-36
PROCESSO: 25351.229428/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08022.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: D & A TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOS COELHOS, 4-A, QDT LT 2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164024 - SERRA/ES
CNPJ: 13.057.901/0001-61
PROCESSO: 25351.227189/2015-70 AUTORIZ/MS: 2.08023.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EQUIVALENZA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E AFINS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, Km 228, Km 228,1, Setor X
BAIRRO: Varzea do Palácio CEP: 07034010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 15.241.551/0001-77
PROCESSO: 25351.166226/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08019.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PLANTONY COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV ROMA, 400
BAIRRO: CACHOEIRA ABAIXO CEP: 12970000 - PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
CNPJ: 12.991.862/0001-02
PROCESSO: 25351.100387/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08026.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ARGENTINA Nº 160
BAIRRO: CENTRO CEP: 96255000 - CHUÍ/RS
CNPJ: 88.634.274/0001-83
PROCESSO: 25351.109318/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08026.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019825 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.236391/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.08028.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JATEX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua ANGATUBA 135
BAIRRO: CIDADE SATELITE CEP: 07220030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 39.124.797/0001-74
PROCESSO: 25351.241448/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.08035.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUÍMICA BPAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS MARACATINS, Nº 992, CONJUNTO 81-83
BAIRRO: MOEMA CEP: 04089001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.315.905/0001-86
PROCESSO: 25351.240299/2015-85 AUTORIZ/MS: 2.08036.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Purilimp Produtos de Limpeza e Higiene Ltda
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO PICA PAU, 355
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 38720000 - LAGOA FORMOSA/MG
CNPJ: 16.549.105/0001-34
PROCESSO: 25351.229398/2015-86 AUTORIZ/MS: 2.08021.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES CRUZADO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BORORÓS, Nº 2.000
BAIRRO: DISTRITO DE PIRABEIRABA CEP: 89239290 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 79.663.241/0001-70
PROCESSO: 25351.241386/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08037.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Tradeitaly importação e exportação de vinhos Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Gaspar Ferrari nº 00175 loja 004
BAIRRO: Ponta Verde CEP: 57035100 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 20.729.849/0001-08
PROCESSO: 25351.154217/2015-99 AUTORIZ/MS: 2.08031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MIP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, A-52
BAIRRO: ITAPEVA CEP: 18560-060 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 02.735.097/0001-06
PROCESSO: 25351.227272/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13914.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRASULAB LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 116
BAIRRO: CENTRO CEP: 39705000 - SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG
CNPJ: 02.735.097/0001-06
PROCESSO: 25351.206521/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

10 474 392/0001-09
MARILDA C. PATEL
R. PEDRO ALVES
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 504
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA: VALE SUL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126, SALA 351
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.035.335/0001-08
PROCESSO: 25351.234020/2015-07 AUTORIZ/MS: L13916.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO LETTI, Nº 84
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27613000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.233844/2015-16 AUTORIZ/MS: L13917.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.056.345/0001-80
PROCESSO: 25351.236233/2015-13 AUTORIZ/MS: L13927.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOS COELHOS, 4A, QD1, LT 2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164024 - SERRA/ES
CNPJ: 13.057.903/0001-61
PROCESSO: 25351.227184/2015-34 AUTORIZ/MS: L13919.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, Nº 95 - SALA 05
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: L13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ARGENTINA Nº 160
BAIRRO: CENTRO CEP: 96255000 - CHUI/RS
CNPJ: 88.634.274/0001-83
PROCESSO: 25351.109259/2015-61 AUTORIZ/MS: L13677.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS MAY & PACHECO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO LUMMERTZ, 456 SL 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900043 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 21.640.764/0001-11
PROCESSO: 25351.226198/2015-65 AUTORIZ/MS: L13932.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressmed Distribuidora e Comércio de Medicamentos LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Capitão Luis Ramos,312
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02669011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.172.755/0001-00
PROCESSO: 25351.233039/2015-67 AUTORIZ/MS: L13924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PAULO KANDA MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO OSCAR RODRIGUES ALVES, 1005
BAIRRO: VILA MENDONÇA CEP: 16015030 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 01.926.749/0001-27
PROCESSO: 25351.233032/2015-73 AUTORIZ/MS: L13923.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: L13943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 812 SUL, ALAMEDA 02, Nº 14
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023134 - PALMAS/TO
CNPJ: 12.979.750/0001-36
PROCESSO: 25351.229571/2015-78 AUTORIZ/MS: L13918.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: nascimento e bianchin serv. de transportes ltda-epp
ENDEREÇO: AV. ITATIBA 700
BAIRRO: JARDIM DANUBIO CEP: 13205250 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.942.993/0001-05
PROCESSO: 25351.228793/2015-81 AUTORIZ/MS: L13928.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRAXISMED COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GERALDO GONÇALVES PEREIRA Nº 35
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.582.183/0001-75
PROCESSO: 25351.241432/2015-03 AUTORIZ/MS: U7W8XY960M682 (8.12016.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX736SHAHWTH (8.12016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, Nº 95 - SALA 05
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232351/2015-11 AUTORIZ/MS: H331MSXH2457 (8.12004.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228902/2015-17 AUTORIZ/MS: 4X317L160901 (8.12015.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SA PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.992.366/0001-63
PROCESSO: 25351.239828/2015-15 AUTORIZ/MS: PY563833232NE (8.12015.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BENVENUTTI FONTES & GHIZZI FONTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PARANA, 394
BAIRRO: CENTRO CEP: 84261060 - TELÊMACO BORBA/PR
CNPJ: 09.013.007/0001-12
PROCESSO: 25351.240327/2015-15 AUTORIZ/MS: U2384118032X (8.12026.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1140 CONJ 91
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.269.050/0002-76
PROCESSO: 25351.571728/2014-23 AUTORIZ/MS: UX963WL5H698 (8.11993.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 812 SUL, ALAMEDA 02, Nº 14
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023134 - PALMAS/TO
CNPJ: 12.979.750/0001-36
PROCESSO: 25351.229586/2015-25 AUTORIZ/MS: PHLW36518065 (8.12001.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES CRUZADO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BORORÓS, Nº 2.000
BAIRRO: DISTRITO DE PIRABEIRABA CEP: 89239290 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 79.663.241/0001-70
PROCESSO: 25351.241420/2015-27 AUTORIZ/MS: 4784H2W0XH47 (8.12023.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTHARD KAESEMODEL, Nº 518 - SALA 03
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 17.910.389/0001-05
PROCESSO: 25351.226953/2015-29 AUTORIZ/MS: X401M5619X7L (8.11992.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPARE TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA REINALDO SCHMITHAUSEN, 495, SALA 12
BAIRRO: CODEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 06.009.235/0001-20
PROCESSO: 25351.236256/2015-34 AUTORIZ/MS: U775152283W4 (8.12009.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS MAY & PACHECO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO LUMMERTZ, 456 SL 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900043 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 21.640.764/0001-11
PROCESSO: 25351.228237/2015-34 AUTORIZ/MS: HX31Y02XM670 (8.12012.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANA K N DOMENEGHETTI - ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR MATHEUS 764
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609630 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 05.291.442/0001-58
PROCESSO: 25351.230982/2015-41 AUTORIZ/MS: K0Y45820H115 (8.12011.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
ENDEREÇO: RUA URANO N 77
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 30350580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.453.449/0001-82
PROCESSO: 25351.230954/2015-44 AUTORIZ/MS: UH0H65906M49 (8.11994.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECNICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VEIGA MIRANDA, 572
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 06.277.201/0001-17
PROCESSO: 25351.241388/2015-46 AUTORIZ/MS: USW555685W6M (8.12011.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Millennium Comércio de Produtos Medical Eireli
ENDEREÇO: AVENIDA CAVALHADA, Nº 2370 SALA 411
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.048.547/0001-09
PROCESSO: 25351.231153/2015-46 AUTORIZ/MS: 3M215Y9YY-A (8.11995.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: D.O.R.C DO BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Rafael de Azevedo,159 conjunto 1301
BAIRRO: Centro CEP: 12070012020 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 19.174.302/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015050400096

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.474.392/0001-81
MARIDA M. PEREIRA & CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1215
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL. 506
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO: 25351.228256/2015-49 AUTORIZ/MS: 0711W6X51217 (8.12022.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, n.º 1 063
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 33.438.250/0445-39
PROCESSO: 25351.239810/2015-51 AUTORIZ/MS: 96H14037W7L0 (8.12025.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: CONJUNTO CATALINA TRAVESSA 04 Nº212
BAIRRO: MANGUEIRÃO CEP: 66640290 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.529.639/0001-33
PROCESSO: 25351.228777/2015-54 AUTORIZ/MS: UXXNMWXJ54N5 (8.12007.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: avenida jorge bey malut, nº 2100 - prédio 8 313 - mezanino
BAIRRO: vila theodoro CEP: 08686000 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.932.626/0002-35
PROCESSO: 25351.229817/2015-55 AUTORIZ/MS: U7886721W61Y (8.11996.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAO MANOEL 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 02.605.669/0001-32
PROCESSO: 25351.241421/2015-56 AUTORIZ/MS: GH529MYX4L3X (8.12017.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Dental Foz do Iguaçu Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Rua presidente bernardes 2000
BAIRRO: Centro CEP: 85801180 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 09.047.323/0002-96
PROCESSO: 25351.240855/2015-59 AUTORIZ/MS: PX3897H78HY3 (8.12020.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MED LEX COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. EVANDRO LINS E SILVA n 840, sala 2011
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.346.244/0001-59
PROCESSO: 25351.233131/2015-59 AUTORIZ/MS: 89110066M995 (8.12005.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOS COELHOS, 4-A, QD1, LT 2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164024 - SERRA/ES
CNPJ: 13.057.901/0001-61
PROCESSO: 25351.227198/2015-82 AUTORIZ/MS: U6HWL873HSM (8.12003.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EIXAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VERSOLATO, 111 - SALA 613 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 09750730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 21.567.511/0001-60
PROCESSO: 25351.230609/2015-67 AUTORIZ/MS: Y9314Y3906JM (8.12002.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: APOIO LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 N 9245
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88300000 - ITAJAI/SC
CNPJ: 74.679.226/0886-54
PROCESSO: 25351.241416/2015-70 AUTORIZ/MS: WH34UWJ9X36H (8.12019.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: NFOLIFE COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS A SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO SALVADOR NOVELLI, 154 - SALA 207
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.362.629/0001-80
PROCESSO: 25351.206179/2015-71 AUTORIZ/MS: L911M9634XW9 (8.12014.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMALINO JOÃO DA ROSA Nº 700, QUADRA B, LOTE Nº 01
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133516 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25351.229366/2015-72 AUTORIZ/MS: U6X9X7M2893H (8.11997.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BMX MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO nº 478 - SL 03
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 21.444.064/0001-51
PROCESSO: 25351.228868/2015-76 AUTORIZ/MS: 083HY5Y7983 (8.11998.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli - ME
ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.229276/2015-80 AUTORIZ/MS: 123192LHKM2X (8.11996.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ARGENTINA Nº 160
BAIRRO: CENTRO CEP: 96255000 - CHUÍ/RS
CNPJ: 88.634.274/0001-83
PROCESSO: 25351.109284/2015-81 AUTORIZ/MS: L905X66L73YX (8.12006.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON PALMA TRAVASSOS, 651
BAIRRO: LOTEAMENTO CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.240.709/0003-52
PROCESSO: 25351.241299/2015-82 AUTORIZ/MS: MYW225XH0XLY (8.12021.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSKANALI TRANSPORTES LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE COTEGIPE, 180
BAIRRO: JARDIM RUYCE CEP: 09961670 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.340.881/0001-39
PROCESSO: 25351.173439/2015-82 AUTORIZ/MS: PYX6X9H2W16W (8.12008.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVES 1209
BAIRRO: BATEL CEP: 85010080 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 10.474.392/0001-84
PROCESSO: 25351.229126/2015-86 AUTORIZ/MS: P689X62L8W61 (8.12027.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HISHOO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIRSO MARTINS, 100 - CONJ. 619
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04120050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.665.780/0001-84
PROCESSO: 25351.226295/2015-92 AUTORIZ/MS: WF21M9920OML (8.12000.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.241400/2015-93 AUTORIZ/MS: H22106WXLX32 (8.12018.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDO GUILHON, 67
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745110 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 05.048.534/0001-01
PROCESSO: 25351.244283/2015-04 AUTORIZ/MS: 3.06349.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 2235
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020031 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.562.591/0001-41
PROCESSO: 25351.239831/2015-14 AUTORIZ/MS: 3.06347.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ARGENTINA Nº 160
BAIRRO: CENTRO CEP: 96255000 - CHUÍ/RS
CNPJ: 88.634.274/0001-83
PROCESSO: 25351.109335/2015-25 AUTORIZ/MS: 3.06343.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTES CRUZADO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BOROROS, Nº 2.000
BAIRRO: DISTRITO DE PIRABEIRABA CEP: 89239290 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 79.663.241/0001-70
PROCESSO: 25351.241384/2015-30 AUTORIZ/MS: 3.06348.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VICHI E CALIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MASTROPIETRO, 2615
BAIRRO: VILA CARDIM CEP: 15997300 - MATÃO/SP
CNPJ: 19.160.990/0001-53
PROCESSO: 25351.233153/2015-41 AUTORIZ/MS: 3.06344.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GONÇALVES E HIDAKA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 637
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 12.620.075/0001-54
PROCESSO: 25351.455413/2012-52 AUTORIZ/MS: 3.06338.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXPRESSO [illegible] EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DUMONT, 179
BAIRRO: PLANALTO [illegible] CEP: 03320040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.548.308/0001-08
PROCESSO: 25351.229384/2015-58 AUTORIZ/MS: 3.06339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ARC TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible] MORAIS DE SOUZA, N.º 95 -
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232325/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06342.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOS COELHOS, 4-A, QD1, LT 2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164024 - SERRA/ES
CNPJ: 13.057.901/0001-61
PROCESSO: 25351.227225/2015-67 AUTORIZ/MS: 3.06341.1

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
R. PEDRO ALVES 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FIC. 506
ENVIADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Novamed Produtos para Saúde

Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

Guarapuava-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO- PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 039/2015.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Marilda Muller Da Silva e Cia LTDA ME CNPJ/MF Nº 10.474.392/0001-84, sediada na rua Pedro Alves 1209 bairro Batel. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava 05 de agosto de 2015

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Marilda Muller Da Silva RG:6.146.615-0 SESP/PR

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 507

Nova Med
Produtos para Saúde

Novamed Produtos para Saúde

Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

Guarapuava-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO- PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 039/2015.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Marilda Muller Da Silva e Cia LTDA ME CNPJ/MF Nº 10.474.392/0001-84, sediada na rua Pedro Alves 1209 bairro Batel. Declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância a Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Guarapuava 05 de agosto de 2015

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Marilda Muller Da Silva RG:6.146.615-0 SESP/PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 608
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Novamed Produtos para Saúde

Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

E-mail: glaubert_novamed@hotmail.com

Guarapuava-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO- PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 039/2015.
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marilda Muller Da Silva e Cia LTDA ME CNPJ/MF Nº 10.474.392/0001-84, sediada na rua Pedro Alves 1209 bairro Batel, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava 05 de agosto de 2015

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Marilda Muller Da Silva RG:6.146615-0 SESP PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 509
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nova Med
Produtos para Saúde

Novamed Produtos para Saúde

Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

Guarapuava-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO- PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 039/2015.
DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direitos, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão eletrônico n° 039/2015, instaurado por este município, que não fomos declarados idôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatória, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo órgão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Guarapuava 05 de agosto de 2015.

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Marilda Muller Da Silva RG:6.146615-0 SESP PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NovaMed
Produtos para Saúde

Novamed Produtos para Saúde

Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

E-mail: glaubert_novamed@hotmail.com

Guarapuava-PR

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 039/2015
Órgão comprador: Prefeitura municipal de Chopinzinho
Marca do produto: PREMIUM
Numero do lote: 6
Marca e modelo do material: PREMIUM Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.
Especificação do produto: ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO Caracteristica Fisica: Material de confecção Nylon – Tipo de feixe: Velcro Descrição do Produto Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 10 dias
Preço inicial para o lote (em R$): R$ 229,00
Valor total da proposta (em R$): R$ 1.374,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:Guarapuava 05 de agosto de 2015,

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BAIRRO
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

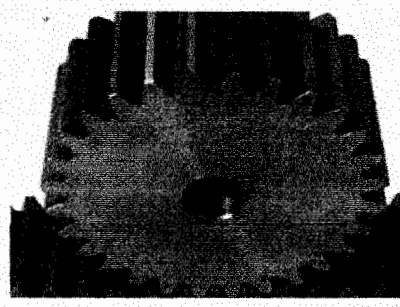

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73
Telefone: 43-3031-3333 e-mail: equipos@equiposltda.com.br
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
A/C PREGOEIRO: Sr. Roberto Alencar Przendziuk - Fone (46) 3242 - 8600.
Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71
Chopinzinho – PR
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015 – PROCESSO Nº 81/2015
ABERTURA DA PROPOSTA: 04/08/2015 – 11:30 HORAS
DATA E HORA DO PREGÃO: 04/08/2015 – 14:00 HORAS
PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
PRAZO DE GARANTIA DOS OBJETOS: 12 meses sobre os equipamentos com relação a defeitos de fabricação;
PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, demais informações conforme as descritas em edital;
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR.,
FRETE: CIF;

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 1472-9 e Conta-Corrente 21623-2

Lote	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr. unitário R$	Vlr. total R$
05	04	Unid	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Carcteristica Fisica: Tipo: portátil Tecnologia: analógica Descrição do Produto: Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimenta- ção por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa **MARCA SIGMED MODELO MS101**	290,00	1.160,00
08	06	Unid	MESA AUXILIAR Caracteristica fisica: Material de confecção: aço/ferro pintado Descrição do Produto: - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura. **MARCA SM MODELO SM07015**	198,00	1.188,00

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:
CONTATO: ORBANO - 43-3031-3333 - orbano@equiposltda.com.br

Declaramos, para todos os fins de direito que:
- nos preços ora propostos estão inclusas todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos produtos.
- estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rolândia-Paraná., 05 de agosto de 2015.

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
RG: 5.528.707-4; CPF: 822.368.369-53
SÓCIA-GERENTE

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 52
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 11.674.540/0001-77

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, Sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolandia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº, 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) o objeto social que era explorar o ramo de comercio varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas; medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica., passa a ser a exploração do ramo de comercio atacadista e varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica..

Consolidação Contratual

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38,sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolandia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposiçoes vigentes.

1ª - CLÁUSULA - O objeto da sociedade é explorar o ramo de atividade de comercio atacadista e varejista de: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

2ª - CLÁUSULA - O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 349031031514122407 81-1; Data: 31/03/2015 14:12:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF65505-TRXK
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 613
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R$ 20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

3ª . CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª . CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª . CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e o sócio MAURO DE MORAES, tem participação na sociedade apenas como quotista.

Parágrafo único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

6ª . CLÁUSULA - Somente a sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

7ª . CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 514
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

. 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolandia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.

Rolândia/PR, 21 de julho de 2.013

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

MAURO DE MOARES

Testemunhas:

ANA CONTE MONTE
RG 46.360.367-9 SSP/SP

LUIZ DE SOUZA ALVES
RG. 46.152.010-2/SSP-SP

FAUSTO T. RIBEIRO
Advogado
OAB/SP - 135.496

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013
SOB NÚMERO: 20134256646
Protocolo: 13/425664-6, DE 23/07/2013
Empresa:41 2 0668759 1
EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 349031031514122407 81-3; Data: 31/03/2015 14:12:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF65503-821L; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MUN. DE CHOINZINHO PR
FLS. 515
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 11:08:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbbe96d6418cf601256eaea0d46cacfbe63b23eaa2b6c474cadffd44
f9b6b72f67e70f6b7cdc4cc893edaddf0c4c66d5a51f0d15f6ed626282679f25d4f98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EQUIPOS COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2016 às 03:49:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 356046

Código de Controle da Autenticação:

34903103151412240781-1 a 34903103151412240781-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

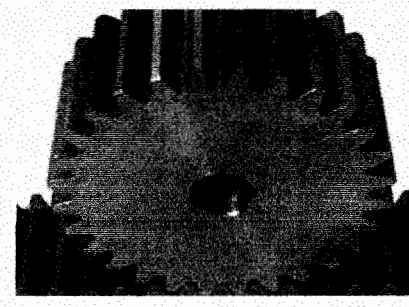

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-53
Telefone: 43-3375-3362 e-mail: equipos@equiposltda.com.br
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

CHOPINZINHO PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
A/C PREGOEIRO: Sr. Roberto Alencar Przendziuk
Chopinzinho – PR

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015 – PROCESSO Nº 81/2015

DECLARAÇÕES

Equipos Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente identificada, neste ato representada pela sócia-gerente a Sra. Wildimara Oliveira de Moraes, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CPF/MF sob o nº 822.368.369-53, declara que:

- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006;

- tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

E, por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Rolândia-Paraná., 05 de agosto de 2015.

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
RG: 5.528.707-4; CPF: 822.368.369-53
SÓCIA-GERENTE

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PMC DE CHOPINZINHO PR
617
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:42:37 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2015.
Código de controle da certidão: **57B4.78BA.4225.013D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 618
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013280166-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.674.540/0001-77**
Nome: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PMR CHOPINZINHO PR
FL. 619
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa nº 6356 /2015

Nome / Razão....:EQUIPOS LTDA ME
Endereço.....:RUA PEROLA 38
Bairro.....:VILA OLIVEIRA E LOTES
CNPJ / CPF.....:11.674.540/0001-77
Requerente.....:Equipos
Finalidade.....:Fins Diversos

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.rolandia.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 02 de Julho de 2015.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:180257133180257

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR

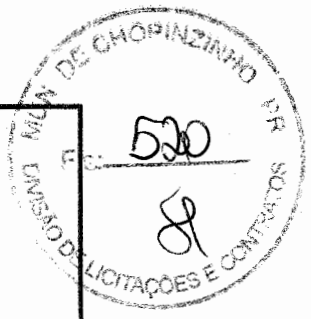

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11674540/0001-77
Razão Social: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EQUIPOS COMERCIAL
Endereço: RUA PEROLA 38 SALA 03 / VILA OLIVEIRA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071305524252344523

Informação obtida em 20/07/2015, às 09:06:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 621
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Certidão nº: 93128804/2015
Expedição: 15/04/2015, às 10:05:30
Validade: 11/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.674.540/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CAD. ICMS: 90546255-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000
CAIXA POSTAL 74
Almirante Tamandaré PR

622

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ÁO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015
PROCESSO Nº 81/2015

ABERTURA: 04/08/2015
HORÁRIO: 14:00

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Representante Legal Sr. Alairto José Pelozzo
CPF: 747.575.399-91
RG: 5.011.809-6-SSP/PR
Endereço para correspondências: Almirante Tamandaré/PR - CEP 83.501-000 - ***CAIXA POSTAL 74***
Dados Bancários:

B.) do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*
AG nº 3510-6	*AG: nº 1630 - OP 003*	*AG: 01205-0*
C/C: 27.649-9	*C/C: 2284-8*	*C/C: 0004333-8*

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002
e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br
Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	1	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Característica Física: Modo de operação analógico, câmara de esteriliza-ção em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível Descrição do produto: Especificações Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automáti-co, com acompanhamento através de manômetro/ termômetro. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil instalação e manutenção	**STERMAX/ EXTRA 75 LITROS/ 10430810009**	4.699,00	4.699,00
04	2	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO Característica Física: Material de confecção: Aço/ferro pintado	**ORTOMETAL/**	350,00	700,00

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000
CAIXA POSTAL 74
Almirante Tamandaré PR

623

			Descrição do Produto: Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	**132 pop/ 80022719010**		
07	12	UND	BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL Descrição do Produto: - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para prote ção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	**PURIMAX/ ELEGANCE 5,5L/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S.**	48,00	576,00
09	6	UND	OTOSCÓPIO Caracteristica Fisica: Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável. Descrição do Produto: Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antider-rapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 17aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	**MIKATOS/ TK/ 80218930006**	248,00	1.488,00
10	2	UND	SELADORA Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts Descrição do Produto: Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.	**MASTERINK/ SELAFIX/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S.**	1.224,98	2.449,96
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: nove mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos					**TOTAL**	**9.912,96**

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2015.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente

Ministério da Saúde

utm 02

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

UN DE CHOPINZINHO PR
SE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Detalhe do Produto: AUTOCLAVE STERMAX EXTRA

Nome da Empresa:	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ:	84.859.552/0001-40	**Autorização:**	1043081
Produto:	AUTOCLAVE STERMAX EXTRA		
Modelo Produto Médico:	07 ASE		
Registro:	10430810009		
Processo:	25351.099024/2012-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/11/2017		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: CADEIRA DE RODAS ORTOMETAL

Nome da Empresa:	ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA.		
CNPJ:	77.970.945/0001-60	**Autorização:**	8002271
Produto:	CADEIRA DE RODAS ORTOMETAL		
Modelo Produto Médico:	Cadeira de Rodas Ortometal (Modelo Único)		
Registro:	80022719010		
Processo:	25351.316622/2011-51		
Origem do Produto	FABRICANTE : ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/08/2016		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

utms 7 e 10

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 626

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

(d) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 527
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa - versão 2.0, abril/2014)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 528
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 529
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL. 530
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL: 531
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

item 09

Fls: 532

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: OTOSCOPIO

Nome da Empresa:	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ:	05.030.501/0001-34	**Autorização:**	8021893
Produto:	OTOSCOPIO		
Modelo Produto Médico:	Mini-Otoscopio Mikatos Mini-Otoscopio Missouri com 4 Especulos Otoscopio Kole com 5 Especulos Otoscopio Missouri com 5 Especulos Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos		
Registro:	80218930006		
Processo:	25351.201747/2005-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	12/12/2015		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 533
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.626.776/0001-60

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, n° 130, Bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG n° 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o n° 922.630.709-15 e **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, residente e domiciliado em Curitiba -PR, na Rua Lidia Klinger, n° 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascido em 11/10/2000 natural de Curitiba - PR, portador da carteira de identidade RG n° 13.180.150-5 órgão expedidor SESP - PR e C.P.F. /M.F. sob o n° 064.890.839-90, representado por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, n° 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG n° 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o n° 922.630.709-15 únicos sócios da sociedade empresarial **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Pr., à Avenida Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000 inscrita no CNPJ sob n° 07.626.776/0001-60, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob n° 41205564961, em 21/09/2005, resolvem alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade passa a ser: Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado fica convertido para R$ 10.000,00 (Dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:.A sócia **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** integraliza neste ato em moeda corrente nacional 81.000 (oitenta e um mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma totalizado R$81.000,00 (oitenta e um mil reais) e o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** integraliza neste ato em moeda corrente nacional 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma totalizado R$9.000,00 (nove mil reais) ficando distribuídos da seguinte forma:

Nome	N° de Cotas	Valor (R$)
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	90.000	90.000,00
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e alterações, não notificadas expressamente por este instrumento.

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 31 JUL. 2015
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na folha deste documento

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS: 534

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA QUINTA: Resolvem os sócios de acordo com as cláusulas a seguir enumeradas a procederem a consolidação de seu contrato primitivo e alteração posterior conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15 e **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, residente e domiciliado em Curitiba -PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascido em 11/10/2000 natural de Curitiba - PR, portador da carteira de identidade RG nº 13.180.150-5 órgão expedidor SESP - PR e C.P.F. /M.F. sob o nº 064.890.839-90, representado por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Pr., á Avenida Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades á partir de 15 de Setembro de 2005.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma prevista na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de cotas	Valor (R$)
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	90.000	90.000,00
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias após a última alteração contratual, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que possuírem.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr
31 JUL. 2015

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 535
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da Sociedade caberá a sócia: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** a qual competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s).

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 31 JUL. 2015
Atico que o selo de ade de atos foi afixado folha deste documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 536
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de Novembro de 2014.

Maristela Belotto Pelozzo
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Maristela Belotto Pelozzo
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Representado por
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Confeccionado por:
Marciele C. do Ramos
RG.8.334-615-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2014
SOB NÚMERO: 20147056713
Protocolo: 14/705671-3, DE 04/12/2014
Empresa:41 2 0556496 1
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 JUL. 2015
CARTÓRIO DO PORTÃO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000
CAIXA POSTAL 74
Almirante Tamandaré PR

Fls: 536
537

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Av. Emilio Johnson, nº 547, Vila Sta. Terezinha, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-000, Caixa Postal 74, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 56/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2015.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 538
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:40:33 do dia 06/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2016.
Código de controle da certidão: **446D.C3EB.B4EC.A310**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013406097-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/07/2015 08h49min
Número 2668 | Validade 20/08/2015
Fls: 539
540
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 07.626.776/0001-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
a mesma	Cadastro e/ou concorrência eou licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0PXNJ4VC11151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.tamandare.pr.gov.br

ALMIRANTE TAMANDARE (PR), 21 de Julho de 2015

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR
FL. 540
541
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: AV EMILIO JOHNSON 547 / VILA SANTA TEREZINH / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83501-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071805500899973758

Informação obtida em 21/07/2015, às 08:47:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 344
5428
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Certidão nº: 111768816/2015
Expedição: 14/07/2015, às 08:16:35
Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000
CAIXA POSTAL 74
Almirante Tamandaré PR

LICITAÇÕES E CONTRATOS 543

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Av. Emilio Johnson, nº 547, Vila Sta. Terezinha, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-000, Caixa Postal 74, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2015.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Fls: 343

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000
CAIXA POSTAL 74
Almirante Tamandaré PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Av. Emilio Johnson, nº 547, Vila Sta. Terezinha, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-000, Caixa Postal 74, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2015.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000
CAIXA POSTAL 74
Almirante Tamandaré PR

Fls. 344
545

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Av. Emilio Johnson, nº 547, Vila Sta. Terezinha, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-000, Caixa Postal 74, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que esta sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2015.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

MUN. SÃO JOSÉ DOS CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
FLS. 546

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0556496-1	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA EMILIO JOHNSON, 547, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.501-000

Objeto Social
Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO 064.890.839-90	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/05/2015 Número: 20153085304
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de agosto de 2015

15/366241-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
546
547

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP**
CNPJ: 05.192.025/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90261544-02

REPRESENTANTE: VANDERLAN TAVARES
CARGO: Sócio Administrador
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 57220295 SSP/PR
CPF: 967.596.159-72
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4372, CENTRO
TELEFONE: (46) 3242-2223
AGÊNCIA: Banco do Brasil 1932 - Op: 003
Nº DA CONTA BANCÁRIA: C/C - 662-3.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: novolar_giovana@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R$	TOTAL – R$
14	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	24	UND	99,00	2.376,00

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

CHOPINZINHO PR
Fls: 348
5488
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza	10	UND	289,00	2.890,00
	Total R$				5.266,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.

PROPOSTA: R$ CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Chopinzinho 05 de Agosto de 2015.

VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

549

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01314/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 14130

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPF/CNPJ....: 05.192.025/0001-58 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 4372
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 092/2002

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 05 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: ~~345~~ 550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **82/2015**	VALIDADE: **31/12/2015**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, nº 4.372 – Centro.

CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho - PR**
DATA DA CONSTITUIÇÃO: **29/07/2002** **Junta Comercial:20084371668** **08/10/2008**	CNPJ.: **05.192.025/0001-58** INSC. ESTADUAL: **90261544-02**

DADOS BANCÁRIOS:
HSBC – AG. 0093 C/C 00024-23

FONE: **(46) 3242- 3963**	FAX: (46) **3242 3963**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Vanderlan Tavares	***CPF 967.596.159-72***	***RG:5.722.029-5***
Peterson Venâncio Tavares	***CPF 842.374.079-72***	***RG:5.722.988-2***

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 03 de agosto de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL. 550
551
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:41:33 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2015.
Código de controle da certidão: **59BD.95A3.AEE8.2E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013267282-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.192.025/0001-58**
Nome: **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 552
553
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05192025/0001-58
Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 866 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071805144231481766

Informação obtida em 23/07/2015, às 14:32:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 553

554

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.192.025/0001-58
Certidão nº: 103011849/2015
Expedição: 25/05/2015, às 15:48:16
Validade: 20/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.192.025/0001-58, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO PR
FLS. ~~356~~ 555
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.192.025/0001-58, sediada a Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 05 de Agosto de 2015.

VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls. 555
556
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.192.025/0001-58, sediada, Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Chopinzinho 05 de Agosto de 2015.

VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: ~~556~~ 557

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.192.025/0001-58, sediada, Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Chopinzinho 05 de Agosto de 2015.

VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 558

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 05 de Agosto de 2015.

VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 358
559

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Pregão Presencial Nº 39/2015 – Lote 11

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 - piramideveiculos@wln.com.br

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO
VOYAGE 1.0 – Marca Volkswagen

Senhor Pregoeiro:
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

- VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, ilumi-nação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do pára-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.

- *Valor Unitário:* R$ 38.899,00(Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais)

- *Valor Total:* R$ 77.798,00(Setenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais)

- *Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias.

- *Prazo de Entrega:* em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.

- *Pagamento:* o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo e apresentação da Nota Fiscal.

- Prazo de garantia: 1 ano total do veículo e 3 anos de peças internas para caixa de transmissão* e motor* a partir da emissão da Nota Fiscal.
  * Garantia de 3 anos: efetuando as manutenções periodicamente conforme manual do usuário.
  ** Revisões conforme manual do usuário.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 358
5608
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
  Pirâmide Veículos Ltda.

- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
  CNPJ 79.852.406/0001-52 – I.E. 31600035-52

- REPRESENTANTE E CARGO:
  Marcio Jose Amorim – Diretor Comercial

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
  RG: 3638938-SC CPF: 003.917.589-85

- ENDEREÇO e TELEFONE:
  Av. Tupi, 3428 - Centro - 85.505-000 - Pato Branco - PR
  Fone: 46 2101-3900

- BANCO, Nº DA AGÊNCIA e Nº DA CONTA:
  Banco Itaú - Ag: 1235 – C/C: 13359-0

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pato Branco, 04 de agosto de 2015.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagem
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax(46)2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio Jose Amorim
RG 3638938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls: 360

561

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932610, em data de 29/05/2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica constituída a partir desta data uma filial no município de Marechal Cândido Rondon – PR, junto a Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, que funcionará com a mesma atividade da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário,

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.º
da verdade
E NOTAS
O NOVAES

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 561
562

residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932610, em data de 29/05/2013, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **PIRÂMIDE VEICULOS LTDA.**
SEDE FORO: Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.505-000.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de maio de 1.955.
ATIVIDADES ECONÔMICAS: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

SEGUNDA: FILIAL Nº. 1: Rua Duque de Caxias nº. 365, Bairro Centro, São Lourenço D'oeste – SC, CEP 89.990-000, CNPJ: 79.852.406/0002-33, com o arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900729923 em data de 02/08/2006.
FILIAL N.º 2: Avenida Parigot de Souza n.º 1615, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, CEP 85.906-070, CNPJ 79.852.406/0003-14, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900966037 em data de 06/12/2006.
FILIAL N.º 3: Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 2499, Bairro Centro, Campo Mourão – PR, CEP 87.300-005, CNPJ 79.852.406/0004-03, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900980781 em data de 17/04/2007.
FILIAL N.º 4: Avenida Santos Dumont, n.º 1245, Bairro Cidade Alta, Goioerê – PR, CEP 87.360-000, CNPJ 79.852.406/0005-86, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901017144 em data de 08/01/2008.
FILIAL N.º 5: Rua República Argentina, n.º 440, Bairro Centro, Dionísio Cerqueira – SC, CEP 89.950-000, CNPJ 79.852.406/0006-67, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900800971 em data de 28/03/2008.
FILIAL N.º 6: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 5500, Bairro Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – PR, CEP 87.706-000, CNPJ 79.852.406/0007-48, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901053299 em data de 14/08/2008.
FILIAL N.º 7: Avenida Presidente Vargas, nº. 114, Centro, CEP 87.900-000,

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Confiro que o sinal de autenticação
E NOTAS
O NOVAES

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 562
563

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52
QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Loanda – PR, CNPJ 79.852.406/0008-29, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.° 41901293559 em data de 20/08/2012.
FILIAL N.° 8: Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R$
EDSON LUIZ CASAGRANDE	4.500.000	50,00 %	4.500.000,00
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	3.600.000	40,00 %	3.600.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
TOTAL	**9.000.000**	**100,00 %**	**9.000.000,00**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADORES: EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Único: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.°
da verdade
Pato
DE NOTAS
O NOVAES

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DECIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco (PR), 20 de Junho de 2013.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé.
da verdade
E NOTAS
O NOVAES

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON LUIZ CASAGRANDE

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

JOSETI ANTONIO MEIMBERG

TESTEMUNHAS:

ZENO SCHMIDT
RG 3.308.954-6 SSPPR

CLAUDIANE MONARETTO
RG 8.738.604-0 SSPPR

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Carimbu, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de EDSON LUIZ CASAGRANDE, JOSETI ANTONIO MEIMBERG e ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE. 15205F. Pato Branco-PR, 25 de Junho de 2013 - 15:00:43h
Em Test.º
DAVIANE KARIN SOBOBODA
Escrevente
Custas: R$18,45 (VRC 180,85) - Selo R$2,40
Serventia Notarial da Verdade
2º Ofício
Pato Branco

Lei 18.226 de 18/07/2014 AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco - PR 17 JUL. 2015
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
13
NOTÁRIO JUNYA NOYAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Caramuru, 1300 - Fone (46) 3225-5455
85501-[illegible] Pato Branco - Paraná

V

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

Protocolo 0002540

RUBRICA

LIVRO 128 FOLHA 191/192 566

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00128,** às Folhas **191/192,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

***"PROCURAÇÃO"** BASTANTE QUE FAZ: EDSON LUIZ CASAGRANDE A FAVOR DE MÁRCIO JOSÉ AMORIM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-*

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, (02/10/2013), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado, empresário, natural de Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.058.698-9/SSP/PR, expedida em 08/01/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Casa 08, São João, Curitiba-PR, neste ato, na qualidade de sócio administrador da empresa: **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0001-52, com sede na Avenida Tupy, 3428, Baixada Industrial, em Pato Branco-PR, com arquivo na Junta Comercial do Paraná, registrada sob nº 41201650651 em data de 20/05/1955; e suas filiais: **FILIAL 1 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0002-33, com sede na Rua Duque de Caxias, 365, Centro, São Lourenço do Oeste-SC, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42900729923 em data de 02/08/2006; **FILIAL 2 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0003-14, com sede na Avenida Parigot de Souza, 1615, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900966037 em data de 06/12/2006; **FILIAL 3 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0004-03, com sede na Avenida Capitão Indio Bandeira, 2499, Centro, Campo Mourão-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900980781 em data de 17/04/2007; **FILIAL 4 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0005-86, com sede na Avenida Santos Dumont, 1245, Cidade Alta, Goioerê-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901017144 em data de 08/01/2008; **FILIAL 5 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0006-67, com sede na República Argentina, 440, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, com arquivo na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900800971 em data de 28/03/2008; **FILIAL 6 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0007-48, com sede na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5500, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº

Continua na Página 2 (Verso)

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade

Certifico que o selo de autenticidade

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 350
5678

41901059299 em data de 14/08/2008; **FILIAL 7 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0008-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 114, Centro, Loanda-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901293559 em data de 20/08/2012; todas nos termos da Quadragésima Terceira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20126672814 em 03/10/2012; **FILIAL 8 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. nº 79.852.406/0009-00, com sede na Avenida Maripá, s/n, Higienópolis, Marechal Cândido Rondon-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4190134427-7, em data de 05/08/2013; e Certidão Simplificada expedida em 28/08/2013; documentos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; os quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 004 folhas 131; reconhecido como o próprio por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MÁRCIO JOSÉ AMORIM**, brasileiro, casado, administrador, natural de Salete/SC, nascido em 04/01/1980, filho de JOSE ALÁDIO AMORIM e VIVIL MARIA AMORIM, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.638-938-SESP-SC expedida em 04/03/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.917.589-85, residente e domiciliado na Rua Aimore, 1600, Centro, Pato Branco-PR; o qual confere: **poderes especiais para em nome do outorgante agir com os seguintes atos: a)** constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA", para defendê-lo em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; **b)** cobrar e receber qualquer importâncias devidas à empresa por qualquer título, de terceiro, mesmo de repartições públicas, Estaduais, Municipais ou Federais, passando recibos e dando quitação; **c)** admitir e demitir empregados; **d)** representá-lo em Juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; **e)** representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e Colix Posteaux; **f)** requerer falência de devedores da empresa; **g)** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assinando recibos de quitação e notas; **h)** representá-lo em concorrências, inclusive públicas e eletrônicas, exceto na modalidade carta convite, nomear e credenciar pessoas para participar das mesmas; **i)** assinar contratos, requerer o que necessário for; **j)** fica vedado a alienação do ativo imobilizado e o substabelecimento da presente no todo ou em parte. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina.Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0002540, em data de

Continua na Página 3

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

RUBRICA

LIVRO 128 FOLHA 191/192

Protocolo 0002540

02/10/2013. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, a digitei. Eu, (a.) RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto a conferi e assino. Custas : R$54,23 (VRC 384,61) Selo R$ 0,47. Selo Digital Nº 9lpwr.DV7WE.gHfJX, Controle: YqJKQ.eTdF. Pato Branco-PR, 02 de outubro de 2013. (aa.) EDSON LUIZ CASAGRANDE, Outorgante. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 06 de junho de 2014.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FRU49161

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Substituto

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco

Rafael Thiago Weber Martins de Mello CPF 104.498.259-07 SUBSTITUTO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FFJ08538

AUTENTICAÇÃO
Cópia deste documento
Apresentado Dou fé. da verdade
13 JUL. 2015 PR
13
VANESSA NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Fone (46) 3225-5455
Pato Branco - Paraná

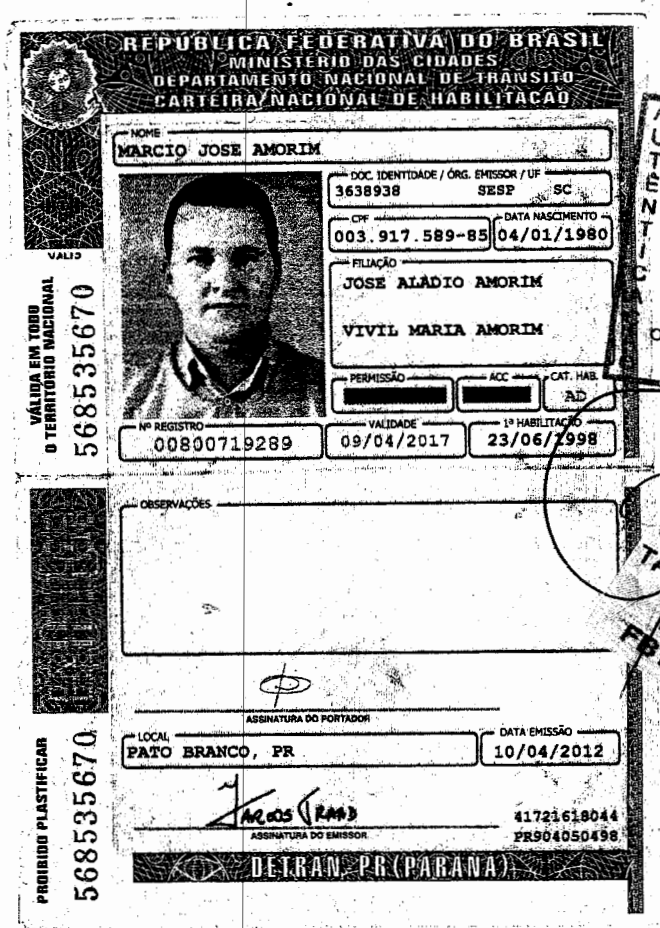

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO JOSE AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3638938 SESP SC

CPF
003.917.589-85

DATA NASCIMENTO
04/01/1980

FILIAÇÃO
JOSE ALÁDIO AMORIM
VIVIL MARIA AMORIM

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
00800719289

VALIDADE
09/04/2017

1ª HABILITAÇÃO
23/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
10/04/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

41721618044
PR904050498

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

568535670

PROIBIDO PLASTIFICAR

568535670

AUTÊNTICA

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

28 JUL. 2014

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE
Juramentada

Lei nº 8.935 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBT57208

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 569
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 569
570
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Pregão Presencial Nº 39/2015 – Lote 11

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 - piramideveiculos@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 04 de agosto de 2015.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagem
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax(46)2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio Jose Amorim
RG 3638938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Pregão Presencial Nº 39/2015 – Lote 11

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 - piramideveiculos@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Pirâmide Veículos, CNPJ nº 79852406/0001-52, sediada na Av. Tupi, 3428, Baixada, Pato Branco-Pr, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 04 de agosto de 2015.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagem
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax(46)2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio Jose Amorim
RG 3638938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 571
572
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Pregão Presencial Nº 39/2015 – Lote 11

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 - piramideveiculos@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A proponente abaixo assinada, Declara que não possuí, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 04 de agosto de 2015.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagem
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax(46)2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio Jose Amorim
RG 3638938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 572
572

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:12:33 do dia 22/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2016.
Código de controle da certidão: **E8F4.F695.A310.F89F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013472398-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.852.406/0001-52**
Nome: **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL: 379
575
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF..: 79.852.406/0001-52
CADASTRO..: 00000000000000
ENDEREÇO..: AV TUPI , 003428 - BAIXADA INDUSTRIAL
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 22 de Julho de 2015.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0019014/2015
Código de autenticidade da certidão: 292604922292604

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 575
5768

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79852406/0001-52
Razão Social: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
Endereço: AV TUPI 3428 / BAIXADA INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072504102910268943

Informação obtida em 03/08/2015, às 16:04:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 376
5778

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.852.406/0001-52
Certidão nº: 90195274/2015
Expedição: 01/04/2015, às 09:55:08
Validade: 27/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.852.406/0001-52**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0051600-57.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Correios AR MP SEDEX

PESO (kg) 01,2

FC0928/38

DJ 60775755 5 BR

ODONTOESTE

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Rua Santos Dumont, nº 3883
Chopinzinho - PR
CEP 85.560-000 Caixa Postal n° 71
Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk
AC: Setor de licitação/compras

Pregão 39/2015

AC CHAPECÓ
06 AGO 2015
SC

ODONTOESTE LTDA
Rua Tamoios 145 E Bairro Universitário
Chapecó - SC - CEP: 89.812-410
Fone (49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

SEDEX
9912330679 / 2013 / DR-PR
MAPPE BRASIL LTDA ME
CORREIOS

24792877

NF: 0 Pedido: 0 Peso (g): 0

DN327697138BR

Nome Legível:

Documento: Rubrica:

Destinatário: Volume: 1/1

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
A/C SETOR DE LICITAÇÕES-PGR.39/2015
RUA SANTOS DUMONT, 3883 - Cx Postal 71
CENTRO
85560-000 Chopinzinho/PR

AIC Sr. Roberto Alencar Prezendzivk

Obs:

Remetente:
MAPPE BRASIL LTDA
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107
Centro
85010-280 Guarapuava-PR

PB201511
812950

05.08.15 - 17:10

CARTA
AGF AUGUSTO STRESSER/PR

71

ípio de Chopinzinho
ntos Dumont, nº 3.883
000 CHOPINZINHO – PARANÁ

e Licitações

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 0.059

JO 03395036 5 BR

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 348

02- DOCUEMENTOS DE HABILITAÇÃO
DE CHOPINZINHO-PR
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
9/2015
14 E 16/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO
TE: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
2.025/0001-58

PE 01- PROPOSTA DE PREÇO
PIO DE CHOPINZINHO-PR
ÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 39/2015
Nº: 14 E 16/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO
ENTE: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
.192.025/0001-58

SEDEX
8912326121/2013-DR/PR
CIRURGICA SAO
Correios

05/08/15

DN191286952BR AGF SAO LOURENCO

Destinat.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
A/C SR. ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
RUA SANTOS DUMONT 3883

CENTRO CHOPINZINHO PR

85560-000

TRANSF 1
Lote: 05/08/15

Rem: CIRURGICA SAO FELIPE PRODS SAUDE LTDA EPP
CAIXA POSTAL 74
VILA SANTA TEREZINHA
ALMIRANTE TAMANDARE PR PR 83501-000

DOCUMENTOS DO PREGÃO 039/2015

71

MUN DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 382

Av. Emilio Johnson, 547 | Centro | 83501-000 | CAIXA POSTAL 74 | Almirante Tamandaré | PR
Fone: 41 3354 1001 | Fax: 41 3354 1002 | cirurgicasaofelipe@uol.com.br

71

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg)

FC0928/38

SF 88203407 5 BR

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
A/C PREGOEIRO: Sr. Roberto Alencar Przendziuk
Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Caixa Postal nº 71
CEP 85.560-000
Chopinzinho – PR

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015 – PROCESSO Nº 81/2015

CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73
Telefone: 43-3375-3362 e-mail: equipos@equiposltda.com.br
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

PIRÂMIDE VEÍCULOS

Pref. Chopinzinho

Licitações

A/C Onório / Roberto

1) Destinatário

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Rua: Santos Dumont nº3883

CEP: 85560-000

Chopinzinho - PR

A/C: Roberto Alencar Rezendziuk (Pregoeiro)

71

Correios ☐ AR ☐ MP

SEDEX

FC0928/38

PESO (kg) 9,118

DJ 598135326 BR

AGF - SALDANHA

05 AGO. 2014

GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. 386

A/C: Roberto Alencar Przendziuk

Pregão Eletrônico N° 039/2015

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Rua Santos Dumont N° 3.883

CEP: 85560-000 Caixa Postal N° 71

Chopinzinho - Pr

Fone(46)3242 8600

71

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 578
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica
Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE portador da Carteira de Identidade n.º 4240036-0 SSP PR e do CPF n.º 584950969-00, propõe , o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme Edital , e de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:DO BRASIL
AG: 0299-2
C/C: 66872-9

Número do Edital: 39/2015
Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO- PR

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	15	08	UN	MARCA/MODELO GPGOLD BASIC II CONF.LEI 8666/93 ARTIGO 7 INCISO 5º AÓRDÃO TCU PLENÁRIO 2401/2006 9.3.2 MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD FX 4300 4 NÚCLEOS REAIS 8MB CACHE 3.8/4.0GHZ PLACA MÃE ASROCK N68S3FX GPU 8400GS 1GB DDR3 64BITS PCI-E ZOGIS ZO84GS-1GD3HP- MEMORIA DE 6GB 2MTECNOLOGIA (4GB+2GB), HD 1TB HITACHI HDS721010LLA330 7200RPM WD5000AAKX, GRAVADOR DE DVD 24X LITE ONE IHAS 124 04, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 BR ONEUP-S500W 500 WTS REAIS , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL MONITOR 18,5" (WINDESCREEN) LED COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 AOC E970SWNL TECLADO MULTILASER TC65+MOUSE ABNT-2 MULTILASER MO130. INTERFACE DE VIDEO INTEGRADA. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. OS COMPUTADORES ADQUIRIDOS DEVEM TER TODOS OS CABOS DE CONEXÕES	1.790,00	14.320,00
				VALOR TOTAL R$.....		14.320,00

Valor total da Proposta: R$ 14.320,00(quatorze mil trezentos e vinte reais)
Validade da Proposta: *60 dias a partir da data de sua emissão.*
Garantia: 12 meses

Entrega: Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's,

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 580
579

CONTRATO Nº 161/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.626.776/0001-60, com endereço na Avenida Emílio Johnson, nº 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83501-000, em Almirante Tamandaré – PR, neste ato representada pela Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portador do RG n.º 5.916.363-9 e CPF n.º 922.630.709-15, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	Unit. R$	TOTAL – R$
2	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** **Característica Física:** Modo de operação analógico, câmara de esterilização em aço inoxidável. Capacidade mínima 75 litros Haste: Flexível **Descrição do produto**: **Especificações** Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo: Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Diversos sistemas de segurança. Fácil	Unid.	Stermax/Extra 75 Litros 10430810009	01	4.699,00	4.699,00

MUN. DE CHOPINZINHO Fls: 388 8580

	instalação e manutenção					
4	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** **Característica Física:** **Material de confecção:** Aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** Modelo dobrável, rodas grandes dianteiras de 24 polegadas com rolamento, e pequenas giratórias traseiras de 8 polegadas, assento e encosto revestido em courvin, braços fixos e apoio de pés estofados. Freio nas rodas grandes.	Unid.	Ortometal/132 pop 80022719010	02	350,00	700,00
7	**BALDE LIXEIRA INOX COM PEDAL** **Descrição do Produto:** - Lixeira com Tampa, com no mínimo 5 Litros, Inox Cesto interno em Polipropileno com reforço na base e na borda Cinta de chapa em aço carbono para proteção e reforço no pedal. Cobertura do pedal plástico com textura antiderrapante Sistema embutido de acionamento da tampa Material: inox.	Unid.	Purimax/ Elegance 5,5 L	12	48,00	576,00
9	**OTOSCÓPIO** **Caracteristica Fisica:** Composição: minimo de 5 especulos reusáveis. Bateria recarregável. **Descrição do Produto:** Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias. Revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de 2aímetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	Unid.	Mikatos/TK/ 80218930006	06	248,00	1.488,00
10	**SELADORA** Característica Física: Tipo Manual/mesa, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura digital. 110 watts **Descrição do Produto**:	Unid.	Materink/Selafix	02	1.224,98	2.449,96

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: ~~290~~ 291
5818
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Seladora de mesa por impulso, área de selagem aproximadamente 350 mm, controle de temperatura digital. Bivolt.					
					Total R$	**9.912,96**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 9.912,96 (nove mil novecentos e doze reais e noventa e seis centavos)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3510-6, Conta Corrente 27.649-9.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 334
0582
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes**:**

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 5838
COMISSÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 393
584

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Maristela Belotto Pelozzo

Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – Epp
Maristela Belotto Pelozzo
Contratada

MUN. DE CHOPINZINHO
FL. 8584
8585

CONTRATO Nº 162/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Zielonka, 995, na cidade de Pinhais – PR, com CNPJ Nº 20.021.875/0001-87, neste ato representado legalmente pelo Senhor Eder Carlos dos Santos Batista, portador do CPF Nº 042.952.609-16 e do RG nº 9.257.698-1, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	Unit. R$	TOTAL – R$
17	**COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)** **Característica Física:** Disco Rígido Mínimo de 500 GB. Processador Modelo Intel Core i5 3ª ou AMD A10. Velocidade 2.60 GHz UP até 3.20 GHz. Memória RAM 4GB, DDR3, 1600mhz. Tela LED Mínimo de 13,3". Teclado- ABNT2. Mouse- TOUCHPad. Interfaces de rede- 10/100/1000 e WIFI. Bateria- Mínimo de 3 horas. Webcam – Possui. Sistema operacional- Windows 7 pro (64 BITS). Garantia- mínima de 12 meses **Descrição do Produto**: Resolução- HD 1366x768 formato de tela Widescreen. Memória capacidade 4Gb, expansível Sim até 16GB. Barramento da memória DDR3 1600MHz. HDD: capacidade 500Gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HD S-ATAII. Sistema operacional modelo Windows 8. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0. Webcam. Leitor de cartões 3 em 1 (SD,SDHC,SDXC). Placa de rede: Gigabit (10/100/1000)LAN . Placa wireless: 802.11bg/n1x1 Placa de vídeo: tipo integrado modelo Intel HD Graphics 4000. Som: HD (hidh definition) áudio; HD: (hidh definition) áudio; soundAlive, 3W estéreo (1.5Wx2). Alimentação : Notebook bateria recarregável, fonte bivolt. Bateria: Tipo 3celulas (43Wh), duração da bateria até 6Hs. Conexões: 1Xusb 3.0 2X USB 2.0, RJ45 LAN, Saída fone de ouvido, entrada para microfone, microfone integrado. Prazo de garantia de 1	Unid.	02	Acer/E5-571-52ZK Windowa Microsoft 7 PRO 64 Bits	2.250,00	4.500,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 585
5868
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ano. Touchpad, com suporte a função multi-toque. Teclado: português padrão ABNT2. Slots: 2, VGA					
Total R$						**4.500,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Agência: 2456-2, Conta Corrente: 58370-7.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

DE CHOPINZINHO
Fls: 956
5878
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 397
8588

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: ~~357~~ 358
589
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Eder Carlos dos Santos Batista – ME
Eder Carlos dos Santos Batista
Contratada

20.021.875/0001-87
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: ~~399~~ 590
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 163/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.674.540/0001-77, com endereço na Rua Pérola, nº 38, sala 03, Vila Oliveira, CEP 86600-000 em Rolândia – PR, neste ato representada pela Sra. Wildimara Oliveira de Moraes, portadora do RG n.º 5.528.707-4 e CPF n.º 822.368.369-53, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	UNIT. R$	TOTAL – R$
5	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** **Carcteristica Fisica:** Tipo: portátil Tecnologia: analógica **Descrição do Produto:** Detector Fetal portátil Gabinete em ABS; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho); Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm; Peso líquido: 360 gr; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2; Produto Registrado na Anvisa.	Unid.	04	Sigmed/MS 101	290,00	1.160,00
8	**MESA AUXILIAR** **Caracteristica fisica:** Material de confecção: aço/ferro pintado **Descrição do Produto:** - MESA AUXILIAR 90X50X80 ESMALTADA C/ PONTEIRA Toda esmaltada, pés em tubos de 1.1/4" com ponteiras. Dimensões: 0.90m comp. X 0,50m largura x 0,80m altura.	Unid.	06	SM/SM07015	198,00	1.188,00
					Total R$	**2.348,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 1000
591

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 1472-9, Conta Corrente 21623-2.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1107
8592

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 8594
LICITAÇÕES E

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Equipos Comercial Ltda
Wildimara Oliveira de Moraes
Contratada

MUN. DE CHOPINZINHO - Fls: 595 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 164/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Getúlio Vargas 1107, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº 13.266.239/0001-50, neste ato representada Legalmente pelo senhor Paulo Sérgio de Andrade, portador do CPF Nº 584.950.969-00 e do RG nº 4240036-0, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R$	TOTAL – R$
15	**COMPUTADOR** MARCA/MODELO GPGOLD BASIC II MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD FX 4300 4 NÚCLEOS REAIS 8MB CACHE 3.8/4.0GHZ PLACA MÃE ASROCK N68S3FX GPU 8400GS 1GB DDR3 64BITS PCI-E ZOGIS ZO84GS-1GD3HP- MEMORIA DE 6GB 2MTECNOLOGIA (4GB+2GB), HD 1TB HITACHI HDS721010LLA330 7200RPM WD5000AAKX, GRAVADOR DE DVD 24X LITE ONE IHAS 124 04, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 BR ONEUP-S500W 500 WTS REAIS , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL MONITOR 18,5" (WINDESCREEN) LED COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 AOC E970SWNL TECLADO MULTILASER TC65+MOUSE ABNT-2 MULTILASER MO130. INTERFACE DE VIDEO INTEGRADA. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. OS COMPUTADORES ADQUIRIDOS DEVEM TER TODOS OS CABOS DE CONEXÕES Garantia: mínima de 12 meses	Unid.	GP GOLD/BASIC II	08	1.790,00	14.320,00
Total R$						**14.320,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 005
596
LICITAÇÕES E CONTRATOS

obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 14.320,00 (catorze mil trezentos e vinte reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0299-2, Conta Corrente 66872-9.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 106
597

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 89 598
COTAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

FL: 599

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Mappe Brasil Ltda
Paulo Sérgio de Andrade
Contratada

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FL. 600

CONTRATO Nº 165/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.474.392/0001-84, com endereço na Rua Pedro Alves, nº 1209, Batel, CEP 85010-080, em Guarapuava – PR, neste ato representada pela Sra. Marilda Muller da Silva, portadora do RG n.º 6.146.615-0 e CPF n.º 881.711.839-72, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R$	TOTAL – R$
6	**ESFIGMANOMANÔMETRO ADULTO** **Caracteristica Fisica:** Material de confecção Nylon – Tipo de feixe: Velcro **Descrição do Produto** Esfigmomanômetro Adulto aneroide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes e quedas de até 76cm não quebra e não perde a calibração.. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto, APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA	Unid.	Premium	06	229,00	1.374,00
					Total R$	**1.374,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
& CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 110
601
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Agência 424-3, Conta Corrente 54326-8.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 80730-000 CURITIBA - PR

Fls: 602

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 603
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

10.474.392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BAIRRO
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: ~~0005~~ 84 604

10 474 392/0001-84
MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA
R. PEDRO ALVES, 1209 - BATEL
CEP 85010-080 GUARAPUAVA - PR

Marilda Muller da Silva e Cia Ltda – Me
Marilda Muller da Silva
Contratada

MUN. DE CHOPINZINHO - PR. Fls. 8 605

CONTRATO Nº 166/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ODONTOESTE LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ODONTOESTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tamoios 145-E Bairro Universitário, na cidade de Chapecó – SC, com CNPJ Nº 12.632.841/0001-09, neste ato representado legalmente pelo senhor Gelson Tadeu Mohr, portador do CPF Nº 029.064.769-00 e do RG nº 3341427, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R$	TOTAL – R$
3	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA** **Característica Física:** **Tipo-** Halógeno, revolver radiômetro. **Descrição do Produto:** -Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada halógena (12vx75w)- partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra óptica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular Bivolt.	Unid.	Schuster	02	557,00	1.114,00
					Total R$	**1.114,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 1.114,00 (um mil cento e catorze reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3542-4, Conta Corrente: 18436-5.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: ~~0116~~ 607

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Fls: 007

608

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 608
609

ODONTOESTE LTDA.-EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09
ADMINISTRADOR

Odontoeste Ltda Epp
Gelson Tadeu Mohr
Contratada

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA.-EPP

RUA TAMOIOS, 145-E
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-410
CHAPECÓ – SC

MUN. DE CHOPINZINHO PR SCG Fls: 8610

CONTRATO Nº 167/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -------.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Avenida Tupi, 3428, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº 79.852.406/0001-52, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Marcio Jose de Amorin, portador do CPF Nº 003.917.589-85 e do RG nº 3638938, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R$	TOTAL – R$
11	**VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**, Sedan, de procedência nacional, motor com Potência mínima 72/76cv, Bicombustível (Gasolina e Álcool), ano/ modelo2014/2015: Direção Hidráulica, Airbag para motorista e passageiro, Freios ABS, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis, Conta-giros, Desembaçador de vidro traseiro, iluminação interna com interruptores nas portas, iluminação no porta-malas, Limpador do para-brisa com temporizador, Para-sóis com espelho LD/LE, Para choque traseiro com retrorrefletores, Revestimento das portas com tecido, travamento central, Vidros elétricos dianteiros, quatro portas. Capacidade do tanque de combustível, 55 litros, capacidade do porta-malas 480 litros. Pneu 175/70 R14. Pintura solida na cor branca. Acessórios obrigatórios: Extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe.	Unid.	Voyage 1.0 Volkswagen	02	38.899,00	77.798,00
					Total R$	**77.798,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 77.798,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Banco Itaú 1235, Conta Corrente 13359-0.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 612
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 8613

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 625
614

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Pirâmide Veículos Ltda
Marcio Jose de Amorin
Contratada

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 615

CONTRATO Nº 168/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.192.025/0001-58, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho – PR, neste ato representada pelo Sr. Vanderlan Tavares, portador do RG n.º 5.722.029-5 e CPF n.º 967.596.159-72, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R$	TOTAL – R$
14	**CADEIRA** **Característica Física:** Material de Confecção: estofado Regulagem de altura: fixa Rodízio: não possui Braços: não possui	Unid.	Artflex	24	99,00	2.376,00
16	**MESA DE ESCRITÓRIO** **Característica física:** Material de Confecção – Madeira/MDF/MDP/Similar Base- Madeira/MDF/MDP/Similar Divisão- 2 a 4 gavetas **Descrição do produto:** Mesa de escritório em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas. Medida; 1,23 comp. x 0,60 larg. X 0,75alt. Cor: Cinza	Unid.	Artflex	10	289,00	2.890,00
					Total R$	**5.266,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 516
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 1932, Conta Corrente, 662-3.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 6178

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Fls: 618

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

MUN. DE CHOPINZINHO – PR – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Fls: ~~028~~ 619

PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda – EPP
Vanderlan Tavares
Contratada

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 125
8620

CONTRATO Nº 169/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ROBERTO PARRA & CIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ROBERTO PARRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.770.064/0001-60, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 1551, Neva, CEP 85802-000, em Cascavel – PR, neste ato representada pelo Sr. Roberto Parra, portador do RG n.º 6.155.414-9 e CPF n.º 881.286.959-91, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R$	TOTAL – R$
12	**AR CONDICIONADO 12.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 12000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 12000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Unid.	Komeco	04	1.138,00	4.552,00
13	**AR CONDICIONADO 9.000 BTUS** **Característica Física:** Climatização quente e frio Split mínimo 9000 BTU **Descrição do Produto:** Tipo Split mínimo 9000 BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto. 220volts. Direcionadores de ar, saída regulável do ar. Painel eletrônico. Garantia do fornecedor. Fabricação Nacional	Unid.	Komeco	04	1.030,00	4.120,00
Total R$						**8.672,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 8621

apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários, Caixa Econômica Federal, Agência 1552, Conta Corrente 2096-5.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 622
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 623
LICITAÇÕES E CONTRATOS

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: ~~433~~ 624

ROBERTO PARRA & CIA. LTDA
CNPJ: 03.770.064/0001-60

Roberto Parra & Cia Ltda
. Roberto Parra
Contratada

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL. 625

CONTRATO Nº 170/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VS COSTA & CIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VS COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.286.960/0001-83, com endereço Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, CEP 86707-040 em Arapongas – PR, neste ato representada pelo Sr. Valdir da Silva Costa, portador do RG n.º 4.217.497-1 e CPF n.º 563.814.419-68, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 81/2015, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 39/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R$	TOTAL – R$
1	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO** **Característica física:** **Modo de operação:** digital **Tipo**: Capsular **Descrição do Produto:** - Dispositivo de segurança com micro chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente - Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal.*Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da 1aíte. Bivolt 110/60HZ-50/60Hz.	Unid.	Kondentech YG 100	02	399,00	798,00
Total R$						**798,00**

Fica obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições deste termo, acréscimos e supressões de até 25% do valor contratual conforme previsto no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá entregar os produtos no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho-PR., com frete e mão de obra de instalação/montagem (quando for o caso) por conta da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento,

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR

Fls. 135

626

no tocante as especificações, condições e obrigações previstas, inclusive com o recolhimento e a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, relativas a instalação/montagem dos produtos (quando e se for o caso).

A instalação/montagem dos aparelhos (quando for o caso), será de responsabilidade da Adjudicatária e deverá ser feita por profissionais capacitados e serão supervisionados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município.

O recebimento dos produtos será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, que fará a conferência dos itens entregues de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (Fretes, serviços, ART´s, encargos sociais, etc...), para a presente licitação.

Dados Bancários Banco do Brasil, Agência 0359-X, C/C 17.836-5

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues e instalados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da guia da ART de instalação pela Contratada (quando for o caso).
b – Apresentação da CND do INSS.
c - Apresentação da CND do FGTS/CEF.
d- Apresentação da CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.
Não haverá reajuste de preços.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: ~~436~~ 627
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, por intermédio do Senhor Ivoliciano Leonarchik e que será também o Gestor do Contrato.

O Recebimento e a conferência dos produtos entregues serão feitos pela Comissão de Recebimento de Bens do Município.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- Entregar os produtos de acordo com o Edital e a proposta apresentada;

- Executar a instalação dos equipamentos através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, (quando for o caso).

- Dar ciência à **Secretaria de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das instalações, mesmo que estes não sejam de sua competência;

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne a entrega dos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Chopinzinho**;

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Administração Municipal**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização na entrega dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS, RESCISÃO E/OU PRORROGAÇÃO

O Prazo de entrega e instalação/montagem (quando for o caso) dos produtos é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

DE CHOPINZINHO PR

628

O prazo de garantia dos Produtos é de no mínimo 12 (doze) meses.

O Prazo de vigência desse Contrato é de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na prestação dos serviços contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 629

VS Costa & Cia Ltda
Valdir da Silva Costa
Contratada

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 18 de Agosto de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 366 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

São João comemora liberação de recurso para obra

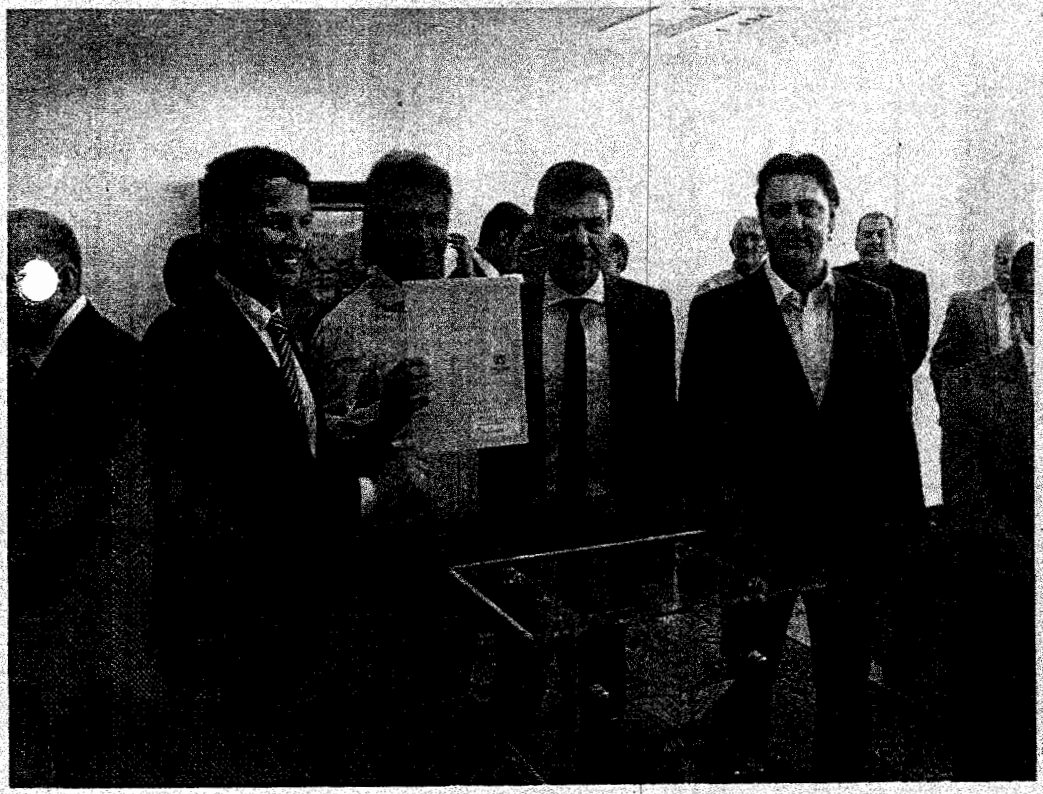

REPORTAGEM ESPECIAL PG. 05

Estão abertas as inscrições para Conselheiro Tutelar

CHOPINZINHO PG. 04

Briga entre presos termina com um morto e um ferido na Penitenciária Estadual

Comerciante de Foz de Jordão é baleado durante assalto

Ministério público investiga supostas irregularidades na concessão de diárias na câmara de vereadores de São Jorge do Oeste

JUSTIÇA PG. 10 e 11

Polícia Civil identifica motorista que fugiu após atropelamento causando a morte de dois jovens

SEGURANÇA PG. 10

Araupel diz que MST provocou incêndio que atingiu reserva

INCÊNDIO PG. 04

Iniciaram os preparativos para a comemoração de 7 de Setembro

CHOPINZINHO PG. 03

Publicações Legais

Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 14.320,00 (catorze mil trezentos e vinte reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Sérgio de Andrade, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 165/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marilda Muller da Silva e Cia Ltda – ME. CNPJ: 10.474.392/0001-84. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marilda Muller da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 166/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odontoeste Ltda EPP. CNPJ: 12.632.841/0001-09. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 1.114,00 (um mil cento e catorze reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gelson Tadeu Mohr, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 167/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 77.798,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcio Jose de Amorin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 168/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda – EPP. CNPJ: 05.192.025/0001-59. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 169/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Roberto Parra & Cia Ltda. CNPJ: 03.770.064/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Roberto Parra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 170/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vs Costa & Cia Ltda. CNPJ: 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir da Silva Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 171/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Equipamento Agrícola. Valor: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 38/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1572 e 1573. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Masiero, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.500,00	GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
3.000,00	INTEGRA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA – ME.

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
5.540,00	PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
690,00	J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
730,00	PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2015, de 15/07/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	77.798,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	5.266,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.912,96
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	2.348,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	1.374,00
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	8.672,00
V S COSTA & CIA LTDA	798,00
MAPPE BRASIL LTDA - ME	14.320,00
ODONTOESTE LTDA EPP	1.114,00
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	4.500,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/08/15. ROGÉRIO MASETTO'. Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESAS
7.990,00	R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 631

DECRETO Nº 276/2015

Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.450/2015, de 14/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
0824300232.139	Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	19.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação total de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
0824300232.138	SINASE – Sistema Nacional Medida Sócio Educativa		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

DECRETO Nº 277/2015

Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.451/2015, de 14/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$60.294,67 (Sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJ. HABITAÇÃO E PROJETOS		
0602	Divisão de Habitação		
1648200091.006	Construção/Ampliação/Reforma/Empreend. de Habitações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	60.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial de dotação conforme indicados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência a Mulher		
1442200252.038	Manutenção das Ativ. Assist. a Mulher e Comb. Violência		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	10.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicações Legais

LEI Nº 3.459/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.330/2014 de 27/08/2014 Lei Plurianual-PPA ; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº3.328/2014 de 27/08/2014 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.330/2014 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 27/08/2014 e 3.328/2014 de 27/08/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2015, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
08243000222.139	Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	19.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima consignado por anulação total da dotação, conforme demonstrado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
08243000222.139	SINASE – Sistema Nacional Medida Sócio Educativo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ___ de ___/___/2015 pg nº ___

LEI Nº 3.461/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.330/2014 de 27/08/2014 Lei Plurianual-PPA ; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº3.328/2014 de 27/08/2014 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.330/2014 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 27/08/2014 e 3.328/2014 de 27/08/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, para o exercício de 2015, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$60.294,67 (Sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJ. HABITAÇÃO E PROJETOS		
0602	Divisão de Habitação		
1548200091.006	Construção/Ampliação/Reforma/Emprest. de Habilitações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	60.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima consignado por anulação parcial de dotação conforme indicados a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência a Mulher		
14422000252.008	Manutenção das Ativ. Assist. a Mulher e Comb. Violência		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	10.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 47/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8620.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 48/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em pesquisa de opinião pública de avaliação administrativa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8620.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 49/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para equipamento rodoviário tipo rolo compactador marca caterpillar – modelo 423E. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 50/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços e peças de reposição para manutenção de condicionadores de ar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 51/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Veículos para a Secretaria de Administração e Secretaria de Viação, Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 01/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no Link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 52/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de consertos em equipamentos em parques e praças municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 53/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de móveis planejados para o Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Espécie: Extrato do Contrato 152/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GAE – Consultoria e Projetos Educacionais LTDA. CNPJ: nº 03.964.493/0001 -76. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Assessoria na Reformulação / Adequação do Plano de Carreira do Magistério. R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 32/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1335. Data da assinatura: 30/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Batista da Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 77/2014. Contratantes: Município de Chopinzinho. Locadores: Marlene Pascoa Adona Dalmutt , CPF nº 006.383.089 -34. Objeto: Mudança de finalidade do Objeto . Origem: DL nº 52/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, Inciso II. Data de assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 144/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PR Barata – Construção Civil e Serviços – EPP. CNPJ: 09.049.926/0001-72. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e para 29/10/2015 e Vigência para 29/02/2016. Origem: TP nº 6/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Barata, pela Empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BIACH LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 145/2006 e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

PANIFICADORA BIACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001 -66

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$
30	Kg	Biscoito doce, tipo maria, sem recheio de leite	Liane	8,06
39	Kg	Café solúvel, apresentação embalagem 200 g	Amigo	44,65
72	Pct	Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg	Dona Hilda	9,21

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 13 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto - Prefeito

PANIFICADORA BIACH
Claudio Jose Capelli
CPF nº 565.971.599-72

Espécie: Extrato do Contrato 157/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INTEGRA – Desenvolvimento Social e Profissional LTDA - ME. CNPJ: nº 17.857.915/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Orientação e Apoio Técnico para Eleição Unificada de Conselheiros Tutelares. R$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 35/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1702. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Margarete Misturini Dalla Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06381035965. CNPJ nº 11.998.275/0001-00. Objeto:

Espécie: Extrato do Contrato 159/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Martinelli E Cia LTDA. EPP. CNPJ: 01.400.519/0001-20. Objeto: Aquisição de Pará-Brisa Colado para Escavadeira Hidráulica. Valor: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 37/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1670. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jurandir Martinelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 160/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – Epp. CNPJ: 14.193.487/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores. Valor: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 14/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1640. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jonias de Oliveira e Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 161/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP. CNPJ: 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 9.912,96 (nove mil novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maristela Balotto Pelozzo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 162/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eder Carlos dos Santos Batista – ME. CNPJ: 20.021.875/0001-87. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eder Carlos dos Santos Batista, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 163/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Equipos Comercial Ltda. CNPJ: 11.674.540/0001-77. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wildimara Oliveira de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 164/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mappe Brasil Ltda. CNPJ: 13.266.239/0001-50. Objeto: Aquisição de Veículos